

2º CICLO DE ESTUDOS
MESTRADO EM HISTÓRIA DE ARTE, PATRIMÓNIO E CULTURA VISUAL

O Sentimento de Perda

Património Mundial – Casos de estudo dos principais riscos para os Bens Culturais

Inês de Carvalho Costa

M

2020



Inês de Carvalho Costa

O Sentimento de Perda

Património Mundial – Casos de estudo dos principais riscos para os Bens Culturais

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História de Arte, Património e Cultura Visual orientada pela Professora Doutora Maria Leonor Botelho

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2020

Inês de Carvalho Costa

O Sentimento de Perda

Património Mundial – Casos de estudo dos principais riscos para os Bens Culturais

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História de Arte, Património e Cultura Visual, orientada pela Professora Doutora Maria Leonor Botelho

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

Aos meus pais

Sumário

Declaração de honra	5
Agradecimentos	6
Resumo.....	7
Abstract	8
Índice de Figuras	9
Índice de Tabelas.....	10
Lista de abreviaturas e siglas.....	11
Introdução.....	13
1.Memória, património e sentimento de perda	21
2.Património na diacronia – o percurso para a salvaguarda	27
2.1. A eterna dialética entre criação e destruição	27
2.2. Revolução Industrial – um despertar abrupto para a salvaguarda	33
2.3. Segunda Guerra Mundial – a consciência da ruína	39
2.4. O impacte da Guerra de 1939-1945 para a proteção patrimonial.....	42
2.5. A Grande Barragem de Assuão ou <i>Saad el-Aali</i>	45
2.6. Património e direitos civis – o contributo da década de sessenta.....	50
2.7. Convenção de 1972 e os critérios de inscrição nas Listas da UNESCO.....	54
2.8. Entre o nacional e o internacional – a teoria na década de setenta.....	58
2.9. Ecologia e Património - as reflexões da década de oitenta	61
2.10. Entre a evolução e a incerteza – a década de noventa.....	64
2.11. Os primórdios dos anos dois mil	69
2.12. A década da catástrofe (2010-2020).....	77
3.Património Mundial em perigo iminente.....	81
3.1. Lista de Património Mundial da UNESCO (LPM)	81
3.2. Lista de Património Mundial em Risco da UNESCO (LPMR).....	83
3.3. Critérios gerais de risco	84
3.4. Riscos para o Património Mundial Cultural - Casos de Estudo.....	86
3.4.1. Caso de estudo nº 1 – Edifícios e Desenvolvimento – Centro Histórico de Viena	86
3.4.2. Caso de estudo nº 2 – Infraestruturas de Transporte Terrestre – Vale do Elba em Dresden	95

3.4.3. Caso de estudo nº 3 – Infraestruturas de serviços e utilitários - Assur	103
3.4.4. Caso de estudo nº 4 – Extração de Recursos físicos – Cidade de Potosí.....	112
3.4.5. Caso de estudo nº 5 – Usos Culturais do Património – Abu Mena.....	121
3.4.6. Caso de estudo nº 6 – Outras Atividades Humanas - Paisagem Cultural e Vestígios Arqueológicos do Vale de Bamiyan.....	132
3.4.7. Caso de estudo nº 7 – Alterações climáticas – Veneza e a sua Lagoa	141
3.4.8. Caso de estudo nº 8 – Eventos repentinos – Margens do Rio Sena em Paris	153
4.Considerações Finais ao modo de reflexão crítica	164
4.1. Uma análise retrospectiva às conquistas e limitações da UNESCO	164
4.2. Património Mundial em risco – que futuro?	166
Fontes e Sítios Oficiais.....	171
Referências.....	186
Apêndices	194
Apêndice 1 - <i>Brainstorming</i> acerca do Património Mundial em Risco (2019).	194
Apêndice 2 - Cronograma geral das épocas de entrega da Dissertação (2019).	194
Apêndice 3 - Cronograma geral de tarefas da Dissertação (2019).	195
Apêndice 4 - Tabela dos instrumentos normativos a consultar (2020).	195
Apêndice 5 - Exemplo de ficha de leitura (2019).	199
Apêndice 6 - Exemplo de uma tabela acerca do Centro Histórico de Viena.....	201
Apêndice 7 - Tabela sobre os casos de estudo escolhidos (2020).	205
Apêndice 8 - Mapa acerca do Centro Histórico de Viena (2020)	206
Apêndice 9 - Mapa sobre a Paisagem do Vale do Elba em Dresden (2020).	207
Apêndice 10 – Mapa acerca de Assur (2020).....	207
Apêndice 11 - Mapa sobre Potosí (2020).....	208
Apêndice 12 - Mapa sobre Abu Mena (2020).	209
Apêndice 13 - Mapa acerca do Vale de Bamiyan (2020).	210
Apêndice 14 - Mapa sobre Veneza e a sua Lagoa (2020).....	210
Apêndice 15 - Mapa sobre as Margens do Rio Sena em Paris (2020).....	211
Anexos	212
Anexo 1 - Mapa da área Património Mundial de Viena (2001).	212
Anexo 2 – Mapa da zona-tampão do Centro Histórico de Viena (2001).	213
Anexo 3 - Mapa da área Património Mundial de Dresden (2004).	213
Anexo 4 - Mapa da área Património Mundial de Assur (2003).....	214

Anexo 5 – Mapa A da área Património Mundial de Potosí (1987).....	215
Anexo 6 – Mapa B da área Património Mundial de Potosí (2019).....	216
Anexo 7 - Mapa da área Património Mundial de Abu Mena (2008).....	217
Anexo 8 - Mapa A da área Património Mundial de Bamiyan (2003)	218
Anexo 9 – Mapa B da área Património Mundial de Bamiyan (2003).....	218
Anexo 10 - Mapa sobre o Ecossistema da Lagoa de Veneza (1987)	219
Anexo 11 - Mapa da área Património Mundial de Veneza (2019).....	220
Anexo 12 - Mapa da área Património Mundial de Paris (2011).....	221

Declaração de honra

Declaro que a presente Dissertação *O sentimento de perda. Património Mundial – Casos de estudo dos principais riscos para os Bens Culturais* é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 30 de junho de 2020

Inês de Carvalho Costa

Agradecimentos

Primeiramente quero agradecer aos meus pais que sempre me deram a oportunidade de estudar o que me fascina.

Aos Ventura, Viera, Godinho e ao Sottomayor, que me têm acompanhado e que considero parte integrante da minha própria família.

Ao António Mota e à Manuela Cardoso, pelo apoio incansável dos últimos dois anos e por fazerem do Porto o meu segundo lar.

Aos colegas de Licenciatura, mas em particular aos do Mestrado, por enriquecerem a minha educação com as suas ideias e a sua amizade.

Aos Professores da FLUP pela sua Humanidade. Em especial à Professora Doutora Maria Leonor Botelho pelas suas sugestões, correções e apoio imensurável, sem os quais esta Dissertação seria certamente mais pobre.

À Sara Brandão que teve a tarefa hercúlea de rever este trabalho. À Teresa Pereira e ao Bruno Godinho que também se voluntariaram, mas que o tempo quis libertar. E ao António Mota pela infinita paciência em questões de formatação.

Por fim, mas não menos importante, a todos os que (in)diretamente de Aveiro a Verona deram o seu contributo para o meu pensamento.

Resumo

A escolha do tema do Património Mundial em Risco, mais concretamente dos principais fatores que afetam os Bens Culturais, derivou da constatação de que o sentimento de perda é um poderoso impulsionador da salvaguarda do património. Com a presente Dissertação, tem-se por objetivo a realização de uma reflexão crítica acerca do Património mundial ameaçado, através de uma perspetiva diacrónica e transfronteiriça, mas também da análise de estudos de caso sobre os principais fatores de risco que lesam os Bens. Para isso, serão analisadas diversas fontes desde instrumentos normativos como Cartas e Convenções e, inclusive, a documentação disponível na plataforma *online* da UNESCO. Serão também consultadas referências de natureza distinta como monografias, artigos científicos, periódicos e textos de opinião. O cerne da pesquisa concentrar-se-á na evolução da teoria e da prática da salvaguarda patrimonial sobretudo desde o século XIV e até à segunda década dos anos 2000. A presente Dissertação pretende contribuir para uma visão global e diacrónica do Património Mundial em Risco que espelhe a verdadeira dimensão do problema. Outro dos seus contributos passa pelo tratamento do tema segundo um ponto de vista mais humanizado, assente na noção do sentimento de perda como impulsionador da salvaguarda dos Bens ameaçados.

Palavras-chave: Património Mundial, Riscos, Sentimento de perda.

Abstract

The selection of the theme of World Heritage in Danger, more precisely, the main factors of risk that prejudice Cultural Properties resulted from the comprehension that the sense of loss is a powerful promoter of heritage safeguard. With the present Dissertation, it is established as a goal the realization of a critical reflection on World Heritage in danger through a transnational and diachronic approach, but also through the analysis of case studies about the main factors that prejudice the properties. For that purpose, several resources will be addressed from the normative documents like Charters and Conventions, but also the documentation available on UNESCO's Website. References like monographs, scientific articles, periodicals, and articles of opinion will also be analyzed. The soul of the research will focus on the theoretical and practical evolution of heritage safeguard mainly since the XIV century and until the second decade of the years 2000. Finally, the present Dissertation aims to contribute to a global perspective on World Heritage in Danger in order to transmit the real dimension of the issue. It also intends to innovate through the approach of the theme according to a humanized point a view, based on the notion that the sense of loss is a strong impulse for the protection of endangered sites.

Key-words: World Heritage, Risks, Sense of loss.

Índice de Figuras

FIGURA 1 – <i>LIBRARY DISPLACEMENTS</i> (2018) DE ABIGAIL REYNOLDS	22
FIGURA 2 – <i>HOLOCAUST MEMORIAL, BERLIN</i> (2018) DE ANDREA NARDI	24
FIGURA 3 – <i>WRAPPING CLOTH (1945)</i> , MUSEU DO MEMORIAL DA PAZ DE HIROSHIMA	39
FIGURA 4 - <i>THE NEW SITE OF THE ABU SIMBEL TEMPLE</i> (1966) DE TERRY SPENCER.....	47
FIGURA 5 – <i>WWW.FATIMASHOP.2002</i> (2002) DE JOANA VASCONCELOS	64
FIGURA 6 - <i>LOUIS ARMSTRONG, 1953</i> (2019) DE EVE STEBEN E SEAN FREEMAN	76
FIGURA 7 - <i>VIENTRE DE LA BESTIA</i> (2019) DE NOELLE MASON	78
FIGURA 8 – FACHADA PRINCIPAL DO PALÁCIO DE BELVEDERE EM VIENA (2020)	87
FIGURA 9 – <i>WALDSCHLÖSSCHEN BRIDGE</i> (2013) DE DADEROT	95
FIGURA 10 – <i>AMERICAN SOLDIERS ON GUARD AT THE RUINS OF ASHUR</i> (2008), EXÉRCITO DOS EUA	103
FIGURA 11 – <i>CÍTY OF POTOSÍ</i> (2007) POR ALCIRA SANDOVAL-RUIZ.....	112
FIGURA 12 - <i>ABU MENA ANCIENT MONASTERY</i> (2006) DE EINSAMER SCHÜTZE.....	121
FIGURA 13 – <i>THE GRAND BUDDHA CAVE AT BAMIIYAN</i> (2005) DE STEPHEN DUPONT.....	132
FIGURA 14 – <i>VENEZA</i> (2015).....	141
FIGURA 15 – <i>MARGENS DO SENA EM PARIS</i> (2012).....	153

Índice de Tabelas

TABELA 1 – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE BENS NA LPM DA UNESCO	56
TABELA 2 – CRITÉRIOS DE RISCO DA UNESCO DE 2008.....	85

Lista de abreviaturas e siglas

AIA	AValiação de IMPACTE AMBIENTAL
CIAM.....	CONGRESSOS INTERNACIONAIS DE ARQUITETURA MODERNA
COMIBOL.....	CORPORAÇÃO MINEIRA DA BOLÍVIA
CPU	UNIDADE DE PLANEAMENTO CULTURAL
FLUP.....	FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GCI	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO GETTY
HIA	ESTUDOS DE IMPACTE PATRIMONIAL
ICA	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS
ICCROM	CENTRO INTERNACIONAL PARA O ESTUDO DA PRESERVAÇÃO E RESTAURO EM PATRIMÓNIO CULTURAL
ICHO	ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IRANIANO
ICOM.....	CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS
ICOMOS	CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS
ICRC	COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA
IFLA.....	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS
INTERPOL.....	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
IPHAN	INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DO BRASIL
ISPAC	CONSELHO CONSULTIVO CIENTÍFICO E PROFISSIONAL INTERNACIONAL
ITU	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
IUCN	UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
LPM.....	LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO
LPMR	LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL EM RISCO DA UNESCO

MHAPCV MESTRADO EM HISTÓRIA DE ARTE, PATRIMÓNIO E CULTURA VISUAL

MOSE MÓDULO EXPERIMENTAL ELETROMECAÂNICO

OMS ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

ONU ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

OUV VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL

SBOAH CONSELHO FEDERAL ESTADUAL IRAQUIANO DE ANTIGUIDADES E PATRIMÓNIO

SOC RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

STEP05 PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE VIENA

UNECE COMISSÃO ECONÓMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EUROPA

UNEP PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O AMBIENTE

UNESCO ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

UNIDROIT INSTITUTO INTERNACIONAL PARA A UNIFICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO

UNODC ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME

VIS ESTUDO DE IMPACTE VISUAL

WB BANCO MUNDIAL

WHF FUNDO PARA O PATRIMÓNIO MUNDIAL

Introdução

O sentido de perda foi sempre um poderoso impulsionador da salvaguarda patrimonial. A consciência pessoal do dano provém de várias experiências (in)diretas em que a vontade individual de conhecer um determinado lugar é tolhida pelo acaso ou pela ruína. O primeiro momento de sensibilização para o tema do Património Mundial em risco deu-se com o sismo de Kathmandu no Nepal (2015), cuja devastação – observada à distância – resultou na aceitação consternada de que parte dessa herança universal seria, agora, inalcançável. Numa lógica de causa-efeito, talvez em modo de compensação, a curiosidade redirecionou-se para o território italiano. De Florença a Verona, o contacto presencial com o legado do país trouxe a confirmação do privilégio que é poder testemunhar o que durante séculos foi protegido por outrem. O catalisador final adveio dos relatos de amigos sírios, cuja terra-mãe se vê extenuada pela guerra, privando-os da sua identidade cultural, da sua segurança e aspirações. Por conseguinte, os motivos por detrás do interesse pessoal na temática cruzam-se com a importância social da mesma, visto que da proteção patrimonial depende a manutenção da paz, dos direitos humanos, da memória dos povos, e vice-versa. A pertinência do assunto alastra-se ainda à esfera política, económica e ambiental, visto que um futuro mais sustentável e, quem sabe, menos tumultuoso, depende da salvaguarda dos Bens.

O Património Mundial em risco é um tema de relevo também para a Historiografia, porque permite compreender como as manifestações de criação e destruição não são isoladas e fortuitas, mas cíclicas e, em última instância, uma parte significativa do espírito e da evolução humana. O aumento do interesse nos estudos patrimoniais é um bom presságio para a salvaguarda e para a exploração de novos modelos de investigação. Uma aproximação experimental à problemática, através de um estudo transnacional e diacrónico, pretende fazer justiça às diferentes escalas e à complexidade do tema que abarca sincronicamente a dimensão nacional e a internacional. Embora o património em perigo não seja uma matéria completamente nova no universo académico, constatou-se que a maioria dos estudos existentes se baseia em casos individuais ou em territórios singulares. O que não se parece coadunar com o diálogo internacional em matéria de preservação patrimonial. Deste modo, no

âmbito do segundo ano do Mestrado em História de Arte, Património e Cultura Visual (MHAPCV) de 2018-2020, lecionado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), propõe-se com a presente Dissertação uma reflexão transfronteiriça e na diacronia acerca do Património Mundial em perigo, mais concretamente sobre os principais riscos que afetam os Bens culturais. Ressalva-se a este respeito que, apesar de igualmente relevantes, os Bens naturais fogem à área de estudo da autora pelo que serão abordados de forma sumária apenas para efeitos de conceptualização.

O desenho de uma linha cronológica capaz de agregar e resumir o posicionamento de uma cultura perante o seu património ou o de outra civilização, será sempre um trabalho inacabado, dado que a obra pode encerrar em si diversos *cronotopos*¹. Por esse motivo, o conteúdo da presente Dissertação abrange principalmente o período que parte do século XIV e se prolonga até à segunda década dos anos 2000. Assim, os seus maiores contributos passam: um, pela exploração da teoria e da prática referente ao segundo milénio, que devido à sua contiguidade é menos documentado; e dois, pelo pensamento do património mundial iminente sob o prisma da sensação de despojo. Das obras consultadas até ao momento não se conhece nenhum referencial que congregue todas as premissas aqui enunciadas, que aflore o tópico com tamanha extensão ou que o analise conforme esta perspetiva. Admite-se desde logo, que podem existir outras fontes que se desconheçam e que sejam essenciais para o enriquecimento das ideias acerca do tema. Por este motivo, julga-se que seria interessante dar continuidade à investigação, quem sabe, no terceiro ciclo de estudos.

Para satisfazer o cariz ensaístico do trabalho não foram impostas barreiras geográficas à pesquisa, inobstante, os exemplos abordados ao longo do texto são maioritariamente de Bens inscritos nas Listas de Património Mundial da UNESCO ou sítios culturais de interesse para o tratamento dos subtemas. Mesmo que se reconheça que o assunto beneficiava de uma componente prática, através de um contacto direto

¹ O escritor italiano Roberto Pasini (1958-) propõe o termo “*cronotopo*” para representar um determinado contexto espaço-temporal (Pasini, 2012, pp. 26-27).

com os objetos de estudo, a necessidade de conciliar a atividade profissional com as responsabilidades académicas acabou por ditar a escolha do formato de Dissertação para a obtenção do presente grau. Das restrições do modelo, relacionadas com a sua dimensão reduzida e a sua natureza predominantemente teórica, resultou uma solução bastante oportuna face à imprevisibilidade causada pela pandemia do *Covid-19*. Efetivamente, a abundância de fontes digitais sobre a temática é uma enorme mais-valia em períodos de confinamento, durante os quais as bibliotecas e arquivos veem o seu acesso largamente reduzido. Para efeitos de pesquisa recorreu-se a diversas plataformas digitais, como: *Research Gate*, *Academia.edu*, *UNESDOC*, *UNESCO Archives*, *BNF Data*, arquivos *online* do Conselho da Europa, acervos em linha de bibliotecas públicas e universitárias, arquivos legais de diversos países, *My Maps*, *Google Earth*, o dicionário em linha da *Priberam* e o dicionário *online* do Património Cultural do IPHAN.

Quanto aos limites da pesquisa, seja pelos obstáculos temporais, pela ausência de recursos económicos para adquirir certas fontes ou pela falta de domínio de um idioma, na era digital qualquer trabalho de investigação representa somente uma ínfima parte da informação existente acerca de um tema. Ainda assim, os verdadeiros obstáculos a uma investigação que abrange várias geografias são maioritariamente financeiros, pois dificultam o contacto presencial com parte dos Bens aflorados. Para agravar, a instabilidade política e os conflitos armados que assolam certos territórios impossibilitam a visita aos Bens. Apesar das dificuldades mencionadas, estes sítios culturais não devem ser descartados da investigação, pelo contrário, urge refletir acerca das ameaças que os fragilizam não só para acompanhar o desenrolar dos acontecimentos, mas também para extrair de si lições úteis ao salvo-conduto de outros Bens. Para garantir um exame mais profundo e proactivo optou-se então por focar os estudos de caso nos riscos e não nos Bens propriamente ditos. Sem embargo, antes da crise pandémica, e ainda em 2020, foi possível visitar um sítio cultural considerado em perigo pela UNESCO, o Centro Histórico de Viena. À parte disso, anteriormente foram já visitadas as cidades de Veneza e de Paris.

Posto isto, assume-se que a presente Dissertação tem como objetivo geral a realização de uma reflexão crítica acerca do Património Mundial em risco, a partir de

uma abordagem transfronteiriça e diacrónica e através da análise de vários casos de estudo sobre os principais fatores que lesam os Bens culturais. Dos objetivos particulares do trabalho evidencia-se o entendimento da verdadeira dimensão do problema à escala global e do estado da teoria e da prática em questão de salvaguarda. Das premissas anteriores é possível formular as perguntas de partida que irão guiar o desenvolvimento da pesquisa: Qual a relevância do sentimento de perda para a salvaguarda patrimonial? Qual a evolução histórica da proteção dos Bens a nível internacional? Quais as figuras, momentos e instrumentos normativos mais influentes? Quais os principais fatores de risco que prejudicam os Bens? Quais as geografias mais afetadas? Quais as ameaças comuns a diferentes territórios e quais os maiores obstáculos à sua resolução? E, por último, quais as soluções encontradas para inverter o problema?

Para responder às perguntas enunciadas, a investigação dependerá do contacto com diferentes fontes e referências que, por uma questão de conteúdo, tratamento e organização bibliográfica, serão aqui distinguidas de forma sucinta. Para efeitos da presente Dissertação foram então consideradas como fontes: Cartas; Convenções; Declarações; Tratados; Decretos-Lei; Recomendações; documentos de nomeação de Bens às Listas da UNESCO; relatórios sobre as missões de monitorização aos Bens; relatórios sobre o estado de conservação dos sítios culturais (SOC); planos de gestão; gráficos; mapas oficiais e vídeos de Conferências disponíveis no *Youtube*. Em acréscimo, a informação das plataformas em linha da UNESCO, do ICOMOS, do ICOM, do ICCROM, do IPHAN, do Conselho da Europa e de outras organizações internacionais será considerada como fonte primária. Todavia, ressalva-se que esses dados são periodicamente atualizados, o que implica o registo das datas aquando da sua consulta. Por seu turno, as referências dizem respeito a artigos científicos, monografias, publicações periódicas e artigos de opinião. A distinção entre fonte e referência resulta igualmente da diversidade do seu conteúdo e da sua linguagem. Por exemplo, as Cartas e Convenções têm um cariz normativo e uma linguagem mais abstrata, enquanto os processos de nomeação e os relatórios das missões são mais operativos. Relativamente às referências, considerando a natureza altamente política do tema reconhece-se que a

análise dos textos carece de um olhar crítico, do conhecimento da origem geográfica da obra e dos antecedentes do autor para que seja possível identificar se as suas ideias são potencialmente tendenciosas.

A compreensão da terminologia utilizada no âmbito dos estudos patrimoniais exige *per se* uma revisão do percurso teórico-prático que influiu na metamorfose da nomenclatura. Nessa qualidade, propõe-se para os primeiros capítulos uma revisitação dos acontecimentos, instrumentos normativos e personalidades internacionais mais relevantes para a evolução da proteção patrimonial e da sua terminologia. Apesar do presente estudo partir de uma lógica linear, serão realizados alguns hiatos temporais, conceptuais e geográficos que se consideram imprescindíveis para a compreensão da problemática. Deste modo, considerou-se mais proveitoso elaborar um Estado da Arte ao longo da Dissertação e não num capítulo isolado. Esse Estado da Arte alargado irá esclarecer como é que o tema foi tratado, por quem, onde, em que formatos, com que linguagem, quais as tendências historiográficas de cada período e quais as contribuições mais importantes para cada subtema.

Uma das hipóteses que se pretende elucidar com a pesquisa é a de que o número de Bens considerados em risco por organizações internacionais é muito menor do que o conjunto real de sítios ameaçados. Desta teoria ramificam-se outras suposições que se poderão vir a corroborar ou desmentir com a investigação, como por exemplo: a existência de contendas políticas e económicas que justifiquem a omissão do perigo cultural, a discrepância no tratamento dos Bens em risco e a presença de interesses políticos e financeiros nas campanhas de salvaguarda.

Levantadas as principais hipóteses, segue-se o esclarecimento da metodologia escolhida. Considerando que o tema do Património Mundial em risco já tinha sido trabalhado de forma superficial durante a licenciatura em História de Arte e o primeiro ano do MHAPCV, uma das primeiras tarefas de planeamento da Dissertação foi a criação de um *brainstorming* sobre o tema (**Apêndice 1**). Uma vez aprimorado este esquema, passou-se à elaboração de um cronograma sobre as duas épocas de entrega, para que se tivesse uma noção geral dos limites temporais da pesquisa (**Apêndice 2**). Posteriormente, foi feito um esboço de um cronograma geral de tarefas no qual se

estabeleceram os prazos dedicados a cada uma das fases do processo (**Apêndice 3**). Em continuidade com os trabalhos anteriormente elaborados acerca do tema, foi criada uma tabela sobre os documentos normativos internacionais a consultar, partindo-se depois para a consulta dos mesmos (**Apêndice 4**). Esta estratégia facilitou a identificação dos autores, da origem geográfica e do tema central dos instrumentos normativos, agilizando, simultaneamente, a sua organização cronológica. A tabela em causa foi sendo enriquecida à medida que se foi contactando com os documentos, visto que cada um deles remete para outros textos de relevo. De maneira a sintetizar os dados recolhidos, tanto nas fontes como nas referências, foi criada uma ficha de leitura geral para cada obra. Porém, optou-se por incluir em apêndice apenas um exemplo para que a informação no corpo do texto não se tornasse redundante (**Apêndice 5**).

Durante a fase de investigação e leitura deu-se também início à consulta da Lista de Património Mundial em Risco da UNESCO (LPMR). Daí partiu-se para a criação de uma tabela para cada um dos Bens ameaçados que serão incluídos nos casos de estudo, de modo a reunir e sintetizar a informação recolhida da plataforma *online* da Organização. De facto, a própria estrutura da tabela segue os campos sugeridos na página da UNESCO, sendo feitas apenas introduções pontuais como a inclusão das secções de: “comunicação do Bem pela plataforma da UNESCO”, “observações”, “questões”, “apêndices”, “anexos”, “fontes”, “referências bibliográficas” e “data de preenchimento”. Esta estratégia facilitou a seleção dos dados a incluir no corpo de texto, permitindo também a sua revisão pontual. Para não repetir a informação presente nas tabelas será apresentado em apêndice apenas um exemplar das mesmas (**Apêndice 6**).

Da análise e cruzamento da LPMR e da Lista de critérios gerais de risco da UNESCO, resulta uma seleção de oito casos de estudo (**Apêndice 7**). Apesar de se terem analisado de forma geral todos os Bens inscritos na LPMR de 2018 e 2019 (o que perfaz mais de cinco dezenas de sítios culturais, naturais e mistos), foram selecionados apenas oito Bens culturais para serem aqui discutidos. Embora se considere que o trabalho pudesse beneficiar do tratamento de mais sítios culturais, os limites de extensão da Dissertação não o possibilitam. Contudo, está-se ciente de que o conjunto de Bens tratado reúne mais do que um critério geral de perigo, assim, os oito casos de estudo

acabam por ser ilustrativos dos principais fatores de ameaça identificados pela UNESCO. Os estudos de caso procuram convocar sítios culturais de distintos territórios, tipologias e períodos históricos que pertenceram ou pertencem às Listas da Organização, mas que não são necessariamente classificados como ameaçados. Esta opção resulta da constatação de que certos Bens em perigo não se encontram inscritos na LPMR da Organização.

Para a apresentação dos casos de risco foi então criada uma ficha que se baseia na estrutura da plataforma *online* da UNESCO, tendo-se apenas adicionado os subcapítulos “Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC)”, “Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO” e “Considerações sobre o caso de estudo” (cf. **Caso de estudo nº 1 – Edifícios e Desenvolvimento – O Centro Histórico de Viena**). Ainda relativamente à ficha, foram analisados os SOC que se encontram disponíveis na plataforma *online* da UNESCO. Sendo que os dados expostos nestes documentos tendem a repetir-se de ano para ano, optou-se pela sua leitura intercalada (ano sim, ano não). Contudo, quando um Bem não possui SOC para um determinado período, por exemplo entre 2000 e 2015, foram analisados dois relatórios consecutivos, ou seja, o de 1999 e o de 2016, não havendo assim quebras de informação. Ainda a propósito dos SOC, salienta-se que os últimos relatórios a serem examinados datam de 2019, posto que até à data de entrega da Dissertação não existem garantias da disponibilidade dos documentos de 2020. A propósito das figuras selecionadas para ilustrar o trabalho, quer-se aqui salientar que foram utilizadas imagens com duas finalidades distintas, uma mais conceptual, que acompanha o desenvolvimento do corpo de texto, e outra mais ilustrativa para a componente dos casos de estudo.

Terminado o exame dos casos de estudo é apresentado um capítulo alargado de discussão. Embora as dissertações tendam a ser concluídas com considerações finais acerca da investigação, nas quais se debatem os prós e contras da metodologia, os novos conhecimentos aflorados e as novas aportações teóricas, neste caso concreto optou-se pela realização de uma conclusão alargada ao estilo de reflexão crítica, atendendo à natureza do tema. Esta modalidade mais conceptual consente a criação de uma síntese de todos os subtemas tratados, a sua interligação e remate. Contudo, assume-se que

apesar de se crer uma leitura imparcial da problemática, nesse capítulo incorre-se no risco de tecer uma interpretação pessoal da mesma, ainda que baseada na leitura de autores de referência e na análise de fontes oficiais.

Resumindo, o contributo científico da Dissertação está na procura de conhecimento acerca dos Bens em risco que é ativada, distendida e posta em prática como resposta ao sentimento de perda. E é exatamente esta perspetiva, mais humanizada e atenta à interdependência do património com os direitos universais, por vezes esquecida ou dissimulada por uma linguagem abstratizante, que justifica a leitura desta reflexão pela comunidade científica. Pelo que este trabalho materializa uma vontade pessoal de contribuir para o pensamento sobre o Património Mundial ameaçado e do ânimo de participar da defesa dos Bens, hoje de forma teórica, amanhã, quem sabe, diretamente.

Para finalizar, espera-se que este estudo saia da esfera académica através da sua divulgação e difusão. Desse modo, poderá ter um efeito verdadeiramente percussivo para a tomada de consciência a respeito da emergência da salvaguarda patrimonial e para a participação das instituições, e dos cidadãos, na prevenção de fenómenos de ruína.

1. Memória, património e sentimento de perda

O sentimento de perda é um dos grandes flagelos da condição humana. Angústia que advém da (in)compreensão da finitude, dos primeiros confrontos com a morte e da aceitação da própria efemeridade. Desengane-se, portanto, quem porventura atribui somente ao passado recente tal pesar, já que os desígnios do dano foram desde cedo sentidos. Do incêndio da Biblioteca de Alexandria (604 d.C.) ao do Museu Nacional do Rio de Janeiro (2018), o ser humano tem expressado o seu desgosto perante o desaparecimento de determinadas criações, outrora consideradas símbolos de sabedoria e resistência para com a impiedade do tempo. Recorde-se, por exemplo, a porta-voz da ruína que é Abigail Reynolds (1975-), em cujo projeto *Lost Libraries* (2016-2017) a artista percorre os lugares de implantação de bibliotecas perdidas, da China ao Irão, na tentativa de impedir o esmorecimento do seu valor (Mackinlay, 2017). É esta consciência de perda – atemporal, universal e incorrigível - que justifica a procura ecuménica de uma proteção patrimonial cada vez mais eficiente e que, por esse motivo, deve ser aqui analisada.

Ao longo da História, a luta contra o delével fez-se de inúmeras maneiras, desde a escrita cursiva à impressa, das artes plásticas às performativas, da fotografia à imagem em movimento - sempre em contracorrente - numa atitude que pretende rebater o esquecimento. Aqueles que procuraram travar essa batalha permanecem incontáveis. Warburg (1866-1929) criou o seu *Atlas Mnemosine* (1924-1929), um mapa iconográfico cujo conteúdo atesta a evolução, desaparecimento e (re)aparição de imagens da Antiguidade (Santos & Soares, 2019, p. 5) (Warburg, 2010). On Kawara (1932-2014) produziu inúmeras séries de registos quase obsessivos do seu quotidiano, das suas deslocações, leituras e pessoas com que se cruzou (Solomon Robert Guggenheim Museum, 2015). Noah Kalina (1980-) fotografou-se todos os dias durante duas décadas, condensando os resultados na obra *Everyday* (2000-2020) (Kalina, 2020). Estes são alguns exemplos, cronológica e geograficamente apartados, da importância do registo e do arquivo para o processo de rememoração (ou talvez para o procedimento contrário). Ademais, o combate contra o esquecimento - sinónimo de “*perda de sensibilidade*” (Priberam, 2020) - é travado pelo polo inverso, o da lembrança. Todavia,

a faculdade de recordar não é indivisa, mas sim multiforme, oscila entre o singular e o coletivo, o natural e o artificial, o emocional e o cognitivo, o real e o imaginado, o aceitável e o clandestino (Santos & Soares, 2019, p. 7) (Pollak, 1989, pp. 1-4). No artigo *A Memória e as suas sombras* (2019) de António Guerreiro, são apresentadas seis noções de memória propostas por diversos pensadores (Guerreiro, 2019, pp. 31-36). Exatamente por se crer que é necessário dominar a polissemia da memória para entender a relação pessoal e coletiva com o património, é que essas variantes serão aqui revisitadas.

Figura 1 – *Library displacements* (2018) de Abigail Reynolds



Fonte: <http://www.abigailreynolds.com/works/180/library-displacements/>

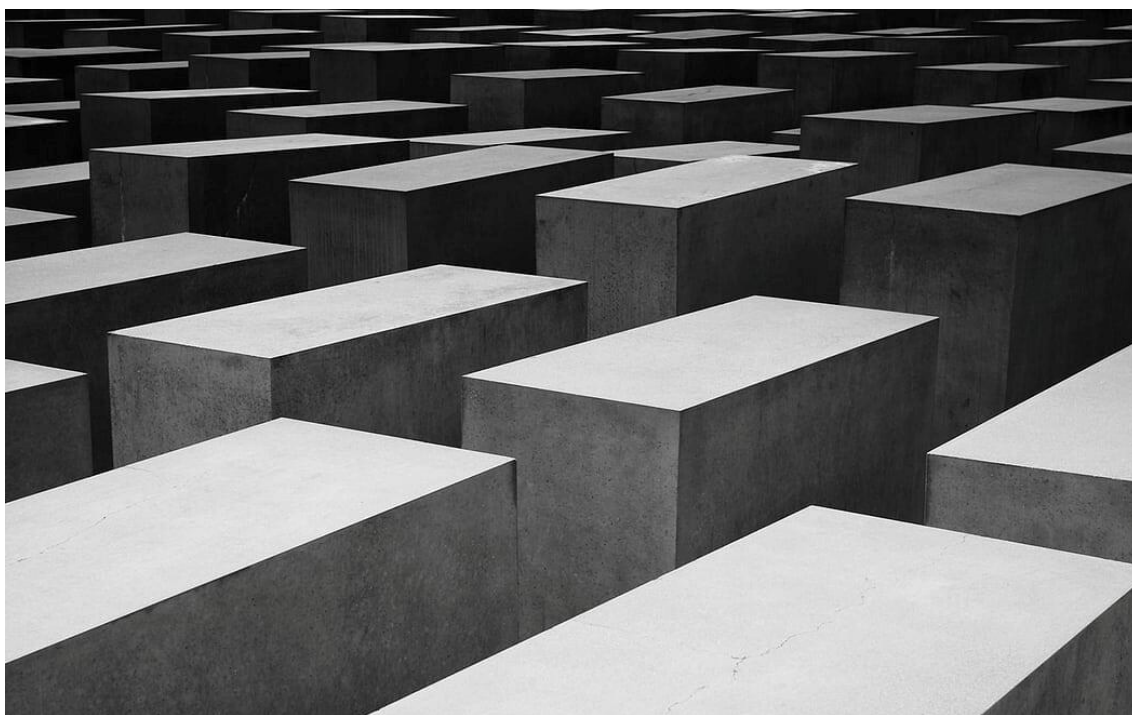
O primeiro conceito a ser apresentado por Guerreiro é o de “memória coletiva”, expressão elaborada pelo sociólogo francês Maurice Halbwachs (1877-1945). Segundo este, a memória é uma criação social que resulta do cruzamento da esfera individual com uma cultura. Já o termo “memória cultural” foi introduzido pelos alemães Jan (1938-) e Aleida (1947-) Assmann. Para o casal, esta memória possui um caráter coletivo

e resulta da junção entre o conhecimento e a cultura, expressando-se com formas artísticas. A “memória comunicativa”, igualmente sugerida pelos Assmann, é menos definida e está associada à oralidade, pelo que a sua lógica de difusão é fundamentalmente transgeracional (Guerreiro, 2019, pp. 31-36). O historiador francês Pierre Nora (1931-) foi o responsável pela expressão “lugares de memória”, espaços que condensam intencionalmente as recordações de uma comunidade (Guerreiro, 2019, p. 31). De acordo com Nora, estes sítios compensam o desaparecimento das “sociedades de memória”, que através das instituições de ensino, dos governos ou da célula familiar transmitiam e perpetuavam os seus valores. Uma vez que estas comunidades se viram ameaçadas pela globalização, os “lugares de memória” adquiriram uma importância acrescida por defenderem uma cultura da homogeneidade (Nora, 1993, p. 8). Considerando que a memória não é um fenómeno espontâneo, razão pela qual o filósofo francês Paul Ricoeur (1913-2005) utiliza a expressão “trabalho de memória”, mas sim uma faculdade que necessita de lugares e objetos exteriores ao “portador”, compreende-se a expansão da arquivística, do colecionismo, dos museus e das bibliotecas (Martins, 2020, pp. 21-25) (Nora, 1993, p. 14). Além do mais, a ofuscação pelo memento justifica a museificação e a patrimonialização exacerbadas (Choay, 2018, pp. 43-48) (Guerreiro, 2019, p. 32). Segundo Françoise Choay (1925-), a museificação derivou da expansão da cultura de massas e da comercialização do património arquitetónico e museográfico, graças à descoberta do seu potencial económico (Choay, 2018, pp. 44-45). Apesar deste interesse financeiro ter sido identificado pelo menos desde o Renascimento, Choay vê na UNESCO a principal responsável pelo aumento da comercialização patrimonial ao facilitar o turismo de massas (Choay, 2018, pp. 46-47).

Numa entrevista dada à Revista *Electra*, François Hartog (1946-) aborda a problemática da perceção do tempo. Nas suas reflexões, o historiador francês conclui que todas as épocas sobrevalorizam um determinado segmento temporal (seja o passado, o presente ou o futuro) e que essa “preferência” condiciona o modo de vida de uma sociedade. Ao analisar o contemporâneo, Hartog chega à conclusão de que na era atual o presente é sobrevalorizado, fenómeno que nomeia de “presentismo”. Não obstante, a apreciação excessiva da atualidade alimenta-se do passado e convoca-o para

o contemporâneo (Hartog & Guerreiro, 2019, pp. 40-45), daí o interesse cada vez maior no património e na sua preservação. Igualmente relevante, a “política da memória” representa um conjunto de recordações que é intencionalmente reforçado através de debates públicos. No extremo oposto, encontra-se a “política do esquecimento” comumente tida como reprovável devido ao “dever de memória”. A consciência da lembrança como encargo surgiu na década de noventa do século XX na sequência do Holocausto, quando a manutenção da verdade foi entendida como arma contra a repetição (Hartog & Guerreiro, 2019, p. 41). Logo, apesar do término do século, a lembrança dos acontecimentos traumáticos que nele se desenrolaram permanece colada ao presente, provocando um choque entre memória e percepção histórica (Traverso, 2019, p. 68). Uma curiosa personificação deste “dever” encontra-se na figura do colecionador, representada na longa-metragem *Everything is Illuminated* (2005) de Liev Schreiber (1967-), na qual o personagem principal é um judeu que, impelido pelo medo do esquecimento, coleciona objetos dos seus antepassados (Ebert, 2005).

Figura 2 – Holocaust Memorial, Berlin (2018) de Andrea Nardi



Fonte: <https://unsplash.com/s/photos/holocaust-memorial>

Ainda no âmbito do “dever de memória”, relembre-se o fatídico 11 de setembro de 2001 (Guerreiro, 2019, p. 32). Os ataques ao *World Trade Center* levados a cabo pela *Al-Qaeda*, foram imortalizados através da criação de um memorial de homenagem às vítimas. Contudo, neste caso o sentimento de perda não diz apenas respeito às vidas ceifadas, mas também ao fim de um tempo de segurança e ao início de uma era de risco omnipresente. Esta tipologia de lugar comemorativo – denominada por Joy Sather-Wagstaff como “*heritage that hurts*” – está impreterivelmente ligada ao horror. No entanto, o seu valor memorial é essencial para o processo de luto, tal como em Auschwitz-Birkenau ou no Memorial aos Judeus em Berlim (Sather-Wagstaff, 2011, pp. 11-12).

Guilherme d’Oliveira Martins propõe ainda o “dever de respeitar”, que exige a consideração de diversas perspetivas, da pluralidade e da partilha de responsabilidade no que toca à conservação e produção de património (Martins, 2020, pp. 21-25). Em suma, existem dois pontos de vista acerca do esquecimento e da memória, um positivo e outro negativo (Martins, 2020, pp. 21-25). O esquecimento negativo é aquele que conduz aos regimes totalitários (Santos & Soares, 2019, p. 7) ou à repetição de erros tortuosos que levam à submissão ou aniquilação de uma comunidade ou cultura (Guerreiro, 2019, p. 31) (Martins, 2020, pp. 14-20). Por outro lado, o esquecimento “positivo” é aquele que permite continuar após um evento avassalador, tal como aconteceu com a Alemanha que, após a Segunda Grande Guerra, procurou esquecer os terríveis bombardeios de que foi alvo (Guerreiro, 2019, p. 34). Ainda assim, é preciso atentar que o termo “esquecimento positivo” nem sempre parece totalmente adequado às circunstâncias. Por exemplo, no pós-guerra algumas vítimas permanecem em silêncio de maneira a conseguirem coexistir com aqueles que, noutra tempo, participaram na sua discriminação (Pollak, 1989, p. 3). A este propósito, Michael Pollak relembra que esta atitude se deve à proteção de alguns membros da comunidade judia que, em modo de sobrevivência, cooperaram com o regime nazi (Pollak, 1989, pp. 3-4). Porém, existem vertentes assumidamente positivas de esquecimento como, por exemplo, a possibilidade de um indivíduo se reinventar, façanha que é cada vez mais dificultada pela Internet. De facto, o direito a ser-se esquecido é hoje quase impraticável em virtude

da permanência dos registos virtuais, o que justifica os recentes debates acerca das políticas de proteção de dados (Ganito, 2019, p. 87).

Voltando à questão da obsessão memorial, tal como Hartog afirma, a fixação com a memória acaba por ser contraproducente (Hartog & Guerreiro 2019, p. 48), porque se tudo se comemora, regista e armazena, nada se destaca ou relembra verdadeiramente. Esta analogia pode ser estendida ao universo da fotografia, considerado o meio de recordação por excelência (Stiegler, 2019, p. 54). Sobretudo desde a segunda metade do século XIX, que a fotografia serviu para imortalizar a memória de indivíduos e de lugares, o que de resto já vinha a ser feito pela pintura (Santos, 2018, pp. 40-41). Contudo, com a revolução *electro telemática*² e a crescente importância do mundo digital, a fotografia surge renovada, dilata-se, democratiza-se e, para alguns, banaliza-se. Na obra *On Photography* (1977), Susan Sontag (1933-2004) afirma: «[...] with still photographs the image is also an object, lightweight, cheap to produce, easy to carry about, accumulate, store.» (Sontag, 2005, p. 1). Na mesma lógica, Bernd Stiegler (1964-) diz que o formato digital permite a normalização do esquecimento, dado que o armazenamento mais do que tornar acessível, facilita a não-visitação das imagens (Stiegler, 2019, p. 63). O mesmo passa-se com as redes sociais que permitem a partilha constante de informação visual e que, por conseguinte, potenciam a sua vulgarização (Ganito, 2019, p. 83).

Em suma, os mecanismos de memória estiveram desde cedo associados ao património, ligação que antecede e acompanha a evolução da própria nomenclatura. Da Antiguidade à contemporaneidade, o sentimento de perda conduziu à consciência gradual da necessidade de proteger os Bens, que se multiplicam em número e tipologia, de modo a evitar o seu desaparecimento e, sequelemente, o seu oblívio.

² A revolução *electro telemática* inicia-se em meados do século XX no Ocidente, após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). O fenómeno consistiu no desenvolvimento da eletrónica e das redes de telecomunicação que acabaram por se difundir, ao longo de várias décadas e à escala global. Como consequência, a sociedade agarrou-se cada vez mais ao universo virtual, perdendo gradualmente a sua relação com a componente física. Ao fazer uso de “próteses” como o telemóvel e o computador, favoreceu-se o instantâneo em detrimento da memória tradicional e registou-se uma crescente homogeneização das culturas (Choay, 2018, pp. 37-40).

2. Património na diacronia – o percurso para a salvaguarda

2.1. A eterna dialética entre criação e destruição

Em analepse, o binómio criação-destruição é um fenómeno que atravessa o tempo e cujos contornos se moldam consoante os valores de cada cultura. Ciente da antiguidade da questão, Francesco Bandarin - antigo Director-Geral da UNESCO - abordou a dicotomia entre criação e destruição durante a Conferência que proferiu no encontro internacional do *Cyark* de 2015, em Berlim (Bandarin, 2015). Do discurso inspirador do arquiteto italiano, disponível no *Youtube*, resulta a vontade de estabelecer uma teia de ligações que remeta para um estudo diacrónico do tema.

Na era dos faraós, os templos permaneciam propositadamente imutáveis e conectados ao seu criador, que era o representante da humanidade perante o divino. Curiosamente, com a civilização greco-romana o prestígio dos autores não invalidava a delapidação das obras, já que o domínio do sagrado pertencia aos locais de radicação e não às estruturas propriamente ditas (Vaz, 2019, pp. 17-22). Apesar da sua raridade, é por volta do século IV que surgem os primeiros Éditos relacionados com a proteção dos monumentos³ (Martins, 2020, pp. 14-20). Porém, as iniciativas em prol do património adensar-se-iam com o fim do Império Romano do Ocidente, quando face à ameaça de abandono, o Papa Gregório I (540-604) defendeu a adaptação dos edifícios pagãos ao cristianismo (Vaz, 2019, pp. 25-30). O mesmo aconteceu com a iconografia greco-romana que foi reapropriada em função do novo culto (González-Varas, 2000, p. 26).

Todavia, para que a prática da salvaguarda avançasse foi necessário que o progresso se desse primeiro no campo teórico. Assim, no século XIV começam a surgir contribuições decisivas para a valorização dos monumentos clássicos, das quais se destacam os textos do humanista Francesco Petrarca (1304-1374), responsável pela

³ Derivado do latim «*monere*» (recordar) o termo “monumento” é um dos conceitos fundamentais dos estudos do património (González-Varas, 2000, p. 27).

revisão da Antiguidade e por uma leitura tripartida da História⁴. Petrarca via no período medieval um momento de declínio quando comparado à Antiguidade Clássica, por si entendida como a era da perfeição. Os seus textos impuseram uma conotação negativa à Idade Média e à arquitetura da época, que viria a ser reforçada por Flavio Biondo (1392-1463), Leon Battista Alberti (1404-1472) e Giorgio Vasari (1511-1574) (Botelho, 2010, pp. 36-37). Tal prejuízo só seria emendado mais tarde, graças a figuras como Johann Wolfgang Goethe (1749-1832) que definia o gótico como o “estilo” representativo da nação alemã (Botelho, 2010, pp. 39-41).

Com a consolidação da fé cristã no século XIV e o distanciamento do paganismo, também o Papado começou a interessar-se pela proteção dos Bens, ainda que de forma ambivalente (González-Varas, 2000, pp. 28-29) (Vaz, 2019, pp. 33-55). Como resultado, multiplicaram-se os documentos relativos à proteção dos vestígios da Antiguidade que, apesar de tudo, continuavam subordinados aos novos interesses construtivos (Choay, 2018, pp. 22-23). Com a descoberta do caminho marítimo para a Índia (1447-1448) por Vasco da Gama (-1524) e a invenção da imprensa por Johannes Gutenberg (-1468), o século XV ficou marcado pelo colonialismo, mas também pela circulação do saber. Da publicação e difusão de escritos da Antiguidade, materiais elementares para a revisitação do período, proveio a renovada atmosfera de Roma, cidade fervilhante em que o mercado da arte, a pilhagem e a reconstrução coexistiam (Vaz, 2019, pp. 33-55). Ciente da situação, o Papa Pio II (1405-1464) cria em 1462 uma bula que fazia menção à defesa das arquiteturas sob alçada eclesial e que aludia à culpabilização dos seus detratores (Martins, 2020, pp. 14-20) (1462 *apud*. Choay, 2018, pp. 21-22). O mesmo Papa seria responsável pelo saque da Vila Adriana, adotando uma posição patrimonial ambígua semelhante à de Sisto IV (1471-1484) ou Júlio II (1443-1513) (Martins, 2020, pp. 14-20).

⁴ A visão de Petrarca foi influenciada por Plínio o Velho (23-79 a.C.), que afirmava a existência de uma linha evolutiva da História espelhada pela mutação dos estilos, da génese à perfeição e do auge à decadência (Botelho, 2010, pp. 36-37).

Na frente da defesa dos Bens, Leon Battista Alberti (1404-1472) propôs o conceito de “monumento histórico”, mais tarde teorizado e conceptualizado pelo vienense Aloïs Riegl (1858-1905). Também na vanguarda, Rafael Sanzio (1483-1520) insurgiu-se contra o estado lastimável de Roma na sua correspondência com Baldassare Castiglione (1478-1529) e Leão X (1475-1521) (Choay, 2018, pp. 85-90). Para além deles, Poggio Bracciolini (1380-1459) e Flavio Biondo alertaram para a necessidade de proteger os Bens (Choay, 2018, p. 15; 22). Ao tomar consciência da questão, o Papa Paulo III (1534-1549) promulga em 1538 uma bula referente à proteção dos monumentos históricos. Contudo, o mesmo Pontífice permitiu o uso do Coliseu de Roma como pedreira aquando da construção da nova Basílica de São Pedro do Vaticano, que veio substituir a estrutura original do século IV (Martins, 2020, pp. 14-20). Às discrepâncias do discurso de Paulo III, acresce o pedido de eliminação das representações de nus dentro de edifícios religiosos, proposta feita durante um dos consórcios do Concílio de Trento (1545-1563). Felizmente, Pio IV (1559-1565) impediu a destruição da obra de Miguel Ângelo (1475-1564) na Capela Sistina (Vaz, 2019, pp. 33-55).

Na viragem do século XV para o XVI, Roma transformou-se numa referência para os apreciadores de arquitetura, o que facilitou o aumento de produção teórica sobre o tema. À época, os ensinamentos de Vitruvius (outrora indubitáveis) começavam a ser discutidos, o que levou à procura de novas estéticas. Na mesma cronologia, o Papado transforma-se em principal mecenas, mas apesar do interesse crescente pelos Bens o uso de edifícios antigos como pedreiras continuava a ser permitido (Vaz, 2019, pp. 59-69) (Choay, 2018, pp. 16-17). No século XVI surgiam em Inglaterra as primeiras sociedades de antiquários (Botelho, 2010, p. 49). Estas agremiações foram responsáveis pela sobreposição do valor histórico ao artístico, mas também pela crescente cientificidade da prática devido aos métodos de identificação dos Bens (como a iconografia) (Choay, 2018, pp. 24-25). Além disso, o interesse pela observação resultou na multiplicação dos gabinetes de curiosidades que viriam a influenciar as estruturas dos museus. É interessante referir que este seria o século em que as coleções europeias seriam enriquecidas de forma ingente graças a apropriações, também, indevidas (Choay, 2018, pp. 23-27). Em Inglaterra o século ficaria marcado pela destruição iconoclástica

proclamada por Henrique VIII (1509-1547), aquando da instituição do protestantismo (Botelho, 2010, p. 49).

No século XVII, a mobilidade crescente facilitou o contacto com obras de outras cronologias. O arqueólogo Jaboc Spon (1647-1685) utilizou as suas deslocações pela Europa – de Itália à Grécia, da Grécia à Turquia e por aí adiante - como fonte para o estudo dos monumentos ditos “antigos” (Choay, 2018, pp. 91-101). Já o século XVIII foi marcado pelas descobertas de Herculano (1738) e Pompeia (1748) por Karl Weber (1712-1764) e da Pedra Roseta durante a Expedição de Napoleão Bonaparte (1769-1821) ao Egipto (c.1798-1801) (Botelho, 2010, p. 56) (Meskell, 2018, pp. 48-56) (González-Varas, 2000, pp. 30-31). Paralelamente, os escritos de Johann Winckelmann (1717-1768) propunham a equidade entre o valor histórico e a componente estética. Winckelmann defendia a divisão da História de Arte, segundo estilos e períodos cronológicos concretos, e a revisitação da Antiguidade (Botelho, 2010, p. 61). Apesar da sua utilidade à época, esta compartimentação, reforçada pelo pintor germânico Raphael Mengs (1728-1779), é hoje vista como ultrapassada, uma vez que os monumentos tidos como pertencentes a um determinado estilo nem sempre coincidem com todos os preceitos formais e técnicos dessa linguagem (González-Varas, 2000, p.31) (Botelho, 2010, p. 29). Ainda no campo teórico, o suíço Emmerich de Vattel (1714-1767) introduz a noção de “património da comunidade humana” (Vaz, 2019, pp. 75-81), antecipando o conceito de Património Mundial proposto mais tarde pela UNESCO (UNESCO, 1972a). O século XVIII francês seria largamente influenciado pela presença de teóricos ingleses, cujo influxo se fez sentir na produção de enciclopédias por Denis Diderot (1713-1784) e François-Marie Voltaire (1649-1778) e ainda na valorização progressiva da arquitetura medieval, antes incompreendida e agora alvo de interesse, entre outros, pelo arquiteto Jean-François Blondel (1705-1774) (Botelho, 2010, p. 61).

Em meados do século, a Península Itálica volta a estar no centro do debate quando Giambattista Piranesi (1720-1778) define a técnica do restauro estilístico (c. 1740), prática que deu fruto à identificação de um novo valor patrimonial, o da autenticidade. Porém, com a oficialização da profissão de conservador-restaurador,

apenas meia dúzia de anos mais tarde, houve uma progressiva cientificização da prática (Vaz, 2019, pp. 59-69). Simultaneamente, disciplinas como a História de Arte e a Arqueologia ganham uma nova importância (González-Varas, 2000, p. 29-30). Todavia, nesse período, as escavações arqueológicas focavam-se essencialmente na descoberta de objetos com valor artístico, pelo que muitos foram os vestígios descartados (González-Varas, 2000, p. 44).

Curiosamente, no contexto português, o Rei D. João V (1689-1750) cria o primeiro Alvará régio sobre a proteção do património, a nível global. No documento vanguardista de 1721, o monarca proibia a destruição parcelar ou total de edifícios e Bens móveis (de origem romana, persa, fenícia) e definia que a proteção destes “vestígios” da história nacional era do encargo das Câmaras (1721 *apud*. Vaz, 2019, pp. 69-74). Em meados do século, Portugal foi notícia devido ao terramoto de 1755, no qual o grau de destruição resultante da calamidade foi de tal forma marcante que a catástrofe foi relatada um pouco por toda a Europa. Como resultado, houve uma necessidade construtiva que conduziu à uniformização das novas construções. Data desse período a reconstrução da Baixa de Lisboa pelo Marquês de Pombal (1699-1782) (Vaz, 2019, pp. 81-85) (Santos, 2003, pp. 249-250).

Com o despontar do Romantismo nas últimas décadas do século XVIII, floresce também uma ligação à natureza e um especial apreço pelas obras do passado. Simultaneamente, em solo francês, dar-se-ia a valorização da arquitetura gótica graças ao antiquário Aubin-Louis Millin (1759-1818). Os antiquários franceses foram figuras fulcrais para a conceptualização do “monumento” e para a valorização quer do período clássico, quer da época medieval (González-Varas, 2000, p. 30). No mesmo *cronotopo*, o médico francês Félix de Vicq d’Azyr (1748-1794) defendia o carácter educativo dos monumentos e a necessidade de gerir o património como fonte de riqueza económica, estratégia que se viria a cimentar no século XXI (Choay, 2018, pp. 117-138).

Infelizmente, os progressos conseguidos no âmbito da proteção patrimonial implodiram durante a Revolução Francesa (c. 1789-1799). O comportamento destruidor

da classe revolucionária esteve na origem de uma onda generalizada de pilhagens e de devastação dos símbolos eclesiais e monárquicos (González-Varas, 2000, pp. 33-34). Como consequência, na viragem do século, alguns indivíduos insurgiram-se contra o terror e apelaram à conservação dos monumentos históricos, tal como os políticos Jean Dussaulx (1728-1799) e François René de Chateaubriand (1768-1848) (Botelho, 2010, p. 62). Contudo, perante os decretos da Assembleia Constituinte que incitavam abertamente ao vandalismo, todos os esforços eram insuficientes (Vaz, 2019, pp. 89-98) e a gravidade da situação só abrandou quando, em 1794, a Convenção Nacional Francesa promulgou um decreto que definia os cidadãos como herdeiros de Bens comuns a preservar (1794 *apud*. Luso, Lourenço, & Almeida, 2004, pp. 31-35). Depois da Revolução, e aquando da constatação das perdas irremediáveis ao nível do património medieval, houve uma valorização renovada da arquitetura do período. Paralelamente, deu-se um interesse teórico favorável à visitaç o do tema, graças ao revigorar do catolicismo e do nacionalismo. Neste sentido, Chateaubriand procurou ligar a arquitetura medieval à corrente cat lica de forma a tentar salvaguard -la (Botelho, 2010, pp. 61-62).

Os constantes avanços e recuos em rela o   prote o patrimonial n o advieram exclusivamente de revolu es. Relembre-se, por exemplo, que Napole o Bonaparte (1769-1821) participou no enriquecimento dos museus nacionais   custa de pilhagens, enquanto, contribuiu para a evolu o da salvaguarda dos edif cios p blicos. Menos amb guo, Quatr mere de Quincy (1755-1849) reconheceu a necessidade de devolver os Bens indevidamente adquiridos, de realizar restauros com recurso a diferencia es e de defender a perman ncia dos Bens na sua localiza o original. Ainda assim, Quincy ter  apoiado a transposi o do friso do P rtenon para Londres (Choay, 2018, pp. 139-141). No universo te rico tamb m os italianos Pietro Edwards (1744-1821), Antonio Canova (1757-1822) e o dinamarqu s Bertel Thorvaldsen (1770-1844), colaboraram para a especializa o e teoriza o do restauro enquanto disciplina (Vaz, 2019, pp. 105-114).

2.2. Revolução Industrial – um despertar abrupto para a salvaguarda

A Revolução Industrial⁵ potenciou um conjunto de mudanças técnicas e científicas que contribuíram para a alteração e degradação urbana (Vaz, 2019, pp. 101-103). A era da História, da valorização dos vestígios do passado e da invenção da fotografia, permitiu a divulgação e apontamento de criações artísticas, cuja difusão seria reforçada pelo aumento da mobilidade (Choay, 2018, pp.27-28). A circulação de pessoas, de bens e saber, expandiu o entendimento do mundo e da sua riqueza cultural. A noção de viagem sofre mutações ao longo do tempo e o seu perfil apresenta diversas vertentes em consonância com o seu propósito educativo, intelectual ou puramente lúdico. Das viagens de Heródoto na Antiguidade à peregrinação na Idade Média, do interesse renascentista em Roma ao fenómeno do *Grand Tour*⁶. Resultam dessas travessias – reais ou imaginadas – copiosas ilustrações e manuais de viagem, como o *Of Travel* (1625) realizado por Francis Bacon (1561-1626) (González-Varas, 2015, pp. 83-86). No século XIX, o conceito de viagem reinventa-se, transformando-se numa evasão ao ritmo industrial. Com o Romantismo surge também um gosto renovado pelo exótico e pela “descoberta” de outras civilizações. Uma das consequências da circulação de pessoas durante esse período foi o reforço da consciência acerca da necessidade de intervenção nos monumentos, especialmente em Itália (González-Varas, 2015, pp. 83-86). Entre as figuras italianas de maior relevo para a proteção patrimonial, destaca-se Camillo Boito (1836-1914) que, a propósito da comunicação dos Bens, sugeriu a colocação de uma placa informativa nos monumentos (Vaz, 2019, pp. 173-189). Igualmente relevante, Alfredo d’Andrade (1839-1915), figura portuguesa de interesse para o panorama internacional, propôs que o Estado italiano adquirisse os Bens privados

⁵ A Revolução Industrial iniciou-se em meados do século XVIII com o aprimorar dos métodos industriais que facilitaram a criação de produtos e reduziram o seu valor de custo. Estas alterações alastraram-se à cultura através da propagação dos ideais racionalistas e funcionais (Vaz, 2019, pp. 101-103).

⁶ O *Grand Tour* foi um fenómeno social que surgiu entre o século XVII e o XVIII e consistiu numa série de viagens de lazer realizadas pelas classes-médias altas europeias, com vista ao enriquecimento da sua formação (González-Varas, 2015, pp. 83-87). Normalmente o itinerário incluía a passagem por França, Itália e Grécia, no entanto, aquando da Revolução Francesa, Espanha e Portugal surgem como alternativas (Botelho, 2010, p. 51; 124).

considerados em risco. O arquiteto lusitano colaborou na salvaguarda do património ameaçado pela industrialização. Do seu vasto contributo prático destaca-se a cooperação, a par de Boito, no restauro do Campanário de São Marcos em Veneza (Ferreira, [2016], pp. 64-65) (Vaz, 2019, pp. 173-189).

Com a Restauração da Monarquia Francesa (c. 1804-1830), a arquitetura medieval iria constituir um novo motivo de interesse que seria facilitado pela criação do Comité de Artes e Monumentos em 1835 (Vaz, 2019, pp. 115-125). Um dos responsáveis pelo renovado prestígio do gótico foi Victor Hugo (1802-1885), crítico sagaz do vandalismo, da destruição intencional e do restauro, e autor do célebre romance *Notre-Dame de Paris* (1831). Entre outras contribuições, o romancista propôs a criação da categoria de “Bem nacional” e a elaboração de uma lei acerca da proteção e conservação de monumentos (proposta em 1825 e publicada apenas em 1913) (1825 *apud*. Choay, 2018, p. 29). Victor Hugo apelou ainda à monitorização dos edifícios e à restituição de obras indevidamente adquiridas, tendo chegado a sugerir a devolução dos Bens provenientes do Palácio de Verão da China, invadido em 1860 por forças anglo-francesas. Ao instrumento normativo sugerido por Victor Hugo, veio mais tarde acrescer o decreto de François Guizot (1787-1874) de 1830. O documento previa a existência de um inspetor dos monumentos e um Comité das Artes que seria responsável pela elaboração de um inventário sobre os Bens (Vaz, 2019, pp. 115-125).

O primeiro inspetor da Direção Geral de Monumentos francesa, Ludovic Vitet (1802-1873), levou a cabo um conjunto de ações em prol da defesa das arquiteturas, sendo que uma das suas exigências era que os profissionais envolvidos nas intervenções fizessem um estudo arqueológico do edifício e tivessem formação ao nível da História de Arte (Luso *et al.*, 2004, pp. 31-35). O seu sucessor, Prosper Mérimée (1803-1870), teve um contributo mais prático ao iniciar um inventário acerca dos monumentos históricos. Todavia, tanto Vitet como Mérimée defendiam a concretização de restauros estilísticos, prática hoje maioritariamente associada à figura de Viollet-le-Duc (1814-1879). Com efeito, no âmbito do restauro este seria um século de opiniões discordantes representadas por uma corrente passiva e outra intervencionista. Para Viollet-le-Duc, o restauro estilístico permitia a recondução de um edifício a um estado de pureza que

podia nunca ter sido atingido. Apesar de Viollet respeitar, tal como Mérimée, a coexistência de vestígios de diferentes épocas, o primeiro defendia que, em caso de destruição, o conjunto devia ser harmonizado através da eliminação das introduções “negativas”. Uma das intervenções mais célebres de Viollet, consistiu no restauro da Catedral de Notre-Dame de Paris entre 1845 e 1864, em parceria com Jean-Baptiste Lassus (1807-1857). Entre as adições de Viollet – realizadas sobretudo após a morte de Lassus – estava o pináculo perdido devido ao incêndio de 1219. Infelizmente, os ensinamentos de le-Duc ficaram manchados por intervenções questionáveis (Luso *et al.*, 2004, pp. 35-36). No entanto, a má reputação do arquiteto-restaurador advém essencialmente dos seus seguidores, cujas intervenções fantasiosas se afastaram do rigor arqueológico em que este se baseava para realçar o sistema construtivo das estruturas (Choay, 2018, p. 175).

Com o Papa Leão XIII (1810-1903) surge no contexto italiano o denominado “restauro arqueológico”, que se posicionava contra os acrescentos e defendia o aspeto original dos edifícios. Esta prática permitia ainda a intervenção nas arquiteturas a partir do recurso à *anastilosis*⁷. Os restauros do Arco de Constantino e do Coliseu romano são dois exemplos maiores deste género de intervenção (Luso *et al.*, 2004, pp. 31-35). Em Inglaterra, num período dedicado à revisitação do gótico - que o arquiteto Augustus Pugin (1812-1852) considerava como a linguagem de eleição para as construções religiosas – surgia um movimento que se opunha ao restauro (Luso *et al.*, 2004, pp. 36-37). Contrariamente a Wyatt (1746-1813) e Gilbert Scott (1811-1878) – da corrente intervencionista inglesa – John Ruskin (1819-1900) favorecia a manutenção em detrimento das intervenções diretas (Choay, 2018, p. 30). Ruskin teve um papel essencial na preservação da arte gótica, da arquitetura vernacular, residencial e industrial e na produção teórica acerca do tema (Vaz, 2019, pp. 155-171). O crítico propôs ainda a concretização de relatórios anuais acerca do estado de preservação dos Bens, antecipando assim os SOC da UNESCO. Na mesma lógica, William Morris (1834-

⁷ A palavra «*anastilosis*» está associada ao processo de intervenção arquitetónica em que os materiais provenientes das estruturas, agora soltos e espalhados em seu redor, são usados para a sua recomposição (González-Varas, 2000, p. 538).

1896) – fundador do *Arts & Crafts*⁸ – contribuiu para a divulgação europeia dos pressupostos de Ruskin. Morris foi igualmente responsável pela criação da Sociedade Londrina de Proteção de Edifícios Antigos (1877) e pela antecipação do potencial universal de certos monumentos, escala que se viria a institucionalizar com a UNESCO. Ainda a propósito do restauro, Jean-Jacques Bourassé (1813-1872) ter-se-á posicionado a favor de trabalhos pontuais realizados apenas para colmatar os efeitos da degradação. Anatole France (1844-1924) e Auguste Rodin (1840-1917) foram igualmente relevantes para os debates acerca da não intervenção (Choay, 2018, p.33) (Vaz, 2019, pp. 155-171).

Ainda no século XIX, Karl Baedeker (1801-1859) criou exemplares de guias turísticos centrados nos monumentos e museus, preconizando aquele que viria a ser um dos principais fatores de mobilidade, especialmente no século XXI (Choay, 2018, p. 29). Mais tarde, Donnedieu de Vabres (1880-1952) e Jacques Duhamel (1924-1977) defendiam que o turismo cultural podia ser um campo de interesse financeiro (Choay, 2018, pp. 46-47). Na década de oitenta, no III Congresso de Arquitetos e Engenheiros Civis de Roma (1883), os modelos de atuação e restauro voltaram a ser discutidos. Na viragem do século, no universo italiano, também se debateram as práticas do restauro e, graças a Camillo Boito, a manutenção do valor histórico e artístico dos monumentos. Boito e os seus sucessores defendiam a realização de obras pontuais e a possibilidade de reconstrução baseada em documentação. Os ensinamentos do arquiteto italiano seriam transportados para outras geografias através de figuras como o espanhol Leopoldo Torres (1888-1960), o francês Paul Léon (1874-1962) e os italianos Luca Beltrami (1854-1933) e Gustavo Giovannoni (1873-1947) (Vaz, 2019, pp. 173-189; 237-243). Digno de notoriedade, Giovannoni propôs a noção de “património urbano” e apelou à conservação ativa do mesmo, conceitos que viriam a constituir os pilares da *Carta de Atenas* (1931) e do Congresso de Veneza (1964) (Choay, 2018, p. 34). Nas suas obras, o autor reconhecia as alterações da cidade europeia e a necessidade de

⁸ O movimento *Arts & Crafts* resulta de uma parceria entre Morris, Philip Webb (1831-1915) e Dante Rossetti (1828-1882). O movimento procurava unir o domínio das Belas Artes e do artesanato à componente arquitetónica, erguendo o estatuto do artesão à condição de artista e procurando uma estética naturalista que contrastasse com a lógica industrial (Vaz, 2019, pp. 168-171).

salvaguardar os centros históricos através da harmonização entre o antigo e o contemporâneo (Choay, 2018, pp. 30; 193-200).

No início do século XX, foram criadas em Itália duas leis direcionadas para a proteção patrimonial: a *Lei acerca da Conservação dos Monumentos e dos Objetos de Arte* (1902) sugerida por Camillo Boito, e uma outra referente às Antiguidades e às Belas Artes (1902 *apud*. Choay, 2018, p. 30). No ano seguinte, Aloïs Riegl publicava o *Culto Moderno dos Monumentos* (1903) (Riegl, 2013). Apesar do universo patrimonial abrangido pela sua obra estar longe da dimensão atual da problemática – limitação reconhecida por Carlos Ferreira de Almeida (1934-1996) (Almeida, 1993, pp. 407-408) – as reflexões de Riegl permanecem indispensáveis para o estudo da evolução da terminologia patrimonial. Segundo o autor, o monumento consiste numa obra humana cujo intuito remete para a transmissão da memória às gerações vindouras (Riegl, 2013, p. 9). Quando um monumento é erigido com o propósito de rememoração existe uma intenção declarada, porém, nem todas as criações são feitas com este objetivo. Assim, Riegl distingue os monumentos “intencionais”, cujo valor de rememoração é estabelecido à *priori* dos “não intencionais”, cujo poder de reminiscência surge posteriormente. Não obstante, ambos devem ser apelidados de “monumentos”, visto que partilham o valor de rememoração (Riegl, 2013, pp. 9-27). Quando se fala na Antiguidade clássica ou na Idade Média a expressão mais apropriada é a de “monumentos intencionais”, porque é no seio da civilização romana que surge o monumento patriótico (Riegl, 2013, pp. 9-26). Com o *Quattrocento* italiano surge um novo valor que permite a valorização dos vestígios da Antiguidade e que influencia a discriminação e classificação das obras consoante a sua riqueza histórico-artística (Riegl, 2013, pp. 9-27). Esta divisão manter-se-ia até ao século XIX, tornando-se obsoleta no início do século póster. Conforme as reflexões de Riegl, o histórico é considerado o mais amplo dos valores já que abarca em si tudo o que existiu e o que poderá vir a ser. No entanto, este não deve ser confundido com o valor de memória que é imediato, ao passo que a componente histórica exige rigor e conhecimento (Riegl, 2013, pp. 34-43). Outro valor que deve ser diferenciado do histórico é o de antiguidade, uma vez que este último está dependente do desenrolar do tempo e, portanto, da própria dimensão

histórica. A este respeito, salienta-se que o “monumento artístico” simboliza um ponto no desenvolvimento da História de Arte pelo que possui, também ele, valor histórico. Inversamente, o monumento histórico possui características da obra artística, como por exemplo a cor, mas não está dependente dessas propriedades. De qualquer modo, Riegl sugere a utilização da expressão “monumentos históricos” para qualquer uma destas categorias. Por fim, certos monumentos podem ser distinguidos pela sua função ou contemporaneidade, pelo que facilmente se reconhece a existência de outros valores, como o de uso e o de novidade (Riegl, 2013, pp. 44-58).

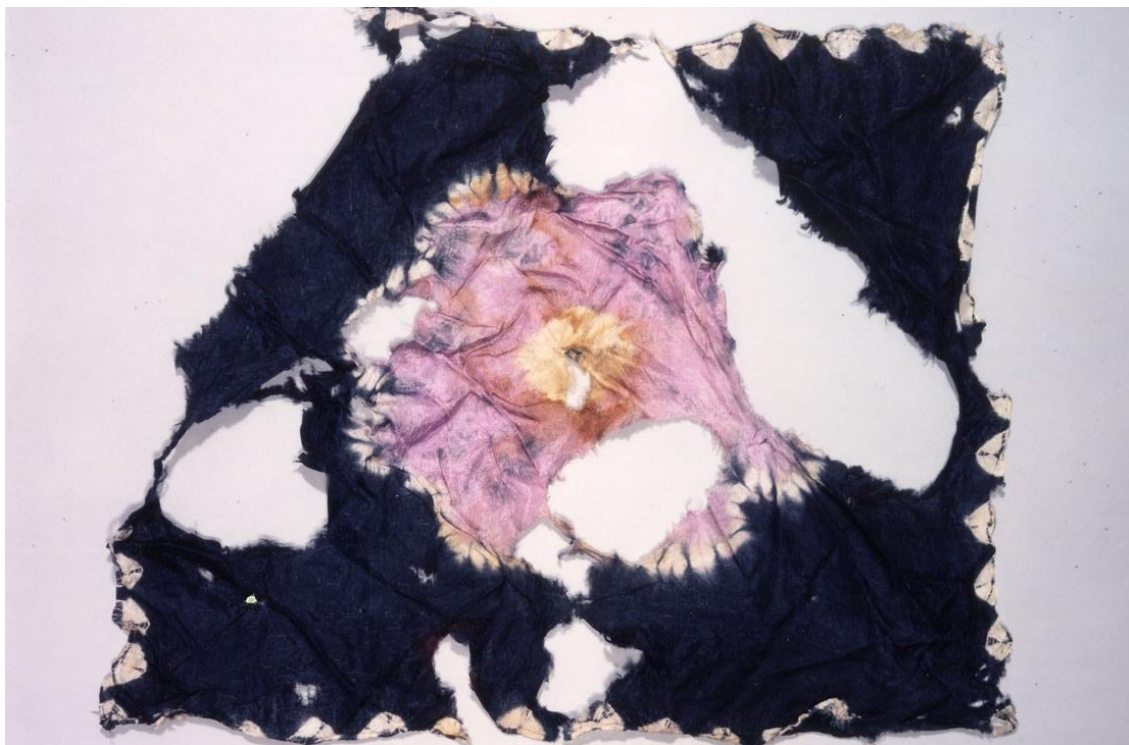
O século XX ficaria para sempre marcado pelos conflitos mundiais que contribuíram para uma onda de destruição generalizada e para a consequente consciencialização acerca da importância da proteção patrimonial. Como consequência, no início da Primeira Grande Guerra (1914-1918), Itália reconhece aos centros históricos o estatuto de monumento. Em 1919, cria-se a Sociedade das Nações, a partir daí responsável pelo Serviço Internacional de Museus (SIM), e em 1921 dá-se o I Congresso Internacional de História e de Arte em Paris (Luso *et al.*, 2004, pp. 39-42) (Vaz, 2019, pp. 249-271). No final da década de vinte, realizavam-se também os primeiros Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM) que foram fundamentais para a divulgação das novas construções (Vaz, 2019, pp. 249-270).

Em 1931, dá-se a Primeira Conferência Internacional sobre a Conservação Artística e Histórica de Monumentos, composta sobretudo por especialistas europeus, da qual derivou a célebre *Carta de Atenas* de 1931 (Choay, 2018, pp. 201-208). O documento normativo aborda diversos tópicos relacionados com a manutenção, conservação e restauro de monumentos e da sua envolvente. Nos princípios da Carta, a educação, o inventário e a arquivística são apontadas como ferramentas essenciais para a proteção patrimonial. À época, este foi um instrumento inovador pela adaptabilidade das normas consoante o território e devido à sua abrangência, visto que não se destinava apenas aos Bens imóveis, mas também à estatuária e à escultura monumental (Serviço Internacional de Museus, 1931).

Resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, cujo tema fundamental era “a cidade funcional”, a *Carta de Atenas* de 1933 procurou realçar a importância do património arquitetónico, do urbanismo e do planeamento urbano para o desenvolvimento (Martins, 2020, pp. 14-20). Ciente das relações entre o indivíduo e a comunidade e da sua ligação à envolvente, à economia e à política, a Carta revelava algumas preocupações sociais referentes à saturação dos núcleos urbanos, à especulação imobiliária e à gentrificação (inquietações ainda hoje fundamentadas) (CIAM, 1933). Na década de trinta seria ainda fundada a Comissão Internacional de Monumentos Históricos, antecessora do ICOMOS (Vaz, 2019, pp. 249-271).

2.3. Segunda Guerra Mundial – a consciência da ruína

Figura 3 – *Wrapping Cloth* (1945), Museu do Memorial da Paz de Hiroshima



Fonte: <https://artsandculture.google.com/asset/wrapping-cloth/pAE3yGQXtrRGdg>

Em 1939, a ameaça totalitarista ganha proporções inimagináveis e o segundo conflito mundial eclode (1939-1945). Os múltiplos e funestos resultados da altercação, que afetou principalmente o território europeu, contribuíram para constatar a fragilidade dos instrumentos normativos internacionais perante uma força antiética. Apesar de no passado e especialmente no século XIX, terem sido promulgadas algumas Declarações e Convenções com o intuito de amenizar as atrocidades da guerra, a verdade é que as ações cometidas pelo regime de Adolf Hitler (1889-1945) ultrapassaram os limites imagináveis do horror. Tendo atingido o seu expoente máximo com os ataques nucleares a Hiroshima e Nagasaki (1945), cujo impacto provocou um grau de destruição sem precedentes (Pereira, 2019, pp. 60-78).

Antes dos conflitos mundiais já existiam alguns documentos normativos que tentavam minimizar os impactos das guerras, como a *Convenção para a melhoria da condição dos feridos dos exércitos em campo* (1864), redigida pelo Conselho Federal Suíço, que previa a neutralidade dos transportes de feridos e das instituições de saúde (Swiss Federal Council, 1864). Igualmente interessante, a *Declaração de S. Petersburgo sobre projéteis e explosivos* (1868), do Gabinete Imperial da Rússia e da Comissão Militar Internacional, afirmava que os Estados beligerantes deviam enfraquecer o inimigo sem por isso causar sofrimento desnecessário (IRC & IMC, 1868). Na década seguinte foi elaborado um *Projeto para uma Declaração Internacional de leis e costumes de guerra* (1874), pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC). Este documento representou um salto qualitativo em relação às normas anteriores, uma vez que em caso de conflito, atribuía ao poder ocupante a responsabilidade de manter a ordem no território ocupado. Apesar de permitir a gestão dos edifícios públicos pelo Estado ocupante, a Declaração impunha restrições à recolha de Bens, estipulando que apenas a propriedade pública poderia ser coletada e exclusivamente com o propósito de financiar as operações de guerra. O documento procurava defender o património ao estabelecer que a propriedade municipal que integrasse Bens religiosos, de caridade, educação, arte ou ciência, devia ser tratada como propriedade privada. Ou seja, caso não fossem militarmente usados estes edifícios deviam ser poupados (ICRC, 1874).

Os pressupostos da Declaração de 1874 viriam a ser revistos e complementados na *Convenção de Haia (II) relativa às leis e costumes de guerras terrestres* (1899) resultante da Primeira Conferência Internacional para a Paz. Para além de proibir, em caso de ofensiva, os ataques a centros desprotegidos e de garantir a salvaguarda dos edifícios religiosos, de arte, saúde, caridade ou ciência, a Convenção de 1899 vetava a pilhagem. No entanto, as normas impostas pelo documento – que viria a ser substituído em 1907 – só se aplicavam caso o conflito envolvesse dois Estados signatários, implicando, necessariamente, uma limitação (The Hague Peace Conference, 1899). Já a Convenção de Haia de 1907, surgiu num período em que se antecipava a possibilidade de uma disputa à escala mundial. Os princípios do documento – desde logo assumidos como insuficientes - tinham como objetivo proteger a condição humana em situações extremas. Dos pontos abordados no texto, destacam-se os dedicados à proteção dos Bens religiosos e artísticos que, apesar de não sofrerem grandes alterações em relação à Convenção de 1899, voltam a ser reforçados (The Hague Peace Conference, 1907).

No mesmo ano em que irrompe a Segunda Grande Guerra (1939-1945), a União Pan-Americana promulga o *Pacto de Roerich para a proteção das instituições artísticas e científicas e dos monumentos históricos* (1935). O Tratado reconhecia nos Bens do Estado um “tesouro” comum aos povos, cuja proteção devia ser pensada tanto em contexto de paz, como em cenário belicoso. Por esse motivo, pressupunha a neutralidade dos monumentos históricos, museus e instituições artísticas que não fossem alvo de ocupação militar. Uma das cláusulas mais interessantes do documento dizia respeito à salvaguarda excecional dos Bens que se encontrassem nas imediações de alvos militares. O Pacto propunha ainda a inscrição do património ameaçado no registo internacional dos Bens culturais sob proteção especial, o que impedia o uso militar dos mesmos, o seu ataque, e o que facilitava a cooperação internacional. Assim, pode-se dizer que este sistema preconizava a Lista de Património Mundial em risco da UNESCO, que viria a ser criada na década de setenta. Voltando ao *Pacto de Roerich*, salientam-se ainda os artigos referentes ao transporte dos Bens, à garantia da sua imunidade e às condições de devolução dos mesmos após o término das alterações (1935 *apud*. Lopes & Correia, 2014, pp. 69-72).

Em novembro de 1945, as Nações Unidas reúnem-se numa Conferência da qual se institui a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que seria oficializada um ano mais tarde a par do ICOM ou Conselho Internacional de Museus (Vaz, 2019, pp. 297-303) (Martins, 2020, pp. 14-20). Gerada num ambiente ectópico, a UNESCO pretendia difundir normas universais para a área educativa, científica e cultural o que, apesar de bem-intencionado, acabaria por ser mais difícil do que era expectável. Desde a sua fundação, que a Organização promove ideais de igualdade e de respeito pela diversidade cultural que são indispensáveis à manutenção da paz (Meskell, 2018, pp. xv-xxiii).

2.4. O impacte da Guerra de 1939-1945 para a proteção patrimonial

O período compreendido entre o início da Segunda Grande Guerra e o final da década de quarenta, foi particularmente profícuo para a produção de documentos normativos internacionais. Data dessa época a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948) promulgada pelas Nações Unidas, em que se reconhece a igualdade de direito de todos os seres humanos e a necessidade de manutenção da mesma através da paz, da justiça e da liberdade. A dita Declaração, derivou da necessidade urgente de defender os direitos universais perante regimes totalitários e forças opressivas (ONU, 1948a). Contudo, a eficácia do documento está dependente do seu reconhecimento e ratificação pelos Estados. Apesar da maioria dos países a validar, existem territórios onde a Declaração não é aceite sob o pretexto de desconsiderar uma determinada cultura, como sucede na Arábia Saudita. Em “compensação”, nos anos noventa, a Organização de Cooperação Islâmica promulgou a *Declaração do Cairo sobre Direitos Humanos no Islão* (1990). Não obstante, a maioria dos preceitos do documento contraria os princípios básicos da Declaração 1948, sobretudo no que toca à liberdade religiosa, sendo que o texto de 1990 é baseado na total submissão às leis corânicas (Organization for the Islamic Cooperation, 1990).

Igualmente fruto da preocupação com os direitos humanos, a *Convenção de Prevenção e Penalização de Crimes de Genocídio* (1948) das Nações Unidas, reconhece

o genocídio como crime segundo a Lei Internacional. Em adição, o documento define que a conspiração, incitamento, tentativa ou cumplicidade em atos de genocídio deve ser punida (ONU, 1948b). Data do mesmo ano a *Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Organização* (1948), da Organização Laboral Internacional, que tinha como finalidade a melhoria das condições laborais dos trabalhadores. Embora a sua implementação estivesse sujeita à delimitação do território a que o documento se aplicava e cuja seleção era feita pelo Estado ratificante (International Labour Organization, 1948). Já a *Convenção de Genebra* (1949), do ICRC, apresenta um conjunto de cláusulas destinadas à melhoria das condições dos feridos e doentes das forças armadas (1949 *apud*. ICRC, 2012), um pouco na mesma linha da já mencionada Convenção de 1864 do Conselho Federal Suíço (Swiss Federal Council, 1864).

Após o rescaldo da Segunda Grande Guerra, houve a necessidade de reavaliar alguns documentos normativos. Desse esforço resultou a revisão da Convenção de Haia em 1954 (UNESCO, 1954). Nesse Protocolo, a Organização reconhecia que o património necessitava de ser salvaguardado para garantir a diversidade cultural e que, qualquer ataque a um Bem cultural constituía uma ameaça para a Humanidade. No mesmo ano o Conselho da Europa aprovava a *Convenção Cultural Europeia* (1954) que pressupunha a identificação dos valores comuns ao património europeu e a consequente adoção de medidas referentes à proteção dos Bens. No entanto, o documento entendia que os Estados Membros eram os principais responsáveis pela proteção do seu património, pelo que deviam incentivar o estudo do idioma e da História do seu e de outros Estados. De forma a agilizar as ações de salvaguarda, cada país também devia reconhecer o património “comum europeu” que se encontrasse situado no seu território (Council of Europe, 1954).

Com os conflitos da década de noventa na Jugoslávia⁹, o Protocolo de Haia volta a ser revisitado em 1999. No novo documento estabelece-se que nenhum Bem cultural

⁹ Nos anos noventa, dá-se o progressivo desmantelamento da Jugoslávia, cujo reino se estabeleceu inicialmente em 1918 através de uma Declaração que unia a Sérvia, a Croácia e a Eslovénia. Da desintegração desta aliança adviria o crescente nacionalismo sérvio e a escalada de tensão no Kosovo (Almeida, 2012, pp. 21-23).

pode ser utilizado para fins militares nem servir de espaço de batalha. O Protocolo reforça que os Estados Membros envolvidos nos conflitos devem respeitar o património do opositor, isto apesar de ainda se permitir o uso dos centros históricos para movimentações militares (1999 *apud.* UNESCO, 2010a). Curiosamente, é a partir do pós-guerra que se reconhece a importância da envolvente e dos centros urbanos e que se dá a criação de áreas de proteção. Segundo Pedro Vaz, a valorização dos centros urbanos deve muito à Conferência Nacional de Salvaguarda e Reabilitação de Centros Históricos de que derivou a *Carta de Gubbio* (1960) (Vaz, 2019, pp. 297-316). O documento de Gubbio debruça-se sobre a salvaguarda dos centros históricos, a urgência da sua classificação e tratamento segundo zonas de proteção. Medidas essenciais ao desenvolvimento das cidades. A Carta também se posiciona contra o *ripristino*¹⁰, as intervenções segundo conceções estilísticas, as demolições e o isolamento de edifícios monumentais (1960 *apud.* Italia Nostra, [2020]).

Na década de cinquenta há uma nova preocupação em relação às práticas arqueológicas, o que justifica a criação da *Recomendação sobre os Princípios Internacionais aplicáveis às Escavações Arqueológicas* (1956) da UNESCO, elaborada em Nova Deli (Índia). Ao valorizar o estudo dos vestígios da evolução humana, a Recomendação reconhece que, apesar dos Estados fazerem descobertas no seu território, o património arqueológico é dotado de valor universal, o que implica o respeito e adoção de princípios de atuação transversais e empiricamente comprovados. Em acréscimo, o documento faz algumas propostas para que os Estados adotem medidas favoráveis à proteção alargada dos Bens tais como a consideração de vestígios mais recentes e a declaração obrigatória das descobertas (UNESCO, 1956, pp. 40-44). No ano seguinte, em 1957, realizava-se o I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos e em 1959 era fundado em Roma o ICCROM ou Centro Internacional para o estudo, preservação e restauro de Património Cultural (Luso *et al.*, 2004, pp. 39-42) (Vaz, 2019, pp. 329-330). Nesta década dá-se uma mudança de

¹⁰ Dentro dos estudos patrimoniais o termo «*ripristino*» é normalmente associado ao restauro estilístico, dado que implica a recuperação do estado primitivo de um Bem a partir da eliminação das adições que lhe foram feitas ao longo do tempo (González-Varas, 2000, pp. 549-550).

paradigma ao nível da preservação patrimonial, graças à campanha de salvaguarda dos monumentos núbios ameaçados pela construção da barragem de *Saad el-Aali* (UNESCO, 1968a, pp. 9-19).

2.5. A Grande Barragem de Assuão ou *Saad el-Aali*

Na década de cinquenta do século XX, o Governo Egípcio determina a construção de uma Barragem em Assuão, cidade plantada nas imediações do Rio Nilo. O novo projeto, denominado de Grande Barragem ou *Saad el-Aali*, procurava suprimir as carências da população egípcia e colmatar as necessidades energéticas, financeiras e de progresso do país (UNESCO, 1968a, pp. 9-19). Apesar de já existir uma represa (1902), com o novo projeto a República Egípcia aspirava ao aumento da produção industrial e agrícola a partir da normalização dos fluxos do Nilo e da melhoria dos sistemas de irrigação. Em acréscimo, a regularização das correntes contribuiria para que o curso de água - outrora conhecido pelo seu descompasso - fosse navegável durante todo o ano (Sales, 2005, pp. 30-33).

Apesar da “obrigatoriedade” da empreitada, o megaprojeto punha em causa os monumentos núbios afetando não só o património egípcio, mas também o do Sudão. Embora a antiga Barragem já contribuísse para a submersão ocasional de certos Bens, a nova estrutura colocava os complexos arquitetónicos a sul definitivamente em xeque, já que pressuponha a sua imersão perentória (Sales, 2005, pp. 39-42). A área ameaçada incluía antigos vestígios sudaneses, egípcios, cristãos e islâmicos, que justificam o envolvimento do Governo sudanês na sua salvaguarda (UNESCO, 1968a, pp. 9-19). O primeiro pedido de ajuda proveio das autoridades egípcias em 1954 (UNESCO, 1968a, pp. 20-29). Mais tarde, em 1959, os representantes da República Árabe Unida apelavam à Organização que apoiasse a criação de uma campanha internacional para obtenção de assistência técnica e financeira (UNESCO, 1968a, pp. 9-19).

Movida pelo impulso da salvaguarda, a UNESCO inicia uma campanha sem precedentes, que tinha como objetivo persuadir os Estados Membros a contribuir para a defesa dos Bens. A generosidade da comunidade internacional resultou na obtenção

de recursos técnicos e financeiros que permitiram aprofundar o conhecimento sobre o património da região. No processo, estiveram envolvidas diferentes instituições como o Departamento de Antiguidades e o Centro de Documentação do Cairo. Das propostas feitas para a salvaguarda dos templos, vingou a sugestão de uma firma sueca de engenheiros de consultadoria, cujas ações seriam concretizadas entre 1963 e 1968 (Sales, 2005, pp. 48-61). A empresa foi ainda apoiada por agências de contratação sediadas em França, Itália, Alemanha e na República Árabe Unida (UNESCO, 1968a, pp. 9-19).

Infelizmente, na sequência da construção da barragem – cujo término só de daria em 1971 - observou-se uma subida considerável do nível das águas que deu origem à formação do lago artificial Nasser (ou Nuba). Esta alteração contribuiu para a mudança profunda da paisagem e para a consequente ameaça da herança cultural e natural de Assuão. Foi então necessário construir uma série de diques secundários capazes de controlar o progressivo aumento do nível das águas (Sales, 2005, pp. 30-38).

Do ponto de vista financeiro, inicialmente os EUA ofereceram-se como principais responsáveis da obra. Contudo, após a Conferência Mundial Afro-Asiática de Bandung (1955), realizada na Indonésia, e da nacionalização do Canal do Suez pelo Egipto em 1956, a potência americana recuou. Segundo José Sales (1962-) este retrocesso deve-se à ausência de representantes dos EUA em Bandung, onde o colonialismo foi debatido e altamente condenado. Concomitantemente, em 1956 as regiões egípcias do Sinai eram atacadas por forças israelitas suportadas por Inglaterra e França. Com a renúncia norte-americana, a União Soviética passaria a ser a principal fonte de auxílio financeiro e técnico da titânica empreitada (Sales, 2005, pp. 30-34) (Meskell, 2018, pp.28-31).

No âmbito da campanha de salvaguarda, destaca-se o caso de Abu Simbel cujos templos foram apartados das águas de Nasser. Originalmente situado entre a primeira e a segunda catarata da margem esquerda do Nilo, o complexo arquitetónico é formado por duas construções engenhosamente talhadas nas montanhas de arenito. Uma estrutura a sul, dedicada a Ramsés II (1304-1214 a.C.) e apelidada de Templo Grande, e outra, cinquenta metros a norte, que se intitula Templo Pequeno e constitui uma

simbólica homenagem de Ramsés II à sua mulher Nefertari (1255-1290 a.C.). Aquando da sua transladação, os templos de Abu Simbel foram colocados a cerca de duzentos metros da margem do Lago e a uma altura superior em sessenta e cinco metros. Houve ainda um esforço para manter a sua orientação primordial e a relação simbiótica entre as duas estruturas (Sales, 2005, pp. 48-61).

Figura 4 - *The new site of the Abu Simbel Temple* (1966) de Terry Spencer



Fonte: <https://artsandculture.google.com/asset/XQFq-f2OqNbBKQ>

Antes da desmontagem, foi feito um registo fotográfico e escrito da localização e orientação dos Bens de forma a permitir o seu desmantelamento e posterior reposição. Para o processo de desmontagem optou-se pelo recorte de blocos, mas como o arenito atrás dos mesmos não podia ser reutilizado, o suporte dos fragmentos foi feito por uma estrutura de vigas de ferro e betão que funcionava como montanha artificial. A paisagem recriada foi considerada “área protegida”. À transladação dos sítios seguiu-se um período dedicado ao planeamento da gestão e revitalização dos Bens, que viriam a ser oficialmente reinaugurados em 1968. Nesse mesmo ano, a UNESCO redigia a *Recomendação acerca da Preservação de Património Cultural em Risco devido a*

Trabalhos Públicos ou Privados (1968), que já mencionava a construção de barragens como fator de ameaça para o património (UNESCO, 1968b).

Apesar da promessa de desenvolvimento económico que derivaria da construção da Grande Barragem – e de esta ser responsável pela produção de quase metade da energia elétrica consumida no país – o que se comprovou foi que a sua edificação trouxe inúmeros efeitos nefastos. Dessas consequências salienta-se o empobrecimento do solo resultante do desvio dos nutrientes do Nilo, cujos componentes são agora substituídos por substâncias químicas. Logo, o desenvolvimento agrícola não resultou da edificação da represa, mas sim das alternativas que vieram compensar as suas consequências danosas. Mais, com o aumento da agricultura adveio também a expansão descontrolada das urbes, uma das principais causas de risco para o património egípcio. Outro efeito infausto de *Saad el-Aali*, foi a alteração dos níveis de salinidade na foz do Nilo, desequilíbrio que não só prejudicou seriamente a paisagem da região, como acabou por lesar a atividade piscatória (Sales, 2005, pp. 34-38).

As mutações ambientais que derivaram do projeto foram de tal forma graves que alteraram as correntes do Mar Mediterrâneo, contribuíram para a perturbação da pesca e a diminuição da fertilidade dos solos na região. Pelo que as repercussões do projeto se pulverizaram muito para lá do Egito. Se hoje o sucedido pode parecer inconcebível, é importante relembrar que à época não existia a mesma consciência em relação às questões de impacte ambiental. Com efeito, o tema só viria a ser discutido aquando da *Conferência de Estocolmo* (1972) (Sales, 2005, pp. 34-38). O documento resultante da Conferência fazia menção ao direito dos Estados de explorarem os seus recursos sem afetarem o ambiente de outras geografias (ONU, 1972). Duas décadas mais tarde, a *Declaração do Rio de Janeiro* (1992) alertava para as problemáticas ambientais resultantes do desenvolvimento e salientava a obrigação dos Estados em alertar outros governos acerca de atividades perigosas para a comunidade internacional (ONU, 1992). Na mesma linha, recomenda-se a leitura da Tese de Doutoramento de David Ferreira intitulada *O Património Cultural na Avaliação de Impacte Ambiental em Portugal* (2013). Apesar do estudo de Ferreira se concentrar na escala nacional, este é da maior utilidade para entender a influência universal das AIA,

quais as fases do processo, os principais intervenientes, as suas motivações e os métodos de gestão de património cultural que lhe estão associados (Ferreira, 2013).

Para além das consequências ambientais negativas, a Grande Barragem foi responsável pela deslocação de dezenas de milhares de pessoas que se encontravam nas aldeias agora neutralizadas pelas águas. Com a submersão destes conjuntos, afundou-se também o património vivo das comunidades e a memória de várias civilizações que passaram pela Núbia e contribuíram para sua História (Sales, 2005, pp. 34-38) (Meskell, 2018, pp. 28-31). É também de lamentar a perda de algumas arquiteturas antigas, como o templo de Hórus (Sales, 2005, pp. 42-47). Não obstante, em 1979 os Monumentos da Núbia, de Abu Simbel ao Templo de *Philae*, eram inscritos na Lista de Património Mundial (LPM) devido ao seu valor universal excecional (Sítio Oficial da UNESCO, 2020a). Em jeito de gratidão, a República do Egito cedeu parte do seu património às nações que participaram no salvamento dos Bens, como por exemplo, o pórtico do Templo de Calabexa que foi oferecido ao Museu Egípcio de Berlim (Sales, 2005, pp. 42-47). Para além de beneficiarem da obtenção de Bens – que grosso modo enriqueceram os museus ocidentais – e de terem acesso a novas linhas de pesquisa, ao participarem na campanha os Estados melhoravam as suas relações internacionais (Meskell, 2018, pp. 50-56).

Apesar do projeto ter contribuído para uma análise cuidadosa das arquiteturas núbias da secção egípcia, os vestígios do território sudanês não foram alvo da mesma atenção (Meskell, 2018, pp. 37-44; 48-56). Com efeito, os esforços observados em Abu Simbel não voltariam a ser replicados em relação a outros territórios. Logo na década de setenta, a construção da barragem de *Tabqa* na Síria punha em causa o património localizado na parte superior do Vale do Eufrates. Porém, a Organização apenas sugeriu aos Estados interessados em “explorar” o património arqueológico sírio que estabelecessem acordos diretos com o país (Meskell, 2018, p. xix). É de questionar qual a razão por detrás desta *décalage*. Será que devido à proximidade dos acontecimentos a UNESCO não se julgou capaz de mobilizar o mesmo capital económico e técnico para a resolução do problema? Ou houve outros fatores que influenciaram a decisão? Independentemente da resposta, é certo que o património núbio voltaria a ser

posto em causa durante os anos dois mil devido à barragem de *Merowe* no Sudão (Meskell, 2018, p. 56).

Em suma, o projeto de salvamento dos monumentos núbios resultou na preservação de parte do património considerado em risco devido à construção de *Saad el-Aali*. Embora as ações da campanha tenham contribuído incontestavelmente para a expansão do conhecimento acerca dos Bens e para a ampliação da consciência internacional acerca da urgência da sua salvaguarda, esse empenho não voltaria a ser reproduzido. Ainda assim, a missão derivou na procura de documentos normativos de cariz internacional e numa aposta vigorosa da UNESCO na salvaguarda de Bens monumentais.

2.6. Património e direitos civis – o contributo da década de sessenta

No princípio da década de sessenta, a UNESCO cria a *Recomendação acerca dos meios mais eficazes para tornar os Museus acessíveis para todos* (1960), em que se assumia o papel essencial dos museus para a educação, lazer, conservação dos Bens e relacionamento positivo entre povos. Esta Recomendação surge da vontade de facilitar o acesso aos museus a todas as faixas sociais e de canalizar o lazer para o desenvolvimento cultural comum (UNESCO, 1960). Apesar da boa fé do documento, que sugeria o acesso gratuito às instituições pelo menos uma vez por semana, a verdade é que a sustentabilidade económica destes espaços nem sempre o permite. A respeito desta restrição, salienta-se o texto *Pay as you go: a new proposal for museum pricing* (2010) de Bruno Frey e Lasse Steiner, em que os autores debatem possíveis soluções para o problema, e das quais se destaca o pagamento consoante o tempo despendido na instituição (Frey & Steiner, 2010).

Poucos anos depois, a UNESCO promulgava a *Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do carácter das paisagens e sítios* (1962), que começava por admitir que ao longo da História, a Humanidade comprometeu as paisagens e proporcionou enormes perdas culturais e estéticas. Essas perdas foram potenciadas nas últimas décadas pela produção agrícola e pelo desenvolvimento urbano e industrial.

Fruto da constatação das ameaças, a Recomendação apela à proteção das paisagens e dos sítios, tendo em mente o seu contributo espiritual, moral, físico e socioeconómico. Simultaneamente, o documento propõe algumas medidas para a salvaguarda ambiental como a proteção da envolvente dos monumentos e a identificação de parques naturais, reservas e outras paisagens a monitorizar (UNESCO, 1962).

No ano seguinte, o Conselho da Europa redige a *Recomendação nº 365* (1963), sobre a preservação e desenvolvimento de edifícios antigos e sítios histórico-artísticos, na qual sugere a realização de uma Conferência Europeia para discutir a questão. A Conferência proposta devia facilitar a criação de programas de ação conjuntos, de cariz internacional e debater temas como: a criação de sistemas de classificação dos sítios e das suas envolventes; a consciencialização para o valor social, educacional, prospetivo e simbólico deste património; o impacto do tráfego, das estradas e do turismo cultural (Council of Europe, 1963).

As sugestões de 1963 seriam concretizadas no ano seguinte aquando da Conferência Internacional dos Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos (Choay, 2018, p. 34). Do convénio resultou a *Carta Internacional de Veneza para a conservação e restauro de monumentos e sítios* (1964) do ICOMOS. A Carta vê os monumentos como testemunhos de civilizações e tradições, que fazem parte de um património e valores comuns que justificam a sua preservação para as futuras gerações. O documento assume ainda que é preciso estabelecer normas de salvaguarda internacionais que sejam posteriormente adaptadas às diferentes realidades de cada Estado, ideais já proclamados na *Carta de Atenas* (1931). Curiosamente, a *Carta de Veneza* realça que qualquer vestígio de evolução humana é abrangido por essa noção de “monumento histórico”, seja sob a forma de um edifício ou de um sítio, e que a sua preservação não só visa a defesa do valor artístico, como a do valor histórico. Em acréscimo, a Declaração defende a manutenção e a deslocação parcial ou total dos Bens apenas em caso excecional de proteção, cláusula extensível ao património móvel. O documento populariza-se pela sua abordagem à problemática do “restauro” que adquire um carácter científico, ao ser acompanhado de estudos arqueológicos e arquitetónicos. A Carta aceita a utilização de novas técnicas comprovadas empiricamente e a proteção de

vestígios de diferentes épocas, posicionando-se contra a “unidade de estilo”¹¹. Relativamente às intervenções, os acréscimos devem ser harmónicos e deve recorrer-se às diferenciações de modo a não criar falsos históricos. Segundo a Carta, os sítios históricos necessitam de proteção especial de modo a que a sua integridade seja garantida. O recurso à *anastilosis* e à diferenciação são permitidos (ICOMOS, 1964). Abre-se um parêntesis para relembrar que do mesmo Congresso derivou a criação do ICOMOS, uma ONG internacional devota aos monumentos e sítios, sob a alçada da UNESCO (Vaz, 2019, pp. 329-330).

A década de sessenta seria proveitosa no que concerne à produção de documentos normativos sobre a proteção do património, mas também acerca da salvaguarda e melhoria dos direitos dos cidadãos. Em 1964, a UNESCO promulga a *Recomendação sobre as medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, importação e a transferência ilícita de bens culturais* (1964). A Recomendação alertava para a necessidade de criar uma Convenção Internacional destinada a proteger a “propriedade cultural” que, segundo o Ponto I do documento, incluía os Bens móveis e imóveis de interesse artístico, histórico, arqueológico e etnológico, mas também coleções científicas, livros e arquivos. Para além de sugerir a adoção de medidas legislativas por cada Estado, a Recomendação estabelecia que a exportação, importação ou transferência de propriedade cultural feita em adversidade a essas normativas devia ser considerada ilícita. Como resultado, instituições como museus e galerias deviam abster-se de adquirir Bens que tivessem sido deslocados de forma duvidosa. Algumas das medidas propostas no documento passavam pela: criação de um inventário nacional acerca da propriedade cultural; um serviço estatal que fosse responsável por esse inventário; a cooperação com os corpos de prevenção; a necessidade de certificados para a circulação das peças e a imposição de sanções para o incumprimento das normas. Às responsabilidades do Estado acrescia a criação de um Fundo para a aquisição de propriedade cultural de valor excecional, a elaboração de acordos multilaterais que

¹¹ Que implicava a eliminação de marcas de uma época em detrimento da valorização dos vestígios de outro período (ICOMOS, 1964).

agilizassem a devolução das peças transportadas ilicitamente e a monitorização da deslocação de Bens, de forma a garantir a sua legalidade (UNESCO, 1964). As sugestões da Recomendação são concretizadas quando a UNESCO promulga a *Convenção relativa às medidas a adotar para proibir e impedir a importação, exportação e transferência ilícitas de bens culturais* (1970). Nesse documento, a Organização defende que o tráfico cultural é um entrave à compreensão entre Estados e que, nessa qualidade, deve ser combatido com recurso à cooperação internacional, apesar de cada governo ser o principal responsável pela defesa dos seus Bens (UNESCO, 1970).

Em 1966, as Nações Unidas redigem dois documentos extremamente relevantes para a defesa dos direitos dos cidadãos, que só viriam a ser implementados em 1976, a saber: o *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais* (1966) e o *Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos* (1966). Do primeiro Tratado, salienta-se a cláusula referente aos direitos individuais de acesso e participação na vida cultural, ao benefício da evolução científica e à proteção dos direitos de autor (ONU, 1966a). Do segundo Pacto, releva-se o direito à luta pelo desenvolvimento económico, social e cultural e ao usufruto de heranças. Apesar de não ser aqui analisado em profundidade, o segundo Pacto é extremamente relevante no que concerne a questões de justiça, sendo que aborda temas como a pena de morte, a proibição da escravatura, a detenção de jovens, a liberdade de pensamento e a manifestação de religiosidade (ONU, 1996b). No mesmo ano, é ainda publicada pela UNESCO a *Declaração dos Princípios Internacionais de Cooperação Cultural* (1966) que reconhece na divulgação da cultura e da educação, os principais instrumentos para a manutenção da paz e da dignidade humana. É exatamente da nobreza da partilha que a Declaração pretende reforçar os elos de cooperação entre Estados, de modo a salvaguardar a diversidade cultural (UNESCO, 1966).

Poucos anos mais tarde, a UNESCO voltava a estar na vanguarda ao publicar a *Recomendação para a preservação dos bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas* (1968). Algumas das preocupações expressas no documento permanecem pertinentes na atualidade, principalmente quanto ao perigo do desenvolvimento industrial e urbano (UNESCO, 1968b). O mesmo pode ser aplicado à *Convenção Europeia*

para a proteção do património arqueológico (1969) do Conselho da Europa que defende o rigor dos métodos científicos de investigação e alerta para o perigo das escavações ilegais (Council of Europe, 1969). Curiosamente, a desvalorização gradual da arqueologia como disciplina dentro da UNESCO, levaria à sobrevalorização da assistência técnica, ao declínio da investigação e da missão de paz (Meskell, 2018, pp. 1-5). Na década seguinte, Russell Train (1920-2012) apelaria à redação de um documento internacional sobre a proteção de Bens culturais e naturais, que favorecesse a cooperação entre Estados (Sítio Oficial da UNESCO, 2012a). A sua proposta foi concretizada em 1972, quando a UNESCO aprovou aquele que viria a ser o documento normativo de maior relevo para o universo patrimonial: a *Convenção sobre a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural* (UNESCO, 1972a).

2.7. Convenção de 1972 e os critérios de inscrição nas Listas da UNESCO

A *Convenção sobre a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural* (1972) da UNESCO é um dos marcos mais significativos para a salvaguarda do património (UNESCO, 1972a). A instituição de uma rede de proteção de Bens à escala global e o envolvimento de centenas de Estados dispostos a cooperar para esse fim, é uma conquista sem precedentes. Desde as suas primeiras linhas que o documento alerta para o risco crescente a que os Bens estão expostos, salientando que a perda de qualquer um desses testemunhos ou a sua degradação insuprível, resulta no empobrecimento da herança comum dos povos. Ao assumir o valor universal de cada cultura e das suas manifestações, a Organização alcança (indiretamente) outro feito: o reconhecimento da igualdade e da responsabilidade individual de cada Estado de salvaguardar o seu património e o de outrem. Consciente das dificuldades associadas à defesa patrimonial, que variam consoante o interesse, a envergadura económica de cada governo e da paz, a Organização propõe a criação de uma rede internacional de assistência. Apesar do cariz coletivo do “projeto”, a soberania dos Estados sobre o seu próprio património é irrefutável (UNESCO, 1972a). No sentido de esclarecer o conceito de “Património

Mundial”, o Artigo 1º do documento estabelece que os Bens culturais podem assumir a forma de (UNESCO, 1972a):

1) **Monumentos:** obras arquitetónicas; de escultura ou pintura monumental; elementos estruturais de natureza arqueológica; inscrições; grutas e elementos de valor universal para a História, a Arte ou a Ciência.

2) **Conjuntos:** grupos de edifícios reunidos ou apartados que, pela sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, possuem um valor universal excecional para a História, a Arte ou a Ciência.

3) **Locais de interesse:** obras da Humanidade, do Homem e da natureza, zonas de interesse arqueológico ou com valor universal excecional do ponto de vista histórico, estético, etnológico e/ou antropológico.

Uma vez que os Bens naturais fogem ao âmbito da presente Dissertação, esta categoria será abordada de forma sintética apenas para propósitos de conceptualização. Logo, perante o Artigo 2º, o Património Mundial natural pode surgir na forma de monumentos naturais, formações geológicas, fisiográficas e áreas delimitadas, locais de interesse natural ou zonas naturais (UNESCO, 1972a).

Ao ratificar a Convenção, os Estados tornam-se responsáveis pela identificação, proteção e transmissão dos Bens que estão inseridos no seu território, sendo que são os Países Membros, e não a Organização, os principais incumbidos de garantir a sua salvaguarda. Os governos são responsáveis por adotar políticas favoráveis à proteção patrimonial, à inclusão do património na vida das populações e à sua consideração nos projetos de planeamento. Para isso, são aconselhados a: criar serviços em zonas subdesenvolvidas; fundar equipas para a conservação e apresentação dos Bens; fomentar estudos científicos e técnicos para a elaboração de sistemas de prevenção e gestão de riscos; adotar medidas legais e administrativas para a salvaguarda dos sítios e, ainda, a construir centros de formação e investigação para o tema (UNESCO, 1972a).

A criação de uma rede de cooperação transfronteiriça implica a nomeação de um Comité composto por quinze Países Membros, cuja representação geográfica se quer equilibrada. Esta Comissão é apoiada por representantes do ICCROM, do ICOMOS,

da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e, caso necessário, por membros intergovernamentais ou de organizações não governamentais. Da Convenção, surge ainda a Lista de Património Mundial (LPM). Para que um Bem seja inscrito na LPM este deve possuir um valor universal excecional (OUV) baseado em pelo menos um dos dez critérios propostos nas *Linhas Operacionais para a Implementação da Convenção do Património Mundial* (que são periodicamente atualizadas). Para além disso, a sua integridade, autenticidade e gestão, também devem ser tidas em consideração. No período anterior a 2004, havia uma distinção entre os critérios de seleção culturais e naturais, todavia, atualmente já não existe essa diferenciação. Assim sendo, a lista dos dez critérios de inscrição de Bens na LPM da UNESCO e a sua respetiva justificação são demonstradas na **Tabela 1** (Sítio Oficial da UNESCO, 2005).

Tabela 1 – Critérios de inscrição de Bens na LPM da UNESCO

(Critério) Definição
(i) Representar uma obra-prima do génio humano.
(ii) Exibir um intercâmbio de valores humanos sobre desenvolvimento, arquitetura, tecnologia, arte monumental, urbanismo ou paisagismo ao longo de um extenso período ou dentro de uma área cultural.
(iii) Possuir um testemunho único ou excecional de tradições culturais, de civilizações vivas ou desaparecidas.
(iv) Ser um exemplo excecional de uma tipologia de edifício, conjunto arquitetónico, tecnológico ou uma paisagem que ilustre uma ou várias etapas da história da Humanidade.
(v) Ser um exemplo excecional de assentamento urbano tradicional, de uso da terra ou do mar que seja representativo de uma ou mais culturas. Ou ser um exemplo excecional de interação humana com o meio ambiente, especialmente desde que este se tornou vulnerável devido a mudanças irreversíveis.
(vi) Estar associado de forma direta ou tangível a eventos ou tradições vivas, ideias, crenças, obras artísticas e literárias de reconhecido significado universal.
(vii) Conter fenómenos naturais superlativos ou áreas de excecional beleza natural e importância estética.
(viii) Ser um exemplo excecional de representação dos primeiros estágios da história do planeta, incluindo registos de vida, processos geológicos em andamento e de relevo para a criação de formas terrestres, características geomórficas ou fisiográficas significativas.
(ix) Ser um exemplo excecional de processos ecológicos ou biológicos em andamento e de relevo para a evolução e desenvolvimento de ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros, marinhos, mas também de comunidades, plantas e animais.
(x) Conter <i>habitats</i> naturais importantes e significativos para a conservação <i>in situ</i> da diversidade biológica, incluindo espécies ameaçadas de elevado valor universal para a ciência ou a conservação.

Fonte: Inês Costa a partir de Sítio Oficial da UNESCO, 2005.

Apesar da inscrição nesta Lista ser um sinónimo de prestígio, o documento salienta que a ausência do título “Património da Humanidade” não significa necessariamente que um Bem carece de valor (UNESCO, 1972a). Para a presente Dissertação, a alínea 4 do Artigo 11º é particularmente relevante na medida em que propõe uma primeira conceptualização de Património Mundial em risco, ainda que indireta e generalizada, ao sugerir a criação de uma Lista destinada aos Bens em perigo (UNESCO, 1972a):

«(...) "List of World Heritage in Danger", a list of the property appearing in the World Heritage List for the conservation of which major operations are necessary and for which assistance has been requested under this Convention. (...) The list may include only such property forming part of the cultural and natural heritage as is threatened by serious and specific dangers (...).» (Alínea 4 do Artigo 11º; UNESCO, 1972a).

A inscrição de um Bem na Lista de Património Mundial em Risco (LPMR) significa que um determinado sítio é afetado por ameaças graves e específicas. Em caso de emergência, o Comité tem a autoridade de inscrever os Bens na LPMR e a obrigação de divulgar a sua entrada imediatamente. Porém, para que um sítio seja inscrito em qualquer uma das Listas, o Comité deverá estabelecer quais os critérios que justificavam a sua inclusão e deve contactar o Governo responsável (UNESCO, 1972a). Se os Estados necessitarem de assistência internacional devem formular os pedidos que são posteriormente analisados pelo Comité, órgão responsável por autorizar e definir o carácter e extensão dos trabalhos. Em adição, o Comité terá de definir as prioridades de ação, a sua emergência e a análise dos recursos do Estado para a salvaguarda dos sítios. Assim sendo, os contributos internacionais de assistência devem ser partilhados e acessíveis.

A propósito da gestão dos Fundos, o Comité é responsável por gerir e garantir novas formas de angariação de recursos. A Comissão deve ainda cooperar com diversas organizações nacionais, internacionais e não governamentais, como o Centro de Roma, o ICOMOS e o IUCN (UNESCO, 1972a). O Fundo para a proteção do Património Mundial, Cultural e Natural pode ser constituído por diversos tipos de contributos como doações

obrigatórias ou voluntárias de Estados Parte ou ofertas de instituições públicas ou privadas. O pagamento regular ao Fundo deve ser feito a cada dois anos, os membros são encorajados a criar fundações e associações para a recolha de recursos, e a participar das campanhas internacionais de angariação (UNESCO, 1972a).

Ainda a propósito da assistência internacional, qualquer Estado pode requisitar auxílio para os Bens que integram as Listas da UNESCO. Para tal, deve apresentar a informação e documentação relacionada com o tipo de assistência necessária, quais as ações a realizar, uma estimativa do custo das operações, uma definição do seu grau de emergência e uma justificação que explique por que motivo é que os seus recursos não são suficientes. Considerando a urgência dos trabalhos envolvidos, os pedidos de assistência derivados de catástrofes naturais devem ser entendidos como prioritários, sendo que o Comité deve possuir um Fundo específico para tais ocorrências. As tipologias de assistência garantidas pelo Comité podem surgir na forma de estudos, opiniões de especialistas, formação, doação de equipamento, empréstimos e, exceccionalmente, subsídios não reembolsáveis (UNESCO, 1972a). A cooperação pode atuar em larga escala, devendo ser precedida por estudos que façam uso das tecnologias mais avançadas e que respeitem os preceitos da Convenção. Por norma, e salvo raras exceções, apenas uma parte dos recursos financeiros necessários para as intervenções deve ser suportada pela comunidade internacional (UNESCO, 1972a). Os Países Membros comprometem-se ainda a apresentar relatórios à Conferência Geral, que abordem as provisões legislativas e administrativas tomadas para a aplicação da Convenção. Finalmente, o documento refere-se aos programas educativos que visam fomentar o respeito pelo património e a divulgação de informação acerca dos riscos que o ameaçam (UNESCO, 1972a).

2.8. Entre o nacional e o internacional – a teoria na década de setenta

No mesmo ano em que publica a Convenção do Património Mundial, a UNESCO promulga também a *Recomendação sobre a proteção, no âmbito nacional, do património cultural e natural* (1972), em que alerta para a necessidade de alcançar o

equilíbrio entre o ser humano e a natureza, para garantir o desenvolvimento das gerações presentes e futuras. Tal como na Convenção do Património Mundial, aqui os Bens culturais e naturais são entendidos como indissociáveis (UNESCO, 1972b).

Também em 1972, dá-se uma Conferência em Estocolmo da qual resulta a *Declaração das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano* (1972). O documento em causa revela uma preocupação ingente com a degradação da qualidade de vida devido à poluição e ao consumo desenfreado de recursos não renováveis. Em acréscimo, a Declaração admite as discrepâncias existentes entre os países “desenvolvidos” e os considerados em “vias de desenvolvimento”, hiato que deve ser minimizado com recurso à cooperação internacional e à adoção de políticas ambientalistas (ONU, 1972).

A década de setenta foi particularmente profícua para a produção de documentos normativos internacionais. Neste período, surge pela mão do Conselho da Europa a *Carta Europeia do Património Arquitectónico* (1975) que vê no património edificado uma expressão única da diversidade cultural europeia e uma herança global a ser preservada. O documento salienta que a proteção dos Bens arquitectónicos depende da sua ligação ao quotidiano das populações, da existência de planos de gestão e da sua conservação integrada. Um dos seus parágrafos mais relevantes diz respeito ao entendimento da destruição cultural como amputação parcial da memória da Humanidade (Conselho da Europa, 1975).

No ano seguinte, destacam-se vários documentos de relevo, a saber: a *Carta do Turismo Cultural* (1976) do ICOMOS, que aborda o desenvolvimento exponencial das atividades turísticas que, quando desreguladas, podem causar a destruição dos Bens (ICOMOS, 1976); a *Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea* (1976), na qual a UNESCO admite que as ameaças para esta tipologia de património têm vindo a aumentar dando origem a consequências económicas e distúrbios sociais (UNESCO, 1976a); a *Resolução (76) 28* (1976) do Conselho da Europa acerca da adaptação de leis, regulamentos e requisitos da conservação integrada do património arquitectónico, que alerta para o agravamento das ameaças relativas ao património europeu e para a escassez de meios existentes para as travar (Council of Europe, 1976) e a *Recomendação sobre o intercâmbio internacional*

de bens culturais (1976) em que a UNESCO reconhece que, apesar das trocas culturais serem fundamentais para a divulgação do conhecimento, o tráfico ilícito de Bens é uma ameaça à circulação das obras (UNESCO, 1976b).

Fora do contexto europeu surge a *Carta de Machu Picchu* (1977) adotada pela Universidade Nacional Federico Villarreal (Lima, Peru) que, a despeito da sua escala nacional, é válida além fronteiras. A novidade do documento provém da revisão da *Carta de Atenas* (1933), cujos pressupostos são negados ou adaptados segundo a cultura sul-americana:

«*Athens was the cradle of western civilization, Machu Picchu the symbol of an independent cultural contribution of another world. Athens represents the rationality (...), while Machu Picchu represents all that is not encompassed by universal illuministic mentality and cannot be classified by logic alone.*» (National University Federico Villareal, 1977, p. 5).

Durante a década de setenta, os documentos normativos começam a abranger outras tipologias de Bens, como é o caso do património cultural subaquático, que é tratado na *Recomendação 848* (1978) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. O documento, chamava a atenção para a necessidade de uma Convenção dedicada ao tema, para que as lacunas legislativas e administrativas da proteção destes Bens fossem supridas (Council of Europe, 1978). Já a *Recomendação sobre a proteção dos bens culturais móveis* (1978) da UNESCO, aborda o interesse crescente no património móvel, cujos principais fatores de perigo estão associados às condições de transporte, acesso e proteção das obras, mas também ao tráfico ilícito de Bens, às escavações ilegais e aos atos de vandalismo (UNESCO, 1978). No final da década, destaca-se a *Carta de Burra* (1979) elaborada pelo ICOMOS australiano, que revê os preceitos da *Carta de Veneza* (1964). O texto de Burra é feito com o intuito de esclarecer algumas indefinições de Veneza que se pretendem colmatar através do uso de uma linguagem permeável e que, por isso, se adapta a diferentes contextos (ICOMOS-Australia, 1979).

2.9. Ecologia e Património - as reflexões da década de oitenta

Logo em 1981, o ICOMOS cria a *Carta de Florença sobre a salvaguarda dos Jardins Históricos* (1981) que reconhece a importância histórico-artística destes “monumentos”. Ao considerar o seu valor universal excepcional, a Organização contribui, uma vez mais, para a expansão do conceito de património que passa a integrar sistemas vivos que requerem ação humana para preservar o seu aspeto e natureza inconstante (ICOMOS, 1981). No ano seguinte, fora do contexto europeu, é promulgada a *Declaração de Nairobi* (1982) pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP) e o IPHAN, em que se analisam as consequências das alterações climáticas e a insuficiência das políticas internacionais perante a gravidade da questão. Apesar do tema não ser totalmente novo, o documento defende uma distribuição equitativa dos recursos a nível internacional trazendo à memória, ainda que discretamente, as desigualdades entre continentes (UNEP & IPHAN, 1982). A preocupação ambientalista estende-se à *Convenção sobre a Lei do Mar* (1982) das Nações Unidas, que possui uma secção dedicada à conservação e gestão de recursos vivos (ONU, 1982).

Trinta e sete anos após os devastadores bombardeamentos das cidades alemãs, o ICOMOS redige a *Declaração de Dresden* (1982) a propósito da reconstrução de monumentos destruídos pela guerra. No documento em causa, o órgão consultivo justifica que após os conflitos existiu a necessidade de reconhecer política e intelectualmente os Bens delapidados, pelo que se procedeu à sua reconstrução. Todavia, os autores salientam que a reconstrução total deste património é entendida como uma solução excepcional, aplicável somente a “monumentos” de extrema significância (ICOMOS, 1982).

Na *Resolução 813* (1983) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, a arquitetura contemporânea e o seu contributo para as diferentes gerações são o tema de eleição. Ciente da necessidade construtiva do pós-guerra, o documento alerta para o facto das restrições económicas terem levado à diminuição da qualidade das arquiteturas. Para contrariar o problema, a Assembleia apela a que a construção seja repensada de maneira a proporcionar qualidade de vida às populações (Council of

Europe, 1983). O tema da proteção do património arquitetónico é também revisitado pelo Conselho da Europa na *Convenção de Granada* (1985), em que é sugerido que cada Estado proteja os seus edifícios à luz das necessidades contemporâneas e que adapte, quando necessário, as antigas estruturas a novos usos (Council of Europe, 1985a). Na mesma cronologia, a Organização promulga ainda a *Convenção de Delfos* (1985) sobre infrações relativas a Bens culturais, com o objetivo de normalizar as estratégias internacionais dedicadas ao combate da criminalidade. Um dos tópicos mais interessantes do documento considera como ofensas tanto os atos, como as omissões que afetam os Bens (Council of Europe, 1985b).

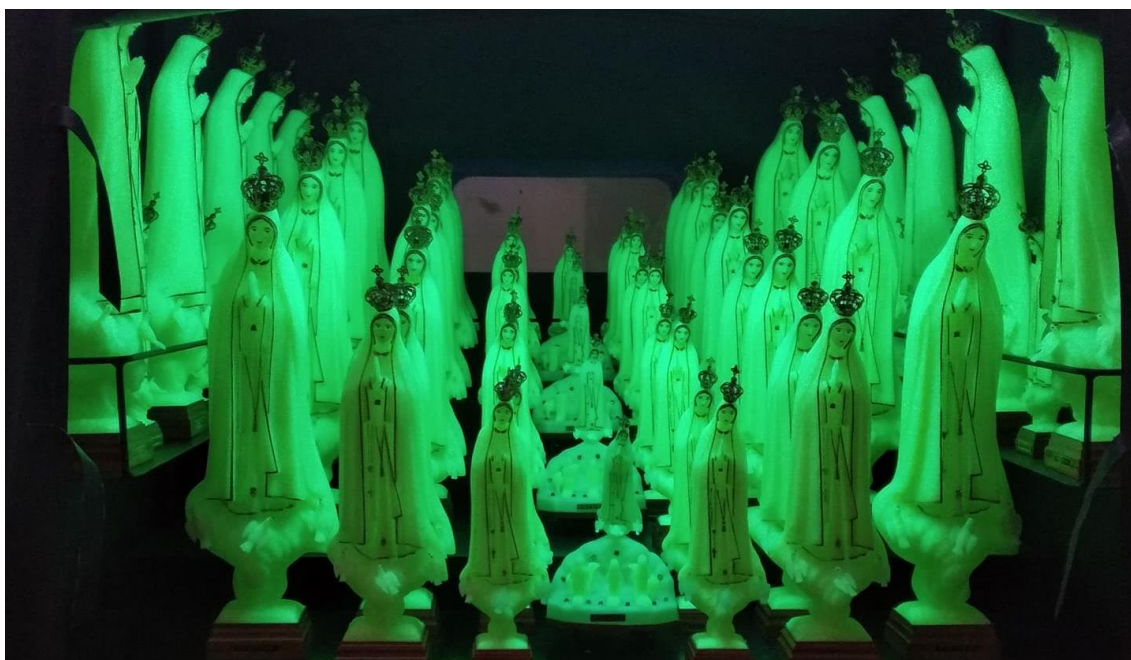
Igualmente frutífero, o ICOMOS redige a *Carta de Toledo* (1986), acerca da salvaguarda das cidades históricas que, contudo, só viria a ser ratificada no ano seguinte em Washington (cidade da qual adquire a sua segunda denominação, *Carta de Washington*). Ao observar as novas ameaças que afetam a integridade das cidades históricas – não só as monumentais, mas também as mais humildes - a Organização pretende complementar as normas sugeridas pela *Carta de Veneza* (1964) ao estabelecer os objetivos, metodologias e instrumentos disponíveis para a salvaguarda dos Bens (ICOMOS, 1986). Ainda a propósito dos riscos que afetam o património cultural, destaca-se a *Recomendação 1042* (1986) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, acerca da proteção do património cultural contra catástrofes. Um documento de extrema relevância para o tema, apesar de raramente ser trabalhado. Neste texto, a Assembleia adverte para a destruição cultural resultante de catástrofes naturais, cujos desfechos são normalmente incorrigíveis. Ao longo do documento, é feita a apologia à identificação e prevenção de riscos sem desvalorizar as ações pós-catástrofe, que são igualmente essenciais para controlar a degradação. Apesar de se concordar que em situação de desastre a maior prioridade é a preservação da vida, admite-se que no passado os esforços empenhados para combater a ruína dos Bens estiveram aquém do espetável. Neste caso, a Assembleia responsabiliza os proprietários pela sua “ignorância” e desinteresse (Council of Europe, 1986).

Orientada para os Bens culturais móveis, a *Recomendação 1072* (1988) do Conselho da Europa analisa os perigos relacionados com a circulação internacional de

obras de arte e Bens culturais. Afetado pelo tráfico ilícito, os roubos e as escavações ilegais, este património requer proteção legislativa e cooperação entre os Estados, quer para a sua proteção, quer para a sua restituição em caso de apropriação indevida (Council of Europe, 1988). Com a *Recomendação para a salvaguarda da diversidade da cultura tradicional e popular* (1989), a UNESCO volta a expandir o conceito de património, ao atribuir valor a esta tipologia de Bens, propícios a desaparecer devido à sua cadeia de transmissão predominantemente oral. A Recomendação realça ainda que tanto a cultura tradicional, como as “criações intelectuais”, devem ser alvo da mesma escala de proteção visto que padecem das mesmas ameaças (UNESCO, 1989). Em sintonia com o documento anterior, a *Recomendação (89) 6* (1989) do Conselho da Europa debruça-se sobre a proteção e valorização do património arquitetónico rural que vem a ser ameaçado devido às alterações sociais e agrícolas (Council of Europe, 1989a).

Outra abordagem interessante, mas ainda pouco explorada, é a do património desafeto. A este respeito, salienta-se a *Resolução 916* (1989) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa que aborda a temática dos edifícios religiosos que, por perderem a sua função, são expostos a transformações inadequadas, a situações de abandono e demolição. Segundo a Organização, esta perda de funcionalidade resulta de mudanças nas práticas religiosas, do aparecimento de novos edifícios para a celebração do culto e de alterações do foro social. Em caso de perda de função, o documento defende que os edifícios sejam adaptados a outros usos – religiosos ou culturais - que se coadunem com os seus preceitos primitivos (Council of Europe, 1989b). Mais tarde, a *Carta da Villa Vigoni* (1994) da Comissão Pontifícia dos Bens Culturais da Igreja e do Secretariado da Conferência Episcopal Alemã, voltaria a trazer ao de cima a questão do património religioso. O texto afirma que a Igreja deve contrariar a tendência secular que potencia a vandalização e profanação dos Bens. Para tal, as dioceses devem apostar nos inventários e na utilização do património religioso para dar continuidade à sua função original (Secretariado da Conferência Episcopal Alemã & Comissão Pontifícia dos Bens Culturais da Igreja, 1994).

Figura 5 – *www.fatimashop.2002* (2002) de Joana Vasconcelos



Fonte: Inês Costa.

2.10. Entre a evolução e a incerteza – a década de noventa

Ao longo da década de noventa a produção de normas não parou de aumentar e muitos são os exemplos úteis à compreensão da evolução do conceito e da proteção do património. Em 1990, o ICOMOS escreve a *Carta Internacional sobre a proteção e a gestão do património arqueológico* (1990) que alerta para a fragilidade desta tipologia de Bens e defende a sua preservação *in situ*, de modo a evitar danos durante o transporte dos objetos (ICOMOS, 1990). A inquietação com o património arqueológico estaria ainda na base da revisão da *Convenção de La Valletta* (1992), em que se estabelece que cada Estado deve tomar as medidas necessárias para impedir as escavações ilícitas e para assegurar que as escavações legais são conduzidas de forma científica e não destrutiva. Em *La Valletta*, é sugerido aos países que colaborem com as autoridades na identificação dos Bens, para impedir que os museus e outras instituições de arte adquiram objetos de proveniência questionável (Council of Europe, 1992).

Atenta a uma cronologia mais recente, a Recomendação nº R (91) 13 (1991) do Conselho da Europa alerta para a necessidade de proteção do património arquitetónico do século XX que, por ser menos reconhecido, carece de políticas de preservação. Assumindo que a desconsideração de um determinado período cronológico e do seu legado cultural resulta em graves perdas para as gerações vindouras, a Recomendação defende a identificação, estudo, proteção, conservação e divulgação deste *corpus* arquitetónico (Council of Europe, 1991).

Em jeito de continuidade com as preocupações da década anterior, a *Carta de Courmayeur* (1992), resultante de uma parceria entre o Conselho Consultivo Científico e Profissional Internacional (ISPAC) e a UNESCO, trata a questão do comércio ilícito de objetos culturais. O documento surge na sequência da expansão deste género de crime que envolve sobretudo objetos de arte e Bens arqueológicos. A Carta propõe um conjunto de recomendações aplicáveis à escala nacional, mas também internacional, das quais se destacam o estabelecimento de parcerias entre os Estados e a INTERPOL (ISPAC & UNESCO, 1992). Um dos melhores exemplos de cooperação é dado por Itália e pela Jordânia que se aliaram à UNESCO, INTERPOL, UNODC e aos *Carabinieri TPC*¹², para combater o tráfico ilícito de Bens culturais. Esta parceria (i. 2015) tem como finalidade incentivar os Estados Membros a ratificarem os instrumentos normativos e a colaborarem entre si para travar o aumento da criminalidade (ONU, 2016, pp. 9-10).

Outro tema que foi popular na década de oitenta, e que é revisitado, é o do ambiente. Na *Declaração do Rio de Janeiro* (1992), das Nações Unidas, a questão do desenvolvimento sustentável volta a ser posta na mesa, assim como a responsabilidade de cada Estado em gerir os seus recursos sem prejudicar outros territórios. Em acréscimo, são tidas em consideração as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, ambientalmente mais vulneráveis e que, devido a essa condição, devem ser os primeiros a ser apoiados (ONU, 1992). Do mesmo desassossego com os fenómenos climáticos advém a *Recomendação (93) 9* (1993) do Comité de Ministros do

¹² Os *Carabinieri TPC* formados em Itália no ano de 1969, são a primeira força policial totalmente dedicada à salvaguarda de Bens culturais (ONU, 2016, p. 8).

Conselho da Europa referente à proteção do património arquitetónico afetado por desastres naturais. Apesar da pertinência global do documento, que trabalha profusamente a problemática da prevenção e mitigação de riscos, quer-se aqui destacar a seguinte cláusula: «*In recognition of the variety and extent of the architectural heritage, priority should be given to those buildings and objects of greatest importance and to those most at risk.*» (Council of Europe, 1993, p. 2). Desta afirmação, constata-se um paralelismo entre a *Declaração do Rio* (1992) e a *Recomendação (93) 9* (1993), que consiste na consciência da necessidade de hierarquizar as ações de salvaguarda em cenários de adversidade. Em 1995 o terramoto de Kobe (Japão) atestaria a validade destas contribuições teóricas.

Uma das normas mais impactantes da década de noventa é o *Documento de Nara sobre a autenticidade do património cultural* (1994) criado pelo ICOMOS. A Declaração reflete acerca do conceito de autenticidade como uma noção relativa, cuja salvaguarda é essencial para a perpetuação da memória dos povos especialmente na era da globalização (ICOMOS, 1994). No mesmo ano, relembra-se ainda a *Carta de Aalborg* (1994), resultante da Conferência Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis que, apesar de menos reconhecida, também é digna de atenção. Um dos princípios desta Carta é a conquista de justiça social através de economias sustentáveis, o equilíbrio ambiental e a igualdade no acesso aos recursos. O documento reforça que a sustentabilidade tem em vista a preservação da biodiversidade, a saúde do ser humano e a qualidade do ambiente (European Conference on Sustainable Cities & Towns, 1994). Já os centros urbanos voltam a estar em destaque na *Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada* (1995), resultante do Primeiro Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana, cujo texto se recomenda para o estudo desta tipologia de intervenção (1º Encontro Luso-brasileiro de Reabilitação Urbana, 1995).

Uma vez mais, identifica-se uma linha de continuidade na produção teórica acerca de determinados temas, como o do tráfico ilícito de Bens que é tratado na *Convenção UNIDROIT sobre bens culturais roubados ou ilicitamente exportados* (1995). A dita Convenção tem como objetivo facilitar a criação de instrumentos legais internacionais que simplifiquem a restituição dos objetos culturais e que, segundo este

documento, também incluem: montagens, manuscritos raros, postais, selos, carimbos, arquivos, mobília com mais de cem anos e instrumentos antigos (UNIDROIT, 1995). Também o ICOMOS volta a alertar para a importância de outras categorias patrimoniais através da *Carta internacional sobre a proteção e a gestão do património cultural subaquático* (1996). Neste documento, a Organização esclarece que esta tipologia de Bens implica uma abordagem necessariamente universal, visto que este património pode encontrar-se em águas internacionais. Para além disso, a natureza não renovável e efémera destes objetos exige uma ação personalizada e coletiva para garantir a sua sobrevivência e preservação. Relativamente aos riscos, existem inúmeras atividades marítimas que põem em causa a integridade dos Bens, tais como trabalhos de construção, extração de recursos, pesca ou apropriação indevida (ICOMOS, 1996). As atividades ilícitas que ameaçam Bens culturais são também abordadas na *Recomendação nº R (96) 6* (1996) do Conselho da Europa. O texto debruça-se essencialmente na prevenção da criminalidade através da educação e informação da comunidade, dos proprietários e dos responsáveis pelos Bens. É ainda sugerida a elaboração de planos de ação para situações de emergência e estratégias de análise de riscos (Council of Europe, 1996). É útil referir que, em 1996, foi fundado o Comité Internacional dos Capacetes Azuis, composto por membros do Conselho Internacional de Arquivos (ICA), do ICOM, da Federação Internacional Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) e do ICOMOS. A função primordial dos Capacetes azuis é a proteção do património cultural em risco. Atualmente, a Organização oferece formação a profissionais do património e a militares, com o intuito de lhes proporcionar as ferramentas necessárias para protegerem os Bens em caso de conflito armado ou catástrofe natural (Blue Shield International, 2018).

Por vezes, a escala nacional dialoga com a dimensão universal. Um bom exemplo dessa interdependência é a *Carta de Fortaleza* do IPHAN (1997) que assume a importância do património imaterial brasileiro, algo já proclamado pela própria Constituição Federal de 1988 (1988 *apud*. IPHAN, 1997). Esta sensibilidade para com a herança imaterial antecede as reflexões da UNESCO sobre o tema, que viriam a ser oficializadas nos anos 2000. Nos finais da década de noventa, destaca-se a

Recomendação Nº R (97) 2 (1997) do Conselho da Europa acerca do “cuidado sustentado” do património cultural contra a poluição. Apesar do tema não ser uma novidade, a Recomendação reforça a aceleração da degradação dos Bens e alerta para a ausência de métodos de tratamento e proteção dos edifícios a longo prazo. Deste modo, apela à criação de políticas internacionais para combater o problema, como a diminuição do tráfego automobilístico em sítios históricos ou nas imediações de “monumentos” (Council of Europe, 1997). Curiosamente, no ano seguinte seria realizada a *Convenção de Aarhus* (1998) da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) sobre o acesso à informação, à justiça e à participação pública em questões ambientais. A importância do documento advém da consciência de que os cidadãos têm de aceder à informação para fazerem escolhas ambientais conscientes e para defenderem os seus direitos fundamentais (UNECE, 1998).

Antes da viragem do milénio, seriam ainda promulgadas a *Carta Internacional sobre o Turismo Cultural* (1999) e a *Carta sobre o património vernacular edificado* (1999), ambas da autoria do ICOMOS. No primeiro caso, e à semelhança do que já tinha sido feito na Convenção da UNESCO de 1972, a Carta esclarece que o património é um conceito lato que abrange não só os Bens naturais, mas também os ambientes culturais, e que o turismo é um excelente veículo de intercâmbio cultural e de dinamização económica. Não obstante, a má gestão das atividades turísticas pode pôr em causa a integridade dos Bens, daí que seja particularmente importante apostar na sua sustentabilidade. Assim, dois dos principais objetivos do documento passam pelo diálogo entre os agentes de conservação e os do turismo e a criação de planos de gestão e apresentação dos sítios. Do ponto de vista do risco, a Carta adverte para a necessidade de preparar o Bem antes de o promover e de serem feitas avaliações esporádicas, de modo a limitar os impactes do turismo (ICOMOS, 1999a). O segundo documento concentra-se essencialmente no património edificado vernacular, como manifestação de uma cultura e da sua relação com a envolvente. Apesar do seu valor, estes edificados são progressivamente ameaçados pela globalização que promove a homogeneidade e as técnicas industrializadas. Como resposta, o ICOMOS encoraja a transmissão do “saber tradicional” às gerações mais novas (ICOMOS, 1999b).

Uma reflexão retrospectiva acerca dos anos noventa, deixa transparecer um certo antagonismo entre os esforços teóricos e o triunfo da violência. Aos infindáveis documentos produzidos pelas instituições internacionais, opõem-se os inúmeros atos de destruição que continuam a atribuir ao século XX um sabor metálico. Hannah Arendt relembra «[...] *quanto maior a burocratização da vida pública, maior será a atração da violência.*» (Arendt, 2014, p. 85). Dos ataques a Dubrovnik (1991-1992; Croácia) – resultantes da escalada de tensão entre a Jugoslávia e as forças croatas – ao massacre de Luxor (1997; Egito), a década de noventa termina no mesmo tom com que o século se iniciara, num misto de euforia e apreensão que seria, igualmente, certo.

2.11. Os primórdios dos anos dois mil

A viragem do milénio prometia dar continuidade à preservação e salvaguarda do património. Logo no início do século, é promulgada pelo Conselho da Europa a *Convenção Europeia da Paisagem* (2000) que destaca o interesse público, cultural, económico e ambiental da mesma. Apesar de contribuir para a qualidade de vida, este “recorte territorial” vem a ser cada vez mais ameaçado pelo desenvolvimento urbano, a agricultura, a indústria e os transportes. Por esse motivo, a Convenção apela à definição dos direitos e responsabilidades individuais no que diz respeito à proteção e gestão da paisagem (Council of Europe, 2000). Ainda nesse ano, distingue-se a *Carta de Cracóvia* (2000) resultante da Conferência Internacional sobre Conservação “Cracóvia 2000”, que se refere aos princípios de conservação e restauro do património construído. Ao reconhecer a diversidade cultural do continente europeu, a Carta chama a atenção para possíveis conflitos derivados de interpretações divergentes, algo que se viria a comprovar nos anos seguintes com o aumento dos ataques a Bens culturais (Conferência Internacional sobre Conservação, 2000).

Posteriormente, a UNESCO promulga a *Convenção para a proteção do património cultural subaquático* (2001), cujo documento adverte para os diversos fatores que ameaçam a integridade dos Bens. A dita Convenção, alerta para o carácter nocivo das atividades não autorizadas e para os impactes negativos da exploração

económica do património subaquático (UNESCO, 2001a). No mesmo período, acresce à produção teórica da UNESCO a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (2001), que salienta a necessidade de ver a cultura como um conjunto de componentes distintos que envolvem a dimensão espiritual, material, intelectual e emocional de uma comunidade. Este texto acaba por englobar não só o universo das artes, mas também os estilos de vida, os sistemas de valores, as crenças e as tradições. Porquanto, através desta Declaração, a Organização reafirma a necessidade de cimentar a tolerância, o diálogo e a cooperação entre culturas de modo a atingir a paz mundial (UNESCO, 2001b). A legitimidade do documento tornar-se-ia ainda mais óbvia perante o nacionalismo crescente e o reaparecimento da extrema-direita na década seguinte (BBC News, 2019a) (Diário de Notícias, 2020).

Em março de 2001, um ataque comandado pelos Talibã - um grupo fundamentalista islâmico - resulta na destruição das estátuas budistas do Vale de Bamiyan no Afeganistão. A investida fixa o renascimento de uma onda de temor marcada pela expansão do extremismo religioso que constitui uma perigosa ameaça para os direitos humanos e para a defesa da identidade cultural dos povos. A 11 de setembro do mesmo ano, um conjunto de ataques orquestrado pela *Al-Qaeda* – outra célula extremista islâmica – resulta na morte de milhares de pessoas durante as investidas aéreas contra o *World Trade Center* (Nova Iorque), o Pentágono (Washington) e *Shanksville* (Pensilvânia). As consequências da tragédia perpetuariam-se muito para lá do território norte-americano, levando ao reforço das normas de segurança a nível global e ao aumento da tensão entre o Médio Oriente e os países ocidentais. Como “resposta” a esta agressão interna, os EUA invadem o Afeganistão em outubro 2001 e, dois anos mais tarde, ocupam o Iraque dando início a um conflito que se perpetuaria até 2011 (Sather-Wagstaff, 2011, pp. 22-25, 13-16). Apesar do despoletar da guerra contra o “terror” – iniciada por George W. Bush (1946-) com o intuito de combater o terrorismo - este género de ataques continuaria a ser perpetrado um pouco por todo o mundo. Dos bombardeamentos no metro de Londres (2005, Reino Unido) às investidas em Bombaim (2008, Mumbai), da ofensiva contra a sede do jornal satírico *Charlie Hebdo* (2015, Paris,

França) ao massacre do *Bataclan* (2015, Paris, França) eis apenas alguns exemplos da “banalização” do horror.

No ano a seguir ao 9/11, é promulgada a *Declaração de Instambul* (2002) da União Internacional de Telecomunicações (ITU). Apesar de aparentemente desfasado do tema, a verdade é que este depoimento reflete acerca das novas tecnologias de informação e do seu contributo para o desenvolvimento sociocultural, económico e político. Para mais, a tecnologia promove o entendimento entre povos e é uma ferramenta indispensável na luta contra a pobreza, a defesa da proteção ambiental e na prevenção de desastres naturais (ITU, 2002). Já a *Declaração de Budapeste* (2002) da UNESCO, volta a debruçar-se sobre o tema do Património Mundial e apela à defesa dos Bens segundo valores de sustentabilidade, desenvolvimento económico e social. Ademais, o documento procura reforçar o mérito da LPM através do equilíbrio de tipologias e da justa representação geográfica, um objetivo que ainda hoje não foi totalmente alcançado (UNESCO, 2002).

Fora do universo ocidental, é promulgada a *Declaração de Hoi An* (2003) do ICOMOS, acerca da conservação de distritos históricos na Ásia. Segundo o documento, os distritos históricos fazem parte do património cultural asiático e atuam como documento vivo das trocas e relações entre culturas. Assim, a Declaração alerta para a degradação e perda de identidade deste património que se vê ameaçado pela escassez de medidas de conservação, pelo desenvolvimento dos transportes e pela carência de apoio financeiro. Apesar do tema ser conhecido, o documento é importante porque se orienta para a proteção de sítios asiáticos, fugindo assim a uma perspetiva predominantemente europeia (ICOMOS, 2003a). Paralelamente, o ICOMOS aprova os *Princípios para a análise, conservação e restauro das estruturas do património arquitetónico* (2003) que, apesar de pouco inovadores, têm utilidade para a questão do diagnóstico e da monitorização periódica das estruturas. As premissas elaboradas no documento afirmam que tanto a investigação, como o diagnóstico, requerem uma equipa multidisciplinar e que, antes de qualquer intervenção, deve haver uma compreensão total da estrutura, materiais, técnicas e eventuais agentes de risco (ICOMOS, 2003b). Em simultâneo, foi oficializada a *Convenção para a salvaguarda do*

património cultural imaterial (2003) da UNESCO, que constitui um importante marco para a expansão do conceito e para o consequente alargamento das políticas de salvaguarda. Uma das principais conquistas da Convenção é a definição de “património cultural imaterial” que vem esclarecida no ponto 1 do Artigo 2º e da qual se apresenta um pequeno excerto (UNESCO, 2003a):

«Entende-se por “património cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural [...]» (UNESCO, 2003a, pp. 3-4).

É curioso referir que no ano seguinte, a *Declaração de Yamato* (2004) da UNESCO também aborda a questão do património intangível, cuja salvaguarda é considerada tão relevante quanto a dos Bens materiais. Dado que o património imaterial é constantemente renovado, o conceito de autenticidade não se lhe aplica como aconteceria com Bens tangíveis, ainda que parte deste esteja ligado a Bens “corpóreos”. Portanto, segundo esta Declaração deve-se apostar nas abordagens integradas de salvaguarda do património (in)tangível de forma a reforçar os laços entre as comunidades e a garantir o seu envolvimento. Para tal, poder-se-á recorrer ao auxílio de autoridades internacionais, não governamentais, indivíduos, atores e acionistas do património de forma a fomentar a investigação, a educação e a criação de atividades com benefícios económicos (UNESCO, 2004).

No combate à intolerância – e no reverberar dos ataques a Bamiyan - a UNESCO publica a *Declaração sobre a destruição intencional de património cultural* (2003). Após a obliteração das monumentais esculturas afegãs, a Organização alerta para o aumento do número de ataques a Bens considerados Património Mundial, o que constitui uma ofensa à Lei Internacional e à própria Humanidade. Logo, o texto propõe medidas para a luta contra o terrorismo cultural através de ações de prevenção, abolição e punição de qualquer ato que ponha em causa a incorruptibilidade dos Bens. A Declaração afirma que, aquando da ocupação de um território, ambos os Estados, ocupante e ocupado, devem adotar medidas de maneira a proteger o património cultural sendo que, em caso

de destruição propositada ou negligência, o perpetrador pode vir a ser responsabilizado pelos danos. Mais, qualquer indivíduo que atue contra um Bem reconhecido como de grande importância para a Humanidade – quer este esteja, ou não, inscrito nas Listas da UNESCO ou de outra instituição internacional - deve ser punido (UNESCO, 2003b).

Numa ação conjunta, o ICOMOS, a UNESCO e a Organização do Património Cultural Iraniano (ICHO), realizam em 2004 um *workshop* dedicado à recuperação do património cultural de Bam (Irão) que se viu arrasado devido ao sismo de 2003. A *Declaração de Bam* (2004), resultante desse encontro, salienta os esforços de diversas organizações após a catástrofe, de modo a repor a estabilidade e a iniciar as atividades de recuperação patrimonial. Entre os organismos envolvidos estavam a ICHO, o Instituto de Conservação Getty (GCI), o Fundo para os Monumentos Mundiais (WHF) e o Banco Mundial (WB). Os autores do documento partem do conhecimento adquirido aquando da ocorrência de outros desastres, como o terramoto Kobe no Japão (1995), para enunciar um conjunto de princípios relativos à proteção dos Bens iranianos. Ao reconhecer o valor das construções terrosas como tradição arquitetónica adaptada aos ambientes desérticos, a Recomendação alerta para a constante ameaça a que estas estruturas são expostas, seja por fatores humanos ou por questões ambientais, pelo que defende a promoção desta tipologia de construção e das técnicas que lhe estão ligadas (ICOMOS, ICHO & UNESCO, 2004).

O ano de 2005 seria especialmente rentável do ponto de vista teórico. Um dos documentos que foram elaborados durante este período foi a *Declaração de Xi'an* (2005) sobre a conservação de estruturas, sítios e áreas. O texto proposto pelo ICOMOS sugere o reconhecimento da “configuração” – definida como a envolvente imediata e extensiva do Bem ou do lugar – e da sua associação ao significado dos Bens patrimoniais (ICOMOS, 2005a). Curiosamente, este foi o ano em que Portugal teve uma participação singular no universo internacional, quando Faro foi o palco da *Convenção-quadro do Conselho da Europa relativa ao valor do património cultural para a sociedade* (2005). Ao reconhecer a obrigação de colocar o ser humano no seio do conceito transdisciplinar de património cultural, e assumindo que todas as pessoas têm o direito de aceder a este tipo de Bens, a Convenção apela ao envolvimento dos indivíduos na definição e gestão

deste mesmo património. Os seus objetivos passam pela conservação dos Bens culturais e pelo seu uso sustentável, tendo em mente o desenvolvimento humano e a melhoria das condições de vida. Contudo, são os Estados os principais responsáveis pela adoção das medidas de inclusão do património, pela construção de uma sociedade pacífica e democrática e pelo cruzamento de competências entre o público, as instituições e as agências privadas (Council of Europe, 2005). Numa lógica semelhante, a UNESCO promulga a *Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais* (2005), na qual a diversidade cultural volta a ser entendida como potenciadora do desenvolvimento sustentável das sociedades, como veículo para a manutenção da paz e para o respeito dos Direitos Humanos. Entre outros, o texto menciona as problemáticas de igualdade de género, da liberdade de expressão e da proteção das populações indígenas (UNESCO, 2005a).

Em contexto coreano surge a *Declaração de Seoul* (2005) do ICOMOS relativa ao turismo em cidades e áreas asiáticas. Segundo o texto, o contributo das cidades e áreas históricas para a cultura asiática parte da sua riqueza intangível, pelo que é necessário identificar e respeitar as suas características e promover o turismo sustentável. A Declaração atenta ao equilíbrio entre os interesses do turismo e os da conservação, visto que o primeiro conduz a fenómenos de gentrificação sobretudo em sítios classificados como Património Mundial. Uma das soluções apresentadas para combater o problema passa pelo apoio ao turismo de experiências, uma vertente mais respeitadora e estimulante de conhecer outras culturas (ICOMOS, 2005b). Já o *Memorando de Viena* (2005), produzido pela UNESCO, refere-se à gestão das paisagens urbanas históricas, da arquitetura contemporânea e do Património Mundial. O texto concentra-se no facto da noção de paisagem histórica urbana ser mais do que um centro histórico, cuja excecionalidade e individualidade se deve a um desenvolvimento territorial planeado. Porquanto, as linhas orientadoras abordam a urgência do conhecimento profundo da História, da cultura e do *corpus* edificado do lugar para que se faça uma gestão e conservação apropriada dos Bens (UNESCO, 2005b). Ironicamente, o Centro Histórico de Viena viria a ser inserido na LPMR (2017) exatamente devido ao

impacte negativo das novas construções, tema que será aprofundado no capítulo dedicado aos casos de estudo (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

É do conhecimento geral, que a apresentação de um sítio pode favorecer ou prejudicar a sua potencial salvaguarda e contribuir para uma melhor ou pior interpretação do seu significado. Nessa qualidade, *a Carta Ename para a apresentação e interpretação de sítios património cultural* (2008) do ICOMOS, pretende normalizar a comunicação dos Bens. Olhando para os vestígios do passado é possível identificar os valores imateriais das antigas gerações e definir o que é ou não relevante conservar para as comunidades futuras. Esta qualidade determinante está associada à interpretação do Bem que é comunicado de uma certa forma aos visitantes e que, cada vez mais, necessita de uma linguagem transversal e racional. Assim sendo, os objetivos da Carta passam pela: reflexão acerca do acesso e compreensão das fontes de informação, do contexto e da envolvente; pela preservação da autenticidade do Bem; pelo seu planeamento sustentável e pela criação de critérios de inclusão, educação, treino e avaliação contínua (ICOMOS, 2008a).

Editada por Hugh Denard – traduzida por Maria Leonor Botelho e Ricardo Dias (2014) – a *Versão 2.1. da Carta de Londres para a Visualização Computorizada do Património Cultural* (2009), pretende redigir um conjunto de princípios que contribuam para a solidez da metodologia, do rigor científico e técnico desta prática. Uma das maiores preocupações demonstradas, passa pela apresentação científica e fidedigna dos conteúdos que devem ser sustentados e acessíveis. O documento abrange essencialmente a utilização da visualização computorizada em contexto académico, educativo, de curadoria ou comércio, sem incluir o seu uso na arte contemporânea, na moda ou no *design* (Denard, 2009). Numa lógica análoga, o ICOMOS publica no mesmo dia a *Carta sobre os itinerários culturais* (2008), que narra uma nova ética de conservação de carácter transnacional. Segundo a Carta, as rotas culturais devem o seu valor intrínseco aos vestígios de ligações interculturais cuja análise multifacetada permite uma visão mais fidedigna e prismática da história. No que concerne ao seu aparecimento, a origem destas rotas pode ser intencional (como as rotas do Império Romano) ou derivar da relação com outras vias (como o Caminho de Santiago). Para

asseverar a preservação dos itinerários, defende-se a realização de avaliações periódicas e a identificação de possíveis fatores de risco como o abandono, as catástrofes naturais ou o desenvolvimento urbano descontrolado (ICOMOS, 2008b).

No tocante aos desastres “naturais”, julga-se oportuno referir que 2008 foi o ano em que se deu o enorme incêndio dos estúdios da Universal em *Hollywood*. O fenómeno consistiu numa hecatombe cultural devido à perda irremediável de arquivos de vídeo, filme e som (Rosen, 2019): «*Among the incinerated Decca masters were recordings by titanic figures in American music: Louis Armstrong, Duke Ellington, Al Jolson, Bing Crosby, Ella Fitzgerald, Judy Garland [...].*» (Rosen, 2019).

Figura 6 - Louis Armstrong, 1953 (2019) de Eve Steben e Sean Freeman



Fonte: <https://static01.nyt.com/images/2019/06/16/magazine/16mag-Universal-image11/16mag-Universal-image11-superJumbo-v8.jpg?quality=90&auto=webp>

Nos finais da década destaca-se a *Declaração de Viena* (2009), da autoria do Fórum Europeu de responsáveis do Património, que se debruça essencialmente sobre o incentivo à cultura em períodos de recessão económica, proclamando que existem benefícios no “restauro” e recuperação de edifícios e sítios históricos. O incentivo

patrimonial pode então mover-se na esfera económica, através da potencialização do turismo, da criação de benefícios fiscais e postos de trabalho; no campo ambiental, através da seleção de materiais e técnicas tradicionais; e no núcleo sociocultural, de modo a salvaguardar a identidade de uma cultura favorecendo a coesão social, a união e a integração (Fórum Europeu de Responsáveis do Património, 2009).

2.12. A década da catástrofe (2010-2020)

Apesar da proximidade temporal não permitir fazer uma análise definitiva acerca do seu contributo para a prática patrimonial, existem alguns instrumentos da segunda década dos anos 2000 que já são dignos de nota. Como acontece com os *Princípios de La Valletta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas* (2011), aprovados pelo ICOMOS em Malta. O documento em análise constata alterações nas áreas urbanas ao longo das últimas décadas em virtude da globalização e das transformações políticas, económicas e industriais que potenciam a segregação e o desenraizamento social. Apesar de haver uma maior consciência acerca do património cultural, é preciso entender que este é um recurso não renovável, logo, o seu desenvolvimento deve ser equilibrado e a sua relação com a envolvente deve ser favorecida. No âmbito urbano, salienta-se a emergência de proteger as áreas históricas das alterações climáticas e das catástrofes naturais cada vez mais frequentes (ICOMOS, 2011a). Os incêndios da Casa de Almeida Garrett (2019, Porto), do Castelo de *Shuri* (2019, Japão) e as inundações na Cidade Histórica de *Grand-Bassam* (2019, Costa do Marfim) corroboram essa teoria (Neves, 2019) (BBC News, 2019b) (Balnéaires, 2019).

Em jeito de complementariedade para com *La Valletta*, e resultante da *Conferência Internacional CAH 20thC* (2011) concretizada pelo ICOMOS em Madrid, distinguem-se as *Abordagens para a Conservação do Património Arquitetónico do século XX* (2011). O documento vem reforçar a falta de afetividade que ameaça este *corpus* edificado. Maioritariamente dirigido ao património construído, o texto apresenta alguns princípios que podem ser aplicados a outras tipologias associadas aos interiores e à envolvente, nomeadamente, ornamentos, mobiliário, obras de arte ou cenários.

Considerando que os Bens móveis são menos endereçados na produção teórica, este acaba por ser um texto influente para o reconhecimento do seu valor (ICOMOS, 2011b). Simultaneamente, a *Recomendação sobre as paisagens urbanas históricas* (2011) da UNESCO, volta a chamar a atenção para a expansão progressiva dos centros urbanos e para as suas conseqüentes mudanças. Estas mutações afetam não só a malha urbana, mas também a envolvente, resultando na fragmentação e destruição de património cultural, o que prejudica as comunidades locais. Porquanto, a Recomendação acentua a necessidade de integrar a conservação, gestão e planeamento das áreas históricas nas políticas de desenvolvimento e planeamento urbano (UNESCO, 2011).

Figura 7 - *Ventre de la bestia* (2019) de Noelle Mason



Fonte: <https://noellemason.com/section/330517-X-Ray-Vision-vs-Invisibility.html>

O ano de 2011 ficará certamente marcado pela Primavera Árabe cuja maré revolucionária se difundiu paulatinamente entre o Magrebe e o Médio Oriente com profundas conseqüências para o património cultural das regiões. Da corrente reacionária, repleta de particularismos que ultrapassam os limites da investigação,

dimanaram múltiplos conflitos armados – alguns dos quais ainda ecoam - e a maior vaga de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial (Rogeiro, 2011). A dimensão do êxodo, que tem demonstrado a falta de unidade dos Países Europeus e a delicadeza da Lei Internacional, é retratada por Ai Weiwei no documentário *Human Flow – When there is nowhere to go, nowhere is home* (2017) (Ai Weiwei, 2018).

Em 2013, as dinâmicas da conservação e reabilitação de cidades históricas voltam a ser discutidas na *Declaração do Porto* (2013) promulgada pelo ICOMOS-Portugal. Apesar de uma possível saturação do tema, o documento faz uma crítica negativa a algumas intervenções tidas como desfasadas dos princípios de atuação e das quais sobressai o caso portuense das Cardosas, também discutido na Conferência de 2015 do ICOMOS-Portugal, disponível no *Youtube* (ICOMOS-Portugal, 2013) (ICOMOS-Portugal, 2015). Apesar da Declaração se concentrar no universo português, as suas observações são pertinentes para o contexto internacional dado que alertam para a realização de intervenções questionáveis em centros históricos reconhecidos como Património Mundial (ICOMOS-Portugal, 2013).

Poucos anos mais tarde, a *Declaração de Namur* (2015), elaborada pelos Ministros dos Estados Parte da Convenção Cultural Europeia, propõe linhas orientadoras para uma estratégia ligada aos desafios do património cultural europeu no século XXI. Os seus preceitos resumem-se a seis tópicos essenciais que aliam o património: à cidadania; à sociedade; à economia; ao conhecimento; à governança territorial e ao desenvolvimento sustentável. Para além disso, é sugerida a identificação dos valores fundamentais do Conselho da Europa e a promoção de uma abordagem legislativa que favoreça a gestão dos Bens (Ministers of the State Parties to the European Cultural Convention, 2015). Nesse ano, a UNESCO cria ainda a *Recomendação para a proteção e promoção dos museus e coleções, a sua diversidade e o seu papel na sociedade* (2015). Considerando que os museus partilham dos mesmos objetivos da UNESCO, a Recomendação em estudo atribui-lhes o cariz de instituição de solidariedade humana, veículo para a igualdade, a verdade e a partilha de conhecimento. Assim, é imprescindível que os museus democratizem o acesso à informação e enfatizem o valor da diversidade cultural, para que esta seja considerada na criação de políticas nacionais

e internacionais. “Guardiães” do património cultural, natural, material, intangível, móvel e imóvel, os museus devem fomentar o diálogo entre povos, a coesão social, o respeito pelos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a expansão das indústrias criativas (UNESCO, 2015).

Também promulgada pela UNESCO, a *Declaração de Cracóvia* (2017) resulta de um Fórum de jovens profissionais do Património Mundial. O documento menciona a necessidade de atribuir relevância às comunidades, aos povos indígenas e aos jovens aquando da tomada de decisão acerca da preservação ou intervenção em Bens de valor universal. A propósito da destruição dos Bens, os autores defendem que, em caso de necessidade, as reconstruções sejam baseadas no sentimento de pertença das populações e em fontes fidedignas, de modo a evitar populismos ou o nacionalismo exacerbado. Em suma, os jovens comprometem-se a: utilizar todas as ferramentas disponíveis para contribuir para a cooperação internacional, a igualdade e o respeito mútuo; a participar dos debates acerca da memória coletiva e social; a transmitir os valores da cultura tendo em conta o presente e o futuro; a preservar a diversidade cultural, fomentar a paz, a tolerância e o diálogo entre comunidades, evitando qualquer forma de extremismo (UNESCO, 2017).

Na mesma linha de pensamento, o Conselho da Europa publica a *Convenção de Nicósia* (2017), respeitante às ofensas relacionadas com a “propriedade” cultural (móvel e imóvel). O texto reflete acerca da diversidade cultural como testemunho da identidade e assume o número crescente de ataques a Bens considerados Património Mundial. Entre as causas mais comuns de ameaça, o documento salienta o transporte ilícito de Bens, cuja venda é feita através de lojas de antiguidade, casas de leilão e pela Internet. Estas atividades estão geralmente ligadas ao crime organizado e a grupos terroristas que as utilizam para financiarem as suas campanhas de terror. Por todos estes motivos, assume-se a urgência da criação de um novo documento relativo às ofensas culturais, que estabeleça sanções e favoreça a cooperação mesmo entre Estados não signatários. Entre as sugestões para o combate à criminalidade à escala “doméstica” estão: os registos obrigatórios de transações; a monitorização e relato de operações *online* suspeitas; a declaração obrigatória de descobertas arqueológicas; a elaboração e

respeito de códigos de ética para a aquisição de peças e a concretização de estratégias de divulgação da informação (Council of Europe, 2017). Apesar de tudo, o roubo da gravura *La Girafe en Feu* (1966) de Dalí (São Francisco, 2019), o assalto ao Museu *Grüne Gewölbe* (Dresden, 2019) e o vandalismo da obra *Bust of a Woman* (1944) de Picasso (Londres, 2019), atestam a insuficiência das leis e protocolos de segurança atuais (Keener, 2019) (BBC News, 2019c) (Blackall, 2019).

Para concluir a análise da segunda década dos anos 2000, chama-se a atenção para os recentes atos de destruição cultural levados a cabo na sequência da morte do afro-americano George Floyd (1973-2020), às mãos das forças policiais. O desaparecimento de Floyd, provocou uma onda de manifestações anti-racismo que resultou na vandalização – um pouco por todo o mundo - de obras ligadas à discriminação racial, ao imperialismo colonial e ao escravagismo. Apesar do real impacto do movimento norte-americano “*I can’t breathe*” ainda não ser inteligível, o seu contributo para o debate acerca do património “indesejado” poderá vir a ser relevante para a revisão do papel dos Bens na defesa dos ideais democráticos (Tavares, 2020).

3. Património Mundial em perigo iminente

3.1. Lista de Património Mundial da UNESCO (LPM)

Resultado da Convenção da UNESCO de 1972, a Lista de Património Mundial (LPM) teve as suas primeiras inscrições em 1978, ano em que era composta por 12 Bens, 8 culturais e 4 naturais (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c). Ao longo das últimas décadas a dimensão dos Bens reconhecidos pela Organização não para de aumentar e, em 2019, a Lista atingiu um total de 1121 Bens (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c). Apesar do título “Património da Humanidade” ser uma marca de qualidade e importância internacionalmente reconhecida, o aumento exponencial da Lista tem vindo a ser criticado. De facto, são vários os autores que culpam a Organização de expandir perigosamente os Bens considerados como Património Mundial, o que implica, necessariamente, o esbater das hierarquias de preservação e salvaguarda. Outra das críticas feitas à Lista diz respeito à representação desigual dos continentes.

Efetivamente, desde a sua criação que a listagem vem a ser essencialmente composta por Bens europeus ou norte americanos, sendo que o auge de inscrições destas regiões se deu no ano 2000 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c). No mesmo período, a região da América Latina e das Caraíbas também atingia o seu pico de arrolamentos. Relativamente à região Asiática e do Pacífico, a tendência de inserção na Lista vem a aumentar irregularmente desde 1987. No caso dos Estados Árabes denota-se a tendência oposta. Altamente participativas na década de setenta e oitenta, as regiões árabes parecem diminuir o número de inscrições a partir de 1988, tendo apenas como exceção os anos de 1997 e 2011 (muito graças à Primavera árabe). Por outro lado, África atingiu o seu apogeu no ano de 1980, tendo depois sofrido uma diminuição de entradas que se manteve até 1992. A partir de 1999, a região africana apresentava uma nova fase de crescimento, ainda que de evolução irregular (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c).

No âmbito da representatividade geográfica, os Países com maior número de inscrições na Lista de Património Mundial são: a China (55), Itália (55), Espanha (48), Alemanha (46) e França (45). Contudo, quando a área dos territórios é comparada, chega-se à conclusão de que apesar do número semelhante de Bens, Itália tem a maior concentração de sítios reconhecidos. Antagonicamente, existem pelo menos 25 Estados Membros que não possuem qualquer Bem inscrito (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c). A análise das tendências de inscrição também é útil para compreender a propensão para a salvaguarda de uma determinada tipologia. Ao analisar os gráficos disponibilizados pela UNESCO no seu Sítio Oficial é possível identificar os anos em que foram feitas mais inscrições de uma determinada categoria (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c). Por exemplo, os anos em que se regista o maior número de inscrições de sítios culturais são 1979, 1987, 1997 e 2000. No caso dos Bens naturais, destacam-se os anos de 1981, 1983 e o fecundo ano de 1999. Os Bens mistos são maioritariamente inscritos em 1979, 1988, 1990, 2016 e 2018. A própria diminuição de inscrições pode resultar dos limites impostos pela Organização de modo a controlar o crescimento da Lista. O mesmo tipo de estudo permite identificar as tendências de inscrição de subcategorias, por exemplo, o maior número de inscrições de florestas registou-se em 1999, ano em que os Bens marinhos e costeiros também tiveram uma presença significativa na Lista. Finalmente,

o pico de inserção de cidades e sítios deu-se em 2000, quatro anos mais tarde registava-se o maior número de paisagens (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c).

3.2. Lista de Património Mundial em Risco da UNESCO (LPMR)

Criada com a Convenção de 1972, a Lista de Património Mundial em Risco (LPMR) da UNESCO impõe-se como registo de referência para a identificação de Bens em perigo. Desde a sua oficialização em 1978, que a Lista serve de testemunho para a inscrição, recuperação e remoção de Bens cuja integridade se vê ameaçada por riscos graves e específicos. Na génese da sua criação, encontra-se a Região Natural, Cultural e Histórica do Kotor (Montenegro), inscrita em 1979 na sequência de um sismo que afetou gravemente a região (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020d). O segundo Bem a integrar esta listagem foi a Cidade Antiga de Jerusalém e as suas Muralhas, incluída em 1982 devido a ameaças relacionadas com a destruição intencional, a falta de sistemas de manutenção, a má gestão e a perda de autenticidade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020e).

Desde a sua criação em 1978, que a Lista tem vindo a aumentar, no entanto, o ano em que se registou o maior número de Bens ameaçados foi 2016, quando a listagem era composta por 55 Bens. Contudo, também existem casos de sucesso a salientar, por exemplo, em 2018 a Reserva de Recifes da Barreira de Belize foi removida graças ao sucesso das medidas de salvaguarda implementadas pelo Estado Parte. No ano seguinte (2019), também se encontram exemplos de esperança, uma vez que o Local de Nascimento de Jesus e os Depósitos de Salitre de Humberstone e Santa Laura foram removidos por já não se considerarem em risco. Todavia, as ameaças subsistem e nesse mesmo ano (2019) as Ilhas e Áreas Protegidas do Golfo da Califórnia eram inscritas devido ao risco de extinção da *vaquita*, uma espécie ameaçada que depende desse *habitat* (Sítio Oficial da UNESCO, 2020c) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020f).

Nas últimas quatro décadas, apenas dois sítios foram considerados como irremediavelmente ameaçados e, como tal, removidos da LPMR, a saber: o Santuário Árabe de Órix (Omã) eliminado em 2007 devido à drástica redução da reserva natural,

que implicava a possível extinção do órix africano; e o Vale do Elba em Dresden (Alemanha), excluído em 2009 e que se tratará no capítulo dos casos de estudo (Sítio Oficial da UNESCO, 2020g) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

3.3. Critérios gerais de risco

Resultado de um questionário feito em 2008 acerca do exercício de comunicação periódica¹³, o Comité do Património Mundial criou uma lista padrão acerca dos principais fatores que afetam os Bens (Sítio Oficial da UNESCO, 2020i). A listagem em causa resultou de um processo de dois anos que contou com a participação de diversos especialistas nas áreas do património cultural e natural. Atualmente, este compêndio é composto por catorze de risco primários que se ramificam em subcategorias (Sítio Oficial da UNESCO, 2020i). Apesar da lista ter sido feita com o intuito de normalizar a linguagem utilizada para descrever os riscos, nos relatórios sobre o estado de conservação dos Bens (SOC) são apresentados os critérios gerais de risco, mas também fatores particulares que afetam um determinado sítio cultural ou natural. Por outras palavras, por uma questão de homogeneidade, nos SOC é apresentada a denominação estandardizada da lista e depois a explicação narrativa dos riscos.

É importante atentar que, na plataforma *online* da UNESCO, não existe distinção entre as ameaças confirmadas ou hipotéticas. A este propósito, a Organização não apresenta diferenciação visto que o Bem pode ser considerado em risco desde que seja lesado por um fator reconhecido como sério e concreto. Todavia, do ponto de vista do utilizador, acredita-se que a falta de diferenciação entre risco comprovado e potencial pode dificultar a compreensão da gravidade da ameaça. Em adição, salienta-se que a lista de critérios gerais de risco não diferencia as ameaças relativas aos Bens culturais dos perigos associados aos Bens naturais. Em suma, os catorze fatores

¹³ O exercício de comunicação periódica é uma das principais ferramentas de monitorização da aplicação da Convenção de Património Mundial. A cada seis anos os Estados Parte devem entregar um relatório em que explicam de que forma é que a Convenção está a ser implementada no seu território (Sítio Oficial da UNESCO, 2020j).

primários de risco e as suas subcategorias são resumidos na **Tabela 2** que resulta de uma tradução crítica da fonte original (Sítio Oficial da UNESCO, 2020i):

Tabela 2 – Critérios de risco da UNESCO de 2008

Critério geral de risco	Subcategorias de risco (exemplos)
Edifícios e desenvolvimento	Habitação; desenvolvimento comercial; áreas industriais; alojamento para turistas e infraestruturas associadas; instalações interpretativas e de visita.
Infraestruturas de transporte	Infraestruturas de transporte terrestre; aéreo; marítimo; subterrâneo e efeitos decorrentes do uso de infraestruturas de transporte.
Infraestruturas de serviços e utilitários	Infraestruturas hídricas; instalações de energias renováveis; instalações de energias não renováveis; utilitários localizados (torres de telecomunicações) e principais utilitários lineares (cabos de energia).
Poluição	Poluição das águas marinhas; das águas subterrâneas; das águas superficiais; poluição do ar; desperdício sólido; excesso de energia de entrada (poluição de calor).
Uso ou alteração de recursos biológicos*	Pesca ou coleta de recursos aquáticos; aquacultura marinha ou de água doce; conversão de terras; pecuária e pastagem de animais domesticados; produção agrícola; coleta comercial de plantas silvestres para o comércio farmacêutico; recolha de plantas silvestres para sobrevivência; caça comercial; caça de subsistência; silvicultura e produção de madeira.
Extração de recursos físicos	Extração de recursos físicos; mineração; pedreiras; petróleo ou gás; extração de água.
Condições locais que afetem a malha urbana	Vento; humidade relativa; temperatura; radiação e luz; poeiras; água; micro-organismos.
Usos sociais ou culturais do património	Uso ritual, espiritual, religioso ou associativo; valorização do património pela sociedade; caça e coleta indígena; alterações nos modos de vida tradicionais e no sistema de conhecimento; identidade, coesão social ou alterações na população ou comunidade local; impactes do turismo, visitação e recreação.
Outras atividades humanas	Atividades ilegais (ocupação indevida); destruição intencional do património; treino militar; conflitos armados; terrorismo; agitação civil.
Alterações climáticas e eventos climáticos severos	Tempestades; inundações; secas; desertificação; alterações nas águas dos oceanos; alterações de temperatura; outros impactes de mudanças climáticas.
Eventos ecológicos ou geológicos repentinos	Erupções vulcânicas; sismos; tsunamis ou maremotos; avalanches ou deslizamentos de terra; erosão, assoreamento ou depósito; incêndios não intencionais.
Espécies invasoras, exóticas ou hiperabundantes*	Espécies deslocadas (devido ao armazenamento de peixe); espécies invasoras ou exóticas terrestres; de água doce; marinhas; espécies hiperabundantes; material geneticamente modificado.

Fatores institucionais e de gestão	Falta, insuficiência ou incoerência: dos sistemas ou plano de gestão; do enquadramento jurídico; das atividades de pesquisa e monitorização de baixo impacte (recolha de amostras de água); de gestão; de atividades de pesquisa e monitorização de alto impacte (extração de características com técnicas intrusivas); das atividades de gestão; de recursos financeiros ou de recursos humanos.
Outros fatores	Fatores de risco ainda por identificar.
Notas	*Riscos que afetam principalmente os Bens naturais.

Fonte: Inês Costa a partir de Sítio Oficial da UNESCO, 2020i.

3.4. Riscos para o Património Mundial Cultural - Casos de Estudo

Os próximos sub-capítulos serão dedicados a oito casos de estudo relativos aos riscos que afetam oito Bens culturais reconhecidos pela UNESCO como Património da Humanidade. Ao longo das páginas seguintes, será discutido o estado de conservação dos sítios culturais, a sua integridade e autenticidade, tendo em mente os seus requisitos de proteção e gestão. Para isso, serão apresentados de forma sintética os dados recolhidos a partir da leitura intercalada dos SOC que se consideram essenciais para a compreensão da gravidade da ameaça. Dessa interpretação resultará uma breve reflexão crítica acerca da eficácia ou insuficiência das estratégias implementadas pelos Estados Parte, pela Organização e pelos órgãos consultivos (ICOMOS, ICOM, ICCROM).

3.4.1. Caso de estudo nº 1 – Edifícios e Desenvolvimento – Centro Histórico de Viena

Critério geral de risco: Edifícios e desenvolvimento.

Subcategorias de risco: Habitação, desenvolvimento comercial, alojamento para visitantes e infraestruturas associadas.

Bem em risco: Centro Histórico de Viena (Áustria).

Área do Bem e (zona de proteção): 371 Hectares (462 Hectares) (**Anexos 1 e 2**).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 2001.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: (2017-).

CrITÉRIOS de inscrição do Bem da LPM: (ii), (iv) e (vi).

Figura 8 – Fachada principal do Palácio de Belvedere em Viena (2020)



Fonte: Inês Costa.

Breve descrição do Bem:

Implantado na proximidade do rio Danúbio, o Centro Histórico de Viena (Áustria) deve o seu valor universal excecional aos vestígios da sua evolução histórica durante três períodos fundamentais: o céltico, a época romana e o barroco. O núcleo da cidade desenvolveu-se no século XII, a partir da expansão de um antigo assentamento romano. Mais tarde, Viena destacar-se-ia como capital do Império austro-húngaro e como capital cultural europeia entre os séculos XVI e XX. A sua estrutura muralhada – datada do período medieval – seria reconstruída entre os séculos XVI e XVII, passando a abraçar a parte “nobre” da cidade. Durante o século XVII, Viena assume o estatuto de capital do Império dos Habsburgo e sofre um conjunto de alterações que favorecem a sua expansão. A arquitetura palaciana e os seus jardins são alguns dos contributos da época. Durante o século XIX, na sequência da destruição das muralhas, parte dos

subúrbios passam a integrar o centro, o que origina intervenções nos conjuntos arquitetónicos e ao nível do planeamento urbano. Ainda no século XIX o complexo de *Hofburg* é aumentado, passando a integrar instalações museológicas. À época, o edifício do Parlamento (*Burgtheater*), a prefeitura e a universidade deram lugar a um novo conjunto de estruturas. Atualmente, o núcleo da cidade ainda possui alguns vestígios da época medieval como o *Schottenstift*, que é o mosteiro mais antigo do país. Alguns dos edifícios mais emblemáticos de Viena são: as Igrejas Marianas em *Gestade* (*Michaelerkirche*, *Minoritenkirche* e *Minoritenkonvent*, séc. XVIII); a Catedral de São Estevão (séc. XIV); o Palácio de *Hofburg* (cujas origens datam do séc. XIII); o Palácio de Belvedere (séc. XVIII); o Palácio de *Schönbrunn* (séc. XVIII) e o edifício da Ópera (*WienerStaatsoper*, séc. XIX) (**Apêndice 8**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

Requisitos de proteção e gestão:

O centro histórico de Viena é composto essencialmente por propriedade privada, sendo que o poder público e o religioso têm uma dimensão secundária. Em termos de proteção patrimonial, a predominância de Bens privados dificulta o controlo da construção (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b). Como tal, existem diversos instrumentos legais orientados para a proteção da área histórica e da sua zona-tampão e dos quais se salienta o *Ato Federal de Proteção dos Monumentos (nº 533/1923)*, aplicável a Bens móveis e imóveis (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b) (Federal Chancellery, 1923). Uma das secções mais interessantes do documento diz respeito à proteção dos Bens mediante a obrigatoriedade de autorização para a destruição ou alteração dos mesmos. O Ato aborda a necessidade de notificação para a concretização de pequenos trabalhos e a urgência na implementação de medidas de proteção (Federal Chancellery, 1923). Outra nota de interesse, é a atenção dada à salvaguarda da envolvente, o que implica a proibição de *outdoors* e sinais nas suas imediações (Federal Chancellery, 1923). Curiosamente, o documento considera como monumentos alguns jardins e parques de complexos vienenses, como é o caso de *Augarten*, *Belvedere*, *Hofburg* e *Schönbrunn* (Federal Chancellery, 1923).

O *Memorando de Viena* (2005) da UNESCO, também é um instrumento relevante para o presente caso de estudo, já que se debruça sobre a gestão da paisagem histórica urbana e sobre a harmonia entre os sítios Património Mundial e as arquiteturas contemporâneas. Das linhas orientadoras apresentadas pelo Memorando destacam-se as reflexões acerca dos espaços públicos, da necessidade de elaborar inventários, legislação e planos de gestão para a salvaguarda patrimonial (UNESCO, 2005b). De forma a facilitar a gestão da cidade, foi ainda adotado um plano de uso de terreno¹⁴, que compartimenta a zona metropolitana em espaços verdes, áreas de desenvolvimento e infraestruturas, e um plano de desenvolvimento urbano (2002) que se referia aos Bens vienenses considerados “Património Mundial” e que estabelecia os procedimentos legais e administrativos necessários para a sua preservação (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b). Curiosamente, depois da publicação do *Memorando de Viena* (2005), o plano de desenvolvimento urbano seria revisto (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

Integridade:

De modo a preservar o valor universal excecional do centro histórico – que se baseia principalmente na sua riqueza arquitetónica, nas suas características urbanas e nos testemunhos da sua evolução temporal - o desenvolvimento urbano e os seus impactes têm de ser controlados. Assim, a gestão do desenvolvimento urbano passa pelo respeito e manutenção da linha de horizonte, através da fiscalização da altura média das novas construções (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

Autenticidade:

Apesar das alterações registadas nos últimos anos, como a construção de arranha-céus e edifícios de grande escala, a UNESCO defende que Viena mantém a sua autenticidade, porque o intercâmbio de valores entre diversas cronologias continua a ser visível e porque a cidade conserva um papel considerável no panorama musical

¹⁴ Até à data não foi possível encontrar o documento em linha.

européu. Todavia, a manutenção da sua autenticidade está dependente do respeito das novas construções pela linha de horizonte e do seu equilíbrio com as pré-existências (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

Desde a sua inscrição na LPM da UNESCO, que o Centro Histórico de Viena apresenta ameaças capazes de comprometer a sua integridade e autenticidade. A construção habitacional - principal fator de risco - viria a considerar-se um perigo onipresente devido ao aumento dos projetos construtivos que pressupunham a ultrapassagem da linha do horizonte e de que é exemplo o edifício *Wien-Mitte* (2002)¹⁵. Para além disso, a carência de planos de gestão e de instrumentos legislativos aumentava a dimensão do risco. Ciente do perigo, a UNESCO sugeriu que o projeto *Wien-Mitte* fosse revisto e que as suas dimensões fossem reduzidas (Sítio Oficial da UNESCO, 2002a). Num período em que a pressão urbana começava a intensificar-se, a Organização insistiu na realização de um plano de gestão para o centro histórico (Sítio Oficial da UNESCO, 2004a).

Em 2005, é lançado o *Plano de Desenvolvimento Urbano de Viena* (STEP05). O *STEP05* reconhecia que o desenvolvimento urbano e demográfico da cidade aumentou a necessidade de novas estruturas habitacionais. O discurso do documento, revelava um interesse na afirmação da cidade no panorama central europeu, que justifica que as suas principais preocupações estivessem relacionadas com a expansão económico-demográfica e as alterações daí resultantes, como: mudanças na qualidade de vida; na construção de infraestruturas; na gestão de recursos naturais; na adaptação das áreas já construídas e na mitigação do impacto de novos projetos (Vienna City Council , 2005, p. 12). Os principais objetivos do *STEP05* focavam-se na componente económico-social, desvalorizando a questão cultural, através do reforço da construção de habitações e da rede de transportes públicos. Todavia, reconhece-se que o documento era sensível às

¹⁵ Atualmente, o edifício *Wien-Mitte* inclui uma estação de metro e um centro comercial.

questões da diversidade cultural e religiosa, a fenómenos de segregação e de acessibilidade por pessoas com mobilidade reduzida (Vienna City Council , 2005, pp. 13-14). Não obstante, a questão cultural era abordada muito superficialmente sendo sempre subordinada ao potencial residencial, político e económico da cidade que, segundo o Plano, se “previa” desenvolver dentro das limitações legais de preservação patrimonial (Vienna City Council , 2005, p. 64).

Parte da responsabilidade da UNESCO e dos seus órgãos consultivos, consiste na realização de missões de monitorização periódica aos Bens. Como tal, em 2006, o ICOMOS visitou o Palácio e os jardins de *Schönbrunn* para atestar o seu estado de conservação. Os resultados da visita são sumarizados no *Relatório Anual do ICOMOS* (2006), documento que reconhece o esforço vienense na redução da altura de alguns edifícios nas imediações de *Schönbrunn*. Contudo, o órgão consultivo continuava a demonstrar preocupação com as políticas vigentes de desenvolvimento urbano que viriam a determinar os acontecimentos dos anos seguintes (ICOMOS, 2006, p. 31).

Dois anos mais tarde, a construção de uma estação ferroviária no centro da cidade ameaçava seriamente a manutenção do Centro Histórico de Viena na LPM (Sítio Oficial da UNESCO, 2008a). Com o intuito de estabelecer quais as reais consequências das novas construções, em 2010 foi realizado um estudo de impacte visual (VIS). Porém, este não cumpria todos os requisitos da UNESCO, já que não apresentava todas as perspetivas dos Bens, que seriam cruciais para identificar o verdadeiro impacte das novas construções na linha de horizonte. Consequentemente, o resultado da avaliação foi parcial, tendo favorecido a teoria de que as consequências dos novos projetos eram pouco significativas (Sítio Oficial da UNESCO, 2010a). Nesse mesmo ano, constatou-se que certas construções foram aprovadas sem serem mencionadas no VIS ou discutidas com o Centro do Património Mundial, como aconteceu com o edifício *RaiffeisenHaus*¹⁶ (Sítio Oficial da UNESCO, 2010a).

¹⁶ O edifício *RaiffeisenHaus* é um arranha-céu situado junto ao canal do Danúbio, que é ocupado por uma empresa imobiliária a *RaiffeisenImmobilien*.

O plano de desenvolvimento urbano para o Canal do Danúbio e os projetos de construção para o centro histórico, também começaram a levantar preocupações. Nesse sentido, procurou-se criar restrições ao nível da publicidade iluminada e propostas de análise do seu impacto visual. Igualmente preocupante, o projeto de intervenção na área do Hotel Intercontinental - cuja pré-existência já se considerava visualmente desfasada em relação a Belvedere e ao centro histórico - foi igualmente criticado ao longo de vários anos (Sítio Oficial da UNESCO, 2013). Em 2015, a UNESCO ainda chamava a atenção para o projeto que pressupunha a substituição de três edifícios do século XX, e cujas alterações não chegaram a ser mencionadas no VIS. Simultaneamente, o *High-rise Concept* - ferramenta aprovada em 2002 pela Prefeitura de Viena que dizia respeito à construção de arranha-céus, mas que não tinha em consideração o seu impacto no Património Mundial - é substituído por já não se considerar adequado. Assim, a Universidade de Tecnologia de Viena aprova em 2014 um novo “conceito de arranha-céu” que, apesar de sugerir novas metodologias, não adiciona mais “áreas de exclusão” (ou seja, áreas interditas à construção destes edifícios). Apesar do novo conceito defender que as construções recentes devem ser interpretadas consoante o seu impacto para com o Património Mundial e a sua envolvente, este instrumento intensificou o risco de novas construções abusivas, visto que implica a análise individual dos projetos e facilita avaliações subjetivas (Sítio Oficial da UNESCO, 2015). Apesar das ligeiras reduções de escala que foram feitas à proposta inicial, o projeto da área do Hotel Intercontinental revelou-se bastante impactante, afetando o OUV do Centro Histórico. Todavia, a temática não foi discutida nos estudos de impacto patrimonial (HIA) (Sítio Oficial da UNESCO, 2017a).

No ano em que o Centro Histórico de Viena é inserido na LPMR (2017), surgem novas áreas ameaçadas pelo desenvolvimento urbano nas imediações na Igreja barroca de *Karlskirche* e na zona de *Glacis*. Graças ao *Glacis Masterplan* – um sistema de controlo de planeamento – que permite a construção de edifícios com dimensões que ameaçam o OUV dos Bens. Em contrapartida, houve uma reação favorável à proposta de estudo das construções históricas de telhados (Sítio Oficial da UNESCO, 2017a).

Em 2019, foi sugerida a revisão do projeto de *HeumarktNeu*¹⁷ que pelas suas dimensões afetaria gravemente o OUV do Bem, mas cuja permissão legal acabou por ser concedida. Como consequência, o Tribunal Administrativo Federal propôs uma moratória de dois anos para os projetos cuja implementação fosse considerada perigosa para a preservação do valor universal dos Bens. No mesmo ano, foram ainda aceites mediante alteração: a expansão do Museu de Viena (*Wien Museum*) e a criação de um plano de desenvolvimento para a área de *Belvedere Stöckl*, cujo estado degradado dos jardins requeria conservação integrada (Sítio Oficial da UNESCO, 2019a).

Devido ao desequilíbrio do desenvolvimento urbano e do perigo que este constitui para o OUV do Centro Histórico, a UNESCO considerou que o Bem não devia ser removido da LPMR. Em vista disso, a Organização apelou ao Estado Parte que seguisse as recomendações do ICOMOS e que implementasse um novo plano de gestão e de proteção legal para as áreas de *Belvedere Stöckl* e dos jardins do Palácio de *Schwarzenberg* (Sítio Oficial da UNESCO, 2019a). Finalmente, é importante referir que até à data não foi requerido qualquer pedido de assistência internacional pelo Estado Parte para auxiliar à proteção do Bem, talvez devido à forte capacidade económica do país (Sítio Oficial da UNESCO, 2019a).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

De um modo geral, o Centro Histórico de Viena é apresentado de forma completa na plataforma *online* da UNESCO. Contudo, o *site* não possui SOC's para os anos de 2005, 2006, 2007, 2012 e 2014 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020b).

Considerações sobre o caso de estudo:

O Centro Histórico de Viena é um excelente exemplo para compreender a ameaça que o desenvolvimento urbano não-sustentável representa para o património

¹⁷ O projeto de *HeumarktNeu* incluía a área do Hotel Intercontinental, o Clube Vienense de Patinagem no gelo e a sala de concertos *Wiener Konzerthaus* (do séc. XX).

cultural. É sabido que as necessidades habitacionais podem conduzir à construção acelerada de novos edifícios e que a evolução das cidades está dependente da sua modernização e adaptação às novas exigências socioeconómicas. Porém, a desvalorização do património cultural – sobretudo numa cidade com a marca “Património Mundial” – é um perigoso fator para a manutenção do seu OUV. Internacionalmente reconhecida pelos seus palácios, jardins e pela sua riquíssima herança musical, na última década Viena vem a sobrevalorizar a componente político-económica, o que conduz à perda gradual da sua integridade e autenticidade. O caso de estudo é igualmente importante para compreender como os conflitos de interesse podem prejudicar a salvaguarda patrimonial. Determinada a cimentar o seu lugar de destaque na Europa Central, e a competir com as grandes capitais do continente, Viena continua a permitir a realização de projetos que contrariam abertamente as recomendações da UNESCO. De forma a contornar as exigências da Organização, certas informações são omitidas pelo Estado Parte e são criadas estratégias locais como o *High-rise Concept* e o *Glacis Masterplan*, que facilitam a construção de edifícios de grandes dimensões em áreas anteriormente protegidas.

Portanto, a postura das autoridades patrimoniais vienenses parece contraditória. Se por um lado, há interesse em manter a marca “Património Mundial”, por outro existe uma falta de compromisso para com o que o título representa e, em última análise, para com a própria Organização. Ao contrário de outros Estados Parte com Bens inseridos na LPMR, a Áustria é um país com uma forte capacidade financeira, no entanto, o facto dos municípios terem liberdade em termos de planeamento urbano tem vindo a dificultar o cumprimento das suas responsabilidades para com a UNESCO.

Outro subtema interessante que surge da análise deste caso de estudo é a questão das vistas protegidas, um debate bastante recente que remete para a *Recomendação das paisagens históricas urbanas* (2011) da UNESCO. No documento em causa, aborda-se a questão das relações visuais, das perspetivas e da necessidade de harmonizar as pré-existências com as novas construções (UNESCO, 2011, pp. 4). Claro está que, no caso de Viena, a noção de risco é relativa exatamente por se tratar de uma ameaça predominantemente visual. A este propósito, crê-se que o impacte visual num

Bem é necessariamente menos danoso do que a sua degradação física, pelo que se denota uma certa desproporção na classificação do risco em relação a outros Bens. Logo, para que a LPMR fosse mais coerente, talvez fosse necessário estabelecer uma escala de perigo que fosse apresentada na plataforma da Organização.

Em suma, acredita-se que a qualidade de vida da população vienense pode beneficiar de uma nova abordagem de desenvolvimento sustentável que considere verdadeiramente a proteção do seu património cultural, o que permitiria manter a inscrição do Centro Histórico na LPM e, sequentemente, salientar o papel internacional da cidade como capital cultural.

3.4.2. Caso de estudo nº 2 – Infraestruturas de Transporte Terrestre – Vale do Elba em Dresden

Figura 9 – *Waldschlösschen Bridge* (2013) de Daderot



Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/Waldschl%C3%B6sschen_Bridge

Critério geral de risco: Infraestruturas de transporte.

Subcategorias de risco: Infraestruturas de transporte terrestre e poluição visual.

Bem em risco: Vale do Elba em Dresden (Alemanha).

Área do Bem e (zona de proteção): 1930 Hectares (1240 Hectares).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 2004.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: 2006.

Data de remoção das LPM da UNESCO: 2009.

Crítérios de inscrição do Bem da LPM: (ii), (iii), (iv) e (v).

Breve descrição do Bem:

A Paisagem Cultural do Vale Elba em Dresden, desenvolve-se ao longo do rio Elba por uma extensão de cerca de dezoito quilómetros (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h). Os primeiros vestígios de assentamento e locais de seculpro na região, datam da Época do Bronze (3000 a.C. a 1200 a.C.) e a componente arqueológica do Vale possui vestígios de fortificações pré-históricas e da vila medieval. Dresden foi fundada na Idade Média, mas desenvolveu-se principalmente a partir do século XVI. A construção de edifícios palacianos em redor do rio é de inspiração veneziana (WHC, 2004, pp. 1-4). Do Palácio *Übigau* aos Campos de *Ostragehege*, do Palácio de *Pillnitz* à ilha do Elba, a paisagem cultural de Dresden é pontuada por prados e arquiteturas do século XVIII ao século XIX. Alguns dos edifícios mais célebres da cidade são o Palácio *Pillnitz*, a Ópera e o Parlamento (WHC, 2004, pp. 1-4). Os parques, vilas e jardins desta paisagem – dos séculos XVI e XX – possuem ricos atributos naturais que complementam o Centro Histórico. Nas encostas do Vale existem socalcos que são utilizados para a cultura das vinhas, e na sua extensão permanecem algumas aldeias cujos vestígios da revolução industrial ainda se mantêm, como é o caso da ponte de aço “*Blaues Wunder*” ou “*Loschwitzer Brücke*”, que foi construída entre 1891 e 1893, da ferrovia que foi edificada entre 1898 e 1901 e do funicular criado entre 1894 e 1995. É curioso referir que os grandes navios a vapor de passageiros e o estaleiro construído por volta de 1900, ainda são utilizados (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h). Durante a Segunda Guerra Mundial, em

fevereiro de 1945, Dresden foi arrasada pelos bombardeamentos dos Aliados, como consequência, no pós-guerra, parte da cidade teve de ser reconstruída (WHC, 2004, pp. 4-5). Embora tenha sido inscrita na LPM da UNESCO como Paisagem cultural no ano de 2004, a cidade acabaria por perder a classificação em 2009, permanecendo até hoje sem outra nomeação (**Apêndice 9**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

Requisitos de proteção e gestão:

A página inicial do Bem na plataforma *online* da UNESCO não apresenta nenhuma nota referente aos seus requisitos de proteção e gestão (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

Integridade:

A página principal do Vale do Elba em Dresden no sítio oficial da UNESCO não possui uma nota referente à sua integridade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

Autenticidade:

Na página inicial do Bem na plataforma em linha da UNESCO não aparece nenhuma descrição acerca da sua autenticidade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

A Paisagem Cultural do Vale do Elba foi inscrita na LPM da UNESCO no ano de 2004. Dois anos após a sua inscrição, surge o primeiro relatório referente ao estado de conservação do Bem. Em 2006, a ameaça de construção da ponte *Waldschlösschen* já se fazia sentir. No SOC desse ano, a Organização alertava para as inúmeras queixas apresentadas por cidadãos e ONGs locais quanto à edificação de uma ponte de quatro vias que atravessaria o Canal do Elba perto da zona central da cidade (Sítio Oficial da UNESCO, 2006a). Apesar das denúncias, é importante referir que o projeto já existia no

período em que o ICOMOS realizou a avaliação para o processo de inscrição do Bem na LPM (2003). Porém, nos documentos entregues pelo Estado Parte ao órgão consultivo, não estava prevista a edificação de vias de circulação de tráfego automobilístico. Nesses mesmos documentos, o Estado Parte admitia a possível construção de novas pontes, nomeadamente, da *Waldschlösschen* para a qual apresentava várias propostas. Contudo, o Estado garantia que a infraestrutura seria construída a cerca de cinco quilómetros da área central de Dresden, o que depois se veio a desmentir (Sítio Oficial da, 2006a) (Ringbeck & Rössler, 2011, pp. 202-206).

O Município de Dresden, responsável pela gestão do Património Mundial da cidade, justificou a aceitação do projeto dizendo que este resultava de uma competição de arquitetura internacional e de um referendo concretizado pelos cidadãos. Porém, quando as verdadeiras dimensões da ponte vieram a público o debate intensificou-se, forçando o ICOMOS a posicionar-se contra o projeto e a pedir alternativas menos danosas. No seguimento de diversas reuniões entre os representantes locais e o Centro do Património Mundial, o Estado Parte comprometeu-se a adiar o projeto por alguns meses enquanto era realizado um VIS pela Universidade de Aachen. Os resultados desse estudo afirmavam que a *Waldschlösschen* não só destoava das outras pontes da cidade, como prejudicava inúmeras vistas da paisagem ao quebrar a unidade da envolvente. Em resposta às acusações, a UNESCO decide inscrever o Bem na LPMR e lança um ultimato dizendo que este seria removido das Listas caso a situação não se invertesse (Sítio Oficial da UNESCO, 2006a).

Passados dois anos do primeiro SOC, em 2008, a UNESCO continuava a revelar preocupação com a nova ponte. Em resultado do perigo iminente, e a pedido do Estado Parte, o ICOMOS e o Centro do Património Mundial realizam uma missão de monitorização reforçada ao Bem. Durante a missão, constata-se que os trabalhos de construção da ponte já tinham sido iniciados com o apoio do Conselho Regional e que o modelo seguido correspondia quase na totalidade ao desenho inicial. Apesar das ligeiras alterações feitas ao projeto, a UNESCO concluiu que as soluções encontradas eram insuficientes. Com a missão constatou-se que a ponte teria graves consequências para o OUV da paisagem, visto que quebraria a unidade entre os elementos construídos e as

componentes naturais. Embora a Organização tenha sugerido a construção de um túnel que ligasse as margens do rio, e que teria um impacto menor para o Vale, a sua implementação exigia a cessação dos trabalhos da nova ponte e a concretização de um estudo das consequências visuais, ambientais e técnicas do projeto. Sem embargo, a ponte continuaria a ser edificada (Sítio Oficial da UNESCO, 2008b).

O SOC de 2009 revela que no ano anterior, durante a reunião do Comité do Património Mundial, os representantes da UNESCO debateram a remoção do Bem das Listas de Património Mundial em virtude da perda do seu OUV. Na reunião a Organização mostrou-se desapontada com as autoridades alemãs por permitirem a continuação dos trabalhos de construção apesar dos impactes negativos da obra terem sido confirmados. Porém, a questão é mais complexa do que pode parecer. Com efeito, o projeto *Waldschlösschen* foi aprovado por um tribunal que considerou a vontade dos cidadãos em fundar a ponte, apesar de reconhecer a oposição entre os interesses locais e os encargos internacionais (Sítio Oficial da UNESCO, 2009).

Nas conclusões de 2009, a UNESCO admitia que os relatórios entregues pelo Estado Parte desde 2006, abordavam sobretudo o estado de conservação de elementos individuais, sem olhar ao conjunto. A relação entre o Estado e a Organização foi-se degradando e à conta desta premissa, o Bem acaba por ser excluído das Listas da UNESCO. Com a intenção de eufemizar o sucedido, o SOC de 2009 termina com duas notas dirigidas ao Estado Parte: uma, em que a Organização reconhece os esforços das autoridades de Dresden para alcançar uma alternativa, e outra relativa a uma possível (re)nomeação do Bem. Porém, tendo em conta a brevidade da inscrição do Vale na LPM, a persistência da comunidade local na edificação da ponte e a resposta da população à exclusão do Bem, uma segunda nomeação parece pouco plausível (Sítio Oficial da UNESCO, 2009).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A comunicação do Bem no sítio oficial da UNESCO é bastante incompleta e não permite compreender quais eram os requisitos de proteção, gestão e manutenção da

integridade e autenticidade do sítio cultural. A página do Bem também não possui um mapa que demonstre os antigos limites da sua zona de proteção e da zona-tampão, por isso recomenda-se a consulta do processo de nomeação que tem vários mapas sobre o sítio cultural e dos quais se selecionou um exemplar (**Anexo 3**) (WHC, 2004). Considerando que a Paisagem do Vale do Elba foi removida das Listas em 2009, a manutenção do perfil *online* do Bem é de notar. Relativamente aos dados disponíveis, uma vez que o corpo de texto da página principal é breve, a análise do Bem, do seu estado de conservação à época, e das razões que levaram à sua exclusão, tem de ser feita através da leitura dos SOC e da secção de notícias cuja última entrada data de 2009 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020h).

Considerações sobre o caso de estudo:

O caso de estudo da Paisagem Cultural do Vale do Elba é um exemplo excecional porque, não só atesta o impacte pernicioso que a construção de infraestruturas de transporte terrestre pode figurar para o património cultural, como representa uma das poucas expulsões de um Bem das Listas da UNESCO. Ainda que se reconheça que o valor (histórico, artístico, nacional, global) de um sítio cultural existe *per se*, não sendo dependente da validação de uma organização intergovernamental, a verdade é que a sua remoção destas Listas simboliza uma perda de autenticidade ou integridade que aponta para a possível perda ou degradação irreversível do Bem. A raridade do sucedido e a curta duração da inscrição na LPM, leva a questionar onde é que o processo de salvaguarda falhou para conduzir a um desfecho tão extremo. Será este um exemplo das limitações da Convenção de 1972, do simples incumprimento das obrigações do Estado Parte ou da fragilidade do processo de candidatura?

No artigo *Between international obligations and local politics: the case of the Dresden Elbe Valley under the 1972 World Heritage Convention* (2011), Birgitta Ringbeck e Mechtild Rössler responsabilizam a comunidade internacional e a Organização por não intervirem diretamente na salvaguarda (Ringbeck & Rössler, 2011, pp. 205-211). Contudo, uma vez que a própria Convenção defende que a soberania do Estado não

deve ser desrespeitada, e que a decisão de construir a ponte se baseou essencialmente na vontade da população, acredita-se que dificilmente se pode culpabilizar a comunidade internacional ou a Organização pelo sucedido. No texto em causa, os autores admitem que o dossier de nomeação entregue pelo Estado Parte não foi totalmente transparente, mas defendem que o ICOMOS não expôs o problema de forma clara. Outra observação feita no artigo, aponta para o conflito de interesses entre a escala local e a universal. Realmente, o debate em torno da construção da ponte e a mobilização da comunidade para a sua concretização determinou a vitória da maioria, favorecendo os interesses de desenvolvimento local em detrimento dos deveres internacionais (Ringbeck & Rössler, 2011, pp. 205-211). A persistência da comunidade em avançar com o projeto, é um indicador da incompatibilidade entre a vontade de adquirir o título de Património Mundial e a falta de cumprimento com as responsabilidades que este comporta. O que leva a questionar se houve consenso entre a população e os representantes do Município relativamente à inscrição do Bem na LPM e se os cidadãos compreendem as responsabilidades do Estado perante a receção da “marca”.

Ciente de algumas opiniões mais conservadoras que dentro da Organização dificultam a criação de novos projetos, e de toda a burocracia implicada, no caso de Dresden acredita-se que existe uma justificação mais profunda para a remoção do Bem. Ao contrário do que acontece noutros países cujos Estados são forçados a construir infraestruturas para garantir a sobrevivência das populações, no caso de Dresden a edificação da nova ponte foi feita com o intuito de reduzir o tráfego automobilístico noutras estruturas do género. Embora se compreenda que a construção da nova ponte facilite o dia-a-dia da população, pensa-se que a longo prazo esta não é uma opção sustentável, não só porque favorece a circulação de automóveis pessoais – que contribuem para o aumento da poluição no centro da cidade - como não equaciona o direito das futuras gerações de disfrutar da paisagem em todo o seu esplendor.

Outro fator que pode ter influenciado a decisão é uma certa fragilidade da candidatura do Bem à LPM. A este propósito, é obrigatório referir que o dossier que levou à inscrição do Bem em 2004 não resultou da primeira tentativa de nomeação. Em

1988, a Áustria tentou que Dresden fosse inscrita como cidade histórica, proposta que foi recusada pelo ICOMOS devido à falta de autenticidade do sítio cultural, que sofreu inúmeras reconstruções no pós-guerra (Ringbeck & Rössler, 2011, pp. 205-206). Visto que as reconstruções contrariam os princípios das linhas orientadoras compreende-se que o Bem não tenha sido inicialmente aceite (WHC, 2004, pp. 4-5). Perante a resposta negativa da Organização, o Estado Parte acabou por anular a primeira candidatura e, nos anos 2000, uma segunda tentativa permite a inscrição do Bem como Paisagem Cultural. Uma vez que a inserção de Dresden se deve à unidade dos seus componentes, a interrupção causada pela nova ponte sustenta a decisão do Comité. No processo de nomeação do Vale (WHC, 2004) é esclarecido que a autenticidade e integridade do lugar dependem da condição individual dos seus monumentos, da configuração total da zona inscrita e das suas componentes morfológicas internas. Em adição, o processo esclarece que os testemunhos de desenvolvimento da paisagem ao longo do rio e a sua relação com as arquiteturas, os complexos edificados, pradarias e terrenos de viticultura devem ser preservados (WHC, 2004, pp. 4-5).

Embora se reconheça as causas da expulsão, é preciso salvaguardar que a questão do impacte visual é bastante relativa, pelo que é normal que existam posições discordantes sobre a edificação da ponte. Nesta lógica, houve quem argumentasse que a infraestrutura acrescenta uma nova camada de história à cidade e uma nova perspetiva sobre a mesma (Keulen, 2013). Face à remoção do Bem, houve também quem insinuasse que Dresden fora “vitimada” às mãos conservacionistas da UNESCO (Keulen, 2013). De qualquer forma, a remoção do Bem das LPM da UNESCO contra a vontade do Estado Parte, foi um acontecimento excêntrico, cujas causas e consequências fizeram correr linhas de opinião um pouco por toda a parte. Independentemente da perspetiva individual de cada um, ao ler os SOC e o processo de candidatura, compreende-se a decisão da Organização. O que pode parecer inteligível é a desproporcionalidade da reação da UNESCO. De facto, a análise da LPMR permite identificar vários Bens considerados em perigo que permanecem durante décadas nas Listas a despeito da sua visível degradação, pelo que existe uma certa incoerência no tratamento dos Bens em risco. Em suma, apesar de se depreender que a UNESCO tinha

motivos válidos para prosseguir com a exclusão, a sua disparidade no tratamento de Bens ameaçados deve ser colmatada para não provocar sentimentos de discriminação.

3.4.3. Caso de estudo nº 3 – Infraestruturas de serviços e utilitários - Assur

Figura 10 – *American soldiers on guard at the ruins of Ashur (2008)*, Exército dos EUA



Fonte: [https://en.wikipedia.org/wiki/Assur#/media/File:Flickr - The U.S. Army - www.Army.mil \(218\).jpg](https://en.wikipedia.org/wiki/Assur#/media/File:Flickr_-_The_U.S._Army_-_www.Army.mil_(218).jpg)

Critério geral de risco: Infraestruturas de serviços e utilitários.

Subcategorias de risco: Infraestruturas hídricas, conflitos armados, atividades ilegais, falta de sistemas e plano de gestão, falta de manutenção, inundações, fragilidade estrutural e destruição intencional.

Bem em risco: Assur (*Qal'at Sherqat*, Iraque).

Área do Bem e (zona de proteção): 70 Hectares (100 Hectares).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 2003.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: (2003-).

Critérios de inscrição do Bem da LPM: (iii) e (iv).

Breve descrição do Bem:

A cidade antiga de Assur – datada do milénio III a.C. - situa-se na zona Norte da Mesopotâmia, na atual *Qal’at Sherqat* (Iraque). Na proximidade do Rio Tigre e a cerca de trezentos quilómetros da capital iraquiana de Bagdade, Assur encontra-se entre duas áreas funcionais distintas, uma dedicada à agricultura propriamente dita e outra à irrigação. No período compreendido entre o século XIV e IX a.C., a cidade-estado transformou-se na capital do Império Assírio, que seria reconhecido pelo seu poder militar, pela sua vasta extensão, e que abrangia as regiões contemporâneas do Egipto e da Turquia. Assur assumiu o estatuto de centro religioso estando intimamente ligada ao deus protetor homónimo. Para além disso, a cidade era o local de coroação e sepulcro da realeza assíria, sendo também considerada um importante ponto de intercâmbio internacional até à sua destruição pelos babilónios (c. 612-605 a.C.). Mais tarde, entre o século I e o século II a.C., a cidade seria reerguida (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k). Atualmente, Assur ainda possui alguns vestígios de antigas estruturas como é o caso do Zigurate, que terá representado a função de templo e de abrigo em caso de inundação do Tigre, e do Portão Tabira (**Apêndice 10**) (UNESCO, 2010b).

Requisitos de proteção e gestão:

A página inicial do Bem na plataforma *online* da UNESCO não apresenta uma secção destinada aos requisitos de proteção e gestão (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k).

Integridade:

No caso de Assur a plataforma *online* da UNESCO não possui nenhuma nota exclusivamente dedicada à integridade do Bem (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k).

Autenticidade:

Numa lógica análoga, a página principal de Assur na plataforma *online* da UNESCO não apresenta uma secção destinada à autenticidade do Bem (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

Assur é um poderoso exemplo de como um Bem pode ser lesado por inúmeros riscos. A construção de infraestruturas hídricas, os conflitos armados, a falta de recursos humanos, a ocorrência de atividades ilegais, a carência de sistemas de gestão, a insuficiência de medidas de manutenção, os fenómenos naturais, a fragilidade estrutural e a destruição intencional são algumas das ameaças que afetam o Bem. Em 2002, um ano antes da inscrição de Assur nas listas da Organização, a UNESCO realiza uma missão de avaliação ao Iraque com o intuito de atestar qual o impacte da barragem de *Mahool* - proposta pelo regime de Saddam Hussein (1937-2006) - para o sítio cultural e para os vestígios arqueológicos situados na “área da reserva” (Hausleiter, 2003). Em 2002, dar-se-ia também o primeiro pedido de assistência internacional de cariz financeiro para a nomeação de Assur como Património Mundial. Com a ocupação militar do país em 2003 pelos EUA, o Bem foi oficialmente inscrito nas duas listas da UNESCO e à sua principal ameaça – a construção da represa – adicionaram-se outras igualmente desafiantes (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k) (UNESCO, 2010b).

O SOC de 2004 já enunciava alguns dos problemas que se viriam a perpetuar nos anos seguintes. No documento, o Comité do Património Mundial constatava que, apesar da interrupção do projeto da barragem devido aos conflitos armados, a escalada da tensão, o aumento da pilhagem e a falta de manutenção, constituíam uma séria ameaça para a integridade de Assur. Na tentativa de contornar a situação, e reconhecendo a necessidade de envolver as autoridades locais, a UNESCO contrata um arqueólogo para criar um plano de emergência e conservação do Bem. Apesar de ter sido realizado um plano preliminar de trabalhos, a sua implementação foi adiada devido à instabilidade crescente (Sítio Oficial da UNESCO, 2004b).

No caso de Assur, o envolvimento de outros Estados Parte foi quase imediato. Foi sugerido o treino de técnicos do Conselho Federal Estadual Iraquiano de Antiguidades e Património (SBOAH) e a realização de uma formação que teria lugar na Jordânia, financiada pela Fundação Nórdica do Património Mundial, e que previa a apresentação da Convenção de 1972 a especialistas iraquianos (Sítio Oficial da UNESCO, 2004b). Em 2006, o plano de conservação continuava por implementar devido à insegurança no país. Contudo, o Presidente do SBOAH comunicou ao Centro do Património Mundial que, como o projeto da barragem tinha sido suspenso, o Bem podia ser removido da LPMR. No entanto, devido à carência de plano de gestão e à ausência de uma célula responsável pelo mesmo, a Organização decidiu manter o Bem na LPMR, defendendo que elaboraria um grande projeto de conservação do património iraquiano com a colaboração de outros Estados. Os principais envolvidos na assistência internacional foram o *Funds-in-Trust* italiano, a República Checa e a Fundação Nórdica de Património Mundial (Sítio Oficial da UNESCO, 2006b).

Dois anos mais tarde, os representantes iraquianos continuavam a entregar documentação que tentava provar que o Bem estava a salvo, apesar de este ser alvo de invasões e escavações ilegais. A existência de um escritório técnico-administrativo e de um centro de documentação-monitorização também não garantiam a segurança do lugar, pelo que foi preciso contratar uma dezena de guardas e uma unidade policial dedicada à proteção do Bem. Para agravar a situação, a subida do Rio Tigre e as consequentes inundações prejudicaram a estrutura de alguns edifícios (de que é exemplo o Portão Tabira). Devido à sua frágil constituição material, as arquiteturas terrosas são particularmente afetadas pela falta de medidas de conservação e pela exposição às alterações climáticas, o que potencia a sua degradação. Neste período, o zigurate, as paredes dos palácios e os templos já demonstravam sinais de desgaste. Face ao perigo, as prioridades do Iraque concentraram-se na salvaguarda da zona oriental do Bem que era recorrentemente assolada por inundações. A este propósito, a UNESCO sugeriu que as cavidades resultantes das escavações dos anos noventa fossem tapadas para impedir novas infiltrações. Do ponto de vista da comunicação do Bem, a Organização requisitou a elaboração de uma Declaração relativa ao OUV, à integridade

e à autenticidade de Assur e de um relatório sobre o estado “desejável” de conservação para que o Bem fosse removido da LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2008c).

No ano de 2010, o Estado Parte volta a apresentar documentação incompleta à UNESCO. As notas disponibilizadas garantiam que as estruturas do Departamento de Antiguidades e de Administração local tinham sido edificadas fora da zona arqueológica e afirmavam que tinham sido angariados fundos para a salvaguarda da zona oriental da cidade. Porém, o projeto da barragem – que se situaria a cerca de quarenta quilómetros a sul do sítio cultural (ICOMOS & WHC, 2011, pp. 4-9) - voltava a estar em cima da mesa e os recursos económicos necessários para a devida proteção dos Bens pareciam escassear. Como consequência, a UNESCO alertou para a emergência de uma missão de apoio para a preservação do Património Mundial iraquiano que, para além de Assur, incluía Hatra e a Cidade Arqueológica de Samarra. Infelizmente, a missão acabaria por não se realizar devido à instabilidade política. O próprio Estado Parte apelou à visita de especialistas ao local, à concretização de ações de formação sobre a construção em tijolo de barro e gestão de sítios culturais. No mesmo ano, foi ainda entregue um relatório sobre o OUV de Assur que a Organização julgou necessário rever (Sítio Oficial da UNESCO, 2010b).

É sabido que em 2011 um representante do ICOMOS e do Centro do Património Mundial, realizou uma curta missão ao local na qual confirmou que o projeto da barragem – que sofreu estudos de impacte ambiental, mas cujos resultados, segundo a UNESCO, não foram partilhados - continuava a representar uma ameaça. Resumindo, o relatório da missão de monitorização reativa a Assur, alertava para: a erosão das estruturas de tijolo de barro devido à sua exposição às intempéries; os problemas de drenagem do lugar e a falta de medidas para diminuir o risco de inundação (ICOMOS & WHC, 2011, pp. 16-18). Em acréscimo, o documento reportava o mau estado de conservação de diversas estruturas:

«(...) the Tabira Gate, the Old Palace with its royal tombs, the sector of the temples and the Ziggurat. All these monuments were built with mud brick and are now in very poor conditions.» (ICOMOS & WHC, 2011, p. 19).

A falha de comunicação entre o Estado Parte e a UNESCO manter-se-ia, visto que em 2012 os representantes iraquianos não entregaram o SOC. A falta de um plano de gestão, de especialistas em construções de barro e as constantes inundações resistiam, o que conduziu à realização de um estudo acerca da possível construção de uma parede de contenção, mas cujos resultados, uma vez mais, não foram apresentados ao Comité. No mesmo ano (2012) a UNESCO sugeria o desenvolvimento de uma base de dados acerca do estado de conservação do Bem, a identificação e levantamento de medidas urgentes de consolidação das estruturas, a criação de um plano de gestão, a implementação de medidas de conservação e a realização de um pedido de assistência internacional (Sítio Oficial da UNESCO, 2012b).

Dois anos depois, em 2014, era entregue um SOC em que se atestava que a falta de manutenção e de um plano de gestão/conservação constituíam os maiores fatores de ameaça ao momento. O documento abordava ainda a construção de um abrigo que iria cobrir totalmente a área do cemitério real, mas cujos detalhes não foram adiantados. Apesar de haver um esforço para reverter a situação, a UNESCO afirmou que a proposta do abrigo só seria eficiente se fosse complementada por um sistema de drenagem e que, independentemente disso, a estrutura teria um impacto visual nefasto para o Bem (Sítio Oficial da UNESCO, 2014a).

Os anos que se seguiram foram particularmente sombrios para Assur. A ocupação do sítio cultural por células extremistas originou uma onda de destruição, pilhagem e ocupação militar que forçou a interrupção dos trabalhos de preservação. Perante as vicissitudes, o Estado Iraquiano pediu a ativação da Convenção de Haia de 1954, de modo a tentar mitigar as consequências dos ataques. Apesar do Estado requerer assistência internacional e a realização de uma missão, a UNESCO chamava a atenção para a transmissão de informação contraditória acerca da ocupação militar e do estado do sítio cultural. As notas da Organização para o ano de 2016 revelavam novas contribuições financeiras por parte do Japão, da Noruega e da Holanda (Sítio Oficial da UNESCO, 2016a).

Em 2017, dar-se-ia a Conferência Internacional de Coordenação para a *Salvaguarda do Património Iraquiano em áreas libertadas* (2017) realizada pela UNESCO

em parceria com o Ministério da Cultura Iraquiano, e cujas conclusões atestavam a destruição irreversível de vários Bens culturais e a perseguição das comunidades locais. A Conferência resultou na identificação dos componentes necessários para a criação de um plano de ação para a avaliação de danos, a identificação das iniciativas a decorrer e das medidas necessárias para a salvaguarda dos Bens a curto e médio prazo. Dessas sugestões destaca-se a cooperação com as forças militares, a realização de ações de “primeiros socorros” aos Bens (defesa, inventariação e armazenamento), a implementação e ratificação de documentos normativos como a *Convenção UNIDROIT de 1995* e a disponibilização digital de documentação (UNESCO & Ministry for Culture of Iraq, 2017, pp. 6-11).

Igualmente incompleto, o SOC de 2018 descrevia alguns avanços ao nível da implementação de medidas de conservação, ainda que a última missão da UNESCO tenha sido em 2017. Durante este período algumas explosões afetaram a entrada de Tabira e o Palácio de Verão. Livre da ocupação de grupos extremistas, mas subordinada à escassez de recursos, a uma localização perigosa e à falta de entendimento por parte das comunidades locais, Assur continuava em perigo, pelo que as autoridades iraquianas pediram assistência internacional para reforçar as proibições associadas ao tráfico ilícito de Bens. O ceticismo da UNESCO veio à tona quando a Organização levantou publicamente alguns dos seus desassossegos relacionados com a escassez de informação, a urgência da avaliação dos danos e da recolha e proteção dos Bens danificados (Sítio Oficial da UNESCO, 2018a).

No início do ano seguinte (2019), os representantes iraquianos submeteram um SOC em que afirmavam: a retoma dos trabalhos de preservação graças à libertação do local, a realização de um relatório acerca dos danos infligidos ao Bem (que mencionava o risco de colapso da Porta de Tabira), a destruição do Palácio de *Farhan Pasha*, o colapso parcial do abrigo do cemitério, a proposta de alteração dos limites do Bem e a requisição de assistência internacional. Ao que a UNESCO respondeu, lembrando a falta de informação acerca do sítio cultural, a necessidade de uma análise profunda dos danos e a realização de uma missão *in situ* quando as condições de segurança fossem reunidas.

Em suma, apesar dos esforços – que insuficientes, ou não, acabaram por ser esmagados pela guerra – os Bens iraquianos encontram-se numa posição de perigo iminente. Esta situação é agravada pela crise humanitária e pelos atos de destruição propositada, não só de Bens considerados Património Mundial, mas também dos sítios que se encontram na lista de tentativa da UNESCO, como Nimrud, Nínive e Mossul (Sítio Oficial da UNESCO, 2019b).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

Ao contrário do que acontece com outros sítios culturais em risco, a página inicial de Assur na plataforma *online* da UNESCO é bastante incompleta, porque não apresenta informação suficiente acerca da integridade, autenticidade e requisitos de proteção do sítio cultural. Muito embora a informação do corpo central do texto possa ser complementada superficialmente pelas secções de *media*, atividades e notícias, a última entrada data de 2017. É ainda preciso atentar que o Estado Parte entregou um relatório incompleto sobre o OUV do Bem, o que pode justificar a pobreza de dados na plataforma (Sítio Oficial da UNESCO, 2020k). Ainda assim, a leitura do relatório da missão de monitorização reativa a Assur (2011), permite preencher algumas das lacunas observadas (ICOMOS & WHC, 2011).

Considerações sobre o caso de estudo:

Tal como sucedera com os monumentos núbios, o património assírio de Assur viu-se ameaçado pelo projeto de construção de uma barragem (*Mahool*) que previa a inundação sazonal dos Bens. A necessidade de colmatar a carência de água na região levou o governo iraquiano a propor a construção da represa, apesar dos seus representantes terem consciência dos impactes que a infraestrutura traria para o património cultural assírio. Deste modo, o caso de Assur tem de ser analisado tendo em conta as múltiplas dificuldades que o território enfrenta. Para além de carecer de uma forte rede de distribuição hídrica, essencial à melhoria das condições de vida da comunidade, o país tem sido periodicamente sujeito a conflitos armados que o

enfraquecem paulatinamente. Se no início da sua inscrição nas Listas da UNESCO (2003) o Bem era ameaçado, grosso modo, pelo projeto da barragem, ao longo dos anos o foco de perigo foi sendo reorientado para a destruição propositada, a pilhagem e a ocupação militar, muito embora o projeto da represa nunca tenha sido abandonado.

Em vista disso, as dificuldades na preservação do Património Mundial iraquiano devem ser tratadas com uma certa sensibilidade posto que, em caso de guerra, nem sempre se consegue priorizar a preservação patrimonial, especialmente se a vida dos civis e dos atores do património corre perigo. Todavia, reconhece-se que a documentação entregue pelo Estado Parte nem sempre é transparente ou suficientemente completa. Claro está, que se um sítio cultural é ocupado por forças terroristas, os trabalhos de preservação têm de ser suspensos e a capacidade de monitorização dos Bens é encurtada, o que pode justificar o incumprimento da entrega de alguns SOC. Porém, acredita-se que a manutenção de uma linha de diálogo entre o Estado Parte e a Organização, facilita a criação de estratégias de proteção dos Bens durante e após os conflitos, para além de garantir a boa relação entre as partes. Note-se que apesar de reconhecer os esforços das autoridades iraquianas, a UNESCO critica a constante ausência de informação acerca do estado de conservação do Bem e a não-implementação das suas sugestões. Esta crítica deve-se ao facto do Estado Parte agir individualmente ao investir em soluções insatisfatórias que não pressupõem a preservação do sítio a longo prazo. Como se comprovou com a edificação do abrigo do cemitério cuja cobertura foi esmagada pouco depois da sua construção.

O caso de Assur não é isolado, este insere-se numa conjuntura nacional em que a instabilidade política, económica e social não permite – pelo menos até à data – uma aposta sólida na preservação do património iraquiano, motivo pelo qual Hatra e Samarra também estão inscritas na LPMR. A verdade é que a falta de fundos para a preservação dos Bens, a sua dimensão e a crise humanitária não adivinham um futuro promissor para o Património Mundial iraquiano. Serão estes Bens a perder ou será que quando os efeitos da guerra passarem e a paz for restabelecida haverá uma esperança renovada em relação a este património? A resposta parece tardar.

Finalmente, julga-se que a comunicação do Bem através da plataforma *online* da UNESCO pode ser enriquecida, facilitando assim aos interessados a compreensão do seu OUV e da complexidade da sua conservação perante os desafios atuais. Compreende-se que esta proposta possa ser entendida por alguns como irrisória ou desnecessária, mas crê-se que a comunicação democrática dos Bens é um importante passo para a equidade do seu reconhecimento internacional e para atenuar eventuais desigualdades dentro da própria LPMR.

3.4.4. Caso de estudo nº 4 – Extração de Recursos físicos – Cidade de Potosí

Figura 11 – *Cíty of Potosí* (2007) por Alcira Sandoval-Ruiz



Fonte: <https://whc.unesco.org/en/documents/109550>

Critério geral de risco: Extração de recursos físicos.

Subcategorias de risco: Mineração, enquadramento jurídico, falta de sistemas e plano de gestão, poluição superficial das águas, falta de recursos humanos, instabilidade e risco de colapso.

Bem em risco: Cidade de Potosí (Bolívia).

Área do Bem e (zona de proteção): c. 2211 Hectares (não possui zona de proteção).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 1987.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: (2014-)

Critérios de inscrição do Bem da LPM: (ii), (iv) e (vi).

Breve descrição do Bem:

Situada a quatro mil metros de altitude nos Andes bolivianos, a cidade de Potosí tem origem pré-hispânica. No ano de 1572, a urbanização transforma-se em Cidade Imperial na sequência da visita de Francisco de Toledo (1515-1582), vice-rei do Perú. Potosí possui um dos maiores complexos industriais do mundo, datado do século XVI. O desenvolvimento da cidade deu-se devido à descoberta de prata na região sul da montanha do Cerro, o que reverteu para que no século XVI, Potosí se tornasse no principal foco de exportação de prata para Espanha, mais concretamente para Sevilha. Desta dinâmica, proveio a valorização e circulação da moeda espanhola e uma mudança económica à escala global. O apogeu da atividade mineira na região foi atingido após 1580, aquando da invenção de uma nova técnica de mineração em que a prata era extraída com o auxílio de moinhos hidráulicos. No século XVII a cidade era composta sobretudo por colonos e índios, sendo que a população indígena era sujeita a trabalhos forçados nas minas (Sítio Oficial da UNESCO, 2020). No início do século XIX a atividade mineira começa progressivamente a diminuir ainda que sem cessar. Atualmente, conserva-se a cadeia de produção das minas que inclui: reservatórios, moinhos, aquedutos, centros de moagem, fornos e as estruturas de alojamento para os colonos e trabalhadores que eram apartadas entre si por um rio artificial. Do ponto de vista religioso, Potosí possuía dezenas de edifícios de culto, dos quais se destacam a Catedral. Para além disso, salienta-se a existência da Casa Nacional da Moeda, que terá sido reconstruída por volta de 1759, e algumas casas patricias de linguagem “barroco-

andina”¹⁸. Todas estas estruturas representam um importante testemunho do quadro económico-social da cidade na época moderna e são um excelente documento para compreender a influência arquitetónica e artística de Potosí para a região central dos Andes, graças ao casamento entre a herança europeia e as influências índias (**Apêndice 11**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020I).

Requisitos de proteção e gestão:

Existem diversos instrumentos normativos nacionais que interessam ao caso de estudo da Cidade de Potosí. Um dos primeiros documentos a consultar é a *Constituição Política do Estado* (1967), cujo Artigo 191º estabelece que os monumentos e Bens de natureza arqueológica pertencem ao Estado e que, como tal, não podem ser exportados. Responsável pelo registo e conservação destes Bens, o governo boliviano alerta para a importância das manifestações das indústrias populares que devem ser alvo de proteção especial (República de Bolívia, 2008). Igualmente interessante, o Artigo 2º da *Lei do Monumento Nacional* (1927), define que os monumentos da nação são aqueles que se encontram dentro do território e que, pelos seus componentes históricos, artísticos ou arqueológicos, têm valor artístico ou tradicional (El Congreso Nacional, 2015).

Já o *Decreto Supremo Nº 05918* de 6 de novembro de 1961, reconhece o dever do Estado de proteger os “tesouros” de valor artístico, histórico e cultural, quer da época pré-colombiana quer da era colonial ou republicana. Entre os Bens a preservar, definidos pelo Artigo 1º, encontram-se as arquiteturas, os conjuntos urbanos e monumentais anteriores a 1900. Curiosamente, o documento refere-se aos “monumentos” históricos de Potosí entre os quais se encontram a Casa Nacional da Moeda e as habitações dos

¹⁸ A linguagem barroco-andina surgiu por volta de 1660 na cidade peruana de Arequipa, tendo-se depois espalhado a outros territórios como é o caso de Potosí (Bolívia) através de trocas comerciais e da emigração para fins laborais. Este movimento artístico caracteriza-se pela união da herança europeia do renascimento tardio ao barroco com o simbolismo das culturas indígenas da região dos Andes. Apesar das diferenças regionais, o barroco-andino tende a misturar símbolos florais, animais, figurativos, cristãos e pré-colombianos, e encontra-se sobretudo na arquitetura doméstica e na arquitetura religiosa-católica (Bailey, 2010, pp. 4-19).

oficiais-reais na cidade (Estenssoro, 1961, pp. 1-2). O *Decreto Supremo Nº 15616* de 11 de julho de 1978, menciona Potosí ao reconhecer o sítio cultural como “cidade monumental” de importância continental. O Artigo 1º do Decreto defende a realização de uma campanha de preservação do sítio cultural através da criação de uma Comissão Nacional de “Restauro” especificamente orientada para a valorização da cidade. Entre as responsabilidades dessa Comissão, está a concretização de ações nacionais e transfronteiriças para a obtenção de recursos técnicos e financeiros, como explica o Artigo 2º. Segundo o Artigo 3º, seria ainda criado um Comité executivo para a implementação de um projeto de valorização da cidade (Suarez, 1978).

Finalmente, o Artigo 3º do *Decreto de Lei nº 15 900* de 19 de outubro de 1978 afirma que a destruição intencional de monumentos nacionais ou de outros Bens considerados património cultural nacional, são puníveis por lei (Asbun, 1978). Apesar dos inúmeros instrumentos legais existentes e do envolvimento político na conservação patrimonial, a demora na criação de um plano de gestão tem vindo a ameaçar a proteção da cidade. Desde a inscrição do Bem na LPM (1987), que a comunidade internacional tem colaborado para a proteção do lugar, contudo as limitações financeiras do país têm dificultado os trabalhos de preservação. Logo, para que Potosí mantenha o seu OUV, urge implementar medidas de emergência, como a criação de um Plano de Gestão Participativa e a delimitação da sua zona-tampão (Sítio Oficial da UNESCO, 2020I).

Integridade:

O sítio cultural abrange os complexos industriais de extração mineira que lhe atribuem o seu OUV. O Bem inclui os lagos artificiais, as minas, moinhos, arquiteturas e elementos naturais que compõem a envolvente e cuja paisagem é dominada pela montanha do Cerro Rico. Infelizmente, a ausência de uma zona de proteção constitui uma ameaça para a sua integridade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020I).

Autenticidade:

A autenticidade de Potosí resulta da combinação da sua morfologia com as arquiteturas, os seus materiais, localização e disposição. As ruas, praças, edifícios religiosos e civis da cidade, comprovam a relevância da indústria mineira sul-americana. Todavia, foi justamente a atividade de extração que conduziu à instabilidade do Cerro. Em 2011, parte do cume da montanha cedeu pondo em causa a autenticidade de Potosí e a segurança da comunidade. A preservação da autenticidade do Bem depende da adoção de medidas de segurança, da melhoria das condições laborais e da prevenção dos processos de degradação do Cerro (Sítio Oficial da UNESCO, 2020l).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

No ano de 1987, a Cidade de Potosí (Bolívia) foi inscrita na LPM (Sítio Oficial da UNESCO, 2002j) e desde a sua inclusão que o sítio cultural tem sido alvo de missões e avaliações pela Organização e os seus órgãos consultivos. No entanto, este é um caso ligeiramente menos documentado quando comparado a outros Bens. A análise dos SOC de Potosí permitiu constatar que a plataforma *online* da UNESCO não apresenta os documentos relativos a pelo menos quinze anos. Efetivamente, a plataforma da UNESCO não fornece os SOC do ano de 1994 e do período compreendido entre 1997 e 2010. Assim, o primeiro SOC que é disponibilizado em linha data de 1993, ano em que se começaram a levantar algumas preocupações relacionadas com a urgência de ações de conservação no património arquitetónico e arqueológico da cidade. De facto, apesar dos inúmeros documentos nacionais dedicados à proteção patrimonial, existem limitações legislativas no que diz respeito à proteção do património cultural de Potosí (Sítio Oficial da UNESCO, 1993). Numa tentativa de colmatar esta lacuna, em 1996, a UNESCO menciona a preparação de uma Portaria acerca do uso da montanha do Cerro (Sítio Oficial da UNESCO, 1996). Apesar de não serem apresentados os relatórios de inúmeros anos sabe-se que, em 2005 e 2009, realizaram-se duas missões técnicas ao local pelo ICOMOS e pelo Centro do Património Mundial (Sítio Oficial da UNESCO, 1996).

Em 2011, após o colapso de parte da montanha houve necessidade de fazer outra missão *in loco* e de criar um Comité de emergência para a salvaguarda do Cerro (Sítio Oficial da UNESCO, 2012c). No ano seguinte, o SOC enunciava quais as medidas de emergência necessárias para o estudo e estabilização da montanha, das quais se destacavam a medição e estudo das minas e a sua análise topográfica, dados essenciais para o processo de monitorização. Foi ainda sugerida a sensibilização dos mineiros, para que estes optassem pelo uso de tecnologias adequadas, de modo a minimizar os impactes do processo de extração. O SOC de 2012 explicava o contributo da empresa mineira *Manquiri Mining Enterprise*, para a consolidação e salvaguarda da montanha e das minas, ações obrigatórias para o futuro desenvolvimento de atividades turísticas. Foi também sugerido um projeto de consolidação da montanha, que seria financiado pela Corporação Mineira da Bolívia (COMIBOL) e pelo governo local, porém, a proposta não teve continuidade (Sítio Oficial da UNESCO, 2012c). Na mesma cronologia, foi submetido um relatório acerca do possível término das atividades de exploração e sobre as medidas legais adotadas para combater as extrações ilegais. Paralelamente, estava marcada a realização de um seminário para a conclusão do plano de gestão e delimitação da zona-tampão (Sítio Oficial da UNESCO, 2012c).

O SOC de 2014 alertava, uma vez mais, para a necessidade de alteração do *Decreto Supremo Nº 27787* (2004) referente às atividades mineiras no Cerro de Potosí e para a implementação de uma moratória sobre a exploração mineira acima dos quatro mil e quatrocentos metros (Sítio Oficial da UNESCO, 2014b). O Decreto de 2004, defende a exploração mineira do Cerro – ainda que sujeita à proteção do património e estabilidade da montanha – dado que este é um importante sector económico do qual depende grande parte da população (Gisbert, 2004), o que justifica que os mineiros continuassem a trabalhar com licenças cedidas pela COMIBOL (Sítio Oficial da UNESCO, 2014b).

Os acordos feitos com a empresa *Q&Q* para a estabilização do cume da montanha, também tiveram de ser adiados devido a novas derrocadas. Como a extração mineira continuava a contribuir para a instabilidade do Cerro, foi planeada a realocação dos trabalhadores que exerciam atividade acima dos quatro mil e quatrocentos metros.

À época, ainda não existia um cronograma que previsse o fim das intervenções de estabilização e a legislação existente não permitia considerar todas as componentes do Bem, pelo que foi criada a *Lei Municipal 055/2014* (2014) relativa às zonas históricas de Potosí e o Bem foi inscrito na LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2014b). O aumento da tensão entre a comunidade mineira de Potosí e o governo, devido à drástica redução do valor dos minerais, resultou em confrontos durante os protestos de 2015, em La Paz. A onda de instabilidade civil acabou por impossibilitar a assistência internacional e a implementação do plano de gestão (Deutsche Welle, 2017).

Em 2016 foi iniciado um plano de gestão pelo Governo Boliviano. No entanto, uma vez que as atividades de mineração não cessaram, não foi possível trabalhar na estabilização da montanha. A alteração da lei que pressupunha a realocação dos trabalhadores, continuava a ser negociada, o que exigia ações de inventariação, análise e inspeção das cooperações mineiras ativas. O Comité de Emergência, propôs a criação do Corpo de Gestão Supra Orgânico como entidade responsável pela criação de um plano de gestão para o Cerro, o centro histórico, o Vale *Ingenios*, os lagos e a paisagem cultural. Perante os constantes avanços e recuos, em 2016, o Comité reconheceu que os esforços feitos para inverter a situação do Bem - através da procura de financiamento, da realização de mudanças legislativas e da inventariação – não eram suficientes. Ademais, a Organização chamava à atenção para algumas propostas cujos impactes eram tratados de forma ambígua e para a estagnação das medidas de estabilização do Cerro. Por esta razão, a UNESCO defendia a criação de um plano integrado de conservação antes de se realizarem novas ações interventivas (Sítio Oficial da UNESCO, 2016b).

No ano de 2018 foi realizada uma nova missão técnica ao sítio cultural, que permitiu identificar alguns problemas de conservação, tais como: a carência de medidas para a diminuição dos impactes das atividades de mineração e a falta de aposta no património da cidade. Contudo, a UNESCO atestava avanços ao nível do plano de gestão, da delimitação da zona-tampão e do quadro legal para a proteção do Cerro. Para além disso, o Ministro da Mineração e da Metalurgia contribuiu com estudos geofísicos sobre o local, com um esboço de um Decreto Supremo relativo à conservação

morfológica do Cerro e com a implementação de um plano de conservação baseado no estado desejável do Bem para a sua retirada da LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2018b).

Em 2019, o Estado boliviano submeteu um SOC bastante incompleto. O Centro de Património Mundial concluiu que apesar do esforço, era preciso que as medidas sugeridas fossem implementadas e que fossem feitas alterações legislativas para facilitar a aquisição de fundos e a conservação do património cultural. A despeito disso, a UNESCO reconhecia a conclusão do processo de delimitação da zona-tampão e a entrega de um novo mapa referente à área do sítio cultural (**Anexos 5 e 6**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2019c). Finalmente, do ponto de vista da assistência internacional, antes de 1993 foram requisitados três pedidos: um em 1988 para questões de assessoria; outro em 1991 para fins de aconselhamento em relação ao restauro da lagoa; e o último em 1992 para a conservação das Lagoas de *Kari-Kari* (que seria recusado). Em 1994 foi aprovado um apoio financeiro para as intervenções nas pinturas murais de *La Merced* e em 2005, graças ao *Funds-in-Trust* espanhol, foi realizada uma missão técnica *in situ* pelo Centro do Património Mundial e pelo ICOMOS (Sítio Oficial da UNESCO, 2011). Cinco anos mais tarde, em 2010, era aprovada uma ajuda financeira para assistência técnica na preservação do Cerro, e em 2015 foram concedidos fundos para a elaboração de um plano de gestão e conservação (Sítio Oficial da UNESCO, 2016b).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A comunicação da Cidade de Potosí na plataforma *online* da UNESCO é bastante completa. O corpo de texto apresenta informação suficiente para a compreensão do OUV do Bem, da sua integridade e autenticidade e esses dados podem ser complementados pelas secções de *media*, atividades e notícias. Porém, no que concerne aos SOC, certos relatórios não são disponibilizados e os que são acessíveis apresentam a informação de forma confusa e repetida (Sítio Oficial da UNESCO, 2020l).

Considerações sobre o caso de estudo:

A cidade de Potosí permite estudar as repercussões das atividades de extração de recursos físicos para o património cultural e natural. Apesar da mineração fazer parte da história de Potosí – cujo OUV se deve exatamente às infraestruturas associadas a esta indústria – a contínua exploração dos recursos tem posto em causa a estabilidade do Cerro. Isto é, ao perpetuar a extração, o risco de derrocada aumenta criando uma verdadeira ameaça para a integridade dos Bens e para a segurança da população. Desde a inclusão do Bem na LPMR, que se tem debatido a limitação dos trabalhos de mineração no cume do Cerro. Contudo, esta é uma meta controversa pelo facto de um grande número de famílias estar dependente do sector e o capital da indústria dificultar a tomada de decisões.

Outro elemento que complica a preservação do sítio cultural é a ausência de um plano de gestão e conservação que vem a ser requisitado desde os primórdios da aderência do Bem à UNESCO. A despeito de alguns contratempos, que realmente atrasaram a sua elaboração e execução, três décadas depois da inscrição da LPM e de uma assistência internacional de quase de 30 000 USD deferida em 2015, parece já não haver justificação para a sua ausência. No que toca à delimitação de uma zona-tampão, reconhece-se que existem obstáculos legislativos. Porém, para se preservar a integridade do sítio cultural, estas barreiras já deviam ter sido ultrapassadas, o que seria possível se os instrumentos legislativos dedicados ao uso dos terrenos fossem revistos. Felizmente, os relatórios da UNESCO de 2018-2019, demonstram alguns avanços a este nível, o que pode representar um novo folego para Potosí caso as autoridades bolíviaanas se comprometam a concretizar as recomendações da Organização.

Para último, pensa-se que a comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO, podia ser simplificada dado que a repetição de dados nos SOC e a mistura de diferentes cronologias, confunde o leitor e pode dar origem a erros de interpretação. Apesar desta intervenção não resolver os problemas práticos do sítio cultural, que dependem maioritariamente das ações do governo boliviano, pode contribuir para uma melhor comunicação do estado de conservação do Bem.

3.4.5. Caso de estudo nº 5 – Usos Culturais do Património – Abu Mena

Figura 12 - *Abu Mena Ancient Monastery* (2006) de Einsamer Schütze



Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/19/Abu_Mena_Ancient_Monastery_05.JPG

Critério geral de risco: Usos sociais/culturais do património.

Subcategorias de risco: Construção habitacional, falta de sistemas e plano de gestão, lençóis freáticos, inundações, impactes do turismo, uso ritual/espiritual e religioso, infraestruturas de transporte terrestre, risco de colapso e conversão de terrenos.

Bem em risco: Abu Mena (Egipto).

Área do Bem e (zona de proteção): 182.72 Hectares (não possui zona de proteção).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 1979.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: (2001-).

Crítérios de inscrição do Bem da LPM: (iv).

Breve descrição do Bem:

A cerca de seiscentos quilómetros da capital egípcia do Cairo, situa-se a zona arqueológica de Abu Mena, cujos vestígios datam essencialmente do século III d.C. Considerado um local sagrado para os cristãos-copta, pela sua edificação sobre o sepulcro do mártir Menas de Alexandria (m. 296 d.C.), um oficial romano que se posicionou contra a perseguição dos cristãos, Abu Mena possui ruínas de edifícios religiosos, públicos e privados, datados dos primeiros séculos do Cristianismo. Entre o século IV e o século VII d.C., a cidade era visitada por peregrinos provenientes de todo o Egipto, o que justifica a sua expansão sobretudo nos séculos V e VI d.C. (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 4-5). Entre as ruínas dos edifícios religiosos – que atestam o passado próspero do lugar - encontram-se os sinais de uma igreja, um batistério, basílicas, cemitérios e a estrutura de um mosteiro. Identificam-se também os vestígios de estradas, edifícios públicos, habitações particulares e oficinas (Sítio Oficial da UNESCO, 2020m). Apesar do abandono gradual do lugar aquando da oficialização da religião islâmica (principalmente a partir do século X d.C.), Abu Mena continua a ser um dos mais importantes locais de culto para a comunidade cóptica, o que justifica que, em 1959, tenha sido construído nas imediações do Bem, um enorme mosteiro ortodoxo (denominado *Mar Mena*). Nos dias que correm a zona arqueológica continua a ser visitada por inúmeros crentes (**Apêndice 12**) (UNESCO, 2013).

Requisitos de proteção e gestão:

Na página principal de Abu Mena na plataforma *online* da UNESCO não existe uma explicação acerca dos requisitos de proteção e gestão do Bem (Sítio Oficial da UNESCO, 2020m).

Integridade:

A página inicial do Bem no sítio oficial da UNESCO não possui uma nota acerca da sua integridade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020m).

Autenticidade:

Na página principal do sítio cultural na plataforma *online* da UNESCO também não existe nenhuma descrição acerca da sua autenticidade (Sítio Oficial da UNESCO, 2020m).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

Tal como acontece com outros Bens inscritos na LPMR, a página principal de Abu Mena na plataforma *online* da UNESCO não apresenta os SOC relativos a diferentes anos. Neste caso concreto, não existem relatórios sobre o estado de conservação do Bem para o período de 1993 a 2000 e para o ano de 2002. Todavia, o primeiro SOC apresentado na plataforma remonta a 1992, ano em que o Comité do Património Mundial chama a atenção para a degradação do Bem devido ao crescimento do número de peregrinos. Nesse período, foi ainda lançado um alerta sobre a possível reconstrução da Igreja que se encontrava localizada sobre o sepulcro do mártir (Sítio oficial da UNESCO, 1992a).

No ano 2000, foi realizada uma missão *in situ* pelo ICOMOS, cujo relatório apontava para o estado fragilizado do Bem face a um programa de desenvolvimento agrícola. De facto, o aumento das atividades agrícolas contribuiu para a subida das águas no subsolo, o que por sua vez resultou na instabilidade dos terrenos que sustentam as ruínas. Tendo em consideração que na região de Abu Mena o solo é maioritariamente de argila, a estabilidade das estruturas depende da secura e resistência dos terrenos, pelo que o crescimento da humidade é um perigoso fator de risco. Contemporaneamente, a destruição de cisternas levou ao colapso de inúmeras estruturas e à abertura de cavidades na zona noroeste do Bem. O risco de colapso resultante dos problemas de humidade exigiu medidas de emergência, como o encerramento do sítio cultural ao público, a colocação de areia nas cavidades e a construção de uma via para facilitar as deslocações no local. Apesar das medidas tomadas pelo Conselho Supremo de Antiguidades, a degradação dos Bens não foi totalmente travada e, no ano seguinte, Abu Mena passa a integrar a LPMR (Sítio Oficial

da UNESCO, 2001). Em 2001 o problema intensifica-se graças ao plano de reclamação de terrenos – financiado pelo Banco Mundial - que tinha como intuito a exploração agrícola da região (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 4-5).

Apesar do SOC de 2002 não estar disponível no sítio oficial da UNESCO, a consulta do *Relatório da Missão de Monitorização do ICOMOS e da UNESCO a Abu Mena* de (2005), oferece alguma informação acerca das preocupações levantadas numa missão anterior. Portanto, recuando até ao ano de 2002, o Centro do Património Mundial alerta para a gravidade da situação provocada pelo plano de reclamação de terrenos e pelo uso de técnicas de irrigação danosas, cujos males só podiam ser revertidos com drásticas e dispendiosas campanhas (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 5-6). Uma análise do SOC de 2004, também revela que a missão de 2002 ao local pretendia determinar quais as possíveis soluções para os problemas de excesso de água no subsolo sendo que, dessa visita resultou o estabelecimento de uma Unidade de Planeamento Cultural (CPU). A CPU seria responsável pelo contacto com outras agências governamentais ligadas ao (co)ordenamento, planeamento e controlo de impacte de projetos de desenvolvimento. Da missão de 2002, proveio também: a consciência da necessidade de revisão das medidas de engenharia associadas às atividades agrícolas, do uso de terrenos e da urgência de um Plano de Ação. Este último devia basear-se em sistemas de monitorização assentes em parâmetros de referência e na colaboração com as instituições e autoridades locais, de que é exemplo o Instituto de Pesquisa de Águas subterrâneas (Sítio Oficial da UNESCO, 2004c).

No ano de 2004, o Estado Parte enviou à UNESCO um SOC não datado e totalmente em árabe, no qual confirmava o aumento das águas no subsolo, a ocorrência de inundações e de deslizamentos de terra. Apesar do árabe ser um dos idiomas de trabalho da UNESCO, principalmente desde a década de setenta, a redação dos documentos para a Organização costuma ser feita noutros idiomas como o inglês ou o francês, pelo que a UNESCO assumiu as dificuldades que teve na compreensão do relatório (Sítio Oficial da UNESCO, 2017b). Não obstante, sabe-se que o documento não fazia menção à implementação das recomendações da Organização (Sítio Oficial da UNESCO, 2004c).

O relatório de 2006 aborda as medidas corretivas sugeridas no seguimento da missão conjunta do ICOMOS e da UNESCO ao local, em 2005. Entre as propostas resultantes dessa missão notabiliza-se: o levantamento do estado de conservação dos vestígios escavados e das medidas de conservação consideradas urgentes; a definição dos limites do Bem e da sua zona-tampão; a criação de soluções para a diminuição do nível da água no subsolo; a elaboração de um sistema de monitorização do nível da água; a produção de um plano de conservação e gestão em que fossem estabelecidos os objetivos, parâmetros técnicos a cumprir, uma lista dos envolvidos na salvaguarda, uma nota sobre qual o papel da comunidade local na sua proteção e listagens de possíveis patrocinadores e das infraestruturas necessárias (Sítio Oficial da UNESCO, 2006c).

O cronograma de trabalhos proposto para a concretização destas medidas, previa o término dos trabalhos para 2009. Neste período começava-se também a questionar a eventual perda do OUV do Bem, cujo estado de conservação se continuava a deteriorar. Ciente da dependência de financiamento e da colaboração dos agricultores locais para corrigir os aspetos de irrigação, a UNESCO decide não excluir Abu Mena da LPM, apesar de grande parte dos atributos que imputavam ao Bem o seu OUV terem sido perdidos (Sítio Oficial da UNESCO, 2006c).

Em 2008, o Estado Parte enviou uma carta ao Centro do Património Mundial na qual afirmava a consolidação das estruturas e a possível elaboração do plano de intervenção e conservação após o término dos trabalhos de drenagem. O Estado afirmava ainda, que o sistema de monitorização estava a ser implementado e que, após a delimitação da zona-tampão pelo Departamento de Agrimensura do Egipto (**Anexo 7**), ia ser colocada uma vedação de proteção que não teria um impacto visual negativo sobre o Bem. Contudo, a UNESCO continuava a achar que a informação cedida pelo governo era insuficiente para atestar a eficiência das medidas (Sítio Oficial da UNESCO, 2008d).

O SOC de 2010, mencionava a missão realizada ao local em 2009 pelo Centro de Património Mundial e o ICOMOS. O relatório em causa confirmava as melhorias feitas ao nível do levantamento dos Bens escavados e da consolidação das estruturas. O Estado Parte afirmava igualmente a criação de uma equipa multidisciplinar responsável

pelo estudo e preservação do Bem, pela criação de um plano de gestão e de programas educativos. Contudo, a zona-tampão e os limites do sítio cultural continuavam a carecer de uma definição clara, visto que a relutância dos agricultores, perante os limites das zonas de irrigação, impedia o avanço do processo (Sítio Oficial da UNESCO, 2010c).

Em janeiro de 2011, as praças do país enchiam-se de manifestantes que pediam a queda do Presidente Hosni Mubarak (1928-2020). Apesar de uma conjuntura económica aparentemente favorável, a discriminação das minorias religiosas e étnicas, as desigualdades económicas, as violações de direitos humanos, a centralização do país e as fraudes nos processos de eleição, adivinhavam o ponto de rutura. A onda de protestos que opunha as forças policiais à população espalhou-se do Cairo a Alexandria e daí ao Canal do Suez. Apesar da intervenção das forças militares, o clima de tensão eclodia a 11 de fevereiro do mesmo ano, com a “destituição” de Mubarak. No período que seguiu a revolução, o país foi controlado pelas forças armadas sob a promessa de futuras eleições. Porém, nos anos que se seguiram, comprovou-se que as instituições pertencentes ao antigo regime continuavam de pé e que a união entre as diferentes etnias, classes e orientações religiosas, tinha sido sol de pouca dura (Bakr, [2012], pp. 57-81) (Rogero, 2011, pp. 65-70).

Como tal, em 2012 a UNESCO reconhecia que o Estado Parte não tinha submetido o relatório acerca do estado de conservação do Bem devido à situação instável do país. A este propósito, convém lembrar que a população cóptica representa uma minoria religiosa no país e que, durante os anos 2000, existiram vários ataques terroristas perpetrados aos seus lugares de culto, pelo que Abu Mena tornou-se, indiretamente, num alvo (Bakr, [2012], pp. 57-81). Apesar das circunstâncias, o Estado egípcio conseguiu entregar uma análise retrospectiva do OUV do Bem que se encontrava para revisão (Sítio Oficial da UNESCO, 2012d).

Dois anos mais tarde (2014), era submetido um relatório acerca do estado de conservação de Abu Mena, que abordava a degradação das estruturas devido à contínua existência de água no subsolo. A solução do problema implicava a remoção do excesso de água na zona arqueológica e na envolvente, através da extração das bombas de água e do preenchimento de cavidades. À época, foram feitas intervenções na Grande Basílica

que passaram pela remoção dos blocos recentemente adicionados. Em 2014, surgem também alertas relacionados com a existência de estruturas “inapropriadas” na envolvente do Bem, que estariam associadas ao culto da comunidade cóptica. Para além disso, constatava-se a existência de construções ilegais levadas a cabo pela população *Bedouin*¹⁹. O Estado afirmava a conclusão do plano de gestão e o início dos trabalhos de delimitação da zona-tampão. Nesse ano o Comité concluiu que tinham sido feitos grandes avanços para garantir a salvaguarda e conservação do Bem, apesar de sugerir que o governo devia incluir estratégias de cobertura no plano de conservação. Tal plano devia apresentar previsões de custos, estratégias, ações e responsabilidades associadas à proteção do sítio arqueológico (Sítio Oficial da UNESCO, 2014c).

No SOC de 2016, constatava-se a interrupção do projeto de remoção da água subterrânea, devido a problemas com o equipamento de bombeamento. Os trabalhos associados à criação da cerca e à proteção da zona arqueológica, também foram suspensos devido à falta de financiamento. Como não existiram iniciativas para reverter o estado de deterioração dos Bens, o nível de degradação aumentou pondo em risco estruturas como o batistério e o pátio dos peregrinos. Como resposta a esta crise, foi criado pelo Governo de Alexandria, um Comité permanente para garantir a proteção do local. Neste período, as ações concentraram-se na remoção das estruturas construídas pelas comunidades locais. Simultaneamente, o Ministério das Antiguidades propôs a conservação integrada dos Bens, cujo plano deveria ser delineado até 2017. O Ministério e a Administração do Mosteiro de Abu Mena também prepararam uma proposta de restauro e reabilitação do Bem. Curiosamente, a documentação 3D começou a ser atualizada e foram feitas propostas para a criação de um centro de visitas. Perante esta informação, a UNESCO afirmava que, apesar dos esforços, as medidas de correção propostas não estavam a ser implementadas, e insistia que o Estado devia entregar o relatório acerca do OUV do Bem (Sítio Oficial da UNESCO, 2016c).

¹⁹ A comunidade beduína consiste num conjunto de tribos nómadas provenientes dos desertos que atualmente se encontram espalhadas um pouco por toda a região árabe. Em território egípcio, estes grupos concentram-se essencialmente na zona montanhosa do Sinai (GSDRC, 2012, pp. 1-3).

No SOC de 2018, o Estado Parte descrevia a criação de um conselho de curadores para discutir com as comunidades locais a remoção das novas construções. Infelizmente, o projeto do centro de visitas teve de ser adiado devido à escassez de financiamento e até ao problema de excesso de água estar resolvido. Igualmente preocupante era, a deterioração contínua da Grande Basílica que exigia intervenções urgentes. A este propósito, foi feito um relatório de avaliação das condições dos objetos descobertos no edifício. Apesar de paralelamente estar a ser preparado um plano de conservação e reabilitação para Abu Mena, o Estado Parte propôs a diminuição dos limites da área do Bem, através da remoção de duas zonas que não possuíam achados arqueológicos. As conclusões da UNESCO para 2018, partiam da constatação de que desde a inscrição do Bem na LPM, o seu OUV veio-se a degradar e que as condições para a sua remoção da LMPR não estavam reunidas. Como consequência, a UNESCO pediu ao Estado Parte que elaborasse estudos de impacte patrimonial antes de fazer qualquer tipo de intervenção ou construção. Em suma, quase quarenta anos depois da sua inscrição na LPM da UNESCO, em 2018 o Bem continuava sem um plano de gestão e conservação coerente (Sítio Oficial da UNESCO, 2018c).

Finalmente, em 2019, o Estado Parte submeteu um relatório em que informava a Organização de algumas conquistas. Apesar da contínua subida da água no subsolo, o governo responsável por Abu Mena confirmava o estabelecimento do Comité Supremo para a Gestão dos sítios Património Mundial no Egito. Outra das vitórias mencionadas no documento dizia respeito à elaboração de um plano de emergência para mitigar os efeitos da subida das águas e a criação de um contrato de estudos com o Instituto de Investigação Mecânica e Elétrica. Todavia, a continuidade do processo de extração de água e a obtenção do material necessário, estavam dependentes de financiamento. Além do mais, o Estado voltava a referir a elaboração de um relatório de avaliação do estado de conservação do Bem e a criação de um plano de ação e gestão coeso através do contributo do Ministério de Antiguidades. Em adição, o Governo Egípcio garantia que todas as estruturas indesejadas tinham sido removidas da zona do Bem, exceto a capela de madeira cuja demolição ficou planeada para o fim do processo de extração das águas. Em 2019 as conclusões da UNESCO revelavam a insuficiência dos

trabalhos realizados e a falta de cumprimento das obrigações do Estado. Apesar da Organização sugerir um novo prazo para a implementação das sugestões, as falhas de comunicação com o Estado Parte mantinham-se dado que a partilha de informação era sempre parcial (Sítio Oficial da UNESCO, 2019d).

No âmbito da assistência internacional, salienta-se que em 2001 foi requisitada ajuda financeira para o aconselhamento técnico relacionado com os problemas de água no subsolo, que afetavam tanto Abu Mena, como Tebas. Apesar da assistência de 7 000 USD ter sido aprovada, esta acabou por não ser implementada. Anos mais tarde, em 2014, foram feitos dois novos pedidos para obter cooperação técnica, que acabariam por ser recusados. Contudo, ainda em 2014 a *Fondation Arts et Ouvrages* cedeu cerca de 100 000 USD para a preparação de um plano de conservação (Sítio Oficial da UNESCO, 2014c) (Sítio Oficial da UNESCO, 2019d). Perante as contínuas vicissitudes, Abu Mena permanece – ainda que cada vez mais fragilizada – na LPMR.

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A página inicial de Abu Mena na plataforma *online* da UNESCO é extremamente incompleta. Para além de apresentar uma brevíssima descrição da zona arqueológica – que não permite compreender totalmente quais os componentes do Bem, o seu estado de conservação e a sua localização –, a página não possui nenhuma nota referente aos requisitos de proteção e gestão do sítio arqueológico, à sua integridade ou autenticidade. Para além disso, o critério geral de inscrição de Abu Mena na LPM não é desenvolvido tendo em conta as suas particularidades. As secções de *media*, novidades e *links* são igualmente pobres (Sítio Oficial da UNESCO, 2020m), porém, o vídeo partilhado na secção de *media* contribui para enriquecer a descrição do Bem (UNESCO, 2013).

Considerações sobre o caso de estudo:

No início da pertença de Abu Mena (Egipto) à LPM da UNESCO, uma das poucas preocupações levantadas em relação ao local dizia respeito à ameaça de degradação resultante do grande número de visitantes que faziam uso do sítio para fins religiosos. Não obstante, os planos de reclamação de terreno e de desenvolvimento agrícola da região, acabaram por se tornar nas principais causas de ameaça para o património Abu Mena nos anos 2000, levando à inclusão do Bem na LPMR (2001) (Sítio Oficial da UNESCO, 2001a). O recurso a técnicas de irrigação baseadas na inundação dos terrenos que circundam a zona arqueológica, afetou gravemente a condição do solo dado que o excesso de humidade no pavimento de argila fez com que este deixasse de ter a firmeza necessária para suportar as estruturas do sítio cultural. Estes fatores, foram agravados pelas alterações climáticas que resultaram no aumento das temperaturas, na diminuição da ocorrência de precipitação e na concentração das chuvas em períodos mais curtos e mais intensos, o que por si só dificulta o processo de absorção e escoamento das águas (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 4-10) (Panizza & Piacente, 2014, pp. 107-109).

Portanto, o património cultural de Abu Mena é afetado pela necessidade de desenvolvimento de uma região que se vê dependente de redes hídricas mais eficientes. O problema da escassez de água e de sistemas de distribuição da mesma põe em causa não só os sítios culturais, mas também as próprias populações. Daí que o governo egípcio tenha apoiado o plano de reclamação de terrenos que, apesar de infligir danos ao Património Mundial, oferece uma fonte de desenvolvimento económico. Porém, atualmente é possível afirmar que os sistemas de irrigação e drenagem implementados em Abu Mena não são sustentáveis, nem do ponto de vista do consumo de recursos hídricos, visto que grande parte da água é desperdiçada, nem de uma perspetiva de proteção do património cultural. Pelas razões apontadas, a reversão do problema só será possível se os agricultores responsáveis pela exploração dos terrenos se comprometerem, a par das autoridades nacionais, a encontrar alternativas menos danosas (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 10-12).

Outra das soluções que pode contribuir para a proteção do sítio cultural, é a delimitação de uma zona-tampão. Nas primeiras décadas da inscrição do Bem na LPM, a inexistência de uma zona de proteção era teoricamente justificável devido ao facto de, inicialmente, a Convenção de 1972 não exigir a sua existência. Atualmente, a sua ausência deve-se essencialmente ao conflito entre o plano de reclamação de terrenos e as exigências de conservação dos Bens, barreira que tem de ser ultrapassada com brevidade para o bem do sítio cultural (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 21-22). Na mesma lógica, a simplicidade da candidatura de Abu Mena à LPM – que justifica, parcialmente, a escassez de informação no sítio oficial da UNESCO – deve-se aos parâmetros exigidos na década de setenta para a inscrição de Bens nas listas da Organização, que eram bem menos difíceis de contentar do que hoje.

Outro dos grandes obstáculos à salvaguarda de Abu Mena é a falta de fundos. Apesar dos diversos pedidos de assistência internacional, a maioria das ajudas financeiras não foi aprovada, o que significa que o Governo Egípcio é forçado a financiar as operações quase na sua totalidade. Tendo em conta os problemas atuais do Bem, esta é uma tarefa hercúlea, pelo que será importante questionar quais os motivos por detrás da recusa. Independentemente da resposta, acredita-se que esta é mais uma razão válida para que a UNESCO e o Estado Parte continuem a dialogar e sobretudo para que as autoridades egípcias implementem as sugestões da Organização, em vez de agirem individualmente. Efetivamente, crê-se que apesar dos problemas financeiros, o Estado Parte beneficia da execução das sugestões da UNESCO, já que estas podem poupar o investimento em projetos insuficientes e, a sua aceitação pode facilitar futuras ações de assistência internacional.

No que concerne à permanência de Abu Mena nas Listas, compreende-se a escolha da Organização em não banir o Bem, embora seja do conhecimento público que parte do seu OUV foi comprometido (ICOMOS & UNESCO, 2005, pp. 13-15). No entanto, a exclusão do sítio cultural iria representar um verdadeiro ultimato à proteção do Bem que já se vê prejudicado pela falta de recursos (financeiros e técnicos) para a sua salvaguarda. Por fim, volta-se a defender que a comunicação democrática dos Bens à comunidade internacional é uma das lacunas mais fáceis de resolver pela própria

Organização. Neste sentido, crê-se que o sítio cultural merecia uma apresentação mais completa no sítio oficial da UNESCO, o que facilitaria a sua valorização e compreensão pelos interessados do Património Mundial. Apesar de se reconhecer que parte dessa informação deve ser fornecida pelo Estado Membro, procurou-se aqui comprovar como o cruzamento de fontes permite a realização de uma descrição mais completa do Bem.

3.4.6. Caso de estudo nº 6 – Outras Atividades Humanas - Paisagem Cultural e Vestígios Arqueológicos do Vale de Bamiyan

Figura 13 – *The Grand Buddha Cave at Bamiyan* (2005) de Stephen Dupont



Fonte: <http://reprints.longform.org/lost-buddhas-matthew-power>

Critério geral de risco: Outras atividades humanas.

Subcategorias de risco: Terrorismo cultural, conflitos armados, agitação civil, ocupação militar, minas e munições por explodir, tráfico ilícito de Bens culturais, risco de colapso,

infraestruturas de transporte terrestre, habitação, falta de sistemas de gestão e monitorização.

Bem em risco: Paisagem Cultural e vestígios Arqueológicos do Vale de Bamiyan (Afeganistão).

Área do Bem e (zona de proteção): 158.9265 Hectares (341.95 Hectares).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: 2003.

Data de inserção na LPMR da UNESCO: (2003-).

CrITÉRIOS de inscrição do Bem da LPM: (i), (ii), (iii), (iv) e (vi).

Breve descrição do Bem:

Situado entre as montanhas de *Hindu Kush* (Afeganistão), o Vale de Bamiyan dá acesso a uma bacia limitada a norte por penhascos rochosos. Esta paisagem cultural é célebre por conter vestígios arqueológicos ao longo do Vale e dos seus afluentes. Numa das formações rochosas do lugar, existem dois grandes nichos onde se encontravam duas esculturas budistas, propositadamente destruídas em 2001 pelo grupo fundamentalista islâmico Talibã. No sopé da paisagem, encontram-se ainda inúmeros complexos monásticos, capelas e santuários cuja cronologia parte do século III e se estende até ao século V. A maioria das caves e nichos existentes encontra-se interligada por galerias onde se podem observar diferentes representações de figuras budistas. Nos afluentes do Vale estão ainda as caves de *Kakrak* (a cerca de 3 quilómetros a sudeste dos rochedos), cujo período cronológico parte do século VI e se prolonga até ao século XIII. Nesta área são ainda passíveis de ser observados os vestígios de uma gigante figura budista e um santuário do período Sassânida (séculos III a VII). Ao longo do Vale *Foladi* (a cerca de 2 quilómetros a sudoeste dos rochedos de Bamiyan), encontram-se as caves de *Qoul-i Akram* e de *Lalai Ghami*, igualmente interessantes do ponto de vista decorativo. No centro da bacia existem vestígios da fortaleza de *Shahr-i Ghulghular* (século VI a X) que testemunham a importância de Bamiyan como um local de paragem na Rota da Seda. A leste, existem vestígios de arquiteturas fortificadas em *Qalla i Kaphari* A e B, que são datadas do século VI e VIII. Em *Shahr-e Zouhak*, permanecem os indícios

do período islâmico correspondente às dinastias de *Ghaznavid* e *Ghorid* (período que parte do século X e se prolonga até ao XIII). Em suma, a paisagem cultural e os vestígios arqueológicos do Vale de Bamiyan são provas da atividade artística e religiosa que se desenrolou na região, sobretudo, entre o século I e o século XIII (**Apêndice 13**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

Requisitos de proteção e gestão:

A paisagem cultural e os vestígios arqueológicos do Vale de Bamiyan são propriedade pública pertencente à República Islâmica do Afeganistão. Não obstante, uma das dificuldades da sua salvaguarda deriva da existência de zonas privadas dentro da área de proteção do Bem. Devido aos conflitos armados que assolaram a região e que contribuíram para a instabilidade civil, uma grande parte dos documentos que comprovavam a tutela privada desses terrenos perdeu-se ou foi destruída. A base de financiamento e de ajuda técnica para a paisagem cultural foi estabelecida pelo Ministério da Justiça em 2004. Por isso, a gestão do sítio é feita pelo Ministério da Informação e da Cultura e pelo Governador da Província de Bamiyan. Para auxiliar a gerência do local, conta-se ainda com o envolvimento do Instituto de Arqueologia e do Departamento de Preservação de Monumentos Históricos. Tendo em mente a insegurança na região, a proteção imediata do sítio cultural é feita por uma equipa de guardas e, de modo ocasional, pela *Unidade 012* (uma força policial especificamente orientada para a defesa do património). Desde a inscrição do Bem nas Listas da UNESCO (2003), que o governo afegão conta com a colaboração da comunidade internacional para obter ajuda financeira, científica, técnica e administrativa. Após a sua inclusão na LPMR (2003), a UNESCO estabeleceu um plano para a sua salvaguarda, mas a instabilidade estrutural dos nichos, a má conservação das pinturas murais e os problemas de segurança, fazem com que ainda hoje o Bem continue a ser ameaçado (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

Integridade:

Apesar da destruição de duas esculturas budistas e da degradação de parte das componentes da paisagem cultural, acredita-se que a maioria dos contributos arquitetónicos budistas e islâmicos do Vale de Bamiyan permanece intacta, pelo que o seu valor universal excecional ainda pode ser atestado (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

Autenticidade:

A paisagem e as estruturas arquitetónicas do Vale de Bamiyan são um excelente exemplo da construção em tijolo de barro tão singular nas suas formas, materiais, localização e configuração. Para além disso, a arquitetura do lugar atesta a evolução do local ao longo de diversos períodos históricos. Porém, a natureza material dos edifícios, faz com que este património seja particularmente frágil, exigindo medidas de conservação e gestão personalizadas (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

No ano de inscrição da Paisagem Cultural e dos vestígios Arqueológicos do Vale de Bamiyan nas Listas da UNESCO (2003), foi criado um plano de salvaguarda do sítio cultural que incluía o reforço dos nichos onde se encontravam os Budas. O plano em causa afirmava que era necessário preservar os vestígios resultantes da destruição dos colossos e que a proteção do sítio passava pela elaboração de pequenas intervenções. No âmbito da gestão do Bem, foi então proposta a realização de escavações arqueológicas e o desenho de um programa de turismo sustentável que contribuísse para a reabilitação das habitações, dos serviços, da agricultura e das infraestruturas da região (**Anexos 8 e 9**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

No ano seguinte (2004) à inserção de Bamiyan nas listas de Património Mundial, surge o primeiro relatório sobre o estado de conservação do Bem. Perante a condição fragilizada de alguns dos seus componentes, é sugerido o reforço das falésias, a

realização de intervenções de conservação das pinturas murais, a intervenção numa mesquita e a transformação de um edifício que devia ser adaptado de maneira a acomodar trabalhadores e materiais. O estudo do lugar passaria também por um processo de documentação tridimensional e pelo mapeamento do sítio. É curioso referir que a destruição dos Budas de Bamiyan, levou à fundação da *Cyark*, uma ONG criada com o intuito de produzir um repositório *online* 3D sobre sítios culturais (Cyark, 2020). Do ponto de vista da comunicação e valorização do Vale, foi sugerida a criação de um museu que seria instalado numa arquitetura de tijolo de barro. Lamentavelmente, o projeto acabaria por ser abandonado (Sítio Oficial da UNESCO, 2004d).

No seguimento das ações planeadas, foi feita a recolha e armazenamento dos fragmentos das pinturas murais e dos vestígios dos Budas, ao abrigo do Centro de treino e Conservação de Património Cultural. O SOC de 2006, voltava a reforçar a necessidade de um plano de gestão baseado num sistema de zoneamento. De forma a reunir a população local com o património do Vale, reencontro essencial à preservação do Bem a longo prazo, foi planeado um *workshop* de consciencialização para a comunidade e para as ONGs. Em adição, os trabalhos de escavação continuaram a desenvolver-se e foram acompanhados por ações de formação orientadas para os profissionais afegãos de arqueologia. Neste período teve início uma das operações mais delicadas de proteção do Bem que consistiu no processo de desminagem do território em cooperação com o Centro das Nações Unidas de Ação Mineira no Afeganistão (Sítio Oficial da UNESCO, 2006d).

O SOC entregue em 2008, pelo Estado Parte, não fazia menção ao plano de gestão. No mesmo período, o governo afegão também não conseguiu cumprir com a entrega do relatório acerca OUV de Bamiyan, omitindo qualquer nota sobre a sua integridade ou autenticidade. Contudo, é preciso analisar estes episódios de incumprimento à luz da insegurança sentida no local (Sítio Oficial da UNESCO, 2008e).

Abre-se um parêntesis, para lembrar que o país tem sido alvo de conflitos armados permanentes. Ainda que, para o caso de estudo de Bamiyan, interesse abordar principalmente os conflitos consequentes da ocupação do país pelos EUA (2001), visto que é por volta desta cronologia que a Paisagem do Vale é inscrita nas Listas da UNESCO

(2003). Portanto, na sequência do 9/11, os EUA invadiram o Afeganistão com o intuito (ou sob o pretexto) de “libertar” o país do regime Talibã e combater a *Al-Qaeda*. Desde a ocupação, que vários membros da NATO têm apoiado as operações militares no terreno, numa tentativa de combater o terrorismo. Não obstante, o número de soldados, civis e rebeldes cuja vida foi ceifada, adivinha um trauma de longa duração. (Sather-Wagstaff, 2011, pp. 11-13) (Council on Foreign Relations, 2020).

Voltando ao SOC de 2008, o abandono do sítio cultural pelos militares e a falta de gestão do mesmo, levou à deterioração progressiva do Bem. A despeito destas lacunas, nesse mesmo ano era incutida a extensão das ações de desminagem, a promoção do treino dos guardas para a prevenção e o combate ao tráfico ilícito de Bens e a implementação de um sistema de inspeção guiado pelo Ministério de Informação e da Cultura (Sítio Oficial da UNESCO, 2008e). Em 2010, o SOC confirmava que o processo de desminagem tinha sido concluído, que os nichos dos budas tinham sido consolidados e que as ações de formação estavam a decorrer. Todavia, começavam a surgir algumas disputas acerca da responsabilidade financeira associada à segurança do local. Apesar da UNESCO ter fornecido ao longo dos anos apoios para esse fim, a Organização defendia que o Estado Parte devia começar a financiar as equipas de segurança de forma a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo (Sítio Oficial da UNESCO, 2010d).

Dois anos depois, os representantes da República Afegã garantiam que as ações de sensibilização do público continuavam a decorrer. Infelizmente, as falhas ao nível da segurança e da estabilidade estrutural prolongavam-se, sendo que não foram feitas quaisquer propostas de interpretação ou apresentação do sítio durante esse período (Sítio Oficial da UNESCO, 2012e).

No SOC de 2014, a UNESCO alertava, uma vez mais, para as dificuldades financeiras na gestão das equipas de segurança e para a necessidade de construir andaimes e estruturas de proteção em caso de derrocada. A Organização também apontava para a urgência em impedir a construção de pilares, que transpareciam uma possível reconstrução das esculturas monumentais dos Budas. Em adição, o documento chamava a atenção para as possíveis consequências da construção de uma via nas imediações, que acabaria mesmo por ser construída apesar do estudo de impacte

ambiental só ter sido apresentado à UNESCO após a conclusão do projeto (Sítio Oficial da UNESCO, 2014d). Através da consulta do SOC de 2016 confirma-se o interesse do Estado Parte na reconstrução de pelo menos uma das esculturas que tinham sido destruídas (Sítio Oficial da UNESCO, 2016d).

As dúvidas acerca da capacidade de manutenção das equipas de segurança intensificar-se-iam em 2018. No SOC do respetivo ano, a UNESCO dava o alerta para a ausência de grupos de segurança no local devido a cortes orçamentais. A Organização fez também um aviso relacionado com a diminuição progressiva dos fundos para a preservação e salvaguarda dos Bens. Do ponto de vista legislativo, foi sugerida uma revisão das normas nacionais dedicadas à proteção de Bens culturais, já que segundo as mesmas a paisagem cultural de Bamiyan não se encontrava inserida em nenhuma zona de proteção. O possível retorno da população à província e um hipotético projeto de mineração, ergueram novos debates e inquietações (Sítio Oficial da UNESCO, 2018d).

Já o SOC de 2019, revelava que alguns dos trabalhos de consolidação tiveram de ser adiados, tal como acontecera com o plano de tratamento destinado a garantir a preservação estrutural dos Bens. Numa nota mais positiva, o apoio internacional, permitiu contratar guardas e uma equipa policial para garantir a segurança do local. Contemporaneamente, mantiveram-se as ações de formação e de treino dos responsáveis pelo sítio cultural e as sessões de sensibilização da comunidade. Apesar das ligeiras melhorias apontadas no documento, o Estado Parte continuava sem fornecer informação atualizada acerca do projeto do centro cultural ou sobre a redefinição de um cronograma para a implementação das medidas corretivas (Sítio Oficial da UNESCO, 2019e).

Finalmente, no que toca à assistência internacional, a primeira referência surge em 2002, quando são concedidos fundos para a elaboração de um plano de treino para as autoridades afegãs. Esse apoio também seria implementado no Minarete de Jam (Sítio Oficial da UNESCO, 2002b). Com efeito, até ao ano de 2019, foram conseguidos inúmeros recursos financeiros. Entre os maiores contribuintes para o processo de salvaguarda do Bem, encontram-se o *Funds-in-Trust* japonês, suíço, italiano e coreano.

Em 2017, o próprio governo afegão atribuiu uma quantia de cerca de 1500000 USD para a salvaguarda do Bem até 2026 (Sítio Oficial da UNESCO, 2019e).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A informação sobre o Vale de Bamiyan que é apresentada na página principal da plataforma *online* da UNESCO é atualizada e bastante completa. Os dados expostos no corpo de texto podem ser complementados pelas secções de *media*, atividades, notícias, eventos e *links*, sendo que a última entrada data de 2020 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020n).

Considerações sobre o caso de estudo:

A Paisagem Cultural e os vestígios arqueológicos do Vale de Bamiyan, são um ótimo exemplo para compreender como determinadas atividades humanas podem ser verdadeiramente prejudiciais para a proteção do património cultural. A riquíssima herança budista e islâmica de Bamiyan é constantemente ameaçada seja através da destruição intencional, que atinge o seu apogeu com a explosão dos grandes Budas, do tráfico ilícito de Bens culturais ou da construção de habitações indevidas. Numa lógica inversa ao normal processo de inscrição dos Bens nas Listas da UNESCO, a Paisagem do Vale é integrada nas Listas de Património Mundial quando as ameaças à sua integridade já são do conhecimento público. No seguimento das explosões de 2001, certos elementos do Vale apresentaram graves danos estruturais, o que justifica que as primeiras intervenções tenham sido ao nível da consolidação das falésias e dos nichos. Todavia, ao longo do tempo em que o Bem esteve inscrito na LPMR, tornou-se evidente que a falta de financiamento e as dificuldades na defesa do lugar estão interligadas e atraem outro género de fatores de risco, como a construção de estruturas desadequadas, a pilhagem e reconstruções questionáveis. A falta de capacidade financeira do Estado para a salvaguarda do seu património é infeliz, mas compreensível perante a crise humanitária resultante de décadas de conflitos armados, que sobrepõe a sobrevivência à preservação patrimonial.

Apesar do dano universal que representa a perda das colossais esculturas budistas, será importante questionar qual a dimensão da perda emocional e espiritual para a população nativa. Efetivamente, a vontade demonstrada em reconstruir um dos Budas perdidos, é um indicador da sua importância e da gravidade do ataque para o génio do lugar. A consciência da perda - cujo peso ganha intensidade num país ininterruptamente massacrado pela guerra - torna plausível a proposta de recriação dos Budas através de projeções tridimensionais de luz elaboradas por um casal filantropo chinês, Jason Yu e Liyan Hun (Thondepu, 2015). O renascimento incorpóreo das esculturas é um feito simbólico. É testemunho e insurgência contra os que procuraram erradicar um extrato de cultura. É ato de perseverança e de amparo para os que, mesmo frágeis, se erguem em defesa da memória. Mas será que esta animação lumínica – que grita a ausência do irrepetível – é suficiente para atenuar o trauma da ofensiva? No início de 2020 os EUA entraram em diálogo com os Talibã acerca da possível retirada das tropas norte-americanas do país (BBC News, 2020). Será este um motivo de alívio ou de preocupação? Será a retirada dos EUA o início de uma nova era de esperança para o património cultural afegão? Ou será que os Bens que representam credos não-islâmicos vão continuar a ser alvo de ataques?

De um ponto de vista prático, para que a segurança do Bem seja totalmente garantida é necessário que o clima de instabilidade e os confrontos armados cessem. Enquanto tal não é possível, a defesa da Paisagem de Bamiyan por guardas e forças policiais deve manter-se, ainda que isso venha a implicar o financiamento continuado por parte da comunidade internacional. Simultaneamente, a manutenção e conservação dos elementos do Vale, não devem ser descuradas para não potenciar os processos de degradação. Julga-se também que as ações de sensibilização das comunidades locais devem ser prolongadas, não só porque existem inúmeras famílias que habitam nas cavernas da região (UNESCO, 2010c), mas também de forma a garantir que no futuro o valor universal excecional do Bem é reconhecido e protegido. Outro dos benefícios que se pode obter do envolvimento da população na salvaguarda do património, é a possível revitalização económica do território através, quem sabe, da criação de emprego relacionado com a proteção patrimonial. Para isso, será necessário criar um plano de

apresentação e interpretação do sítio cultural – que já foi sugerido pela Organização anteriormente – para que no futuro se possa pensar numa estratégia turística. Quando a conjuntura sociopolítica o permitir será ainda necessário esclarecer a tutela dos terrenos em torno da zona-tampão do Bem.

3.4.7. Caso de estudo nº 7 – Alterações climáticas – Veneza e a sua Lagoa

Figura 14 – Veneza (2015)



Fonte: Inês Costa.

Critério geral de risco: Alterações climáticas.

Subcategorias de risco: Inundações, turismo, erosão e salitração, alterações climáticas severas, infraestruturas de transporte marítimo, infraestruturas hidráulicas, planos e sistemas de gestão e enquadramento legal.

Bem em risco: Veneza e a sua Lagoa (Itália).

Área do Bem e (zona de protecção): 70176,4 Hectares (não possui zona de protecção).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: (1987-).

Data de inserção na LPMR da UNESCO: Não se encontra na LPMR da UNESCO.

CrITÉRIOS de inscrição do Bem da LPM: (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi).

Breve descrição do Bem:

Localizadas no nordeste de Itália, a cidade de Veneza e a sua Lagoa são consideradas Património Mundial da Humanidade desde o ano de 1987. A cidade italiana subdivide-se em mais de uma centena de ilhas, mais concretamente em cento e dezoito, e a sua Lagoa possui cerca de cinquenta mil quilómetros quadrados. Desde a ocupação do lugar no século V, quando a comunidade da região de *Veneto* fugiu para as ilhas de *Torcello*, *Jesolo* e *Malamocco*, para se refugiar dos ataques bárbaros, que a paisagem de Veneza é sinónimo da harmonia entre natureza e obra humana. Aquilo que inicialmente se propunha a ser um assentamento efémero transformou-se em morada permanente para pescadores e agricultores. Durante o século X, Veneza começa a afirmar-se pela sua essência mercantil que beneficia da sua localização estratégica para o comércio marítimo. Contudo, ao longo da sua história, a cidade competiu a nível comercial com a comunidade genovesa, árabe e turca, o que obrigou à defesa e consolidação do seu poder sobre a Lagoa. No centro da Lagoa existe um arquipélago que parte de *Torcello* e se estende até *Chioggia*, e cujas ilhas são formadas por uma cidade, uma vila de pesca e outra de artesãos. O centro da Lagoa permanece até hoje como um riquíssimo testemunho da época medieval. Numa época mais tardia, a união de diversas ilhas sob um sistema urbano comum fez com que a topografia do lugar fosse profundamente alterada, dando origem a uma malha urbana cujos canais assumem a função de ruas e de grandes avenidas aquáticas. Dos canais mais afamados, destacam-se o da *Giudecca*, o de São Marco e o Grande Canal. A riqueza da cidade dificilmente pode ser comparada, visto que esta congrega em si múltiplos estratos construtivos que lhe atribuem interesse histórico, arqueológico e arquitetónico, dado que quase todos os edifícios que a compõem foram idealizados ou adornados por figuras de renome como Paolo Veronese (1528-1588) ou Ticiano Vecelli (1490-1576). Entre os edifícios mais célebres da cidade estão a Basílica de São Marco, o Campanário, o Palácio Ducal, a Ponte

Rialto e a Galeria da Academia de Belas Artes (**Apêndice 14**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

Requisitos de proteção e gestão:

De um ponto de vista legal, a proteção da cidade de Veneza e da sua Lagoa é abrangida pelo *Código Italiano dos Bens Culturais e da Paisagem* de 2004 (também apelidado de *Decreto nº 42/2004*). O documento regula a cooperação entre as autoridades regionais e nacionais, para a implementação de medidas de vigilância, inspeção, proteção e conservação do património cultural e da paisagem. Em adição, o Código estabelece quais as intervenções dependentes de autorização e de avaliações de impacte ambiental, quais as obrigações de conservação internacionais e nacionais, quais as intervenções impostas aos proprietários e quais as sanções a aplicar em caso de negligência, destruição, degradação ou apropriação indevida dos Bens (Il Presidente della Repubblica, 2004). Ainda no âmbito legislativo, Veneza encontra-se protegida pela *Lei nº 71 de 1973*, especificamente redigida para a cidade e na qual se reconhece que a sua salvaguarda é um problema de interesse nacional. Essa Lei sugere a redação de um plano distrital que defina as diretivas para a observação do território e a adequação dos instrumentos urbanísticos, destacando a urgência em delimitar as suas zonas de proteção. O instrumento legal indica ainda quais os inúmeros membros da Comissão para a salvaguarda da cidade que são responsáveis por dar o seu parecer relativamente a qualquer intervenção (pública ou privada) que possa contribuir para a alteração do território. Uma das notas mais interessantes do documento, diz respeito à responsabilização do Estado em relação: às obras de manutenção e regularização do nível da água; às obras portuárias; às intervenções de “restauro” em edifícios públicos de valor histórico ou artístico; aos trabalhos em Bens móveis públicos e à consolidação dos canais e das pontes (Parlamento Italiano, 1973) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

As autoridades regionais de Veneza desenvolveram um Plano de uso de terreno e algumas ferramentas de planeamento urbano que visavam apoiar o desenvolvimento sustentável da cidade e garantir a preservação da sua beleza intrínseca. À escala

regional, os planos focaram-se sobretudo na proteção do património natural e cultural veneziano e no equilíbrio entre as obrigações de preservação e os interesses de desenvolvimento, em consonância com as preocupações ambientais, a economia tradicional e o turismo (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o). Apesar do principal responsável pela preservação da cidade ser o Ministério para as Atividades e para o Património Cultural, o Município possui ferramentas de planeamento que garantem intervenções arquitetónicas, urbanas e públicas, necessárias para a manutenção de Veneza. Estes instrumentos têm como principal finalidade normalizar as intervenções, de forma a garantir a preservação das propriedades físicas e tipológicas dos Bens. O ecossistema da Lagoa é também protegido pelo Magistrado das Águas que possui leis específicas para a regularização das intervenções e dos projetos que possam causar alterações na paisagem (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

O *Plano de gestão* (2012-2018) da cidade de Veneza foi elaborado e aceite pelos inúmeros órgãos responsáveis pela sua proteção, incluindo os diferentes municípios das ilhas. Este Plano inclui diversas propostas de comunicação e promoção do Bem, de implementação de medidas de proteção, conservação e de gestão sustentável. Para além disso, o documento contém vários planos de ação orientados não só para a proteção da cidade, mas também para a transmissão do seu valor universal excecional à população. É importante referir que o *Plano de gestão* identifica como “macro emergências” a poluição, a pesca ilegal e o despovoamento. Problemáticas que afetam a cidade, mas que são menos endereçadas pela UNESCO (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o) (UNESCO, 2012).

A despeito da legislação existente, os principais problemas que dificultam a gestão da cidade estão relacionados com as marés-altas, com o “hiper-turismo” e com a necessidade de promover as técnicas tradicionais de construção e restauro. Uma das soluções apresentadas para combater as constantes inundações denomina-se MOSE (*Modulo Sperimentale Elettromeccanico*) e consiste num conjunto de “portões móveis” de inundação que irão permitir a separação, de forma temporária, da Lagoa e do mar (MOSE, 2020). A propósito do turismo, foram feitas sugestões para mitigar os seus impactes, nomeadamente através do controle do fluxo de visitantes e da sua

distribuição por caminhos alternativos. Relativamente à transmissão das técnicas de construção e “restauro”, apesar da existência de instituições locais orientadas para esse fim, como universidades e oficinas, existem discrepâncias ao nível dos materiais e métodos de intervir nos Bens. Por fim, a falta de profissionais da área do “restauro” acaba por exigir esforços maiores e por encarecer o processo, pelo que o *Plano de gestão* propõe a divulgação das técnicas tradicionais através do treino de especialistas (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

Integridade:

A cidade de Veneza mantém a integridade arquitetónica e estrutural dos seus conjuntos e a ligação dos mesmos com a Lagoa. A área da cidade e dos seus arquipélagos encontra-se delineada pela envolvente aquática, que justifica a manutenção dos seus limites e das suas ligações funcionais e materiais com a paisagem. Do ponto de vista estrutural e urbano, Veneza conserva parte da sua configuração medieval e renascentista. A riqueza técnica, arquitetónica e artística da cidade também permanece intocada, formando um todo harmónico que mistura linguagens construtivas, camadas históricas e artísticas que se articulam de forma coerente em relação à estética tradicional de construção. Contudo, a cidade sofreu recentemente algumas alterações urbanísticas funcionais, causadas pela diminuição da população local e pelo aumento exponencial do turismo. Estas mudanças socioeconómicas derivaram na alteração da função dos edifícios, no declínio das atividades tradicionais de produção e no aparecimento de novos serviços. Dos fatores mencionados, o turismo de massas foi a principal causa de variação no tecido funcional da cidade, diminuindo a oferta de habitação para a população local e aumentando as estruturas associadas à recepção de visitantes. Portanto, esta metamorfose abrupta é uma das principais causas de risco para a manutenção da integridade social de Veneza, pelo que a UNESCO defende que esta deve ser endereçada do plano de gestão do Bem. Outro fator que ameaça a integridade da cidade é a subida do nível do mar que provoca inundações recorrentes. A frequência das marés altas e as ondulações provocadas pelos motores das embarcações contribuem ativamente para a degradação dos edifícios e da malha

urbana. Apesar da Organização assumir que a erosão resultante destes fenómenos tem um impacto negativo na paisagem, o Bem não é considerado em perigo oficialmente (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

Autenticidade:

Os elementos que compõem a cidade de Veneza e a sua Lagoa mantêm de forma significativa a sua autenticidade original, quer do ponto de vista da estrutura urbana, quer de uma perspetiva formal. A configuração dos vestígios da Idade Média e do período renascentista também se mantêm autênticos, visto que as alterações feitas a estas camadas se devem essencialmente à recuperação de terrenos. No que toca à arquitetura, atesta-se a preservação da autenticidade dos edifícios e conjuntos que conservam os seus ornamentos e atributos arquitetónicos. O mesmo pode ser dito acerca do sistema urbano que dá continuidade à configuração, padrões e lógica organizacional, herdados da Época Medieval e da Renascença. Porém, alguns edifícios exigem intervenções estruturais, pelo que qualquer trabalho é sujeito a critérios específicos de conservação que promovam a recuperação e utilização dos materiais pré-existentes. Também por esse motivo há uma certa homogeneidade material e técnica que garante a autenticidade de Veneza (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

O primeiro SOC sobre Veneza e a sua Lagoa é redigido em 1989, dois anos após a sua inscrição na LPM (**Anexo 10**). Nos finais da década de oitenta, o projeto de uma exposição internacional na cidade adivinhava uma perigosa vaga de crescimento turístico. O medo associado à possível sobrecarga das estruturas fez com que o Comité requisitasse mais informações acerca do evento. Um ano depois, o SOC afirmava que as autoridades italianas não tinham avançado com o projeto, o que foi positivamente aceite pela UNESCO (Sítio Oficial da UNESCO, 1989).

Tal como acontece com outros Bens inscritos na LPM, Veneza e a sua Lagoa não possuem SOC's para diversos anos, a saber: 1987; 1988; 1991-2013; 2015 e 2018 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o). Assim, catorze anos depois do segundo relatório, surge em 2014 um novo documento, mais completo e alarmante, sobre o estado de conservação da cidade. À época, as fontes de ameaça multiplicavam-se e ante a degradação progressiva do Bem, o Comité pediu informação ao Estado Parte acerca de um conjunto de infraestruturas e projetos que teriam lugar na cidade e na região de *Veneto*. O alerta para as possíveis consequências dessas estruturas e do impacte da circulação de grandes embarcações no Canal foi dado pelos cidadãos, pelo que o ICOMOS foi chamado a avaliar o projecto do *Palais Lumière* e o Projecto *Giare* (2014). O *Palais Lumière* consistia num arranha-céu de sessenta andares idealizado para ser construído na área de *Porto Marghera*. Felizmente, o projeto acabou por ser cancelado devido à constatação de que o seu impacte visual seria desastroso para a paisagem veneziana (Andrews, 2013). Igualmente polémico, o Projeto do novo porto de *Giare* levaria ao desaparecimento de partes da Lagoa e intensificaria os processos de erosão a sul. Do ponto de vista económico, a Organização *Italia Nostra* defendia que o Projeto também não era viável, tendo em conta que este concorria com portos vizinhos (como o de *Padova* e o de *Verona*) e dependia totalmente do investimento de privados. A insistência na construção de um novo terminal de contentores, que seria o maior porto *off-shore* a nível mundial, estava relacionada com os interesses de expansão comercial (Italia Nostra, [2011], p. 1).

Nesse período, o Estado Parte atestou a existência de novas infraestruturas marítimas que tinham como propósito facilitar a circulação de embarcações de grande porte, isto apesar dos efeitos de erosão, a criação de bancos de lama e de terrenos alagados (sapais), já ser do conhecimento público. Face à gravidade da questão, foi sugerida a proibição de circulação a veículos marítimos cujas dimensões prejudicassem a integridade da Lagoa. No entanto, o veto seria chumbado por um Tribunal da região de *Veneto*. A procura de soluções para o problema passou então pela criação de circuitos alternativos e pela tentativa de diminuição do tráfego marítimo. Infelizmente, foram apresentados novos planos com potenciais riscos para o Bem, como a nova plataforma

offshore, o terminal marítimo de cruzeiros em *Fusina*, o terminal de contentores em *Porto Maghera* e o porto turístico de *San Nicolò* (Sítio Oficial da UNESCO, 2014e). Segundo um documento redigido pela *Italia Nostra*, o terminal de *Fusina* acabaria por diminuir o espaço de circulação das gôndolas e exigiria a escavação de novos canais, piorando a degradação da Lagoa. Esta decisão também aumentaria o número de visitantes, sobrecarregando ainda mais a cidade (Italia Nostra, [2011], p. 1). Julga-se oportuno referir que, em 2014, o projeto MOSE já se encontrava em andamento e que a previsão para o término dos trabalhos apontava para o ano de 2016 (Sítio Oficial da UNESCO, 2014e).

O SOC de 2014 menciona o *Plano de gestão* (2012-2018) que continha uma proposta para os possíveis limites da zona-tampão do Bem. De uma perspetiva de comunicação, a Organização requisitava ao Estado Parte que apresentasse a informação num dos idiomas oficiais de trabalho, especialmente no que tocava ao relatório da avaliação de impacte patrimonial (Sítio Oficial da UNESCO, 2014e). Foi também pedido ao Estado Parte que fomentasse o diálogo entre os órgãos responsáveis pela salvaguarda do Bem. Nesta cronologia, a reserva natural do *Valle d'Averto* foi inscrita na Lista instituída pela *Convenção sobre zonas húmidas de importância internacional, especialmente como habitat de aves aquáticas* (1971) da UNESCO (UNESCO, 1971). Pela primeira vez, foi colocada a hipótese de ser realizada uma missão reativa de monitorização ao Bem, com o intuito de perceber se as ameaças justificavam a sua inscrição na LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2014e).

Dois anos depois, em 2016, o SOC abordava a missão realizada pelo ICOMOS, a UNESCO e a RAMSAR ao local no ano anterior (2015). Dessa missão, na qual estiveram envolvidas dezenas de instituições, constatou-se a necessidade de atualizar a *Lei Especial de Veneza* e o *Estatuto de Metrópole*, de maneira a garantir a sua preservação e a qualidade de vida dos seus cidadãos. A avaliação das consequências dos novos projetos e infraestruturas estava em curso graças à angariação dos fundos necessários para a sua concretização. No que concerne à circulação de grandes embarcações, foram estabelecidos novos limites para as dimensões dos veículos marítimos (que poderiam conter no máximo 96 000 toneladas). Foi ainda implementado um sistema de controlo

de tráfego na Lagoa, apesar dos petroleiros continuarem a ter acesso aos Canais. As entidades de Veneza assumiam nesse ano que o crescimento desmesurado do turismo consistia numa ameaça gravíssima e que a implementação de estratégias sustentáveis era urgente não só para diminuir o fluxo de visitas, como para aumentar a consciência dos visitantes relativamente à proteção da cidade. Durante este período, o Bem continuou sem uma zona-tampão e à exploração descontrolada da Lagoa, acrescia a sobrecarga turística que prejudicava a população local, as arquiteturas e a malha urbana. A falta de conservação e manutenção de algumas estruturas arquitetónicas também foi apontada. Como resultado dos diversos perigos identificados, a Organização e os seus órgãos consultivos afirmaram que a integridade e autenticidade da cidade estavam fragilizadas (Sítio Oficial da UNESCO, 2016e).

Assim, as conclusões do Comité para 2016 mencionavam a consciência do próprio Estado Italiano perante os fatores (in)tangíveis que colocavam em risco a autenticidade e integridade do Bem. Em adição, os novos projetos e as mudanças em curso na cidade adivinhavam a degradação do seu OUV, do seu tecido cultural, arquitetónico, urbanístico e ecológico. A falta de diálogo entre as entidades venezianas responsáveis pela componente cultural e as que garantem a salvaguarda ambiental do lugar também complicava o processo. Nesta linha de pensamento, o Comité alertava para a necessidade de rever o projeto MOSE, visto que este seria insuficiente perante a rapidez e a dimensão das alterações climáticas. As consequências das mudanças das correntes para a Lagoa exigiam a consideração de medidas urgentes. Para contornar estes problemas, os instrumentos de gestão e planeamento deviam ser melhorados, deviam basear-se numa ação integrada e na criação de uma nova estratégia turística. O SOC de 2016 termina com a constatação de que se a situação do Bem não fosse invertida este seria inscrito na LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2016e).

O SOC de 2019 começa por afirmar que o Estado Parte entregou um relatório sobre o Bem no ano anterior (2018), e que nesse documento o governo Italiano atestava os progressos feitos ao nível da criação de planos de ação relativamente às alterações climáticas e ao controlo das águas. O relatório confirmava que tinha sido concretizado um *Pacto de Desenvolvimento da cidade* entre o governo e as autoridades do Município

de maneira a facilitar a gestão e preservação de Veneza nas suas diversas componentes. Um *Projecto de governação territorial do turismo de Veneza* também estava em curso, o que permitiu rever a regulamentação relacionada com o planeamento urbano e com as rendas imobiliárias. O Projecto de Governação também contribuiu para o repensar da gestão dos resíduos, da circulação de embarcações e para aumentar a consciencialização da comunidade para esses problemas. Para controlar a circulação de embarcações de grande porte foi encontrado um caminho alternativo em *Marghera* que aliviava o tráfego no Canal de São Marco. Para facilitar esta alteração, estava pensada a construção de um novo porto em *Marghera*. O *Plano Ambiental e Morfológico de Veneza* continuava a ser desenhado, sendo que a sua conclusão, tal como a revisão do plano de gestão do Bem e do seu mapa, estavam planeadas para esse ano (**Anexo 11**). No que toca ao MOSE, esperava-se que o sistema estivesse totalmente operacional em 2021 (Sítio Oficial da UNESCO, 2019f).

As conclusões do Comité do Património Mundial para 2019 reconheciam os esforços do Estado em implementar as sugestões feitas ao longo dos últimos anos. Todavia, a Organização queixava-se da falta de comunicação das entidades italianas. Relativamente às propostas de desvio das grandes embarcações, o Comité apelava à entrega de um cronograma de trabalhos e das conclusões das avaliações de impacto ambiental e patrimonial. A Organização pedia ainda informação acerca dos resultados dos Planos de governação turística e do Plano de turismo sustentável, as conclusões da análise das infraestruturas sugeridas para a periferia e a submissão do *Plano Ambiental e morfológico para a Lagoa*. Em adição, o Comité apelava à revisão do *Plano de gestão* e à inclusão dos limites da zona-tampão nesse documento, que deveria ser analisado pela Organização antes de ser implementado. Foi também sugerido o reforço das ações de monitorização das áreas afetadas pelas alterações climáticas e das zonas particularmente suscetíveis a desastres. Perante as evidências, a UNESCO continuava a defender que eram necessárias melhorias significativas para que o Bem não fosse inscrito na LPMR (Sítio Oficial da UNESCO, 2019f).

De uma perspetiva financeira, o Bem foi auxiliado por diversas organizações privadas no período que antecedeu a sua inscrição na LPM. Durante a década de

sessenta, a UNESCO concretizou uma Campanha de salvaguarda da cidade que pressuponha a realização de diversas intervenções. Ao longo da sua permanência na LPM da UNESCO, Veneza não requisitou nenhuma forma de assistência internacional, ainda assim, foram realizados milhares de projetos apoiados por orçamentos exteriores ao Fundo num total de cerca de 50 000 000 de euros (Sítio Oficial da UNESCO, 2019f).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A página principal do Bem no sítio oficial da Organização é uma das mais completas que já se analisou. Para além do corpo de texto explicar de forma detalhada quais os requisitos de proteção, gestão e manutenção da integridade e autenticidade do Bem, a sua descrição e critérios são igualmente bem-apresentados. Os dados expostos no corpo de texto podem ainda ser complementados pelas secções de *media*, actividades, eventos, *links* e notícias, cuja última entrada data de 2019. Apesar disso, é importante frisar que desde a inscrição do Bem apenas foram disponibilizados seis SOCs (Sítio Oficial da UNESCO, 2020o).

Considerações sobre o caso de estudo:

Veneza e a sua Lagoa representam um caso de estudo excecional. Para lá da opulência do lugar, cujos canais povoam o imaginário universal, a cidade é um exemplo antagónico no universo da salvaguarda patrimonial. Embora seja afetada incessantemente pelas alterações climáticas, pelo menos desde a década de sessenta do século XX, e mais recentemente pela explosão da procura turística, a verdade é que o Bem tem escapado à inserção na LMPR da UNESCO. Apesar das “macro-emergências” que são apontadas não só pelas organizações intergovernamentais, mas também pelos órgãos regionais e a população, continua a existir uma tendência para sobrepor o lucro turístico e os projetos de desenvolvimento à proteção cultural, social e ambiental da cidade. Muito embora a UNESCO assuma nos seus relatórios que o OUV do Bem é vulnerável, pensa-se que a situação é bem mais grave do que a Organização está disposta a admitir. Não só porque as mudanças ambientais têm tendência a

progredir, colocando o Bem em xeque, mas sobretudo porque o soçobro da situação reclamaria uma política quase anti-turismo, ao estilo do que os Países Baixos procuraram para Amesterdão (Boztas, 2018).

Com efeito, o silêncio da UNESCO em relação à questão não tem passado despercebido. Uma das acusações mais influentes contra esta ataraxia foi elaborada por Francesco Bandarin, antigo Diretor-Geral da Organização, que inculpa o Comité de abafar o debate acerca do tema, apesar de ONGs como a *Europa Nostra* se erguerem em defesa do Bem (Bandarin, 2019). É curioso referir que, em 2016, a *Europa Nostra* propôs inscrever Veneza e a sua Lagoa na Lista dos “7 Most Endangered”, um programa que pretende contribuir para a salvaguarda de Bens europeus em perigo. A Organização apelou ainda à inscrição do Bem na LPMR da UNESCO, o que nunca aconteceria (Europa Nostra, 2016). É importante questionar quais os motivos que justificam a decisão do Comité em não inscrever o Bem na LPMR, especialmente dado que os seus relatórios tendem a terminar com esse alerta. Será que o Comité acredita na inversão da situação a longo prazo e que a inação visa preservar as boas relações com o Estado Parte? Ou haverá outro género de constrangimentos que não são do conhecimento público? De caso pensado, lembre-se que Itália é um dos membros da UNESCO com o maior número de Bens inscritos na LPM, o que a transforma num poderoso “acionista” dentro da Organização. Para mais, sabe-se que a inclusão na LPMR é interpretada como danosa, apesar de neste caso concreto, poder representar uma verdadeira ação de resgate, pelo menos, contra a gentrificação.

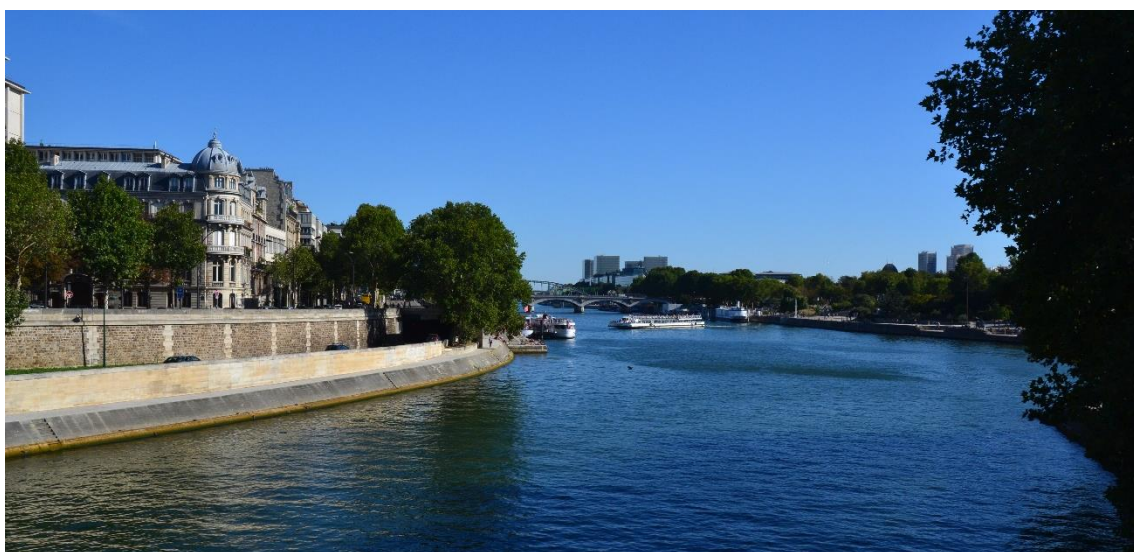
Independentemente disso, constata-se que existem falhas de comunicação entre o Estado Parte e a UNESCO que dificultam o processo de salvaguarda. A lacuna comunicativa é extensível às diversas células envolvidas na proteção da cidade, visto que há uma falta de sintonia entre os responsáveis pela componente natural, os da vertente cultural e as entidades privadas. Para piorar o problema, certas instituições de justiça têm dificultado a implementação de medidas como a proibição da circulação de grandes embarcações na Lagoa. Portanto, a existência de forças contrárias é uma constante no caso Veneziano, seja através da oposição entre interesses turísticos e direitos civis (turismo ≥ população), defesa ambiental e expansão económica (economia

≥ ambiente), preservação patrimonial ou novos projetos (preservação ≥ desenvolvimento).

Todavia, não se pode minimizar os esforços do Estado e das múltiplas organizações envolvidas no projeto de salvamento da cidade. Pode-se, contudo, invocar uma união mais coerente e uma atitude mais proactiva das partes, especialmente dado que as principais soluções encontradas para “garantir” a preservação do Bem são insatisfatórias, economicamente inviáveis e ambientalmente insuficientes perante o que se avizinha. Note-se a este respeito o fracasso do MOSE, envolto numa polémica que mistura corrupção, a transposição do orçamento e fraca engenharia. Para além das barreiras móveis ainda não estarem operacionais, os seus componentes acusam danos estruturais dificilmente reversíveis e a sua capacidade de contenção das águas, mesmo que a infraestrutura seja completada com sucesso, será sempre diminuta (Giovannini, 2019). Em suma, Veneza urge por uma tomada de posição que reverta o seu fado distópico. E talvez esta pausa, forçada pela crise pandémica (2020), seja o momento ideal para uma verdadeira mudança de paradigma.

3.4.8. Caso de estudo nº 8 – Eventos repentinos – Margens do Rio Sena em Paris

Figura 15 – *Margens do Sena em Paris* (2012).



Fonte: Inês Costa.

Critério geral de risco: Eventos repentinos.

Subcategorias de risco: Habitação, desenvolvimento urbano, turismo, tráfego automobilístico, tempestades, incêndio, risco de colapso.

Bem em risco: Margens do Sena em Paris (França).

Área do Bem e (zona de protecção): 365 Hectares (não possui zona de protecção).

Data de inscrição na LPM da UNESCO: (1991-).

Data de inserção na LPMR da UNESCO: Não se encontra na LPMR da UNESCO.

Crítérios de inscrição do Bem da LPM: (i), (ii), (iv).

Breve descrição do Bem:

Paris cresceu em redor das margens do Rio Sena perto da sua intersecção com o Rio *Maine* e o *Oise*. O núcleo histórico da cidade desenvolveu-se entre a Ponte *Sully* e a Ponte *Iéna*, pelo que ao longo dessa área se podem encontrar diversas pontes, cais, a Ilha da Cidade e a Ilha de São Luís. A riqueza arquitetónica e urbana das margens do Sena dialoga com a das Ilhas, que se interligam através da construção de vias, cais e do próprio percurso do rio. A união entre as suas componentes atribui interesse geográfico, histórico e artístico ao lugar, cujos edifícios testemunham a evolução da cidade ao longo da História. Assim, as margens do Sena são um documento edificado acerca da capital francesa. Nas suas imediações encontram-se a *Sainte Chapelle* e a Catedral de Notre-Dame, dois exemplos maiores da época medieval, e a Ponte *Neuf*, um marco incontornável da época renascentista. O planeamento urbano harmónico da Ilha de São Luís, mais concretamente do distrito de *Marais* e dos *Cais Malaquais* e *Voltaire*, remonta aos séculos XVII e XVIII. Por sua vez, o célebre Museu do Louvre, o Palácio dos *Invalides*, a Escola Militar e o *Monnaie* pertencem ao período classicista. Das famosas exposições internacionais parisienses, que se desenrolaram entre os séculos XIX e XX, permanecem diversas arquitecturas das quais a mais afamada é a Torre Eiffel, um edifício revolucionário, também pela sua escala, para o universo da arquitetura de ferro. Por fim, as praças e grandes avenidas da zona, idealizadas por Georges-Eugène Haussmann

(1809-1891), foram motivo de inspiração um pouco por todo o mundo (**Apêndice 15**) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Requisitos de proteção e gestão:

Os Bens que compõem a área Património Mundial das margens do Rio Sena em Paris encontram-se protegidos por uma forte rede legal. Entre os documentos que os englobam está o *Code du Patrimoine*, atualizado em 2020, que esclarece quais as instituições dedicadas ao Património Cultural e que são: o Centro Nacional de Monumentos, que pode intervir nos Bens do Estado; a Cidade da Arquitetura e do Património, que é uma instituição pública de natureza industrial e comercial destinada à divulgação da arquitetura, do património e à formação de profissionais da área; e a Fundação do Património que é uma entidade privada sem fins lucrativos que contacta com privados para criar acordos de proteção e intervenção em Bens não classificados. É importante referir que qualquer uma destas organizações conta com representantes do Estado francês para a sua administração (Artigos L141-1 a L143-15) (République Française, 2020a) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Outro instrumento de relevo é o *Code de l'urbanisme*, revisto em 2020, que possui várias cláusulas dedicadas às avaliações de impacte ambiental, uma das quais cita exatamente a *Ile-de-France*, região que abrange a cidade de Paris. Nesse documento é determinado que certos planos e programas elaborados na região devem ser sujeitos às AIA (Artigo L104-1). É ainda afirmado que os locais que não são abrangidos por um plano de gestão urbanística são da responsabilidade dos municípios que os devem identificar e criar instrumentos para a sua proteção (Artigo L111-22). No que respeita às intervenções, o Código esclarece que estas são permitidas caso a maioria das características do edifício sejam mantidas (Artigo L111-23) (République Française, 2020b) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Já o *Code de l'environnement*, consolidado em 2020, é especialmente orientado para a proteção dos Bens naturais, não obstante, possui algumas cláusulas referentes às medidas de prevenção de risco (Artigo L162-3; Artigo L562-1 e L562-2) e às ações de

reparação dos Bens (Artigo L162-6 a L162-12). Ainda que estas cláusulas sejam pensadas em relação ao Património Natural, o seu conteúdo pode ser adaptado aos Bens culturais. Tal como se comprovou com o incêndio de 2019 na Catedral de Notre-Dame de Paris, é preciso atentar a eventuais catástrofes e estabelecer planos de atuação em caso de desastre, pelo que o Código em causa pode ser uma mais-valia para a reflexão sobre o assunto (République Française, 2020c) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Dentro da zona inscrita estão situados diversos locais e arquiteturas de interesse, como o antigo Hotel dos *Invalides*, os Campos de *Mars* e os Jardins de *Trocadéro*. A maioria dos edifícios, espaços abertos e as próprias margens do Sena estão sob a alçada do Estado. Apesar de não existir um plano de gestão propriamente dito, nem uma autoridade especificamente destinada à gestão do Património Mundial da cidade, os instrumentos legais e normativos de proteção aplicados à propriedade privada estendem o controlo do Estado. Um dos documentos de maior relevo para a compreensão da gestão das margens do Rio denomina-se *Mise en valeur des Berges de la Seine dans Paris. Cahier des prescription urbaines et paysagères* (1999). Os requisitos estabelecidos por este documento prolongam-se às atividades e arquiteturas (temporárias ou permanentes) situadas nas margens do Sena. Uma das obrigatoriedades expressas no texto diz respeito à altura do mobiliário de rua e das arquiteturas, e à sua distância em relação às docas consoante a tipologia de estrutura, a sua função, materiais e dimensões. O documento abre exceções para os “monumentos” (Port Autonome de Paris, Mairie de Paris, & Service Départemental de l'Architecture et du Patrimoine de Paris, 1999, pp. 17-19) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Numa cronologia mais recente destacam-se as *Specifications de prescription des installations saisonnières. Architecture et paysagesur les quais et berges dans Paris* (2015) que se destinam a regular as estruturas de ocupação sazonal das zonas inferiores das margens do Rio. O documento define as regras de ocupação na Ilha de São Luís e da área compreendida entre o *Grand Palais* e a Torre de Eiffel, nomeadamente, através da limitação das estruturas temporárias que podem ser colocadas no local (Service Territorial de l'Architecture et du Patrimoine de Paris, Mairie de Paris & HAROPA, 2015,

pp. 11 e 16) (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p). Por fim, ao longo dos anos 2000 iniciou-se um processo de redução gradual do tráfego automobilístico junto ao Rio, que tinha como finalidade garantir a manutenção da autenticidade e integridade do Bem. Este compromisso começou com o fecho da margem esquerda do Sena à circulação em 2014, sendo depois difundido ao lado direito em 2016 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Integridade:

Desde os princípios da sua ocupação no período pré-histórico que a área onde se encontra a atual cidade de Paris se desenvolveu em torno do Sena, adaptando-se ao potencial defensivo e comercial do rio. A cidade propriamente dita, expandiu-se essencialmente entre os séculos XVI e XX numa constante dialética entre rio e terra. A lógica das construções, concretizadas em relação às correntes do rio, pode ser identificada entre a Ponte de *Sully* e a Ponte *léna*. No seguimento das correntes “superiores” encontra-se o porto e, a par das correntes “inferiores”, expande-se a zona nobre da cidade, hoje em dia reconhecida como Património Mundial da UNESCO. A preservação da integridade do Bem deve-se ao forte envolvimento do Estado na sua salvaguarda (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Autenticidade:

A paisagem urbana de Paris, com as suas perspetivas sobre o Rio, a malha urbana e a arquitetura monumental da cidade, consolidaram-se principalmente no século XX. A autenticidade do lugar, da sua configuração e vistas sobre o rio mantém-se, mas pode vir a ser ameaçada pelo desenvolvimento urbano, pela poluição resultante da circulação automobilística e pelo turismo de massas. Logo, a preservação da sua autenticidade e do seu OUV exige instrumentos legais e medidas de proteção rígidas (Sítio Oficial UNESCO, 2020p).

Análise dos Relatórios sobre o estado de conservação do Bem (SOC):

O primeiro SOC das margens do Sena em Paris surge em 1992, um ano após a inscrição do Bem na LPM da UNESCO (**Anexo 12**). O documento apontava apenas para um possível fator de risco, a habitação. Sem pedidos de assistência internacional e com uma missão de monitorização do ICOMOS marcada para esse mesmo ano, a gestão do Bem parecia sob controlo, sendo que o único motivo de alarme dizia respeito à possível construção de um novo edifício nas margens do Sena. Apesar dos receios iniciais, o projeto acabaria por ter o abalo de um membro do ICOMOS (Sítio Oficial da UNESCO, 1992b). Infelizmente, o relatório da missão do órgão consultivo não se encontra disponível na plataforma *online* da UNESCO, e só existem três SOC acerca do Bem, o de 1992, o de 2000 e o de 2019 (Sítio Oficial da UNESCO, 2020p).

Oito anos após o primeiro SOC, surge em 2000 um segundo relatório mais detalhado. Contrariamente ao que fora apontado no primeiro documento, o SOC de 2000 identificava como principal fator de risco a ocorrência de tempestades, descartando assim a ameaça da construção habitacional que se dava agora por resolvida. O relatório constata que, após a grande tempestade que ocorrera um ano antes (1999), vários edifícios que tinham sido inscritos nas Listas da UNESCO nas duas décadas anteriores encontravam-se danificados. Entre as arquiteturas afetadas estava exatamente a área que envolvia as margens do Sena em Paris. As zonas de Fontainebleau, Amiens, Reims, Chartres, Versalhes, o Monte de São Miguel e Estrasburgo também tinham sido afetadas. No seguimento da ocorrência, as autoridades nacionais fizeram o levantamento dos estragos e calcularam os custos de reparação. Entre as arquiteturas mais prejudicadas estava a Catedral de Notre-Dame de Paris, que viu parte das suas esculturas exteriores cederem. Os palácios e jardins de Fontainebleau e Versalhes também foram gravemente prejudicados. À época, a UNESCO aconselhou o Estado Parte a fazer um pedido de assistência internacional tendo em conta a dimensão dos estragos e dos recursos financeiros necessários para os suprir, porém, França não apresentou nenhum pedido (Sítio Oficial da UNESCO, 2000).

Em 2019 as margens do Sena assistiram a um dos eventos mais marcantes da década, o incêndio de 15 de abril na Catedral de Notre-Dame de Paris. O acontecimento

repentino justificou a realização de um terceiro SOC que apontava o fogo como uma das principais ameaças à integridade do Bem. A dimensão dos estragos fez com que, poucos meses após o sucedido, e em resposta ao SOC pedido pela UNESCO, o Estado Parte comunicasse com a Organização no sentido de dar a conhecer o seu plano de emergência e as medidas de proteção tomadas no imediato. Entre as ações consideradas urgentes, estava a consolidação da estrutura da Catedral e a proteção do seu património móvel. A monitorização da arquitetura e da sua resistência estrutural contava com a participação do Laboratório de Pesquisa de Monumentos Históricos e do Centro Francês de Investigação e Restauro de Monumentos. Numa fase de rescaldo, estas instituições foram responsáveis por monitorizar os efeitos da humidade na estrutura, por exemplo, através do controlo do desenvolvimento de microorganismos nocivos. No relatório de 2019 o governo francês reconhecia o profissionalismo dos bombeiros envolvidos no salvamento do Bem, graças aos quais diversas obras sofreram apenas danos superficiais devido à água utilizada para extinguir as chamas. As autoridades francesas ressaltavam que, devido à investigação *in loco* que pretendia esclarecer as origens do incêndio, não era possível realizar, à data, um SOC completo sobre a Catedral (Sítio Oficial da UNESCO, 2019g).

As conclusões da UNESCO para 2019 tomavam nota dos graves danos que a Catedral tinha sofrido e da incompletude da avaliação do seu estado. Apesar da Organização não apresentar certezas acerca da possível preservação da maioria da estrutura, os representantes da UNESCO não deixaram de felicitar o salvamento das obras móveis que se encontravam dentro da Catedral. A Organização dizia estar ao corrente das medidas implementadas pelo Estado no seguimento do incêndio, nomeadamente: das ações de conservação e consolidação; da criação de um Fundo e de uma entidade responsável pelo mesmo e da implementação de leis que facilitassem a conclusão das intervenções. A UNESCO fez ainda questão de relembrar que os trabalhos na Catedral deviam seguir os preceitos da Convenção de 1972 e que as propostas de “restauro” deviam ser apresentadas ao Centro do Património Mundial e aos órgãos consultivos antes de serem concretizadas. Graças à UNESCO, foram ainda disponibilizados três especialistas para acompanhar o Estado francês no processo. O

relatório de 2019 termina sem requerimentos de assistência internacional (Sítio Oficial da UNESCO, 2019g).

Comunicação do Bem na plataforma *online* da UNESCO:

A página inicial das margens do Sena em Paris na plataforma *online* da UNESCO é completa e atualizada. A informação do corpo de texto, que possui dados acerca da integridade, autenticidade e requisitos de manutenção e gestão do Bem, pode ser complementada pelas secções de *media*, atividades, *links* e notícias (Sítio Oficial UNESCO, 2020p).

Considerações sobre o caso de estudo:

Desde a sua inserção na LPM em 1991 que as margens do Sena em Paris têm sido alvo de uma gestão exemplar. Salvo pontuais ameaças que foram surgindo ao longo dos anos, que justificam a existência de apenas três SOC's, o Estado francês tem sido irrepreensível na resolução de potenciais ameaças e na manutenção do diálogo com as Organizações de salvaguarda patrimonial. Apesar dos escassos relatórios sobre o Bem acusarem alguma pressão turística, os riscos do desenvolvimento urbano e do tráfego de automóveis nas imediações do Rio, pretende-se aqui salientar que o património do Sena tem sido particularmente susceptível a fenómenos naturais repentinos. Das arquiteturas fragilizadas por estas ocorrências, está a Catedral de Notre-Dame de Paris, que não só sofreu danos devido à tempestade de 1999, como quase “sucumbiu” durante o incêndio de 2019 (Sítio Oficial da UNESCO, 2019g). Apartados por uma década, estes fenómenos naturais testaram a eficácia dos instrumentos legais destinados à proteção do património francês. Apesar dos diferentes Códigos que abrangem o Bem, a verdade é que certas ocorrências são particularmente difíceis de prever, como é o caso do incêndio de 2019 que surgiu na sequência de uma intervenção na Catedral. Porém, ante a dimensão do sinistro, reconhece-se a eficácia da atuação dos bombeiros e dos responsáveis por recolher e armazenar os Bens móveis em perigo (Sítio Oficial da UNESCO, 2019g).

O caso da Catedral de Notre-Dame não deixa de representar uma exceção. Sendo uma arquitetura singular situada numa área classificada como Património Mundial, por maior que seja o risco que a afeta, isso não implica a inscrição do Bem na LPMR. Embora a degradação da Catedral não lese o OUV das margens do Sena, a verdade é que o impacto emocional do incêndio foi sentido com pesar, e o acontecimento foi alvo de um enorme interesse mediático. Notre-Dame é, por consequência, um poderoso exemplo de como o sentimento de perda move multidões e impulsiona a salvaguarda patrimonial. Nas margens do Sena, os parisienses assistiram à combustão de um símbolo nacional, o que os fez temer a total devastação de parte da sua identidade. Noutras margens do mundo, a comunidade internacional sentiu a angústia dos parisienses e tomou como seu o sentimento de perda. O que resultou numa eficaz (e quase instantânea) campanha de angariação de fundos para as obras de intervenção na Catedral (Nugent, 2019) (McAuley, 2019).

Os milhões de euros angariados para os trabalhos de “restauro”, ligeiramente mais que um bilião nos primeiros dias, surpreenderam a opinião pública. As críticas à desproporção do contributo foram várias, numa altura em que as desigualdades sociais em França eram motivo de protesto através do movimento “coletes amarelos” (McAuley, 2019). Com efeito, é importante questionar quais os motivos que facilitaram a recolha de fundos. Uma das possíveis justificações para a eficácia da campanha resulta do envolvimento de inúmeras associações, das quais se destacam a Fundação de França, a Fundação do Património, a Fundação Notre-Dame, os Amigos de Notre-Dame e o Centro dos Monumentos Nacionais (Bandarin, 2019b). Outra causa provável para o sucesso da campanha foi o envolvimento de três grandes famílias francesas (Arnault, Pinault e Bettencourt-Meyer) que se comprometeram a fazer doações na ordem das centenas de milhão. Em França, as doações de “caridade” gozam de grandes reduções fiscais, o que incendiou o debate acerca das intenções dos magnatas e fez com que a família Pinault negasse qualquer benefício fiscal posterior (Baker & Denis, 2019).

De um ponto de vista político, após o incêndio, o Estado francês fez questão de se responsabilizar pelas intervenções no edifício. Emmanuel Macron (1977-), Presidente do país à época, assumiu publicamente a gestão dos trabalhos. Esta implicação política

em matéria de património pode parecer anormal, especialmente porque esta tipologia de trabalhos costuma ficar a cargo do Ministro da Cultura, mas no caso francês o Estado sempre foi um interveniente ativo na proteção patrimonial (Bandarin, 2019b). O que não implica que não haja um interesse político por detrás deste envolvimento, especialmente se o clima de instabilidade e de descontentamento da população francesa em relação a Macron for considerado (McAuley, 2019).

Voltando à Catedral. Com a destruição da cobertura do edifício, que fez com que a estrutura corresse o risco de colapso, e com a perda irreversível do pináculo de Le-Duc, foi levantado por Macron um concurso para a apresentação de propostas de “reconstrução” e do qual surgiu uma vasta gama de sugestões de cariz visionário, conservador e até utópico (Dixon, 2019) (Ravenscroft, 2019). A este respeito, a UNESCO deu o seu parecer, lembrando que os trabalhos deviam respeitar os preceitos da Convenção de 1972 e que esta seria uma excelente oportunidade para aplicar e divulgar o “saber-fazer” da região (Sítio Oficial da UNESCO, 2019n). Na mesma lógica relembra-se que o *Code de l’urbanisme* francês, anteriormente mencionado, aceita a realização de intervenções caso a maioria das propriedades do edifício se mantenham (République Française, 2020b). As sugestões para a reconstrução da Catedral podem dar origem a novas opções estruturais e estéticas, no entanto, acredita-se que o projeto final deve respeitar as obrigações de preservação e a autenticidade do edifício. Em adição, julga-se que a escolha deve ter em mente o risco de incêndio e a sustentabilidade dos materiais e técnicas empregues. De momento as prioridades passam pela estabilização da estrutura, pela manutenção da sua identidade e pela fuga a falsos históricos.

Apesar do consenso geral, as medidas de emergência implementadas pelo Estado francês não agradaram a todos. Francesco Bandarin, antigo Diretor-Geral da UNESCO, apontou a ineficácia do plano de intervenção tendo em conta as especificidades da estrutura gótica. Consciente da insegurança estrutural do edifício, e da necessidade de reforço do mesmo, Bandarin apontou incongruências nos cronogramas de trabalho apresentados que, segundo o arquiteto italiano, demorariam mais do que o previsto. Francesco lembrou ainda a importância de uma intervenção integrada de modo a não criar antagonismos entre a estrutura e os elementos

ornamentais (Bandarin, 2019a). Meses mais tarde, Bandarin voltou a pronunciar-se sobre o assunto ao mencionar que tinha sido criada uma lei que estabelecia que as intervenções na Catedral deviam respeitar o aspeto anterior ao incêndio (Bandarin, 2019b). Um ano após a ocorrência, os trabalhos na Catedral foram interrompidos devido à crise pandémica provocada pelo novo *Covid-19* e só quando as ações de intervenção forem retomadas é que as medidas de emergência serão dadas por concluídas (Sítio Oficial da UNESCO, 2020q).

Resumindo, o caso de Notre-Dame veio levantar um conjunto de questões difíceis de ignorar. Apesar do compromisso demonstrado na reconstrução do edifício, o montante exorbitante que foi angariado para os trabalhos é uma prova viva da desigualdade no tratamento de Bens Patrimoniais. Em adição, Notre-Dame evidencia o poder que os *media* têm para chamar a atenção para um determinado Bem em risco, mas também comprova que o interesse na salvaguarda pode variar consoante a localização do Bem (Europa), a sua tipologia (edifício religioso católico), os benefícios fiscais associados aos contributos (redução de impostos) e o seu poder propagandístico. Pelo que, este é mais um comprovativo de que a divulgação democrática dos Bens e o seu reconhecimento pela comunidade internacional podem determinar a sua sobrevivência.

4. Considerações Finais ao modo de reflexão crítica

4.1. Uma análise retrospectiva às conquistas e limitações da UNESCO

Apesar da sua função se ter clarificado, nos seus primórdios, a UNESCO transparecia os resquícios do poder colonial que via na criação de legislação internacional, mais do que uma ferramenta de defesa, um instrumento de vigilância dos Bens de outras nações. Com efeito, ao longo do século XX vários Estados viram na proteção patrimonial um meio para se insurgirem contra o poder imperialista, como foi o caso do Egito que, na década de vinte, se ergueu pelo domínio nacional dos achados arqueológicos (Meskell, 2018, pp. 15-24). O medo do controlo estrangeiro levou algumas nações a resistirem à assistência internacional, especialmente visto que as missões tinham um cariz unilateral que sobrepunha a opinião do especialista ocidental à do nativo (Meskell, 2018, pp. 24-27).

Nos primeiros anos da UNESCO, o elitismo e o patriarcado também permeavam a Organização que era maioritariamente composta por indivíduos norte-americanos ou europeus e, só exceccionalmente, por figuras femininas como a arqueóloga britânica Jacquetta Hawkes (1910-1996) (Meskell, 2018, pp. 24-27). Atualmente, a UNESCO conta com uma composição mais equilibrada do ponto de vista do género, mas continua a perpetuar discrepâncias no que diz respeito à representatividade geográfica. A maioria dos seus colaboradores são europeus e, para além disso, grande parte dos Estados Membros nunca teve representantes no Comité do Património Mundial, visto que a participação nas reuniões anuais exige um arcaboço financeiro que nem todos os países têm possibilidade de suportar (Meskell, 2018, pp.76-81; 95-102).

Progressivamente, os objetivos da Organização concentraram-se na assistência técnica e na salvaguarda de Bens monumentais, o que conduziu a uma aposta cada vez maior no turismo cultural em detrimento da investigação. O sistema tecnocrático revelou desde cedo as suas limitações, dado que os programas de assistência foram conotados como formas de desenvolvimento “imperial” e a técnica revelou-se incapaz perante a falta de sistemas de gestão. A multiplicação dos problemas ambientais e a

diminuição dos fundos também começaram a ameaçar os objetivos da instituição (Meskell, 2018, pp. 59-66).

Com a crise mundial de 2011 os cortes orçamentais trouxeram novos problemas relacionados com a conservação e a gestão dos Bens, mas também com a sobrevivência da Organização. A este propósito Lynn Meskell alerta para as centenas de estagiários não remunerados que trabalham para a UNESCO, e para o baixo número de profissionais com contratos a longo-prazo (Meskell, 2018, pp. 76-81; 81-89). A burocratização gradual do património subentende uma outra alteração. Na sua origem a UNESCO era composta por especialistas e académicos, mas nos dias que correm é maioritariamente formada por políticos, consultores e burocratas. À mercê da pressão política, que se vem a pulverizar, e afetada pela falta de financiamento, a capacidade de ação da UNESCO é cada vez mais reduzida estando subordinada aos interesses dos maiores contribuidores que acabam por influenciar quer os orçamentos, quer os programas (Meskell, 2018, pp. 76-81; 81-89; 95-102). Apesar do uso de uma linguagem aparentemente neutra, a redação dos instrumentos normativos resulta de intensos debates em que os Estados jogam a favor dos seus interesses. Um exemplo claro disso remonta à quebra de financiamento dos EUA aquando do reconhecimento da Cidade Antiga de Jerusalém como Património Mundial (1982). Esta não seria a primeira, nem a última vez, que os EUA utilizariam este método como forma de penalização (Meskell, 2018, pp. 66-76; 81-89). Com a crise resultante do *Covid-19*, o atual Presidente norte-americano, Donald Trump (1946-), faz uso da mesma estratégia ao ameaçar suspender as contribuições para a OMS (Público, 2020).

De forma a conseguirem reforçar a sua influência na Organização certos Estados criaram “alianças”, como é o caso do BRICS que une o Brasil à Rússia, Índia, China e África do Sul. Ligados por interesses económicos, ao longo dos últimos anos estes países têm contestado as contribuições dos órgãos consultivos. Apesar destas uniões poderem contribuir para o combate da hegemonia europeia dentro da Organização, também podem levar a resultados parciais, especialmente no que toca à inscrição de Bens nas Listas de Património Mundial (Meskell, 2018, pp. 95-102). A falta de neutralidade e de avaliações isentas pode ter consequências ainda mais graves, como

a ocultação de infrações aos Direitos Humanos. A impotência da UNESCO para com o desrespeito da Convenção acaba por descredibilizar o seu potencial, pois mais do que promover a conservação dos Bens, esta tornou-se numa poderosa plataforma de *marketing* e de desenvolvimento estratégico (Meskell, 2018, pp. 102-107). A despeito do afastamento dos objetivos iniciais, da reconhecida insuficiência dos instrumentos normativos e da sua subordinação à diplomacia, a Organização continua a ser a principal instituição de salvaguarda patrimonial a nível mundial, sem a qual certamente haveria mais Bens a perder.

4.2. Património Mundial em risco – que futuro?

É possível conceber o mundo sem determinados Bens? Pensar os Andes sem o Machu Picchu? O Camboja sem Angkor Wat? Ou a Grécia sem a Acrópole de Atenas? A singularidade do património nas suas mais variadas formas é uma marca distintiva, é comprovativo de heterogeneidade cultural, indício corpóreo ou intangível da ametamorfose de uma civilização e, sincronicamente, da perpetuação dos seus traços identitários. A sua decadência acarreta a diluição gradual da memória individual e coletiva e potencia a possível queda dos Bens no esquecimento. A aniquilação patrimonial, mais impetuosa, é inimiga do dever de recordar e aliada da repetição. Esta procura transformar a verdade em mito através da destruição cultural, da desumanização e do genocídio. A defesa da herança universal deve assim atuar como escudo contra o extremismo e como incentivo à união entre povos, independentemente do relativismo que permeia a interpretação do património.

Dos sinais de delapidação, que sempre ativaram o sentimento de perda, nasceram atos em prol da salvaguarda dos Bens. Do *corpus* teórico à *praxis*, a consciência da natureza insubstituível destes testemunhos determinou a sua transmissão às gerações vindouras. A seleção para a posteridade manifesta-se pelo menos desde a era faraónica, mas é com a revisitação da época clássica no século XIV que se cimenta uma nova leitura histórica e que se abre caminho, ainda que de modo ambivalente, para as primeiras formulações legais em matéria de proteção dos

monumentos. O debate aceso acerca da (não) intervenção contribuiu para o aumento da cientificidade da prática, mas não erradicou os atos revolucionários de destruição ideológica nem mitigou os efeitos das catástrofes. Com a Revolução Industrial adveio uma nova escala de aviltamento que derivou na multiplicação exponencial dos debates acerca da debilidade dos Bens. Como reflexo, criaram-se associações, sociedades, organizações e comités totalmente dedicados à sua defesa. Com a intensificação da mobilidade e o aparecimento da fotografia difundem-se registos imagéticos e textuais acerca dos sítios patrimoniais que passam a ser reconhecidos além-fronteiras.

Com o aperfeiçoamento das leis e o reforço da discussão graças aos primeiros Congressos, o conceito de património é paulatinamente expandido, o que transparece nas alterações da nomenclatura e na aparição de novas tipologias. Muito embora o interesse na exploração financeira dos Bens, e o despoletar dos conflitos mundiais, tenha forçado o retrocesso pontual de algumas conquistas. Da violência das grandes guerras verificou-se a exiguidade das leis internacionais, a urgência de rever o estatuto dos Bens e de proteger a dignidade humana em situações limite. A simbiose entre o património e as comunidades exige o seu resguardo conjunto e a identificação de Bens comuns, cujos valores sejam partilhados por diversos territórios. Logo, os sítios culturais podem ser um eixo de ligação entre Estados e, por isso, favorecer a paz. É então fundamental estabelecer princípios internacionais de salvaguarda e garantir a sua ratificação pelos Estados, sem desconsiderar as suas diferenças culturais. Porém, são essas divergências - imprescindíveis, mas ocasionalmente inconciliáveis - que complicam a missão, já que a pretensa universalidade dos Bens nem sempre é reconhecida.

A campanha de salvamento dos monumentos núbios deixou entrever o potencial da cooperação internacional. A dimensão do projeto e a resposta positiva dos Estados ao pedido de ajuda, representou uma verdadeira mudança de paradigma. Apesar da discriminação do património núbio sudanês em detrimento dos Bens egípcios, a campanha estimulou a atenção da comunidade global para o património em risco. Pouco depois do resgate núbio, a UNESCO promulga a Convenção de 1972 que institui a escala global e que dá início a uma aposta na defesa e valorização dos Bens

monumentais. A partir dessa Convenção, foram estabelecidas as Listas de Património Mundial cujas inscrições se multiplicariam à exaustão nas décadas seguintes. O crescimento veloz dos Bens reconhecidos com o Património da Humanidade conduziu à banalização do título e à diluição das hierarquias de proteção. A par desse corolário, observou-se a propagação de fenómenos de gentrificação, especulação imobiliária, substituição de serviços e fluxo turístico excessivo em Bens com o selo da UNESCO. Com a afluência que o título de Património Mundial comporta, advieram outros resultados nefastos como a degradação dos Bens ou a perda da sua autenticidade. Alguns foram mesmo visados, transformados em alvos a “abater” pelos ideais que representavam. Todas estas alterações, sociais, políticas, económicas e ambientais confluíram para o crescimento do número de Bens em risco. Todavia, considera-se que a quantidade de sítios culturais em perigo é muito superior aos que se encontram classificados como tal. Uma prova da gravidade da situação pode ser entrevista com o simples seguimento dos *media* que noticiam permanentemente novas ocorrências.

Seria de esperar que nas últimas décadas, com o estado do conhecimento atual, já não fosse preciso fazer a apologia da defesa patrimonial, mas tal como se tem assistido nos anos 2000, algumas lições do passado foram esquecidas e nos crimes de discriminação só muda o rosto dos perpetradores e o sangue dos vitimados. Com os ataques terroristas a Bens culturais, sacrificam-se séculos de pensamento e de esforço aplicados na sua proteção. Para a exploração dos Bens naturais, matam-se membros das populações indígenas e arrasam-se hectares de floresta com incêndios intencionais. Por detrás do lucro do setor turístico, está a expulsão para os subúrbios da população autóctone e a descaracterização dos centros históricos. Dos abusos do património, perduram tantas outras infrações à Humanidade e às obrigações do presente para com o futuro, especialmente em territórios com regimes totalitários ou democráticos “à superfície”. Delicados são também os discursos ultranacionalistas dos chefes de Estado que desvalorizam abertamente as catástrofes patrimoniais e que insistem em recusar o seu valor universal. Igualmente lesados, estão os países com historial de ocupação colonial ou conflitos armados permanentes que, em virtude da insegurança, não possuem os recursos necessários para a defesa, manutenção e valorização dos Bens. Daí

que o Médio Oriente e o continente africano sejam os principais focos de perigo. Isto não implica que estes territórios não sejam favoráveis à proteção patrimonial. Significa sim, que a sua conjuntura atual os força a sobrepor as necessidades básicas das populações à defesa do património.

Da análise dos casos de estudo depreende-se que a permanência dos Bens na LPMR advém sobretudo de entraves legais (Potosí, Dresden, Viena), da exposição permanente a fenómenos climatéricos (Abu Mena, Assur, Veneza), da instabilidade estrutural (Potosí, Bamiyan) e da incoerência das medidas de gestão (Viena, Bamiyan, Potosí, Veneza, Abu Mena, Assur). Em casos extremos, quando a integridade, autenticidade ou o valor universal excecional de um Bem são comprometidas, este é inserido na LPMR. A inserção nesta listagem agiliza a obtenção de assistência internacional da qual a sobrevivência do Bem, por vezes, depende. Porém, está visto que a ajuda técnica fornecida pela Organização e os seus órgãos consultivos não é suficiente para garantir a recuperação dos Bens, visto que alguns permanecem como ameaçados durante décadas. O empenho do Estado Parte na defesa do seu património, o cumprimento das sugestões da Organização e um quadro político-económico estável sim, são condições *sine qua non* para a inversão do problema.

Em casos realmente excecionais, quando o estado do Bem é considerado irreversível este pode ser excluído das Listas da Organização. Ao longo da existência da UNESCO apenas dois Bens sofreram este desfecho e em ambos os casos a decisão resultou do deteriorar da relação entre a Organização e o Estado Parte. A contradição das recomendações da UNESCO, a omissão de informação e a ação contrária aos preceitos da Convenção de 1972 ditaram o fim inesperado de Dresden como Património Mundial. No extremo oposto, está a desvalorização de um risco comprovado como acontece com Veneza que, embora seja afetada todos os anos pela subida do nível das águas, permanece fora do registo de Bens ameaçados. O contorno à responsabilização do Estado Italiano revela como a inserção na LPMR pode ser potencialmente punitiva. Assim ergue-se a dúvida, sem mecanismos de sanção, e tendo em conta a politização do património, como se poderá garantir a imparcialidade das avaliações e o respeito pelos instrumentos normativos?

A necessidade de revisão da Convenção de 1972, cujo Artigo 37º admite (UNESCO, 1972a), tem sido largamente endereçada até por membros da UNESCO. Pessoalmente, crê-se que para que a Organização reforce a sua credibilidade a reforma dever ser ainda mais profunda. A tomada de decisão deve ser reatribuída aos especialistas, investigadores e académicos em concordância com os princípios de igualdade de género e do equilíbrio geográfico. Isto porque se acredita que a liberdade de ação será sempre maior do que se os representantes dos Estados em matéria de salvaguarda forem agentes políticos. Subentende-se que esta mudança de paradigma pode não agradar a muitos dos atuais atores do património e pode conduzir a uma diminuição abrupta das contribuições para o Fundo. Por outro lado, esta reorientação pode facilitar o cumprimento dos objetivos primordiais da Organização e contribuir para ações de salvaguarda mais eficientes. A burocracia interminável e a desigualdade no tratamento dos Bens também devem ser contrariadas através da canalização de recursos para soluções práticas e da comunicação democrática dos Bens.

Em suma, o futuro do Património Mundial em Risco está nas mãos das gerações contemporâneas e na mudança da sua atitude para com estes Bens não renováveis. A resistência destes testemunhos históricos reclama o reerguer da proteção patrimonial às prioridades dos governos e ao esboço de um futuro mais sustentável e democrático. Para que os Bens ameaçados voltem ao seu esplendor, urge pensar o seu papel prospetivo para a humanização e refletir acerca do prejuízo que a sua perda representa. Até lá, assiste-te à destruição, que se continua a entranhar.

A difundir.

Popularizar.

Fontes e Sítios Oficiais

1º Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana. (1995). *Carta de Lisboa sobre a reabilitação urbana integrada*.

Asbun, J. (1978). *Decreto Ley nº 15900. Gral. Juan Pereda Asbun. Presidente de la República*.

Bandarin, Francesco. (2015/10/04). CyArk 500 2015 - Francesco Bandarin. [Arquivo de vídeo]. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=0KUgIP-rURw&t=244s> acesso a 2020/06/24.

Blue Shield International. (2018). *History*. Disponível em <https://theblueshield.org/about-us/history/> acesso a 2020/06/24.

CIAM. (1933). *The Athens Charter*.

Conferência Internacional sobre Conservação “Cracóvia 2000”. (2000). *Carta de Cracóvia 2000. Princípios para a conservação e o restauro do património construído*.

Conselho da Europa. (1975). *Carta Europeia do Património Arquitetónico*.

Council of Europe (2005). *Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Society*.

Council of Europe. (1954). *European Cultural Convention*.

Council of Europe. (1963). *European Conference on the Preservation and Development of ancient buildings and historical and artistic sites. Preparation of the European Conference advocated in Recommendation 365*.

Council of Europe. (1969). *European Convention on the Protection of the Archaeological Heritage*.

Council of Europe. (1976). *Resolution (76) 28. Concerning the adaptation of laws and regulations to the requirements of integrated conservation of the architectural heritage*.

Council of Europe. (1978). *Recommendation 848 (1978) on the underwater cultural heritage*.

Council of Europe. (1983). *Resolution 813 (1983). Contemporary Architecture*.

Council of Europe. (1985a). *Convention for the safeguard of Europe's Architectural Heritage*.

Council of Europe. (1985b). *European Convention on Offences relating to Cultural Property*.

Council of Europe. (1986). *Protecting the cultural heritage against disasters. Recommendation 1042 (1986)*.

Council of Europe. (1988). *International Protection of cultural property and the circulation of works of art*.

Council of Europe. (1989a). *Recommendation No. R (89) 6*.

Council of Europe. (1989b). *Redundant religious buildings. Resolution 916 (1989)*.

Council of Europe. (1991). *Recommendation No. R (91) 13 on the protection of the twentieth-century architectural heritage*.

Council of Europe. (1992). *European Convention on the Protection of the Archaeological Heritage (Revised)*.

Council of Europe. (1993). *Recommendation No. R (93) 9*.

Council of Europe. (1996). *Recommendation No. R (96) 6*.

Council of Europe. (1997). *Recommendation No. R (97) 2*.

Council of Europe. (2000). *European Landscape Convention*.

Council of Europe. (2017). *Council of Europe Convention on Offences relating to Cultural Property*.

Council on Foreign Relations. (2020/06/25). *Global Conflict Tracker*. Disponível em <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/?category=us> acesso a 2020/06/25.

Denard, Hugh (ed.). Botelho, Maria (trad.). Dias, Ricardo (trad.). (2009). *Versão 2.1. Carta de Londres. Para a Visualização Computorizada do Património Cultural*.

El Congreso Nacional. (2015). *Bolivia: Ley de 8 de marzo de 1927*.

Estensoro, V. (1961). *Bolivia. Decreto Supremo 05918/1961. Normas Complementarias sobre Patrimonio Artístico, Histórico, Arqueológico y Monumental*.

Europa Nostra. (2016/03/16). *Venice Lagoon: The Most Endangered site in Europe*. Disponível em <https://www.europanostra.org/venice-lagoon-endangered-site-europe/> acesso a 2020/06/25.

European Conference on Sustainable Cities & Towns. (1994). *Charter of European Cities & Towns Towards Sustainability*.

Federal Chancellery. (1923). *Monument Protection Act*.

Fórum Europeu de Responsáveis do Património. (2009). *Declaração de Viena. Um incentivo ao património em período de recessão económica*.

Gisberto, Carlos. (2004). *Bolivia: Reglamento Especial para las Actividades Mineras en el Cerro Rico de Potosí, DS Nº 27787, 8 de octubre de 2004*.

Hausleiter, Arnulf. (2003). *Report on the Assessment of the Impact of the Makhool Dam Project on the Site of Ashur*.

ICOMOS & WHC. (2011). *Report on the joint World Heritage Centre-ICOMOS Reactive Monitoring Mission to Ashur (Qal'at Sherqat), Iraq (C 1130) 5 to 9 June 2011*.

ICOMOS. (1964). *International Charter for the conservation and restoration of monuments and sites. (The Venice Charter 1964)*.

ICOMOS. (1976). *Charter of Cultural Tourism (1976)*.

ICOMOS. (1981). *Historic Gardens. (The Florence Charter 1981)*.

ICOMOS. (1982). *The Declaration of Dresden*.

ICOMOS. (1986). *Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas*.

ICOMOS. (1990). *Carta sobre a proteção e a gestão do património arqueológico (1990)*.

ICOMOS. (1994). *Documento de Nara sobre a autenticidade*.

ICOMOS. (1996). *Charter on the Protection and Management of Underwater Cultural Heritage (1996)*.

ICOMOS. (1999a). *International Cultural Tourism Charter. Managing Tourism at places of heritage significance (1999)*.

ICOMOS. (1999b). *Charter on the built vernacular heritage (1999)*.

ICOMOS. (2003a). *The Hoi An Declaration on Conservation of Historic Districts of Asia*.

ICOMOS. (2003b). *Icomos Charter – Principles for the analysis, conservation and structural restoration of architectural heritage (2003)*.

ICOMOS. (2005a). *Xi'an Declaration on the Conservation of the setting of heritage structures, sites and areas*.

ICOMOS. (2005b). *The Seoul Declaration on Tourism in Asia's Historic Towns and Areas*.

ICOMOS. (2006). *Annual Report*.

ICOMOS. (2008a). *The Icomos Charter for the interpretation and presentation of cultural heritage sites*.

ICOMOS. (2008b). *The Icomos Charter on Cultural Routes*.

ICOMOS. (2011a). *The Valletta Principles for the Safeguarding and Management of Historic Cities, Towns and Urban Areas*.

ICOMOS. (2011b). *Approaches for the conservation of the twentieth-century architectural heritage, Madrid document 2011*.

ICOMOS. ICHO. UNESCO. (2004). *International Workshop for the recovery of Bam's Cultural Heritage. Declaration and Concluding Recommendations of the International Workshop*.

ICOMOS. UNESCO. (2005). *Report of UNESCO-ICOMOS Monitoring Mission to ABU MENA (Egypt). 12-19 November 2005.*

ICOMOS-Australia. (1979). *The Australian ICOMOS Guidelines for the Conservation of Places of Cultural Significance ("Burra Charter").*

ICOMOS-Portugal. (2013). *Declaração do Porto, ICOMOS-Portugal, 2013: um olhar de hoje sobre as dinâmicas de conservação e reabilitação de cidades históricas.*

ICOMOS-Portugal. (2015/05/07). ICOMOS Portugal: Porto Património Mundial - 1º Vídeo-Abertura e Apresentação de Ana Paula Amendoeira. [Arquivo de vídeo]. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ot7t_9DXhKc&t=780s acesso 2020/06/25.

ICRC. (1874). *Project of an International Declaration concerning the Laws and Customs of War.*

Il Presidente della Repubblica. (2004). *Decreto Legislativo 22 gennaio 2004, n. 42. Codice dei beni culturali e del paesaggio, ai sensi dell'articolo 10 Legge 6 luglio 2002, n-137.*

International Labour Organization. (1948). *CO87 – Freedom of Association and Protection of the Right to Organise Convention, 1948 (No. 87).*

IPHAN. (1997). *Carta de Fortaleza.*

IRC & IMC. (1868). *Declaration renouncing the use, in time of war, of Explosive Projectiles under 400 grammes weight.*

ISPAC. UNESCO. (1992). *Charter of Courmayeur.*

Italia Nostra. [2020]. *La Carta di Gubbio del 1960.*

ITU. (2002). *Istanbul Declaration (2002).*

National University Federico Villareal. (1977). *The Charter of Machu Picchu.*

ONU. (1948a). *The Universal Declaration of Human Rights.*

ONU. (1948b). *Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide.*

ONU. (1966a). *International covenant on economic, social and cultural rights*.

ONU. (1966b). *International covenant on civil and political rights*.

ONU. (1972). *Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*.

ONU. (1982). *Convention on the law of the sea*.

ONU. (1992). *The Rio Declaration on Environment and development*.

Organisation of Islamic Cooperation. (1990). *The Cairo Declaration on Human Rights in Islam*.

Parlamento Italiano. (1973). *Legge ordinária del Parlamento nº 171 del 16/04/1973. Interventi per la salvaguardia di Venezia*.

Port Autonome de Paris. Mairie de Paris. Service Départemental de l'Architecture et du Patrimoine de Paris (1999). *Mise en valeur des Berges de la Seine dans Paris. Cahier des prescription urbaines et paysagères (1999)*.

República da Bolivia. (2008). *Constitución Política de la República de Bolivia*.

République Française. (2020a). *Code du Patrimoine*.

République Française. (2020b). *Code de l'urbanisme*.

République Française. (2020c). *Code l'environnement*.

Secretariado da Conferência Episcopal Alemã. Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja. (1994). *Carta da Vila Vigoni – Sobre a Conservação dos Bens Culturais Eclesiásticos (1994)*.

Service Territorial de l'Architecture et du Patrimoine de Paris. Mairie de Paris. HAROPA. (2015). *Specifications de prescription des installations saisonnières. Architecture et paysages sur les quais et berges dans Paris. Juillet 2015*.

Serviço Internacional de Museus. (1931). *Carta de Atenas*.

Sítio Oficial da UNESCO. (1989). *State of Conservation. Venice and its Lagoon. (Italy)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (1992a). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (1992b). *State of Conservation. Paris, Banks of the Seine.*

Sítio Oficial da UNESCO. (1993). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (1996). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2000). *State of Conservation. Paris, Banks of the Seine.*

Sítio Oficial da UNESCO. (2001). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2002a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2002b/06/29). *International Assistance. Training for national and local authorities in the implementation of the World Heritage Convention in Afghanistan.* Disponível em <https://whc.unesco.org/en/intassistance/1606> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2004a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2004b). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2004c). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2004d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2005). *The Criteria for Selection.* Disponível em <https://whc.unesco.org/en/criteria/> acesso a 2020/06/24.

Sítio Oficial da UNESCO. (2006a). *State of Conservation. Dresden Elbe Valley. (Germany).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2006b). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2006c). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2006d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2008a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2008b). *State of Conservation. Dresden Elbe Valley. (Germany).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2008c). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2008d). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2008e). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2009). *State of Conservation. Dresden Elbe Valley. (Germany).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2010a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2010b). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2010c). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2010d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2011). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2012a/09/19). *The Director-General pays tribute to leading US conservationist and one of the founding fathers of the World Heritage Convention.* Disponível em <https://whc.unesco.org/en/news/939> acesso a 2020/06/24.

Sítio Oficial da UNESCO. (2012b). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2012c). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2012d). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2012e). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2013). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2014a). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2014b). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2014c). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2014d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2014e). *State of Conservation. Venice and its Lagoon. (Italy).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2015). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2016a). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2016b). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of)).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2016c). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2016d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2016e). *State of Conservation. Venice and its Lagoon. (Italy).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2017a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2017b). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2018a). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq).*

Sítio Oficial da UNESCO. (2018b). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of))*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2018c). *State of Conservation. Abu Mena (Egypt)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2018d). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019a). *State of Conservation. Historic Centre of Vienna. (Austria)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019b). *State of Conservation. Ashur (Qal'at Sherqat). (Iraq)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019c). *State of Conservation, City of Potosí. (Bolivia (Plurinational State of))*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019d). *State of Conservation. Abu Mena. (Egypt)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019e). *State of Conservation. Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley. (Afghanistan)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019f). *State of Conservation. Venice and its Lagoon. (Italy)*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2019g). *State of Conservation. Paris, Banks of the Seine*.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020a). *Nubian Monuments from Abu Simbel to Philae*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/88/> acesso a 2020/06/24.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020b). *Historic Centre of Vienna*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1033> acesso a 2020/06/24.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020c). *World Heritage Statistics*. Disponível em <http://whc.unesco.org/en/list/stat/> acesso a 2020/06/24.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020d). *Natural and Cultural-Historical Region of Kotor*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/125/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020e). *Old City of Jerusalem and its Walls*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/148/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020f). *Islands and Protected Areas of the Gulf of California*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1182/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020g). *Arabian Oryx Sanctuary*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/654/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020h). *Dresden Elbe Valley*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1156/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020i). *List of factors affecting the properties*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/factors/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020j). *Periodic reporting*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/periodicreporting/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020k). *Ashur (Qal'at Sherqat)*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1130/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020l). *City of Potosí*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/420> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020m). *Abu Mena*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/90> acesso a 2020/06/25

Sítio Oficial da UNESCO. (2020n). *Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/208> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020o). *Venice and its Lagoon*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/394/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020p). *Paris, Banks of the Seine*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/600/> acesso a 2020/06/25.

Sítio Oficial da UNESCO. (2020q/04/14). *Notre Dame: One year after the fire*. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/news/2102/> acesso a 25/06/2020.

Suarez, H. (1978). *Decreto Supremo Nº 15616. Gral. Hugo Banzer Suarez Presidente de la República.*

Swiss Federal Council. (1864). *Convention for the Amelioration of the Condition of the Wounded in Armies in the Field. Geneva, 22 August 1864.*

The Hague Peace Conference. (1899). *Convention (II) with respect to the Laws and Customs of War on Land and its annex: Regulations concerning the Laws and Customs of War on Land. The Hague, 29 July 1899.*

The Hague Peace Conference. (1907). *Convention (IV) respecting the Laws and Customs of War on Land and its annex: Regulations concerning the Laws and Customs of War on Land. The Hague, 18 October 1907.*

The Ministers of the State Parties to the European Cultural Convention. (2015). *The Namur Declaration.*

UNECE. (1998). *Convention on access to information, public participation in decision-making and access to justice in environmental matters.*

UNEP & IPHAN. (1982). *Declaração de Nairobi.*

UNESCO & Ministry for culture of Iraq. (2017). *International Coordination Conference on the safeguarding of cultural heritage in liberated areas of Iraq.*

UNESCO. (1954). *Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict with Regulations for the Execution of the Convention 1954.*

UNESCO. (1956). *Recommendation on the International Principles for Archaeological Excavations.*

UNESCO. (1960). *Recommendation concerning the Most Effective Means of Rendering Museums Accessible to Everyone.*

UNESCO. (1962). *Recommendation concerning the Safeguarding of Beauty and Character of Landscapes and Sites.*

UNESCO. (1964). *Recommendation on the Means of Prohibiting and Preventing the Illicit Export Import and Transfer of Ownership of Cultural Property.*

UNESCO. (1966). *Declaration of Principles of International Cultural Co-operation.*

UNESCO. (1968b). *Recommendation concerning the Preservation of Cultural Property Endangered by Public or Private works.*

UNESCO. (1970). *UNESCO Convention on the means of prohibiting and preventing the illicit import, export and transfer of ownership of cultural property.*

UNESCO. (1971). *Convention on Wetlands of International Importance especially as Waterfowl Habitat.*

UNESCO. (1972a). *Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage.*

UNESCO. (1972b). *Recommendation concerning the Protection, at National Level, of the Cultural and Natural Heritage.*

UNESCO. (1976a). *Recommendation concerning the Safeguarding and Contemporary Role of Historic Areas.*

UNESCO. (1976b). *Recommendation concerning the International Exchange of Cultural Property.*

UNESCO. (1978). *Recommendation for the Protection of Movable Cultural Property.*

UNESCO. (1989). *Recomendação de salvaguarda da diversidade da cultura tradicional e popular.*

UNESCO. (2001a). *Convention on the protection of the underwater cultural heritage.*

UNESCO. (2001b). *Universal Declaration on Cultural Diversity.*

UNESCO. (2002). *Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial.*

UNESCO. (2003a). *Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial.*

UNESCO. (2003b). *Declaration concerning the intentional destruction of cultural heritage*. Paris.

UNESCO. (2004). *Yamato Declaration on Integrated Approaches for Safeguarding Tangible and Intangible Cultural Heritage*.

UNESCO. (2005a). *The 2005 Convention on the Protection and Promotion of the diversity of cultural expressions*.

UNESCO. (2005b). *Vienna Memorandum on World Heritage and Contemporary Architecture – Managing the Historic Urban Landscape*.

UNESCO. (2010b/06/03). Ashur (Qal'at Sherqat) (UNESCO/NHK). [Arquivo de vídeo]. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ho7TRSd76oo&feature=emb_title acesso a 2020/06/25.

UNESCO. (2010c/06/03). Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley (UNESCO/NHK). [Arquivo de vídeo]. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=xexPV8mRQCw&feature=emb_title acesso a 2020/06/25.

UNESCO. (2011). *Recommendation on the historical urban landscape*.

UNESCO. (2012). *Venice and its Lagoon. UNESCO World Heritage. Management Plan 2012-2018*.

UNESCO. (2013/03/26). Abu Mena (UNESCO/NHK). [Arquivo de vídeo]. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=BI1GgCRy1GU&feature=emb_title acesso a 2020/06/25.

UNESCO. (2015). *Recommendation concerning the protection and promotion of museums and collections, their diversity, and their role in society*.

UNESCO. (2017). *World Heritage Young Professionals Forum 2017 Declaration*.

UNIDROIT. (1995). *UNIDROIT Convention on stolen or illegally exported cultural objects*.

Vienna City Council. (2015). *STEP 05. Urban Development Plan Vienna 2005*.

WHC. (2004). *"Dresden Elbe Valley". Cultural Site. Nomination for inclusion on the World Heritage List*. Disponível em <https://whc.unesco.org/uploads/nominations/1156.pdf> acesso a 2020/06/25.

Referências

- Ai Weiwei. (2019). *A movie by Ai Weiwei. Human Flow*. Disponível em <https://www.humanflow.com/> acesso a 2020/06/25.
- Almeida, Ana. (2012). *A posição dos partidos políticos portugueses face à guerra da Bósnia-Herzegovina (1992-1995)*. FLUP, Porto, Portugal.
- Almeida, Carlos. (1993). Património – Riegl e Hoje. *Revista da Faculdade de Letras - História*, 10, pp. 407-416.
- Andrews, Kate. (2013/07/11). *Pierre Cardin cancels Venice skyscraper*. Disponível em <https://www.dezeen.com/2013/07/11/pierre-cardin-cancels-palais-lumiere-skyscraper-venice/> acesso a 2020/06/25.
- Arendt, Hannah. (2014). *Sobre a violência*. Lisboa: Relógio d'Água Editores.
- Bailey, Gauvin. (2010). *The Andean Hybrid Baroque. Convergent Cultures in the Churches of Colonial Peru*. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/315006804_The_Andean_hybrid_baroque_Convergent_cultures_in_the_churches_of_colonial_Peru_By_Gauvin_Alexander_Bailey_History_Languages_and_Cultures_of_the_Spanish_and_Portuguese_Worlds_Pp_xix642172_colour_plates acesso a 2020/06/25.
- Baker, Luke. Denis, Pascale. (2019/04/18). *RPT-As Notre-Dame money rolls in, some eyebrows raised over rush of funds*. Disponível em <https://www.reuters.com/article/france-notredame-donations/rpt-as-notre-dame-money-rolls-in-some-eyebrows-raised-over-rush-of-funds-idUSL5N2201QH> acesso a 2020/06/25.
- Bakr, Noah. [2012]. *The Egyptian Revolution*. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/265358472_The_Egyptian_Revolution acesso a 2020/06/25.
- Balnéaires, Nuits. (2019/11/11). *A photographer captured how unprecedented floods ravaged a World Heritage site in Côte d'Ivoire*. Disponível em

<https://qz.com/africa/1745910/foods-ravaged-a-unesco-world-heritage-site-in-cote-divoire/> acesso a 2020/06/25.

Bandarin, Francesco. (2019a/07/10). *A former Unesco chief denounces its failure to protect Venice at Baku meeting*. Disponível em <https://www.theartnewspaper.com/comment/a-former-unesco-chief-denounces-its-failure-to-protect-venice-at-baku-meeting> acesso a 2020/06/25.

Bandarin, Francesco. (2019b/08/02). *New law regarding Notre Dame says restoration must preserve its 'historic, artistic and architectural interest'*. Disponível em <https://www.theartnewspaper.com/analysis/it-s-official-the-new-notre-dame-will-look-like-the-old-notre-dame> acesso a 2020/06/25.

BBC News. (2019a). *Europe and right-wing nationalism: A country-by-country guide*. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-europe-36130006> acesso a 2020/06/25.

BBC News. (2019b/10/31). *Shuri Castle: Fire destroys 500-year-old world heritage site in Japan*. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-asia-50244169> acesso a 2020/06/25.

BBC News. (2019c/11/23). *Dresden Green Vault robbery: Priceless diamonds stolen*. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-europe-50545003> acesso a 2020/06/25.

BBC News. (2020/02/29). *Afghan conflict: US and Taliban sign deal to end 18-year war*. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-asia-51689443> acesso a 2020/06/25.

Blackall, Molly. (2019/12/31). *Man charged over damage to £20m Picasso at Tate Modern*. Disponível em <https://www.theguardian.com/uk-news/2019/dec/31/man-charged-over-damage-to-20m-picasso-at-tate-modern> acesso a 2020/06/25.

Botelho, Maria. (2010). *A Historiografia da Arquitectura da Época Românica em Portugal (1870-2010). Volume I*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Boztas, Senay. (2018/05/29). *Amsterdam gets tough on antisocial behaviour from tourists*. Disponível em

<https://www.theguardian.com/travel/2018/may/29/amsterdam-gets-tough-on-antisocial-behaviour-from-british-tourists-stag-parties> acesso a 2020/06/25.

Choay, Françoise. (1999). *A alegoria do património*. Lisboa: Edições 70.

Choay, Françoise. (2018). *Questões do Património. Antologia para um combate*. Lisboa: Edições 70.

CYARK. (2020). *Our Mission*. Disponível em <https://www.cyark.org/ourMission/> acesso a 2020/06/25.

Deutsche Welle. (2017/07/23). *Police battle protesting Potosi miners in Bolivian capital*. Disponível em <https://www.dw.com/en/police-battle-protesting-potosi-miners-in-bolivian-capital/a-18602802> acesso a 2020/06/25.

Diário de Notícias. (2020/06/24). *Ameaça. Secretas reforçam alerta para a reorganização da extrema-direita em Portugal*. Disponível em <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/24-jun-2020/ameaca-secretas-reforcam-alerta-para-a-reorganizacao-da-extrema-direita-em-portugal-12344390.html> acesso 2020/06/24.

Dixon, Emily. (2019/05/10). *Architect unveils striking proposal for 'green' Notre Dame*. Disponível em <https://edition.cnn.com/style/article/france-notre-dame-green-scli-intl/index.html> acesso a 2020/06/25.

Ebert, Roger. (2005/09/22). *An illuminating journey*. Disponível em <https://www.rogerebert.com/reviews/everything-is-illuminated-2005> acesso a 2020/06/25.

Ferreira, David. (2013). *O património cultural na avaliação de impacte ambiental em Portugal*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Ferreira, Teresa. [2016]. Paisagem, Património, Arquitetura. A obra de Alfredo de Andrade em Itália. *Monumentos: Revista Semestral de Edifícios e Monumentos*, 34, pp. 63-74.

Frey, Bruno. Steiner, Lasse. (2010). *Pay as you go: a new proposal for museum pricing*. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1600055 acesso a 2020/06/24.

Ganito, Carla. (2019). Desligar da rede: A influência da cultura digital sobre a privacidade, a memória e a morte. *Electra*, 8, pp. 81-90.

Giovannini, Roberto. (2019/06/19). *Venice and MOSE: story of a failure*. Disponível em <https://www.lastampa.it/esteri/la-stampa-in-english/2017/10/12/news/venice-and-mose-story-of-a-failure-1.34401212> acesso a 2020/06/25.

González-Varas, Ignacio. (2000). *Conservación de Bienes Culturales. Teoría, historia, principios y normas*. Madrid: Ediciones Cátedra.

González-Varas, Ignacio. (2015). *Patrimonio Cultural – conceptos, debates y problemas*. Madrid: Ediciones Cátedra.

GSDRC. (2012). *Helpdesk Research Report: Conflict, Exclusion and Livelihoods in the Sinai region of Egypt*. Disponível em <http://www.gsdr.org/docs/open/hdq834.pdf> acesso a 2020/06/25.

Guerreiro, António. (2019). A memória e as suas sombras. *Electra*, 8, pp. 31-36.

Hartog, François. Guerreiro, António (ed.). (2019). O poder e a autoridade da memória. *Electra*, 8, pp. 39-50.

ICRC. (2012). *The Geneva Conventions of 12 August 1949*. Disponível em <https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/publications/icrc-002-0173.pdf> acesso a 2020/04/26.

Italia Nostra. [2011]. *Ecco i nuovi progetti che le amministrazioni e i privati vogliono fare nella laguna di Venezia*. Disponível em <https://www.italianostra.org/wp-content/uploads/I-progetti-a-Venezia1.pdf> acesso a 2020/06/25.

Kalina, Noah. (2020/01/11). *Everyday*. Disponível em <http://noahkalina.com/582/597#1> acesso a 2020/06/24.

Keener, Katherine. (2019/10/16). *Man steals \$20,000 Salvador Dalí from San Fran gallery*. Disponível em <https://www.art-critique.com/en/2019/10/work-by-salvador-dali-stolen-from-san-fran-gallery/> acesso a 2020/06/25.

Keulen, Leon. (2013/11/18). *Dresden Victimised by Fury of UNESCO*. Disponível em <http://theprotocity.com/dresden-victimised-by-fury-of-unesco/> acesso a 2020/06/25.

Lopes, Alberto. Correia, Miguel. (2014). *Património Cultural - Critérios e normas internacionais de proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.

Luso, Eduarda. Lourenço, Paulo. Almeida, Manuela. (2004). Breve história da teoria da conservação e do restauro. *Revista de Engenharia Civil*, 20, pp. 31-44.

Mackinlay, Rob. (2017). Accessing the Lost Libraries of the Silk Road. *Cilip Update*, pp. 30-22.

Martins, Guilherme. (2020). *Património Cultural - Realidade viva*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

McAuley, James. (2019/04/18). *Billionaires raced to pledge money to rebuild Notre Dame. Then came the backlash*. Disponível em https://www.washingtonpost.com/world/europe/billionaires-raced-to-pledge-money-to-rebuild-notre-dame-then-came-the-backlash/2019/04/18/7133f9a2-617c-11e9-bf24-db4b9fb62aa2_story.html acesso a 2020/06/25.

Meskeil, Lynn. (2018). *A future in ruins. UNESCO, World Heritage, and the dream of peace*. Oxford: Oxford University Press.

MOSE. (2020). *Mose*. Disponível em <https://www.mosevenezia.eu/project/?lang=en> acesso a 2020/06/25.

Neves, Sofia. (2019/04/27). *Casa de Garrett no Porto ardeu na semana em que câmara fez proposta de compra*. Disponível em <https://www.publico.pt/2019/04/27/local/noticia/incendio-centro-porto-atinge-casa-onde-viveu-almeida-garrett-1870681> acesso a 2020/06/24.

Nora, Pierre. Khoury, Yara (trad.). (1993). Entre memória e História. A problemática dos lugares. *Proj. História São Paulo*, 10, pp. 7-28.

Nugent, Ciara. (2019/04/17). *Pledges Reach Almost \$1 Billion To Rebuild Paris' Notre Dame Cathedral*. Disponível em <https://time.com/5571518/notre-dame-donations/> acesso a 2020/06/25.

ONU. (2016). *Protecting Cultural Heritage. An imperative for Humanity*. Disponível em <http://www.unesco.se/wp-content/uploads/2016/09/2016-Protecting-cultural-heritage.-An-imperative....pdf> acesso 2020/06/24.

Panizza, Mario. Piacente, Sandra. (2014). *Geomorfologia Culturale*. Bologna: Pitagora Editrice.

Pasini, Roberto. (2012). *Che Cos'è l'Arte?* Verona: QuiEdit.

Pereira, Fabíola. (2019). *Art Portraying Extremism*. Porto: CITCEM.

Pollak, Michael. Flaskman, Dora (trad.). (1989). Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos. Rio de Janeiro*, 2 (3), pp. 3-15.

Priberam Dicionário. (2020). *Esquecimento*. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/esquecimento> acesso a 2020/06/24.

Público. (2020/04/08). *Trump ameaça cortar financiamento à OMS por ser demasiado "centrada" na China*. Disponível em <https://www.publico.pt/2020/04/08/mundo/noticia/trump-ameaca-cortar-financiamento-oms-demasiado-centrada-china-1911484> acesso 2020/06/25.

Ravenscroft, Tom. (2019/04/25). *Seven alternative spires for Notre-Dame Cathedral*. Disponível em <https://www.dezeen.com/2019/04/25/notre-dame-spire-alternative-cathedral-designs/> acesso a 2020/06/25.

Riegl, Alois. (2013). *O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos*. Lisboa: Edições 70.

Ringbeck, Birgitta. Rössler, Mechtild. (2011). Between international obligations and local politics: the case of the Dresden Elbe Valley under the 1972 World Heritage Convention. *Informationen zur Raumentwicklung*, 3-4, pp. 205-212.

Rogeiro, Nuno. (2011). *Na rua árabe. Causas e consequências das revoluções no Médio Oriente*. Alfragide: Dom Quixote.

Rosen, J. (2019/06/11). *The Day the music burned*. Disponível em <https://www.nytimes.com/2019/06/11/magazine/universal-fire-master-recordings.html> acesso a 2020/06/24.

Sales, José. [2005]. Recuperação do Património Arquitectónico do Antigo Egipto – O caso de Abu Simbel. *Discursos [Em linha]: língua, cultura e sociedade*, 6, pp. 29-66.

Santos, José. Soares, António. (2019). O fim e o princípio. *Electra*, 8, pp. 5-9.

Santos, Marisa. (2018). *Vestígios: Fotografia & Memória*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Santos, Zulmira. (2003). O Terramoto de 1755 como Apologia da Religião Cristã: Lisboa Destruída. Poema (1803) de Teodoro de Almeida. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, XX (1), pp. 249-260.

Sather-Wagstaff, Joy. (2016). *Heritage that Hurts. Tourists in the memoryscapes of September 11*. New York: Routledge.

Solomon Robert Guggenheim Museum. (2015). *On Kawara – Silence*. Disponível em <https://www.guggenheim.org/exhibition/on-kawara-silence> acesso a 2020/06/24.

Sontag, Susan. (2005). *On Photography*. New York: RosettaBooks, LLC.

Stiegler, Bernd. (2019). Fotografia e esquecimento. *Electra*, 8, pp. 54-64.

Tavares, Rute. (2020/06/17). *O património indesejado em Portugal não é um mito*. Disponível em <https://www.comunidadeculturaearte.com/o-patrimonio-indesejado-em-portugal-nao-e-um-mito/> acesso a 2020/06/25.

Thondepu, Nihal. (2015/06/13). *Bamiyan Buddhas: Destroyed by Taliban, recreated by Chinese couple*. Disponível em <https://www.hindustantimes.com/world/bamiyan-buddhas-destroyed-by-taliban-recreated-by-chinese-couple/story-cpZnDnyEaOOyaCOZ60vWdK.html> acesso a 2020/06/25.

Traverso, Enzo (2019). A viragem melancólica: memória e utopia do século XXI. *Electra*, 8, pp.68-78.

UNESCO. (1968a). *Abu Simbel. Addresses delivered at the ceremony to mark the completion of the operations for saving the two temples*. Abu Simbel, 22 September 1968. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132668.page=29> acesso a 2020/06/24.

UNESCO. (2010a). *The Hague Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict and its two (1954 and 1999) Protocols*. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187580> acesso a 2020/06/24.

Vaz, Pedro. (2019). *Edificar no Património: pessoas e paradigmas na conservação & restauro*. Lisboa: Edições 70.

Warburg, Aby. Mielke, Joaquín (trad.). (2010). *Atlas Mnemosyne*. Madrid: Akal.

Apêndices

Apêndice 1 - *Brainstorming* acerca do Património Mundial em Risco (2019).



Fonte: Inês Costa através do *Mind Mup*.

Apêndice 2 - Cronograma geral das épocas de entrega da Dissertação (2019).

Cronograma geral de entrega da Dissertação		
Início em setembro de 2019	Entrega em junho de 2020	Época normal
Início em setembro de 2019	Entrega em setembro de 2020	Época especial

Fonte: Inês Costa a partir do *Word*.

Apêndice 3 - Cronograma geral de tarefas da Dissertação (2019).

Cronograma geral de tarefas da Dissertação	
Setembro a dezembro de 2019	- Pesquisa de fontes e referências - Leitura e resumo - Análise da plataforma <i>online</i> da UNESCO
Janeiro a março de 2020	- Pesquisa de fontes e referências - Leitura e resumo - Registo de dados acerca dos Bens em risco - Escrita
Abril a maio de 2020	- Últimas leituras - Seleção e tratamento dos casos de estudo - Escrita
Junho de 2020	- Escrita - Revisão do texto - Entrega
Julho de 2020	- Preparação da apresentação - Defesa

Fonte: Inês Costa através do *Word*.

Apêndice 4 - Tabela dos instrumentos normativos a consultar (2020).

Tabela de documentos normativos internacionais a consultar
Data (cidade, país). Entidade responsável - <i>nome do documento</i>
1864 (Genebra, Suíça). Conselho Federal Suíço - <i>Convenção para a melhoria da condição dos feridos dos exércitos em campo.</i>
1868 (São Petersburgo, Rússia). Gabinete Imperial da Rússia e Comissão Militar Internacional - <i>Declaração de S. Petersburgo sobre projéteis e explosivos.</i>
1874 (Bruxelas, Bélgica). Comité Internacional da Cruz Vermelha - <i>Declaração Internacional de leis e costumes de guerra.</i>
1899 (Haia, Países Baixos). Primeira Conferência Internacional para a Paz - <i>Convenção da Haia (II) relativa às leis e costumes de guerras terrestres.</i>
1907 (Haia, Países Baixos). Segunda Conferência Internacional para a Paz - <i>Convenção da Haia (IV) relativa às leis e costumes de guerras terrestres.</i>
1931 (Atenas, Grécia). Serviço Internacional de Museus - <i>Carta de Atenas sobre o restauro de monumentos.</i>
1933 (Atenas, Grécia). CIAM - <i>Carta de Atenas sobre o urbanismo moderno.</i>

1935 (Washington, EUA). União Pan-americana - <i>Pacto de Roerich</i> .
1948 (Paris, França). Nações Unidas - <i>Declaração Universal dos Direitos Humanos</i> .
1948 (Nova Iorque, EUA). Nações Unidas - <i>Convenção de Prevenção e Penalização de Crimes de Genocídio</i> .
1948 (San Francisco, EUA). Organização Laboral Internacional - <i>Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Organização</i> .
1949 (Genebra, Suíça). ICRC - <i>Convenção de Genebra</i> .
1954 (Haia, Países Baixos). UNESCO - <i>Convenção da Haia para a proteção dos Bens culturais em caso de conflito armado (Primeiro Protocolo)</i> .
1954 (Paris, França). Conselho da Europa - <i>Convenção Cultural Europeia</i> .
1956 (Nova Deli, Índia). UNESCO - <i>Recomendação sobre os Princípios Internacionais aplicáveis às Escavações Arqueológicas</i> .
1960 (Paris, França). UNESCO - <i>Recomendação acerca dos meios mais eficazes para tornar os Museus acessíveis para todos</i> .
1962 (Paris, França). UNESCO - <i>Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios</i> .
1963 (Estrasburgo, França). Conselho da Europa - <i>Recomendação nº 365</i> .
1964 (Veneza, Itália). ICOMOS - <i>Carta Internacional de Veneza para a conservação e restauro de monumentos e sítios</i> .
1964 (Paris, França). UNESCO - <i>Recomendação sobre as medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, importação e a transferência ilícita de bens culturais</i> .
1966 (Nova Iorque, EUA). Nações Unidas - <i>Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais</i> .
1966 Paris (França). Nações Unidas - <i>Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos</i> .
1966 Paris (França). UNESCO - <i>Declaração dos Princípios Internacionais de Cooperação Cultural</i> .
1968 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação para a preservação dos bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas</i> .
1969 Londres (Reino Unido). Conselho da Europa - <i>Convenção Europeia para a proteção do património arqueológico</i> .
1970 Paris (França). UNESCO - <i>Convenção relativa às medidas a adotar para proibir e impedir a importação, exportação e a transferência ilícita de Bens Culturais</i> .
1972 Paris (França). UNESCO - <i>Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural</i> .
1972 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação sobre a proteção, no âmbito nacional, do património cultural e natural</i> .
1972 Estocolmo (Suécia). Nações Unidas - <i>Conferência de Estocolmo</i> .
1975 Amsterdão (Países Baixos). Conselho da Europa - <i>Carta Europeia do Património Arquitetónico</i> .
1976 Bruxelas (Bélgica). ICOMOS - <i>Carta sobre o turismo cultural</i> .
1976 Nairobi (Quênia). UNESCO - <i>Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea</i> .

1976 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Resolução (76) 28 sobre a adaptação de leis, regulamentos e requisitos da conservação integrada do património arquitetónico.</i>
1976 Nairobi (Quénia). UNESCO - <i>Recomendação sobre o intercâmbio internacional de bens culturais.</i>
1977 Machu Picchu (Peru). Universidade Nacional Federico Villarreal - <i>Carta de Machu Picchu.</i>
1978 Estrasburgo (França). Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa - <i>Recomendação 848.</i>
1978 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação sobre a proteção os bens culturais móveis.</i>
1979 Burra (Austrália). ICOMOS (Austrália) - <i>Carta de Burra.</i>
1981 Florença (Itália). ICOMOS - <i>Carta de Florença sobre a salvaguarda dos jardins históricos.</i>
1982 Nairobi (Quénia). UNEP - <i>Recomendação de Nairobi.</i>
1982 Baía de Montego (Jamaica). Nações Unidas - <i>Convenção da Lei do Mar.</i>
1982 Dresden (Alemanha). ICOMOS - <i>Declaração de Dresden.</i>
1983 Estrasburgo (França) - Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa - <i>Resolução 813 sobre arquitetura contemporânea.</i>
1985 Granada (Espanha). Conselho da Europa - <i>Convenção para a salvaguarda do património arquitetónico da Europa.</i>
1985 Delfos (Grécia). Conselho da Europa - Convenção de Delfos – <i>Convenção Europeia sobre infrações relativas a bens culturais.</i>
1986 Toledo (Espanha). ICOMOS - <i>Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas.</i> (Também apelidada de <i>Carta de Washington</i>).
1986 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação 1042 (1986) da Assembleia Parlamentar sobre a proteção do património cultural contra as catástrofes.</i>
1988 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação 1072.</i>
1989 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação para a salvaguarda da diversidade da cultura tradicional e popular.</i>
1989 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação (89) 6 sobre a proteção e a valorização do património arquitetónico rural.</i>
1989 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Resolução 916 (1989) da Assembleia Parlamentar sobre os edifícios religiosos desafetados.</i>
1990 Lausanne (Suíça). ICOMOS - <i>Carta Internacional sobre a proteção e a gestão do património arqueológico.</i>
1990 Cairo (Egipto). Organização para a Cooperação Islâmica - <i>Declaração do Cairo sobre Direitos Humanos no Islão.</i>
1991 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação nº R (91) 13 sobre a proteção do Património Arquitetónico do século XX.</i>
1992 Courmayeur (Itália). UNESCO e ISPAC - <i>Carta de Courmayeur.</i>
1992 Valeta (Malta). Conselho da Europa - <i>(Revisão) Convenção europeia para a proteção do património arqueológico.</i>
1992 Rio de Janeiro (Brasil). Nações Unidas - <i>Declaração do Rio de Janeiro sobre Ambiente e Desenvolvimento.</i>

1993 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação nº R (93) 9 do Comité de Ministros aos Estados Membros sobre a proteção do património arquitetónico contra as catástrofes naturais.</i>
1994 Lago de Como (Itália). Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja - <i>Carta de Villa Vigoni sobre a Proteção dos Bens Culturais da Igreja.</i>
1994 Nara (Japão). ICOMOS - <i>Documento de Nara sobre a autenticidade do património cultural.</i>
1994 Aalborg (Dinamarca). Conferência sobre Cidades Sustentáveis - <i>Carta de Aalborg.</i>
1995 Lisboa (Portugal). I Encontro Luso-brasileiro de Reabilitação Urbana - <i>Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada.</i>
1995 Roma (Itália). UNIDROIT - <i>Convenção UNIDROIT sobre bens culturais roubados ou ilicitamente exportados.</i>
1996 Sofia (Bulgária). ICOMOS - <i>Carta internacional sobre a proteção e a gestão do património cultural subaquático.</i>
1996 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação nº R (96) 6.</i>
1997 Fortaleza (Brasil). IPHAN - <i>Carta de Fortaleza.</i>
1997 Estrasburgo (França). Conselho da Europa - <i>Recomendação nº R (97) 2.</i>
1998 Aarhus (Dinamarca). UNECE - <i>Convenção de Aarhus.</i>
1999 Haia (Holanda). UNESCO - <i>Convenção para a proteção de património cultural durante conflitos armados (segundo protocolo).</i>
1999 Cidade do México (México). ICOMOS - <i>Carta internacional sobre o Turismo Cultural.</i>
1999 Cidade do México (México). ICOMOS - <i>Carta sobre o património vernacular edificado.</i>
2000 Cracóvia (Polónia). ICOMOS - <i>Carta de Cracóvia sobre os princípios para a conservação e restauro do património construído.</i>
2000 Florença (Itália). Conselho da Europa - <i>Convenção Europeia da Paisagem.</i>
2001 Paris (França). UNESCO - <i>Convenção para a proteção do património cultural subaquático.</i>
2001 Paris (França). UNESCO - <i>Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.</i>
2002 Istambul (Turquia). ITU - <i>Declaração de Istambul.</i>
2002 Budapeste (Hungria). UNESCO - <i>Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial.</i>
2003 Hoi An (Vietname). ICOMOS - <i>Declaração de Hoi An.</i>
2003 Paris (França). UNESCO - <i>Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial.</i>
2003 Paris (França). UNESCO - <i>Declaração sobre a destruição intencional de património cultural.</i>
2003 Cascatas de Vitória (Zimbábue). ICOMOS - <i>Princípios para a análise, conservação e restauro das estruturas do património arquitetónico.</i>
2004 Teerão (Irão). UNESCO, ICHO, ICOMOS - <i>Declaração de Bam.</i>
2004 Nara (Japão). UNESCO - <i>Declaração de Yamato.</i>
2005 Xi'an (China). ICOMOS - <i>Declaração de Xi'an sobre a conservação do Património de estruturas, sítios e áreas.</i>

2005 Faro (Portugal). Conselho da Europa - <i>Convenção do quadro do Conselho da Europa relativa ao valor do património cultural para a sociedade.</i>
2005 Paris (França). UNESCO - <i>Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais.</i>
2005 Seoul (Coreia do Sul). ICOMOS - <i>Declaração de Seoul.</i>
2005 Viena (Áustria). UNESCO - <i>Memorando de Viena.</i>
2008 Québec (Canadá). ICOMOS - <i>Carta Ename para a apresentação e interpretação de sítios património cultural.</i>
2008 Québec (Canadá). ICOMOS - <i>Carta sobre os itinerários culturais.</i>
2009 Viena (Áustria). Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património - <i>Declaração de Viena.</i>
2009 Londres (Reino Unido). Hugh Denard - <i>Carta de Londres.</i>
2011 La Valletta (Malta). ICOMOS - <i>Princípios de La Valletta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas.</i>
2011 Madrid (Espanha). ICOMOS - <i>Conferência Internacional CAH 20thC.</i>
2011 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação sobre as paisagens urbanas históricas.</i>
2013 Porto (Portugal). ICOMOS-Portugal - <i>Declaração do Porto.</i>
2015 Namur (Bélgica). Ministros dos Estados Parte da Convenção Cultural Europeia - <i>Declaração de Namur.</i>
2015 Paris (França). UNESCO - <i>Recomendação para a proteção e promoção dos museus e coleções, a sua diversidade e o seu papel na sociedade.</i>
2017 - Cracóvia (Polónia). UNESCO - <i>Declaração de Cracóvia.</i>
2017 Nicósia (Chipre). Conselho da Europa - <i>Convenção de Nicósia.</i>
2018 Davos (Suíça). Ministros da Cultura, UNESCO, ICCROM, ICOMOS, Conselho da Europa, Europa Nostra - <i>Declaração de Davos.</i>

Fonte: Inês Costa através do Word.

Apêndice 5 - Exemplo de ficha de leitura (2019).

Ficha de Leitura nº 1
Dados da obra
Swiss Federal Council. (1864). <i>Convention for the Amelioration of the Condition of the Wounded in Armies in the Field. Geneva, 22 August 1864.</i>
Notas sobre a autoria
O Conselho Federal consiste num grupo de representantes do governo da Suíça cujo primeiro processo de eleição remonta ao ano de 1848. O Conselho é desde 1994 comumente composto por sete ministros, cada um responsável por uma área de governação distinta. No entanto, a tomada de decisões deve ser conjunta e em caso de impasse o Presidente do Conselho tem poder arbitrário.
Notas sobre a pesquisa

Palavra-chave	Plataforma/Instituição de Consulta	Data de Consulta
“Geneva Convention 1864”.	Google.	2019/10/09.
Notas sobre a obra		
Tema geral	Condições dos feridos dos exércitos durante conflitos armados.	
Subtemas	A Convenção estabelece que ambulâncias e hospitais devem ser considerados neutros caso não sejam utilizados para fins militares (Artigo 1º). O estatuto de neutralidade deve ser igualmente alargado aos profissionais de saúde durante o período de serviço e enquanto existirem feridos para tratar (Artigo 2º). Em caso de ocupação militar, os profissionais de saúde podem escolher entre continuar ou interromper o serviço (Artigo 3º). Sujeitos às leis de guerra e aquando da cessação de serviços, os profissionais dos hospitais militares podem recolher unicamente os seus pertences. As ambulâncias devem permanecer com a totalidade do equipamento (Artigo 4º). Os cidadãos locais que auxiliam os feridos devem ser considerados livres. O mesmo se aplica a quem alberga um doente (Artigo 5º). Independentemente da nacionalidade, os feridos devem ser recolhidos e tratados, aqueles que se tornarem incapazes de lutar devem ser repatriados pelos partidos de evacuação (Artigo 6º). Por fim, os membros dos serviços hospitalares, ambulâncias e equipas de evacuação devem estar devidamente identificados e envergar um uniforme característico (Artigo 7º).	
Observações	O documento afasta-se ligeiramente do âmbito da temática escolhida, não obstante, a sua leitura é útil para formular questões acerca do estatuto de neutralidade e sobre os protocolos de atuação em caso de conflito armado.	
Atualizações	2019/10/13; 2019/11/10; 2019/11/11.	
Citações	Sem Citações.	
Hipóteses e questões da leitora		
Existem mais documentos dedicados ao tema? Se sim, quais os acontecimentos que ditaram a sua redação?		
Apêndice	Neutralidade Ocupação militar Recolha de equipamento Interrupção de serviços Defesa dos Profissionais Apêndice A - Esquema de palavras-chave de Inês Costa sobre o documento.	
Anexos	Sem Anexos.	
Referências em linha		
The Federal Council. The portal of the Swiss Government. [2016]. <i>History of the Federal Council</i> . Disponível em https://www.admin.ch/gov/en/start/federal-council/history-of-the-federal-council.html acesso a 2019/11/10.		

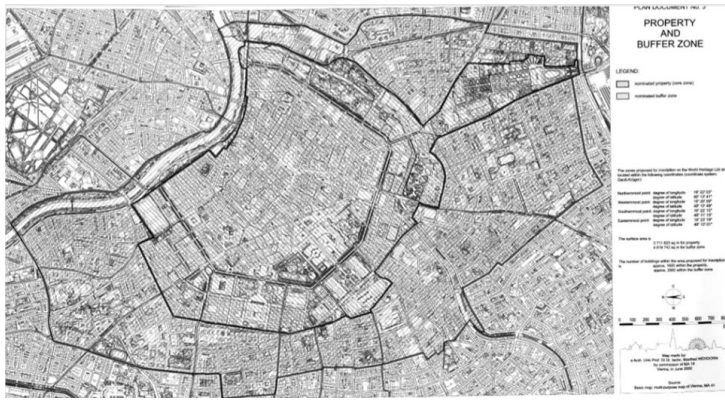
Fonte: Inês Costa através do *Word*.

Apêndice 6 - Exemplo de uma tabela acerca do Centro Histórico de Viena

Bem inscrito na Lista de Património Mundial em risco da UNESCO - Centro Histórico de Viena.					
Período	Séculos XII a XIX.				
Localização	Cidade de Viena (Áustria).				
Coordenadas GPS	N48 13 0 E16 22 60.				
Área do sítio	371 Hectares.				
Zona-Proteção	462 Hectares.				
Data de Inscrição LPM da UNESCO	2001.	Data de Inscrição na LPMR da UNESCO	2017.	Número de anos na LPMR da UNESCO	2017- 2020 (3 anos).
Crítérios de Inscrição do Bem na LPM da UNESCO	Critério (ii) – O tecido urbano e arquitetónico do Centro Histórico de Viena constitui um importante testemunho do intercâmbio de valores ao longo do segundo milénio. Critério (iv) – O seu urbanismo e arquiteturas representam três períodos fundamentais do desenvolvimento cultural e político europeu, a saber: a Idade Média, o período Barroco e os finais do séc. XIX. Critério (vi) – Desde o séc. XVI que Viena é considerada a capital europeia da música. Integridade – Dentro dos limites do centro histórico da cidade encontram-se os elementos associados ao seu valor universal excecional que estão maioritariamente ligados à sua riqueza arquitetónica e aos seus atributos urbanos, que representam os três períodos anteriormente mencionados. Outro atributo de relevo é a manutenção da linha do horizonte da cidade através da altura média dos seus edifícios. Autenticidade – Do ponto de vista da localização, o centro histórico vienense mantém de forma substancial a sua autenticidade. Os seus atributos formais, o seu design e as suas múltiplas camadas de edificados e espaços representam e perpetuam o intercâmbio de valores dos períodos temporais supracitados. O mesmo pode ser dito sobre o seu reconhecimento como capital europeia da música. Contudo, a autenticidade do lugar só pode ser preservada se houver respeito pela linha do horizonte, que vem a ser ameaçada pelas novas construções em altura.				
Causas para a Inscrição LPMR da UNESCO	- Construção habitacional; - Enquadramento jurídico; - Alojamento turístico e infraestruturas associadas.				
Breve descrição do Bem	Situada em redor do Rio Danúbio, a Cidade de Viena desenvolveu-se desde o período céltico, expandindo-se na era romana e atingindo o seu auge no barroco. A capital do Império Austro-húngaro foi também representante europeia da cultura entre o séc. XVI e o séc. XX. No início do séc. XII deu-se o desenvolvimento de um assentamento no local onde se teriam encontrado anteriormente os romanos. Durante o período otomano (entre o séc. XVI e XVII) as estruturas muralhadas do medievo foram reconstruídas e complementadas por baluartes. Este núcleo permaneceu durante muitos séculos como a gema da cidade até que as muralhas medievais fossem demolidas				

	na segunda metade do séc. XIX. A zona interior da cidade ainda possui alguns edifícios da época medieval, a saber: o <i>Schottenkloster</i> (ou <i>schottenstift</i>, o mosteiro mais antigo do país), as Igrejas Marianas em <i>Gestade</i> (com exemplares fantásticos da arquitetura gótica, como a <i>Michaelerkirche</i>, a <i>Minoritenkirche</i> e a <i>Minoritenkloster</i>; séc. XIII). Entre os edifícios mais reconhecidos da cidade estão também a Catedral de São Estevão (séc. XIV e XV) e o Palácio de Hofburg (cujas origens datam do séc. XIII). No séc. XVII (1683) a cidade tornava-se na capital do Império dos Habsburg, o que resultou no seu rápido desenvolvimento. De facto, a época Barroca foi imortalizada nos grandes palácios e nos seus jardins como é o caso de Belvedere. Não obstante, a arquitetura palaciana desenvolveu-se de forma frutífera muitas vezes a partir da adaptação de arquiteturas pré-existentes como edifícios religiosos e medievais. Viena foi morada para inúmeras figuras de renome como Mozart, Beethoven e Schubert, o que justifica que esta seja encarada como a capital europeia da música. Aquando da demolição das muralhas em torno do centro urbano, parte dos subúrbios ali existentes passaram a integrar o centro pelo que, no séc. XIX, houve a oportunidade de criar conjuntos arquitetónicos e de repensar o planeamento urbano. Estas mudanças foram de tal forma relevantes que influenciaram o resto da Europa. Nos finais do séc. XIX (1874) o complexo de Hofburg foi aumentado passando a receber os complexos museológicos. O edifício do Parlamento (<i>Burgtheater</i>), assim como o a prefeitura e a universidade deram origem a um novo complexo de estruturas. Nos finais do séc. XIX e nos princípios do séc. XX edificaram-se novas construções de arte nova e na lógica do movimento moderno.
Requisitos de proteção e gestão	A cidade histórica é composta maioritariamente por propriedade privada (75%), sendo seguida do poder público (18%) e, finalmente, da propriedade religiosa (7%). A área histórica e a sua zona-tampão são protegidas por vários instrumentos legais ao nível federal, municipal e provincial. Destes instrumentos destaca-se o <i>Ato Federal de Proteção dos Monumentos</i> (nº 533/1923), a <i>Emenda de 1 de janeiro de 2000</i> e o <i>Código Municipal dos Monumentos</i> que inclui uma <i>Emenda relativa à Conservação da Cidade Antiga</i> (nº 16/1972). Convém realçar que parte da cidade está sujeita aos regulamentos do <i>Ato de Viena</i> referente à Conservação da Natureza (1998), ao <i>Ato das garagens e ao Ato de Preservação das Árvores</i>. Viena adotou ainda um <i>Plano de Uso de Terreno</i> (que divide a zona metropolitana em áreas verdes, zonas de desenvolvimento e de infraestruturas) e um <i>Plano de Desenvolvimento Urbano</i> (que define as zonas de proteção segundo o <i>Ato de Conservação da Cidade Antiga</i> e que diz respeito aos Bens considerados património mundial como Centro Histórico, o Palácio e os Jardins de Schönbrunn, 2002). De forma a manter os atributos responsáveis pelo reconhecimento do seu valor universal excecional, a sua integridade e autenticidade a cidade e as suas zonas protegidas terão de aprender a gerir o desenvolvimento urbano e os seus impactes. Preocupação que esteve por detrás do <i>Memorando de Viena</i> (2005), respeitante à gestão de paisagens urbanas históricas.
Resumo dos Relatórios Anuais sobre o Estado de conservação do Bem (de 2 em 2 anos)	Fatores que afetam o bem: Construção habitacional (2002, 2004, 2008, 2010, 2013, 2015, 2017, 2019); Falta de mecanismos de gestão e legislação (2002 2019); Pressão urbana (2004); Infraestrutura de transporte terrestre (2008); Enquadramento jurídico (2013, 2015, 2017); Alojamento turístico e infraestruturas associadas (2013, 2015, 2017, 2019). Assistência internacional: - Até ao ano de 2017 não se registam exemplos de assistência internacional ao nível da aquisição ou requisito de fundos. Ações para a conservação: - Desde 2002 que a UNESCO receava os impactes da construção de edifícios acima da linha de horizonte do centro histórico (como é o caso do Projeto <i>Wien-Mitte</i>). Como tal,

	a Organização lançou várias discussões quer na esfera pública, quer no âmbito profissional. O relatório de 2004 revela que a construção do <i>Wien-Mitte</i> foi debatida de forma a encontrar-se um consenso relativamente à redução das dimensões originalmente propostas para o edifício. Em acréscimo, UNESCO atestou o estabelecimento de um plano de gestão para o centro histórico. Em março de 2006 foi realizada uma missão do ICOMOS ao Palácio e Jardins de <i>Schönbrunn</i>. Em 2008 era debatida a construção de uma nova estação de comboios central, cujo resultado poderia ser perigosamente impactante para o centro histórico. O relatório de 2010 aborda a realização de um estudo de impacte visual que, contudo, não apresentou todas as perspetivas requisitadas pela UNESCO, contribuindo assim para uma avaliação incompleta que favorecia a tese do baixo impacte visual das estruturas em causa. Em adição, o relatório constata que foi dada permissão de construção a certos edifícios que não foram mencionados no VIS nem foram comunicados ao Centro do Património Mundial, como por exemplo a <i>RaiffeisenHaus</i>. O projeto do <i>Kometgründe</i> também foi altamente discutido por se considerar deslocado da estética da zona. Em 2012 foi realizada uma missão de monitorização reativa ao Palácio e Jardins de <i>Schönbrunn</i> e ao centro histórico de Viena pelo ICOMOS e o Centro de Património Mundial. Um ano mais tarde, o relatório acerca do estado de conservação revelava preocupações com o plano de desenvolvimento urbano para o Canal do Danúbio e com os projetos de construção para o centro histórico. A UNESCO alertava ainda para a necessidade de criar restrições ao nível da publicidade iluminada e de incluir o seu impacte nas VIS. O projeto de reconstrução urbana do Hotel Intercontinental, cujo edifício pré-existente constituía já um antagonismo visual em relação aos Jardins de Belvedere e ao Centro Histórico, foi igualmente criticado. Em 2015 foi feita uma missão de monitorização reativa pelo ICOMOS ao centro histórico. No mesmo ano, a UNESCO reporta as propostas relativas à área do Hotel Intercontinental, propostas essas que previam a substituição de três edifícios dos meados do séc. XX que, no entanto, não foram suportadas por nenhum tipo de provas ou VIS. A UNESCO alertava ainda para as consequências do Conceito Vienense de Arranha-céus aprovado em 2002 e reforçado em 2014 que previa a análise individual de cada projeto o que, segundo a Organização, culminava em avaliações superficiais e subjetivas. Em 2017, a Organização concluiu que as modificações feitas aos projetos da área do Hotel Intercontinental eram insuficientes para reduzir o impacte visual das estruturas, afetando assim o Valor Universal Excecional do Centro Histórico ainda que esta questão não fosse mencionada nos Estudos de Impacte Patrimonial (HIA). A Organização alertava também para os projetos propostos para as imediações da <i>Karlskirche</i>. No entanto, o estudo acerca de construções históricas de telhados foi bem recebido. Todavia, o risco persistia devido à autorização de projetos graças ao <i>High-Rise Concept</i> e ao <i>Glacis Masterplan</i>, que contribuíram para a abolição de zonas interditas à construção de arranha-céus. Em 2018 foi realizada uma missão de monitorização reativa ao centro histórico.
Estado de conservação em 2019	Fatores que afetam o bem: Construção habitacional; Enquadramento jurídico; Alojamento turístico e infraestruturas associadas. Assistência Internacional: - Até 2019 não foi requisitado de nenhum tipo de assistência internacional. Ações para a conservação: A organização apelava à revisão do projeto do <i>HeumarktNeu</i>, visto pelo Tribunal Federal Administrativo Austríaco como perigosamente impactante na paisagem histórica e, como tal, entendido como uma ameaça à autenticidade, integridade e valor excecional universal do Bem. É de atentar que o projeto acabou por ser aprovado. A UNESCO

	reconhece também que a legislação austríaca é insuficiente no que toca às ameaças ao valor universal excecional dos seus bens. As propostas de desenvolvimento do <i>Wien Museum / WinterthurBuilding</i> foram aceites, ainda com a exigência de revisões. Foram ainda sugeridas intervenções aos jardins do <i>Belvedere Stöckl</i> tendo em conta o seu nível de degradação. A proteção legal dos jardins de <i>Schwarzenberg</i> também foi aconselhada. Enfim, a Organização reforça que o Bem ainda se encontra em risco, pelo que sugere a implementação de um novo plano de gestão, uma revisão do seu estado de conservação e a sua monitorização contínua.
Comunicação do Bem pela Plataforma UNESCO	A comunicação do Bem na sua página principal é completa. Além disso, a informação é complementada pela secção de atividades, notícias e eventos.
Observações	É de atentar que não existem relatórios sobre o estado de conservação (SOC) nos anos de 2005, 2006, 2007, 2012 e 2014. É interessante destacar que em 2008 parte do SOC é redigido em francês (na secção dedicada aos problemas de conservação apresentados ao Comité).
Questões	Por que motivo é que os SOC de determinados anos não existem?
Apêndices	Sem apêndices.
Anexos	Anexo A – Mapa 1 do Centro Histórico de Viena (2001).  Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/1033/multiple=1&unique_number=1206 Anexo B – Mapa 2 do Centro Histórico de Viena (2001).  Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/1033/multiple=1&unique_number=1206

Fontes	Sítio Oficial da UNESCO. (2002a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2004a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2008a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2010a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2013). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2015). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2017a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>. Sítio Oficial da UNESCO. (2019a). <i>State of Conservation. Historic Centre of Vienna (Austria)</i>.
Referências bibliográficas	Sem referências bibliográficas.
Datas de preenchimento	2019/12/25; 2020/06/23.

Fonte: Inês Costa a partir do *Word*.

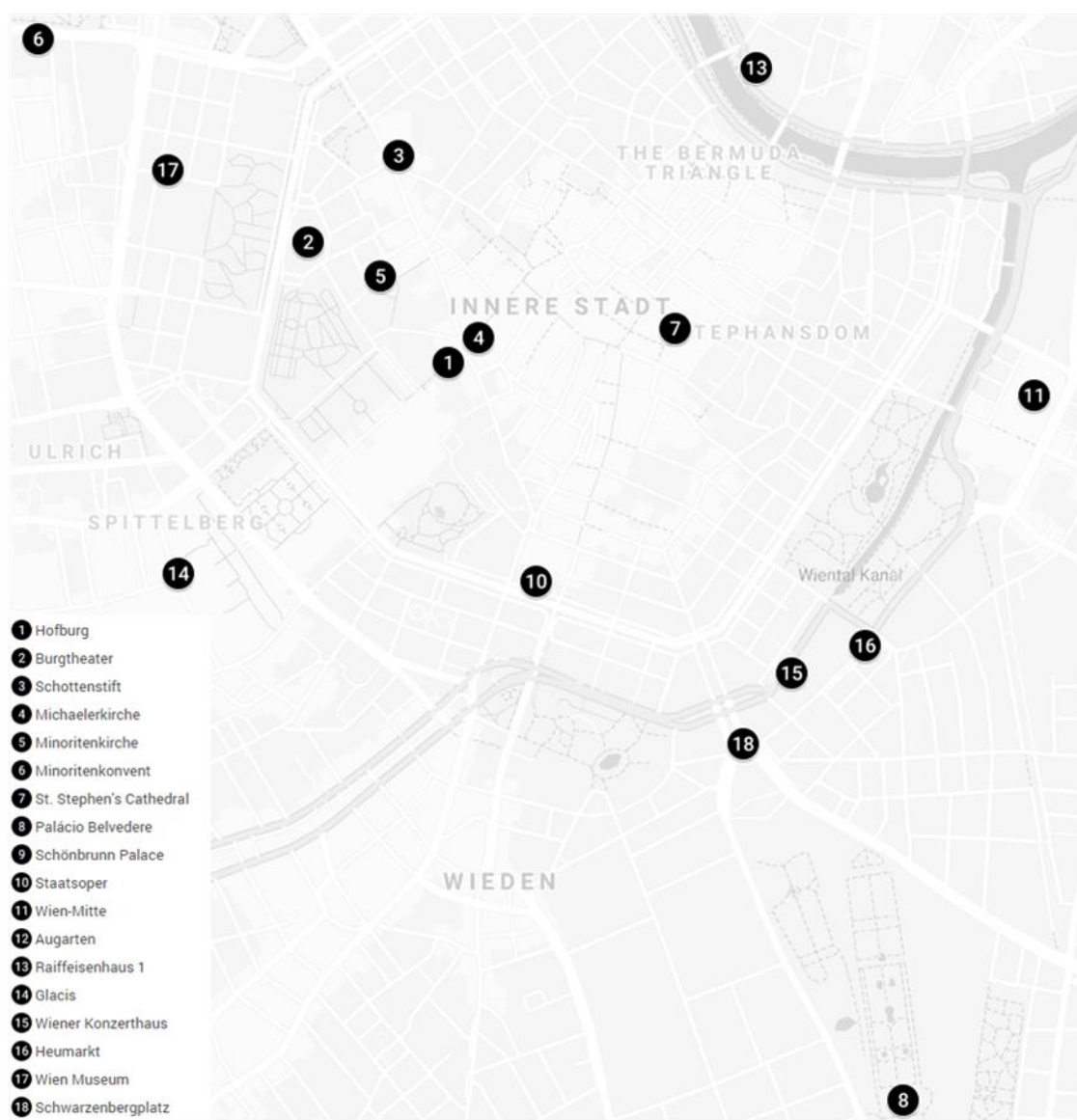
Apêndice 7 - Tabela sobre os casos de estudo escolhidos (2020).

Tabela de casos de estudo e de critérios de risco		
Categoria geral de risco	Subcategoria de risco	Bem em risco
Edifícios e desenvolvimento	Habitação e desenvolvimento comercial/industrial	Centro Histórico de Viena
Infraestruturas de transportes	Infraestruturas terrestres	Vale do Elba em Dresden
Infraestrutura de serviços e utilitários	Infraestruturas hídricas	Assur
Poluição	Poluição do ar	Margens do Sena em Paris
Uso ou alteração de recursos biológicos (especialmente para Bens naturais)		
Extração de recursos físicos	Minas	Potosí
Condições locais que afetam a malha urbana	Água	Veneza e a sua Lagoa
Usos sociais/culturais do património	Culto e turismo	Abu Mena
Outras atividades humanas	Terrorismo/conflitos armados/tráfico ilícito de bens	Paisagem Cultural do Vale de <i>Bamiyan</i>

Alterações climáticas	Inundações	Veneza e a sua Lagoa
Eventos repentinos	Incêndios	Margens do Sena em Paris
Espécies invasoras (especialmente para Bens naturais)		
Fatores institucionais e de gestão	Planos de gestão/monitorização/enquadramento jurídico	Abu Mena
Outros fatores (exteriores à listagem)		

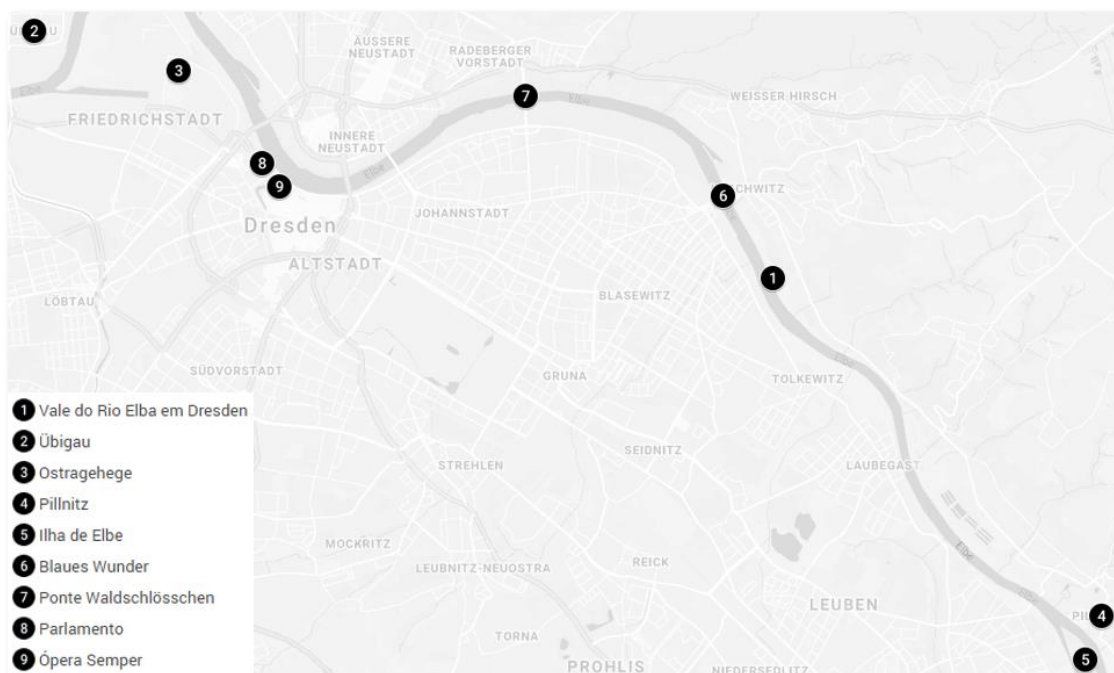
Fonte: Inês Costa a partir do *Word*.

Apêndice 8 - Mapa acerca do Centro Histórico de Viena (2020)



Fonte: Inês Costa através do *My Maps*.

Apêndice 9 - Mapa sobre a Paisagem do Vale do Elba em Dresden (2020).



Fonte: Inês Costa a partir do *My Maps*.

Apêndice 10 – Mapa acerca de Assur (2020).



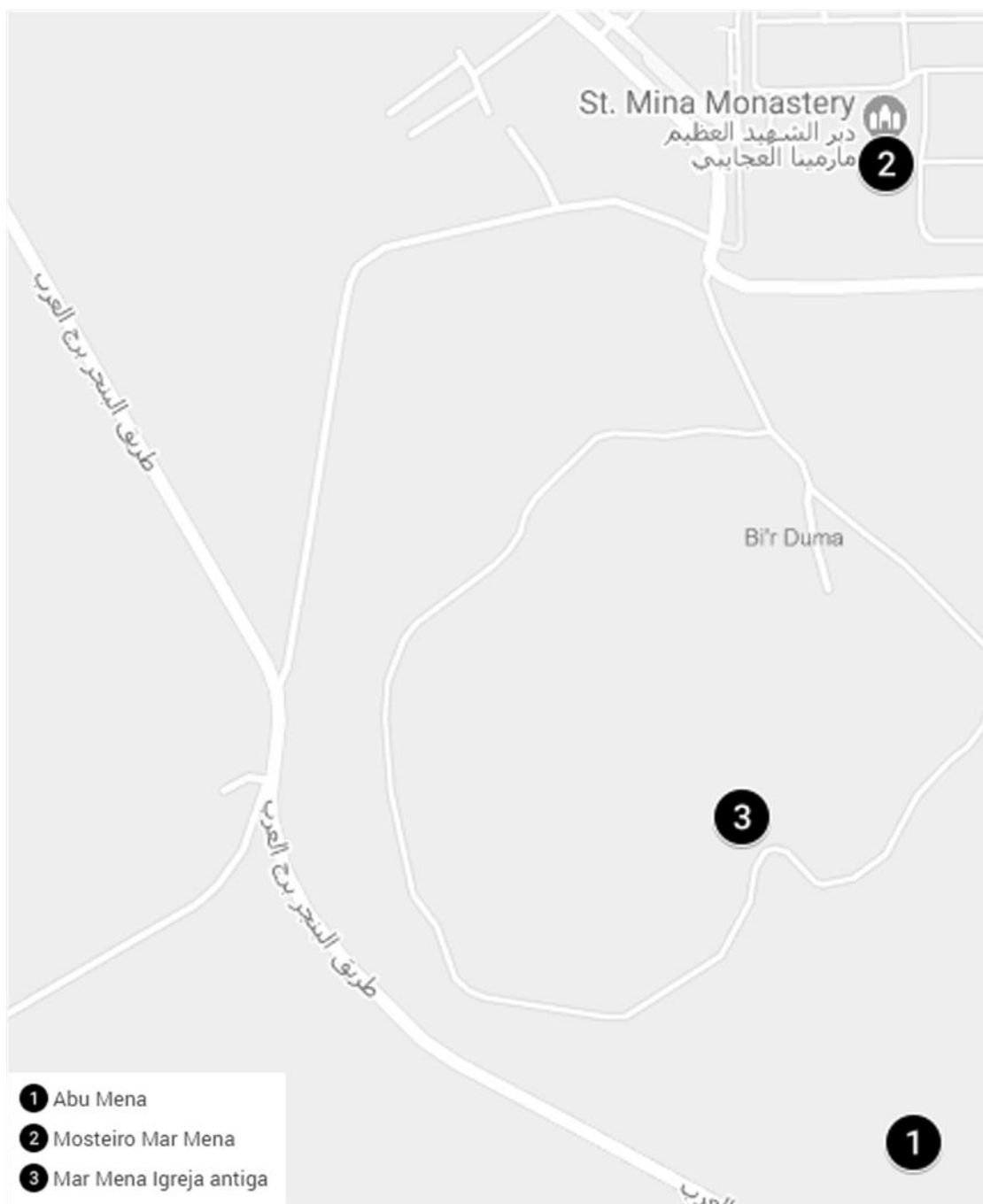
Fonte: Inês Costa através do *My Maps*.

Apêndice 11 - Mapa sobre Potosí (2020).



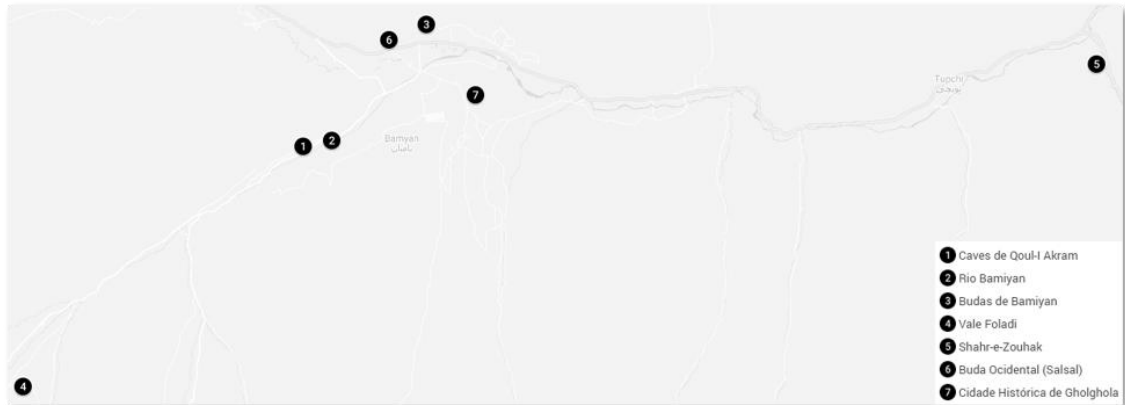
Fonte: Inês Costa a partir do *My Maps*.

Apêndice 12 - Mapa sobre Abu Mena (2020).



Fonte: Inês Costa com recurso ao *My Maps*.

Apêndice 13 - Mapa acerca do Vale de Bamiyan (2020).



Fonte: Inês Costa com recurso ao *My Maps*.

Apêndice 14 - Mapa sobre Veneza e a sua Lagoa (2020).



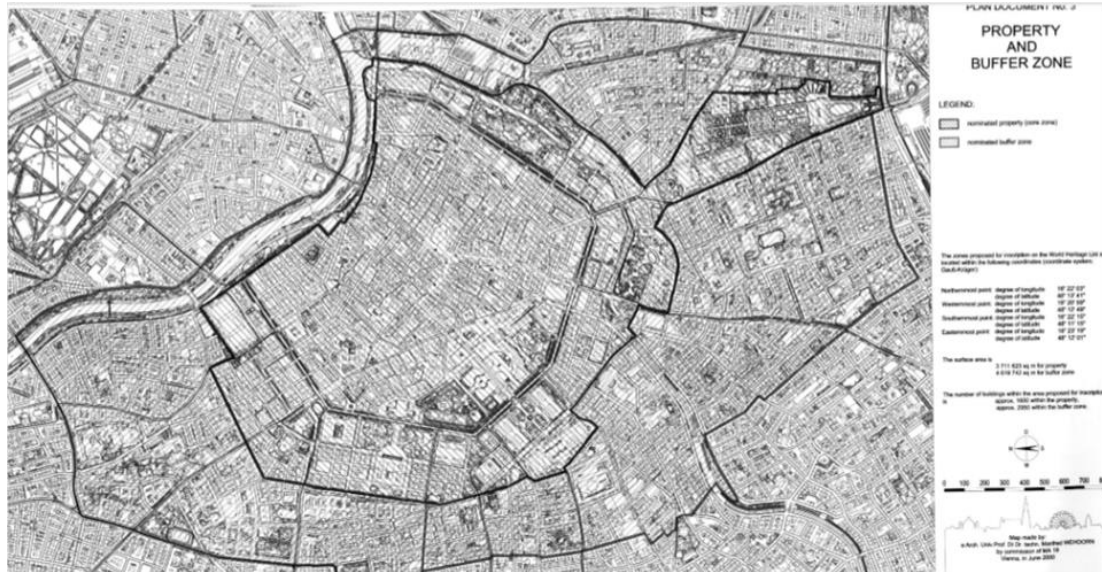
Fonte: Inês Costa através do *My Maps*.

Apêndice 15 - Mapa sobre as Margens do Rio Sena em Paris (2020).



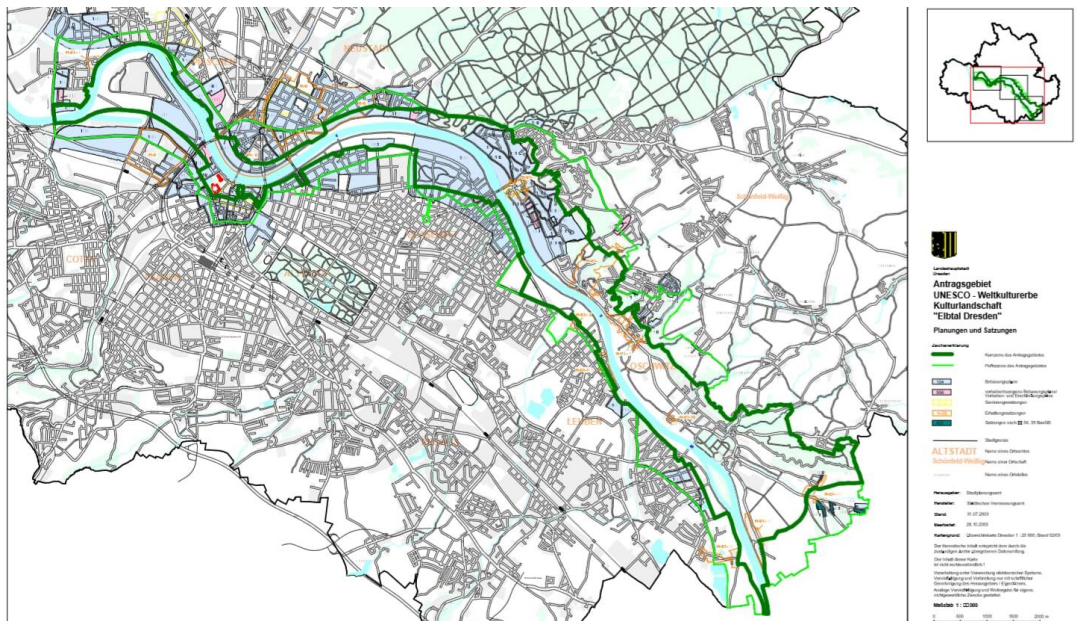
Fonte: Inês Costa através do *My Maps*.

Anexo 2 – Mapa da zona-tampão do Centro Histórico de Viena (2001).



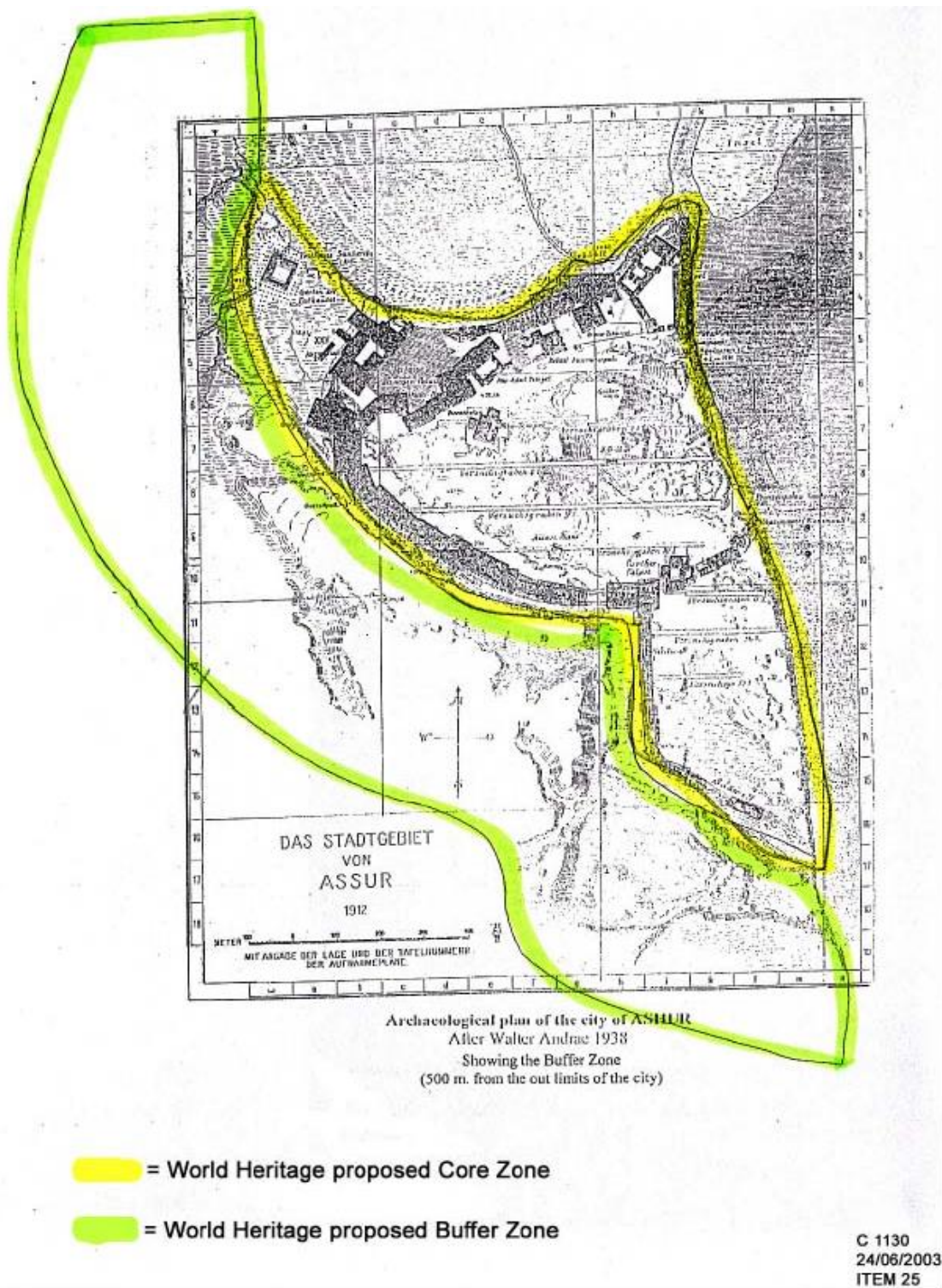
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/1033/multiple=1&unique_number=1206

Anexo 3 - Mapa da área Património Mundial de Dresden (2004).



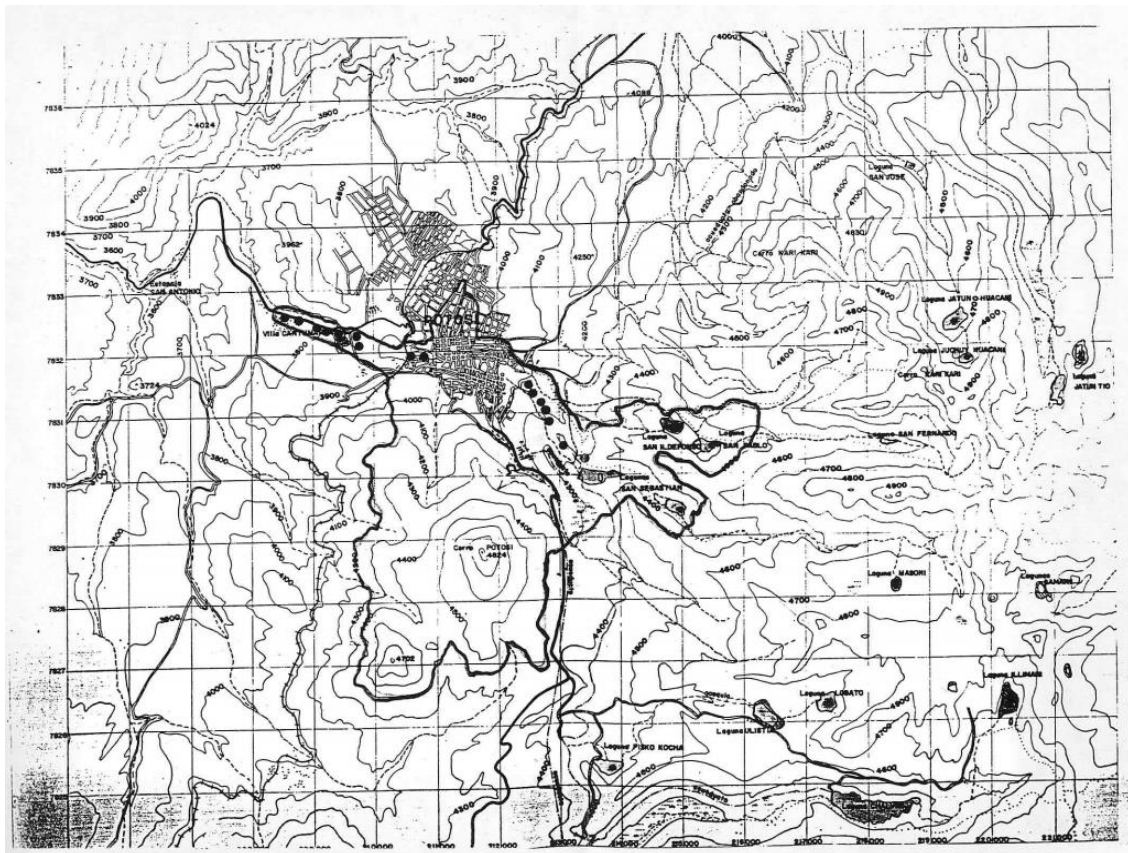
Fonte: <https://whc.unesco.org/uploads/nominations/1156.pdf>

Anexo 4 - Mapa da área Património Mundial de Assur (2003).



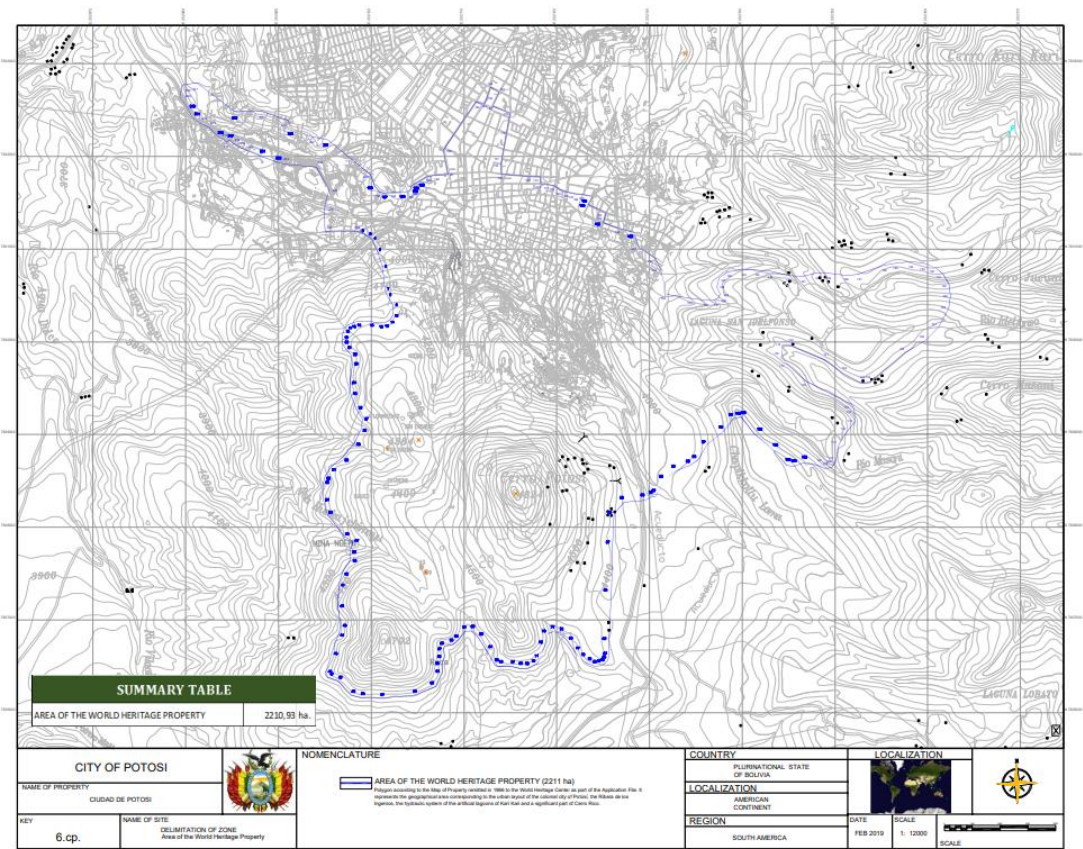
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/1130/multiple=1&unique_number=1310

Anexo 5 – Mapa A da área Património Mundial de Potosí (1987)



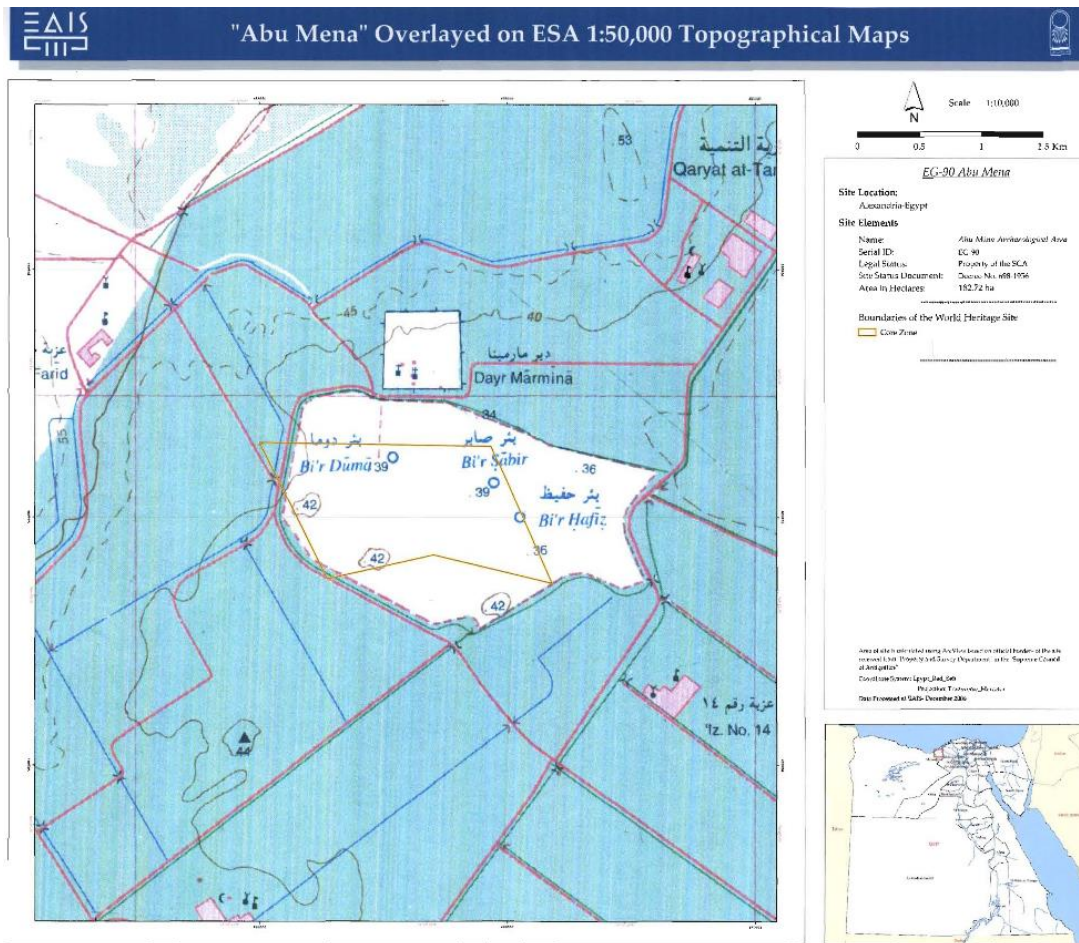
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/420/multiple=1&unique_number=484

Anexo 6 – Mapa B da área Patrimônio Mundial de Potosí (2019)



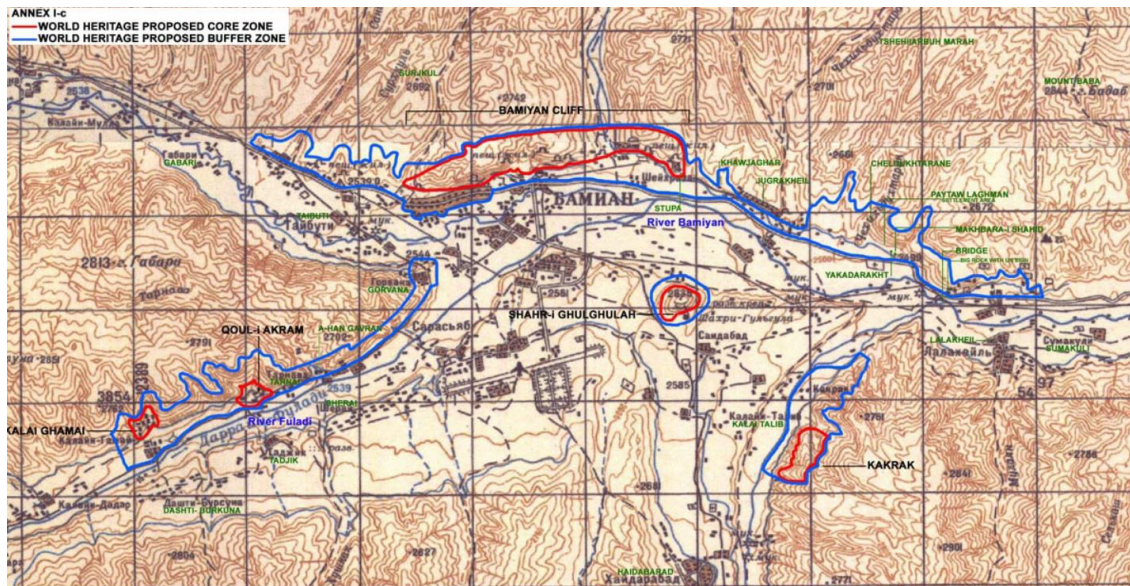
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/420/multiple=1&unique_number=484

Anexo 7 - Mapa da área Património Mundial de Abu Mena (2008)



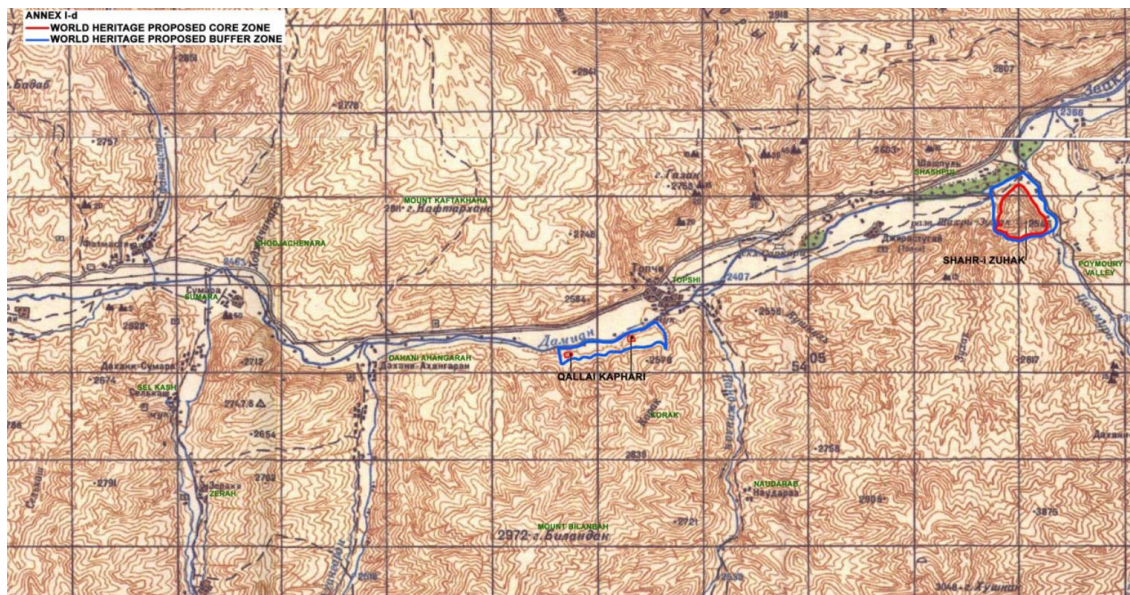
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/90/multiple=1&unique_number=96

Anexo 8 - Mapa A da área Património Mundial de Bamiyan (2003)



Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/208/multiple=1&unique_number=230

Anexo 9 – Mapa B da área Património Mundial de Bamiyan (2003)



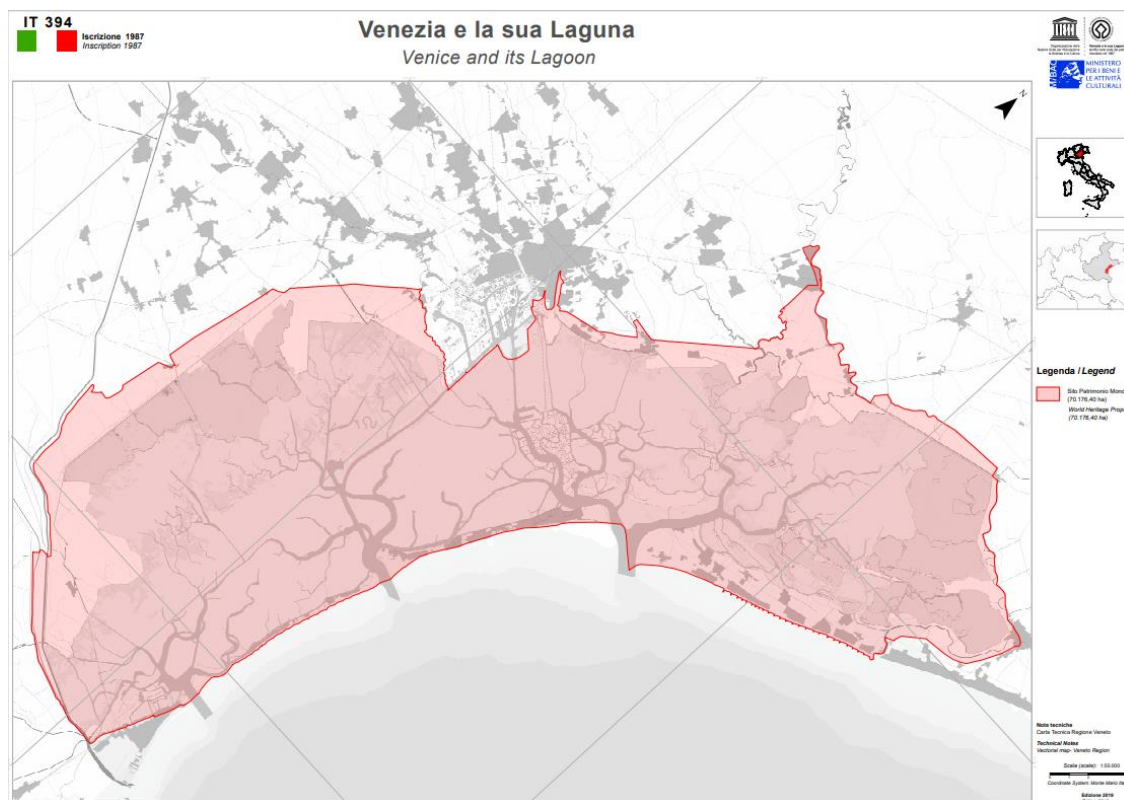
Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/208/multiple=1&unique_number=230

Anexo 10 - Mapa sobre o Ecossistema da Lagoa de Veneza (1987)



Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/394/multiple=1&unique_number=454

Anexo 11 - Mapa da área Património Mundial de Veneza (2019)



Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/394/multiple=1&unique_number=454

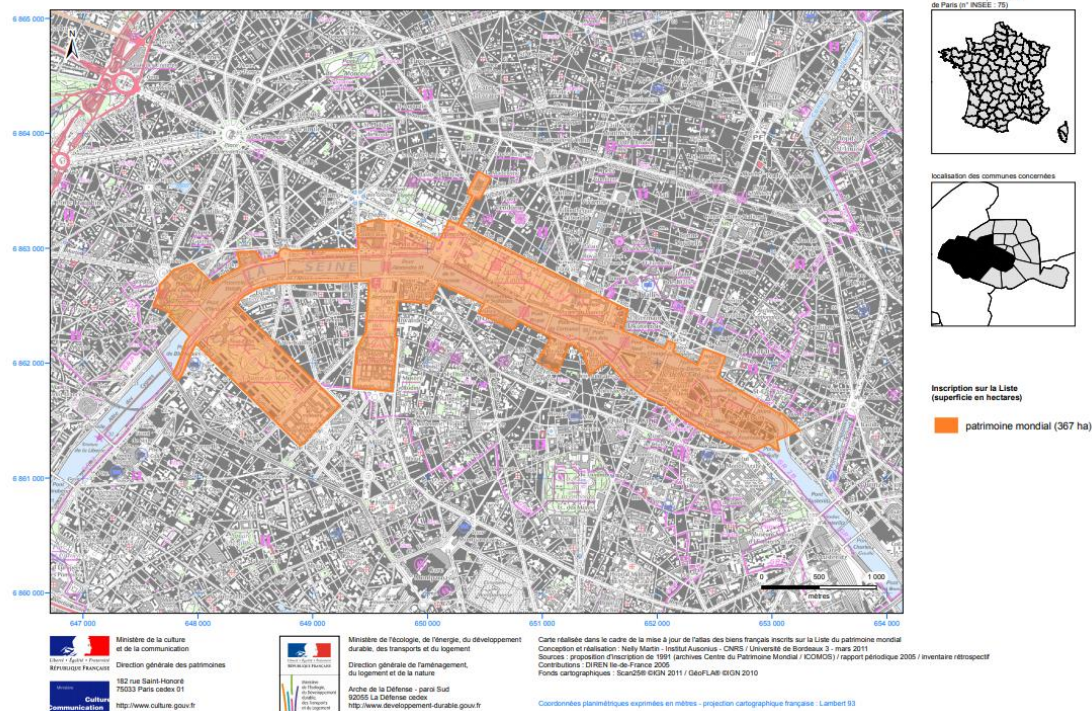
Anexo 12 - Mapa da área Património Mundial de Paris (2011)



ATLAS DES BIENS FRANÇAIS INSCRITS SUR LA LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL, EN APPLICATION DE LA CONVENTION ADOPTÉE PAR L'UNESCO EN 1972

MISE À JOUR DE MARS 2011

600 - Paris, rives de la Seine : délimitation du bien lors de son inscription sur la Liste en 1991



Fonte: https://whc.unesco.org/en/list/600/multiple=1&unique_number=710